Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
19 de Abril de 2024

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 112 - Número 2302

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 96.772, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 1.738, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 6.410, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS AO ICMS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EXERCIDOS CONTRA O ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004928/2024,
Considerando o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 6.410, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a utilização, para fins de liquidação de obrigações tributárias, de créditos representados por precatórios pendentes,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados, todos do art. 3º do Decreto Estadual nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 3º Poderão ser também liquidados, pela forma prevista neste Decreto, os débitos tributários:
(...)
VII - relativos à antecipação do ICMS na entrada interestadual de trigo em grão, de que trata o Capítulo II do Anexo XII do Decreto Estadual nº 90.309, de 2023, quando se destine à industrialização por estabelecimento moageiro estabelecido neste Estado, observado o disposto no § 11 deste artigo.
(...)
§ 6º Relativamente à liquidação de que trata o inciso IV do caput deste artigo, observar-se-á o seguinte:
(…)
III - fica condicionada à concessão de Regime Especial em pedido do contribuinte, caso em que poderá ser dispensada:
a) a aplicação do regime de substituição tributária ou do regime de antecipação do ICMS com encerramento de tributação, relativamente às mercadorias sujeitas aos referidos regimes; e
b) a exigência do imposto antecipado de que trata a Lei Estadual nº 6.474, de 24 de maio de 2004.
(...)
§ 11. Nas hipóteses do inciso IV do § 7º e do inciso VII do caput deste artigo, disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ poderá autorizar a liquidação, na forma prevista neste Decreto, de parte do imposto devido na aquisição de trigo em grão de outra unidade da Federação ou do exterior, de que trata o Capítulo II do Anexo XII do Decreto Estadual nº 90.309, de 2023, quando destinado à industrialização por estabelecimento moageiro estabelecido neste Estado, observado que a liquidação pela forma prevista neste Decreto:
(…)
IV - aplica-se também em relação ao trigo em grão que o estabelecimento moageiro autorizado para a fruição da sistemática prevista neste parágrafo remeter para moagem neste Estado, observado ainda que:
a) a apuração do imposto deverá atender ao disposto nos arts. 8º e 9º do Capítulo II do Anexo XII do Decreto Estadual nº 90.309, de 2023;
b) o estabelecimento moageiro beneficiário deve iniciar suas atividades em até 24 (vinte e quatro) meses após a autorização prevista neste inciso; e
c) a liquidação somente se aplica ao trigo em grão adquirido:
1. de unidade da Federação não signatária do Protocolo ICMS 46, de 15 de dezembro de 2000;
2. diretamente junto a produtor localizado em unidade da Federação signatária do Protocolo ICMS 46, de 2000; e
3. do exterior.
d) o requerimento para fruição da sistemática prevista neste inciso deverá conter o compromisso de implantação e início de atividade de uma unidade moageira no Estado de Alagoas no prazo previsto na alínea b, bem como da geração de empregos previstos em disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ." (NR)
Art. 2º O Decreto Estadual nº 1.738, de 2003 passa a vigorar acrescido dos dispositivos adiante indicados, com as seguintes redações:
"Art. 3º Poderão ser também liquidados, pela forma prevista neste Decreto, os débitos tributários:
(…)
IX - decorrentes de operações de importação das seguintes mercadorias do exterior, ainda que não constituídos, observado o disposto no § 12:
a) vinhos, listados na Tabela Única do Anexo II do Decreto Estadual nº 90.309, de 2023; e
b) produtos alimentícios, listados na Tabela Única do Capítulo I do Anexo XII do Decreto Estadual nº 90.309, de 2023.
(…)
§ 2º Relativamente à operação de importação a que se refere o inciso I do caput deste artigo, observar-se-á o seguinte:
(…)
II - na hipótese em que a mercadoria importada tiver como destino final outra Unidade da Federação, o ICMS incidente sobre a importação ficará diferido para o momento da saída interestadual, desde que:
(…)
d) a saída não seja destinada para outro estabelecimento de mesma titularidade.
III - Ato Concessivo poderá autorizar que a saída interestadual prevista no inciso II deste artigo ocorra de forma não concomitante à importação, em prazo limite que fixará, bem como que o ICMS diferido seja liquidado até o 5º (quinto) dia posterior ao da respectiva saída interestadual, observado o seguinte:
(…)
e) não se aplica o diferimento na saída interestadual destinada a estabelecimento de mesma titularidade.
(...)
§ 6º Relativamente à liquidação de que trata o inciso IV do caput deste artigo, observar-se-á o seguinte:
(...)
IV - ato normativo do titular da Secretaria de Estado da Fazenda poderá estabelecer:
a) quantidade mínima de empregados no estabelecimento; e

b) área mínima exclusivamente vinculada à operação para armazenagem de suas mercadorias.
(...)
§ 12. Na hipótese do inciso IX do caput deste artigo:
I - o ICMS liquidado não poderá ser apropriado como crédito;
II - no caso de diferimento do ICMS para a saída interestadual, conforme inciso III do § 2º deste artigo, o imposto incidente na respectiva saída, calculado segundo a regra aplicável aos contribuintes em geral, deverá ser liquidado nos seguintes termos:
a) 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento) do valor da operação de saída interestadual, mediante pagamento em dinheiro; e
b) o saldo do imposto, após a dedução do valor obtido na alínea anterior, mediante compensação com os créditos judiciais." (AC)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de abril de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 845622

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 18 DE ABRIL DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1500-4928/24, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.
PROC.E:1500-31543/23, de SERGIO SILVA DE CARVALHO;
E:20105-12947/22, de JOSÉ COUTO ALVES JÚNIOR;
E:1800-2124/20, de COSME DE FRANÇA CARVALHO;
E:1800-11988/20, de VALDENICE DOS SANTOS; e
E:1800-28105/22, de MIRIAM REGINA M. BRSCAN.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
PROC.E:4406-822/22, de JOSIVALDA BEZERRA P. DE ARAÚJO = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 22861613 e do Despacho PGE COOPA 23679029, aprovado pelo Despacho PGE GPG 23908041, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE e integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 71.246, de 21 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de setembro de 2020, exclusivamente no que diz respeito ao cargo e à fundamentação legal do ato de aposentadoria da servidora. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
PROC.E:1206-17950/22, de GERALDO A. DOS SANTOS JÚNIOR = Autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 95.552, de 6 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 7 de fevereiro de 2024. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 845623

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 226, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETARIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000001193/2024, RESOLVE designar os servidores Edenilsa Maria Chagas de Lima, CPF: 432.185.714-72, Mat. 42809-4, Gerente de Articulação Social, Aline Flávia Gama Guedes, CPF: 648.466.104-97, Mat. 42.812-4, Relações Públicas, Sandra Martins Ribeiro Cruz, CPF: 496.705.814-00, Mat. 49.610-3, Agente Administrativo, Wilma Maria Nóbrega Lima, CPF: 222.885.464-68, Mat. 93-0, Superintendente do Arquivo Público, Andreia Santos Sant'Ana, CPF: 678.476.924-49, Mat. 864209-5, Assessor Técnico do Sistema de Acervo, Laís Regina dos Santos Oliveira, CPF: 100.450.024-60, Mat. 220-8, Assessor Técnico, Mayra Falcão Dantas Gama, CPF: 540.216.504-15, Mat. 169-4 , Assessor Técnico e Daniella Teixeira Cavalcante Gazzaneo, CPF: 041.735.104-62, Mat. 225-9, Superintendente Administrativo; para comporem, sem prejuízo de suas funções, o GRUPO DE TRABALHO responsável pela implantação da estratégia do governo digital de Alagoas no âmbito desta Secretaria de Estado, visando simplificar o serviços públicos ofertados.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 845621

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2024

CONVENENTES: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Gabinete Civil inscrito no CNPJ sob o nº 49.111.490/0001-92, com sede na Rua Cincinato Pinto, 510, bairro Centro, CEP 57020-050, Maceió-AL, neste ato representado pela Coordenadora do Programa Alagoas sem Fome, a Sra. Paula Cintra Dantas; e a Sociedade Empresária DREAMS EVENTOS E COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.648.825/0001-07, com sede à Rua Manoel Espírito Santos, 502, Loja B, CEP 49025-440, Grageru, Aracaju, Sergipe, neste ato representada pelo Sr. Daniel de Aragão, inscrita no CPF sob o nº 954.388.825.68;
DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/03/2024.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
OBJETO: o desenvolvimento de ações conjuntas para impulsionar a divulgação e ações do Programa Alagoas sem Fome, possibilitando, assim, a redução da insegurança alimentar e nutricional.
RECURSOS: O acordo de parceria não envolve recursos financeiros entre as Partes.

Paula Cintra Dantas
Coordenadora do Programa Alagoas sem Fome

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 005/2024

CONVENENTES: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Gabinete Civil inscrito no CNPJ sob o nº 49.111.490/0001-92, com sede na Rua Cincinato Pinto, 510, bairro Centro, CEP 57020-050, Maceió-AL, neste ato representado pela Coordenadora do Programa Alagoas sem Fome, a Sra. Paula Cintra Dantas; e a NUTRIR - Associação de Combate a Desnutrição, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.231/0001-09, com sede à Avenida Doutor Gomes de Barros, 625, Loja 08, CEP 57.036-001, Jatiúca, Maceió, Alagoas, neste ato representada pela Sra. Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio, inscrita no CPF sob o nº 348.314.104-97;
DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/03/2024.

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
LUIZ ANDRÉ MOITA ARAÚJO - Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01
Gabinete Civil 02
Procuradoria Geral do Estado (PGE) 05
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) 09
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT) 09
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 09
Conselho Estadual de Educação 23
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 23
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) 46
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 48
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 63
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI) 63
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) 63
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) 65
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV) 65
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) 66
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) 66
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 66
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) 66
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 68
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) 70
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 71

Eventos Funcionais 79

Prefeituras do Interior 136

PARTICULARES 137

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 11,53**
Para faturamento por cm² **R$ 12,70**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
OBJETO: desenvolvimento de ações conjuntas para impulsionar a divulgação e ações do Programa Alagoas sem Fome, unir esforços para obter dados e realizar estudo de mapeamento dos municípios com os maiores indicadores de insegurança alimentar no Estado de Alagoas.
RECURSOS: O acordo de parceria não envolve recursos financeiros entre as Partes.

Paula Cintra Dantas
Coordenadora do Programa Alagoas sem Fome

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 006/2024

CONVENENTES: O ESTADO DE ALAGOAS , por intermédio do Gabinete Civil inscrito no CNPJ sob o nº 49.111.490/0001-92, com sede na Rua Cincinato Pinto, 510, bairro Centro, CEP 57020-050, Maceió-AL, neste ato representado pela Coordenadora do Programa Alagoas sem Fome, a Sra. Paula Cintra Dantas; e a ABRASEL - ASSOCIAÇÃO DE BARES E RESTAURANTES, inscrita no CNPJ nº 08.102.978/0001-76, e com sede à Rua Deputado José Lages, 555, Empresarial José Lages, 701, Ponta Verde Maceió-AL, CEP: 57.035-330, representada pelo Sr. Marcus Tullio Albuquerque Alves Batalha, inscrito (a) no CPF sob o nº 084.820.104-33.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/04/2024
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
OBJETO: desenvolvimento de ações conjuntas para impulsionar a divulgação e ações do Programa Alagoas sem Fome, possibilitando, assim, a redução da insegurança alimentar e nutricional.
RECURSOS: O acordo de parceria não envolve recursos financeiros entre as Partes.

Paula Cintra Dantas
Coordenadora do Programa Alagoas sem Fome
Protocolo 845620

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 18 DE ABRIL DE 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E1101-822/24, do GC = DESPACHO SEI Nº 24490474 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 24490245, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.932.161/0001-62, relativo aos serviços de locação de máquinas impressoras coloridas, referente ao Contrato AMGESP nº 013/2019, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000822/2024. Antes do pagamento, deve o gestor contratual atestar a prestação integral dos serviços. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E1101-568/24, do GC = DESPACHO SEI Nº 24492216 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 24491561, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa L V GAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.137.100/0001-37, relativo à aquisição de botijões de gás de cozinha de 45kg e 13kg, decorrentes da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 1025/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000568/2024. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E1101-786/24, do GC = DESPACHO SEI Nº 24489036 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 24488740, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de hospedagem prestados, referente ao Contrato nº 005/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000786/2024. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E1101-764/24, do GC = DESPACHO SEI Nº 24468781 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 24468430, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.478/0001-90, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de fevereiro de 2024, decorrentes da celebração do Contrato nº AMGESP 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000764/2024. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E1101-1010/24, do GC = DESPACHO SEI Nº 24490957 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 24490602, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa SÃO SEBASTIÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.132.492/0001-92, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de março de 2024, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP nº 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001010/2024. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E1101-714/24, do GC = DESPACHO SEI Nº 24488580 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 24488276, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de hospedagem prestados, referente ao Contrato nº 005/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000714/2024. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa

do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E1101-404/24, do GC = DESPACHO SEI Nº 24490183 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 24489478, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de hospedagem prestados, referente ao Contrato nº 005/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000404/2024. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E1101-1069/24, de DAVI HENRIQUE P DE ALEXANDRE = DESPACHO SEI Nº 24101030 = Considerando o teor do Requerimento (doc. 24089615), evoluam os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 845619

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo nº: 1101-0225/2024
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Aquisição de placas de sinalização a serem instaladas no estacionamento do Palácio Republica dos Palmares, conforme as características exigidas no termo de referência, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil.
Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 845618

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 164/2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991 e nos termos do processo administrativo nº E:02900.0000000173/2024.
RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuação no Subcomitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado de Alagoas - SGSIM/AL, os servidores JOÃO PAULO GAIA DUARTE, Procurador de Estado, matrícula 60, inscrito no CPF nº 030.184.225-62, na condição de Presidente e a LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, Procuradora de Estado, matrícula 29-9, inscrita no CPF nº 657.251.663-68, na condição de Suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 17 de abril de 2024.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 845582

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE ABRIL DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04104.0000000352/2024 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 24570704 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 24558628), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLICGERAL 2024 (SEI nº 24553724), por suas razões e fundamentos jurídicos, reiterando que o reajuste deve se atentar a forma do disposto na nota técnica da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, remetendo os autos à PGE somente em caso de dúvida jurídica devidamente consignada. 2. Destarte, remetam os autos à UNEAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000034788/2023 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 24566485 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 24457129), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 24320792), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pleito, vez que, no caso dos autos, segundo informação prestada pela Secretaria de Estado da Educação, o licenciamento da servidora, caso deferido, acarretará carência na unidade de lotação (22755637), não atendo a norma contida no art. 94 da Lei Estadual. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000002923/2023 INTERESSADO Governo do Estado da Paraíba ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 24555966 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 21398652), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Desapcho PGE PASUBGER (doc. 21237701), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão da cessão pretendida, por não preencher os requisitos do art. 96, I da Lei 5.247/91. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02900.0000001784/2023 INTERESSADO CAF CRYSTAL AGUAS DO NORDESTE LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 24532755 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 24479401), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO. INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. PRORROGAÇÃO. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. ATENÇÃO À LEI COMPLEMENTAR 160/2017 E CONVÊNIO CONFAZ 190/2017. CONVALIDAÇÃO. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. DEFERIMENTO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000001222/2024 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 24563881 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 24557907, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL. ADMINSITRATIVO. PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI ESTADUAL N° 7.874, DE 24 DE MARÇO DE 2017, QUE "INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA". ARTIGOS 1° E 2°, INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VIOLAREM INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. INDICAÇÃO DE VETO PARCIAL, A INCIDIR SOBRE TAIS DISPOSITIVOS, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000000040/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Aplicação de penalidade. DESPACHO PGE/GAB N° 24564934 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 24559918, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 24377257, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! nº 24036445. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01101.0000001086/2024 INTERESSADO Gabinete Civil ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 24564104 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 24560271, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 24544905, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aplicação da Nota Técnica a ser seguida em todos os processos que versem sobre reajuste/repactuação de preços contratuais, dispensada a prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, salvo se houver dúvida jurídica a ser dirimida (DOE/AL de 26.07.2018). 2. Destarte, remeto os autos ao Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:36000.0000000117/2024 INTERESSADO UNIÃO DESPORTIVA ALAGOANA ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB N° 24557321 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 24550688, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e não aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 24521376, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica do patrocínio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 95.161/2024. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SELAJ para providências.

PROCESSO E:37001.0000000012/2024 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GAB N° 24553934 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 24516072, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 24513200, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da transferência de bens (estabilizadores) da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, ressalvando tão somente a necessidade de substituir o termo “doação” por “transferência” no subitem 5.3 e na redação final da minuta constante no doc. 24046400. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEGOV para providências.

PROCESSO E:01206.0000008724/2024 INTERESSADO MARIA LUCIENE DE LIMA NICACIO (712.946.435-68) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 24569808 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 24394077), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 24276674), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do vínculo, do servidor público militar estadual José Januário Nicácio Neto, matrícula 0120801-2, inativo, com proventos do posto/grad. Capitão PM, falecido em 20/05/2022, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Federal nº 3.765, de 1960, combinado com o art. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Inclusive, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes

PROCESSO E:01203.0000002475/2024 INTERESSADO Jacques Wolbeck Godoy Amorim ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 24571386 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 24540436), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 24512281), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do servidor público militar estadual Jacques Wolbeck Godoy Amorim, matrícula 0011264-0, ativo, posto/grad. Coronel, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade até 31/12/2021, nos termos dos arts. 49, inciso I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Inclusive, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000028050/2023 INTERESSADO FRANCISCA DE FÁTIMA FERREIRA (163.856.244-04) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 24573129 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 24537233), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 24261776), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento da manutenção do pagamento do subsídio no regime de urgência, com fundamento no artigo 14, da Lei Estadual nº 8.633/2022, em conformidade com o entendimento desta PGE nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02000.0000032496/2023 (doc. 24082613). 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000002683/2024 INTERESSADO Dannyelly Dayane Alves da Silva ASSUNTO Pessoas: Licença para Mandato Classista DESPACHO PGE/GAB N° 24560517 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 24500579), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 23791430), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pelo deferimento do pedido de licença para o exercício de mandato classista, condicionado à observância do limite de (03) três servidores por entidade, com fundamento no artigo 95 da Lei Estadual nº 5.247/91, abaixo transcrito: Artigo 95 - É assegurado ao servidor o direito à licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão a que pertença em função do cargo ocupado, sem prejuízo de sua remuneração. § 1º - Somente poderão ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, até o máximo de 03 (três), por entidade. 2. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000001419/2024 INTERESSADO Superintendência da Escola de Governo ASSUNTO Pessoas: Solicitação de Colaboradores Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 24368049/2024, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBGER 24174364/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica condicionada de aprovação da minuta de Edital de Seleção para Cadastramento de Servidores Públicos Estaduais como Instrutores para Capacitações Promovidas pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, através da Escola de Governo de Alagoas. 2. Referido parecer ficou assim ementado: EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. MINUTA DE EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS COMO INSTRUTORES. OBSERVÂNCIA PARCIAL DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NECESSIDADE DE AJUSTES E ESCLARECIMENTOS PARA GARANTIA DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE. OMISSÃO QUANTO À CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEIS ORÇAMENTÁRIAS. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DAS FONTES DE CUSTEIO. ASPECTOS A SEREM APERFEIÇOADOS: ATRIBUIÇÕES DOS INSTRUTORES, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, SITUAÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS, LIMITAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PROCESSO DE RECURSO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. APROVAÇÃO CONDICIONADA ÀS MODIFICAÇÕES PROPOSTAS. 3. Com efeito, a minuta cita leis estaduais e decretos específicos que regem a matéria, o que demonstra um compromisso com a legalidade e a transparência do processo. Além disso, a estrutura do processo seletivo proposto visa assegurar a impessoalidade e a moralidade, ao estabelecer critérios objetivos para a seleção de instrutores. 4. Contudo, a minuta apresenta áreas que necessitam de ajustes ou esclarecimentos adicionais para garantir a integral conformidade com o direito administrativo e os princípios constitucionais, bem como para evitar futuros questionamentos ou inseguranças jurídicas. 5. Nesta liça, deve a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio observar as condicionantes postas no Parecer PGE PASUBGER 24174364/2024, para que a minuta seja adequada às orientações desta Procuradoria Geral do Estado. 6. Isto posto, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais. 7. À SEPLAG.

PROCESSO E:01800.0000010807/2024 INTERESSADO Polícia Federal - Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros - DELECOR/DRPJ/SR/PF/AL ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GAB Nº 24594604/2024 Aportam os autos neste Gabinete por conduto do Despacho SUCICON JUD (SEI nº 24442700). Neste, a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) notificou o recebimento do Ofício nº 10150530/2024, o qual requisita a cópia integral dos processos de inexigibilidade de licitação e dos procedimentos de pagamento vinculados aos contratos nº 28/2013-SEE/AL e nº 018/2014-SEE/AL. Adicionalmente, a SEDUC confirmou a inclusão dos referidos documentos neste processo administrativo. 2. Considerando que o ofício inicial foi dirigido à Secretária de Educação do Estado de Alagoas, a resposta a tal solicitação deve emanar diretamente da mesma autoridade. Portanto, encaminho os presentes autos de volta à SEDUC para que forneça diretamente as informações requeridas no Ofício nº 10150530/2024. 3. Caso haja dúvidas sobre o conteúdo ou a forma da resposta a ser fornecida, a Procuradoria Geral do Estado está à disposição para consultas. Contudo, como não há registro de questionamentos jurídicos nos autos e as informações solicitadas já foram compiladas, entende-se que não há impedimentos para que a SEDUC proceda conforme solicitado. 4. À SEDUC.

TERMO DE SUBCESSÃO

PROCESSO: E:01204.0000002307/2024 INTERESSADO: RDS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 086/2024, de 16 de abril de 2024, Documento SEI nº 24543568 do processo PGE nº. 1204-000002307/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa RDS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA., CNPJ Nº 37.733.016/0002-02, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador José Otacílio de Carvalho Silva, CPF Nº 508.583.944-72, para a empresa T. MATZNER DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 08.148.476/0002-67, estabelecida na Rua R, S/Nº, Quadra 06, Lotes 35, 36, Sala 02, Box 02, Cidade Universitária, Maceió/AL, no valor de R$ 612.161,75 (seiscentos e doze mil cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) (SEI nº 24327724). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000002559/2024 INTERESSADO: VERSA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 087/2024, de 16 de abril de 2024, Documento SEI nº 24544087 do processo PGE nº. 1204-000002559/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa VERSA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA., CNPJ Nº 09.583.365/0003-22, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador José Pedro da Silva Neto, CPF Nº 815.530.994-00, para a empresa MPC COM. VAREJISTA DE PROD. EM GERAL DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS EM GERAL., CNPJ Nº 41.163.274/0001-89, estabelecida na Rua Paulo Henrique Mendes, Nº 75, Galpão 02, Sala 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, no valor de R$ 2.844.306,51 (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e seis reais e cinquenta e um centavos) (SEI nº 24327535). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003457/2024 INTERESSADO: BRIMEX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 092/2024, de 16 de abril de 2024, Documento SEI nº 24545663 do processo PGE nº. 1204-000003457/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa BRIMEX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 40.202.318/0001-70, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Amaury Coelho da Silva Junior, OAB/AL Nº 14.349, para a empresa BRASKEM S/A., CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, Nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R$ 992.140,57 (novecentos e noventa e dois mil cento e quarenta reais e cinquenta e sete centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003460/2024 INTERESSADO: D.G BONCOMPAGNO RESULTS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 090/2024, de 16 de abril de 2024, Documento SEI nº 24545105 do processo PGE nº. 1204-000003460/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa D.G. BONCOMPAGNO RESULTS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO, CNPJ Nº 24.791.472/0001-78, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Deives Calheiros Pinheiro, OAB/AL Nº 9.577, para a empresa BRASKEM S/A., CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, Nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R$ 919.319,97(novecentos e dezenove mil trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) (SEI nº 24522605). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003474/2024 INTERESSADO: GB COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MARMORES E PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 091/2024, de 16 de abril de 2024, Documento SEI nº 24545316 do processo PGE nº. 1204-000003474/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa GB COM. ATACAD. IMPOR. E EXPORT. DE MARMORES E PROD. ELETR. LTDA., CNPJ Nº 00.434.558/0003-47, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Deivis Calheiros Pinheiro, OAB/AL Nº 9.577, para a empresa BRASKEM S/A., CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, Nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R$ 991.725,06 (novecentos e noventa e um mil setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003477/2024 INTERESSADO: IPE QUIMICA DE ALAGOAS LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 093/2024, de 16 de abril de 2024, Documento SEI nº 24545869 do processo PGE nº. 1204-000003477/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa IPE QUIMICA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ Nº 36.260.382/0001-30, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Deivis Calheiros Pinheiro, OAB/AL Nº 9.577, para a empresa BRASKEM S/A., CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, Nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R$ 751.357,31 (setecentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003479/2024 INTERESSADO: Maxus Comércio e Representações Ltda ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 089/2024, de 16 de abril de 2024, Documento SEI nº 24544867 do processo PGE nº. 1204-000003479/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa MAXUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 13.250.669/0001-83, neste ato denominado subcedente, representada por sua Procuradora Isabela Braga Nogueira, OAB/AL Nº 14.549, para a empresa BRASKEM S/A., CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, Nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R$ 989.142,03 (novecentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e três centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003482/2024 INTERESSADO: T STAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS E VESTUARIO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 088/2024, de 16 de abril

de 2024, Documento SEI nº 24544623 do processo PGE nº. 1204-000003482/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa T STAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS E VESTUARIO LTDA., CNPJ Nº 38.213.818/0002-46, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Amaury Coelho da Silva Junior, OAB/AL Nº 14.349, para a empresa BRASKEM S/A., CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, Nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R$ 602.100,26 (seiscentos e dois mil cem reais e vinte e seis centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 055/2024

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 065/2024, de 16 de abril de 2024, Documento SEI nº 24546158 do processo PGE nº. E:01204.00002387/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do(a) servidor(a) Francisco Miguel dos Santos, matricula 1042-1, CPF: 215.882.444-15, servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 616 e 850(0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.705.997,88(um milhão setecentos e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo R$ 1.421.664,90(um milhão quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) em favor do (a) servidor (a) Francisco Miguel dos Santos, matricula 1042-1, CPF: 215.882.444-15 e R$ 284.332,98(duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa CGO TRADING, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 53.709.472/0001-84. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 16 de abril de 2024.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 056/2024

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 066/2024, de 16 de abril de 2024, Documento SEI nº 24546501 do processo PGE nº. E:01204.00003052/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do(a) servidor(a) Ronaldo Jorge Silva de Alencar, matricula 1107-0, CPF: 309.491.224-91, servidor(a) inativa da Policia Militar de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 514 e 721(0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R$ 3.159.896,78(três milhões cento e cinqüenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), sendo R$ 2.633.247,32(dois milhões seiscentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) em favor do (a) servidor (a) Ronaldo Jorge Silva de Alencar, matricula 1107-0, CPF: 309.491.224-91 e R$ 526.649,46(quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas BOI OURO IMPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 81.222.663/0004-03, R$ 659.896,78 (seiscentos e cinqüenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) e CLEAN COSMÉTICOS EIRELI ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52, R$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil reais). Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 16 de abril de 2024.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 057/2024

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 067/2024, de 16 de abril de 2024, Documento SEI nº 24546832 do processo PGE nº. E:01204.00003496/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do(a) servidor(a) José Jaime Rocha Bispo, matricula 4891-7, CPF: 321.150.244-00, servidor(a) inativo da Policia Militar de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 511 e 716(0012332-39.1998.8.02.0001) e Euda Maria de Oliveira Barros, matricula 21480-9, CPF: 073.264.834-34, servidor(a) inativo da Assembleia Legislativa Estadual, Processo Judicial nº 205/89, volume 07, folhas 1406, 1453 e 1471, (0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ R$ 3.791.973,01(três milhões setecentos e noventa e um mil novecentos e setenta e três reais e um centavos), sendo R$ 1.494.195,91(um milhão quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) em favor do (a) servidor (a) José Jaime Rocha Bispo, matricula 4891-7, CPF: 321.150.244-00 e R$ 298.839,18(duzentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos) de verba honorária e R$ 1.665.781,60(um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) em favor do (a) servidor (a) Euda Maria de Oliveira Barros, matricula 21480-9, CPF: 073.264.834-34 e R$ 333.156,32(trezentos e trinta e três mil cento e cinqüenta e seis reais e trinta e dois centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.656.804/0007-27. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 16 de abril de 2024.

Protocolo 845614

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PGE Nº 05/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA LIMPIN SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA.

Processo Administrativo E:01204.0000003106/2024 - Procedimento licitatório: Contratação por dispensa em razão do valor/ Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-02 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 – Prado – Maceió/AL – CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.ª Samya Suruagy do Amaral, nomeada pelo Decreto nº 86.094, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 83.487- 4, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023**.**

CONTRATADA: A empresa LIMPIN SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.275.827/0001-82, estabelecida na Rua 4 F, Quadra 4 E, Lote 4, Conjunto João Sampaio II, Benedito Bentes, Maceió/AL, Cep: 57084-000 (FONE)82-99648-2228 – email – alcinoomena@gmail.com.br, representada pelo Sr. Alcino Laurindo de Omena, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada;

Objeto do Contrato: O objeto do contrato é a contratação do(s) serviço(s) de dedetização na sede da Procuradoria Geral do Estado.
Data de Início do Contrato: A partir da publicação do extrato contratual no DOE/AL.
Prazo do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro;
Valor global do Contrato: R$ 54.640,00 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).
Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2024 / Programa de Trabalho: 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - / 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos / UG: 110009 - Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE.

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

AVISO

Processo: E:30010.0000000494/2023
Modalidade: CONCURSO SECTI E FAPEAL Nº 001/2024
Objeto: EDITAL SECTI E FAPEAL Nº 001/2024 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NA 4° RODADA DO PROGRAMA OXETECH WORK, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento.
Prazo para cadastro e submissão das vagas: até o dia 25 de dezembro de 2024.
Informações: Rua barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá- sede da SECTI/AL ou pelo Email: supcti@secti.al.gov.br
Disponibilidade: http://oxetech.al.gov.br/ e na Rua barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, em dias úteis das 09:00 às 12:00 e das 14 às 17:00 hrs.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 845592

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 112/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0293/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: UP Distribuidora De Produtos Descartaveis LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.423.997/0001-71
OBJETO: Contratação da empresa para execução, pela contratada, para aquisição de copos descartáveis de 200ml.
VALOR GLOBAL: 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.30 - Material de Consumo
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 845499

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA

A Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Supervisão de aquisição, controle e consumo, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:02600.0000000574/2024

Objeto: Contratação da empresa especializada na prestação de serviço de consultoria em gestão patrimonial, para realização presencial de: Inventário Geral e Manutenção do Sistema de Gestão Patrimonial.

Especificação técnica do objeto: naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014. Para suprir as necessidades gerais desta Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: secult. compras@gmail.com; tel. (82) 9.8833-4078. Enviar propostas orçamentarias para o E-mail: secult.compras@gmail.com.
Maceió, 18 de Abril de 2024.

Adão Marcos Costa Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 205-4.

Protocolo 845208

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 6.326/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000013719/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do 4º N01 EJA, do ano letivo de 2021.1 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) e 4º N01 do ano letivo de 2021 2 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Alberto Torres, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.326/2024

ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES – INEP 27036650

Relação de Concluintes EJA

Num	Nome	CPF
01	ARACELLY MENDES PEREIRA DA SILVA	075.620.504-22
02	DANIELE MARIA DO NASCIMENTO LIMA	043.617.814-19

PORTARIA/SEDUC Nº 6.325/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000010851/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas do Ensino Médio da modalidade EJA modular período letivo 2023.4 da Escola Santos Dumont, , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.325/2024

ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT
CÓDIGO DO INEP: 27040348
CONCLUINTES DO PERÍODO LETIVO 2023.4 EJA MODULAR

1.	ADJALSON CLEFSON DA SILVA TENORIO	022.706.654-57
2.	ALEXIA IZABELLY DA SILVA LIMA	142.308.634-11
3.	ALEXSANDRO PRASERES DA SILVA	007.727.104-14
4.	ANDREIA DOS SANTOS TAVARES	065.799.704-80
5.	BRUNO RAMESSES MARQUES FEITOSA	141.545.784-05
6.	CARLOS ANDRE DOS SANTOS SANT'ANNA	606.473.964-91
7.	CAUA LIMA MENDES	145.169.354-06
8.	CICERA CELIANA DA SILVA	029.291.954-95
9.	DANIEL CARDOSO DOS SANTOS	141.523.254-70
10.	DANILO MARQUES PIMENTEL DA SILVA	141.325.934-01
11.	DENECI CORREIA DA SILVA	119.612.614-30
12.	DJANIRA ALVES DOS SANTOS	056.312.524-14
13.	DYANE MARIA DE OLIVEIRA	107.440.144-17
14.	EDLANE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	083.501.214-08
15.	EDSON ANTONIO SILVA DE LIMA	048.051.794-06
16.	EDUARDA DOS SANTOS VICENTE	150.426.834-29
17.	EDUARDO GUIMARAES SANTOS	108.847.594-90
18.	ELAINE DE MESQUITA	097.029.534-05
19.	ELENICE MARIA CAETANO DOS SANTOS	889.558.934-34
20.	ELENILDA BASILIO ALVES	050.543.344-32
21.	ELIANE LOPES DA SILVA	729.468.224-00
22.	ELLEN LAUANE DOS SANTOS	151.543.234-32
23.	EMMANUELY SILVA SOUZA	169.786.734-04
24.	ERIVALDO BERNARDO DOS SANTOS	894.876.994-49
25.	ERIVANIA SOARES DE LIMA SILVA	007.928.934-76
26.	FATHIANE DOS SANTOS	073.115.654-48
27.	FELIPE SANTOS DE ARAUJO	151.077.774-14
28.	FERNANDA DA SILVA LOPES	099.584.654-50
29.	FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS	109.754.984-44
30.	FLAVIA FRANCISCO DA SILVA	031.832.194-76
31.	FRANCISCO WESLEY BARROS COSTA	622.467.553-87
32.	GENEZIO OLIMPIO SILVA NETO	114.617.454-38
33.	GISELE MARIA DE SOUZA	113.574.784-96
34.	HELENICE DO NASCIMENTO SILVA	104.924.084-75
35.	ILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	037.549.814-12
36.	ISLAN WIRIS DA SILVA	151.988.734-54
37.	ITALO VICTOR CAMPOS MENDES	107.645.304-02
38.	JADELANE DA SILVA SANTOS	141.502.754-40
39.	JAMILLE RAIANE FERREIRA DE LIMA	129.256.684-10
40.	JAMISSON JOSE DA SILVA	052.279.564-13
41.	JERLAENE FERREIRA ALEXANDRE	113.433.094-41
42.	JOAO VITOR LUIS SANTANA DA SILVA	131.785.914-60
43.	JORGE EDSON DA SILVA MODESTO	143.628.424-46
44.	JOSE AMARO CORDEIRO DE LIMA	253.560.778-66
45.	JOSE CARLOS DOS SANTOS	371.448.634-87
46.	JOSE RAQUEU DOS SANTOS SILVA	089.786.875-71
47.	LEILZA MARIA DOS SANTOS	011.213.444-02
48.	LIVIA MARIA LIMA MARQUES	131.117.314-56
49.	LUAN GUSTAVO TORRES DOS SANTOS	092.958.434-10
50.	LUCIANA FELIX DA SILVA	082.435.514-84
51.	LUCIMARA APARECIDA DOS ANJOS	008.861.294-51
52.	LUDIENE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	713.829.884-60
53.	LUIZ INACIO DA SILVA LIMA	076.235.384-89
54.	MARIA ALICE SANTOS DA SILVA	140.720.954-00
55.	MARIA ANDREZA DA SILVA	114.170.254-17
56.	MARIA DAS DORES DA SILVA	421.988.908-60
57.	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	453.783.984-87
58.	MARIA JOSE DOS SANTOS	860.774.654-53
59.	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	724.178.894-04
60.	MARIVALDO DA SILVA DE MOURA	646.969.284-20
61.	MATHEUS WENDEL PEIXOTO MOREIRA	130.083.884-18
62.	MIRELLE SILVA DOS SANTOS	133.445.854-52
63.	MONICA FIRME DA SILVA	068.598.204-11
64.	NAYARA CABLOCO SILVA DE MESQUITA	131.242.454-07
65.	OLIVIA MACEDO SILVA	453.759.684-87
66.	OSVALDO DA SILVA	081.443.454-10
67.	PETRONIO RIBEIRO CORREIA	050.089.174.55
68.	RAFAELA DOS SANTOS RAIMUNDO	150.287.234-00
69.	REINALDO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR	925.595.224-20
70.	ROSICLEIDE TAVARES DE ARAUJO	081.013.814-06
71.	ROSIMEIRE BARROS GOMES	115.137.194-75
72.	ROSINEIDE DA SILVA CAVALCANTE	047.216.724-38
73.	SANDRA REGINA COSTA	859.850.314-20
74.	SARA DE JESUS SANTOS	132.563.764-52
75.	SARAH JANEIDE LIMA DO NASCIMENTO	091.857.644-00
76.	SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA	029.402.974-52
77.	SUELLEN MOURA DA SILVA	119.371.184-36
78.	TAMIRES FLORES DA SILVA	141.113.314-59
79.	TAMIRIS DA CONCEICAO	102.678.214-76
80.	VICTORIA JHENNYFER RIBERIRO SANTOS	141.091.524-70

PORTARIA/SEDUC Nº 6.327/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000013757/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Indígena Cacique Alfredo Celestino, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2023, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.327/2024

INEP- 27226638

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO 2023

MODALIDADE- EJA PRESENCIAL- ENSINO MÉDIO

4ºN01-EJA-MOD-CIÊN-NATUREZA

Nº	NOME	CPF
01	BIANCA SANTOS DA CONCEIÇÃO	128.665.024-00

PORTARIA/SEDUC Nº 6.349/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000010583/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da(s) Turma(s) 3º M01,3º M02, 3º T01, 3º T02, referente ao período letivo 2023 na modalidade de ENSINO REGULAR da Escola Estadual Correia Titara, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.349/2024

ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3ª S-ANO LETIVO **2023**

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ANA GRAZIELLE SANTOS DA SILVA	713.566.244-05
2.	ANA LUIZA GOMES FAUSTINO ROQUE	103.815.274-76
3.	ANE KELLY FERREIRA DA SILVA	152.393.034-95
4.	ANTONIO LEVI DA SILVA LEÃO	104.089.424-01
5.	BRUNO NYCOLLAS MIRANDA DOS SANTOS	144.131.144-00
6.	CARLA ELISABETE FERREIRA SANTOS	122.399.794-45
7.	CRISTIELLE FERREIRA SOUZA SALES	149.249.474-74
8.	DARLAN FARIAS LINS DOS SANTOS	150.749.184-05
9.	DOUGLAS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	151.217.314-26
10.	EKSON DA CONCEICAO PEREIRA	151.022.604-48
11.	ELLEN VITÓRIA PEREIRA DE ALMEIDA	713.557.024-37
12.	ERNANI LACERDA CALUMBY	112.803.844-76
13.	EWELYN CAMILE SOARES SANTOS	135.696.954-25
14.	FERNANDA ELISABETE GALDINO DOS SANTOS	147.026.804-39
15.	FLAVIA VITORIA SANTOS DA SILVA	150.593.474-51
16.	GABRIELLY VITÓRIA AGUIAR DA SILVA	151.693.944-11
17.	GEOVANNA MARIA SOARES SANTOS	135.790.904-70
18.	GISLAYNE TIPHANY SILVA RIBEIRO	137.943.394-01
19.	ISABELY KAYLLANY DA SILVA SANTOS	141.750.674-18
20.	JULIO CARDOZO DOS SANTOS FILHO	118.882.124-54
21.	KAMYLLE VITÓRIA SILVA SANTOS	151.078.394-60
22.	LUCILENE DE SANTANA SANTOS	149.414.584-78
23.	LUIS MIGUEL BARROS DA SILVA SANTOS	141.071.534-52
24.	MARIA LETICIA PEREIRA NUNES	152.054.574-65
25.	MATHEUS HENRIQUE GOMES BISPO DOS SANTOS	525.224.628-90
26.	MAYCON GABRIEL DOS SANTOS	127.207.884-14
27.	NYCOLAS YUD VASCO DOS SANTOS	156.297.474-28
28.	PAULO FERNANDO MENEZES DA SILVA MARTINS	135.213.114-57
29.	RAISSA GABRIELLY SANTOS ARAÚJO	151.959.424-04
30.	RONALDY DOS SANTOS RAMOS	136.689.924-52
31.	ROSANGELA BARROS DA SILVA	151.329.054-12
32.	VICTOR MANOEL SANTOS HIGINO	084.692.084-03
33.	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	131.866.874-38
34.	WANDSON MATHEUS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	157.377.954-70
35.	ALANNA TAYLANNE DA SILVA FERREIRA	147.539.504-33
36.	ALYSSON CESAR DOS SANTOS	152.700.464-31
37.	AMANDA SOUZA DOS SANTOS	154.815.274-99
38.	ANDERSON FELIPE CIRINO DOS SANTOS	146.903.044-67
39.	ANNIE GRAZIELLY BATISTA DOS SANTOS	135.961.414-19
40.	BRUNO DANTAS CAROZO VALENÇA	151.510.784-10
41.	CIBELLE JAYNE DOS SANTOS	151.193.654-18
42.	EDLY CASSIA DA SILVA	713.547.904-13
43.	ELLEN AMANDA SILVA DOS SANTOS	144.303.994-25
44.	ELLEN IASMIM SANTOS PEREIRA DA SILVA	151.329.964-69
45.	EVALDO SANTOS REIS	101.834.234-61
46.	FAUSTINO JOSÉ FERREIRA SILVA	147.821.794-48
47.	FLÁVIA DANTAS DE SOUZA SANTOS	150.568.334-36
48.	IALLY KARINE SANTOS VIEIRA	151.168.554-90
49.	IARA BEATRIZ SANTOS MELO FARIAS	155.577.804-67
50.	JAIANE DOS SANTOS	152.700.294-21
51.	JAKLÉCIA BARROS SANTOS PEREIRA	147.491.444-60
52.	JOÃO IGOR FERREIRA FERNANDES	150.953.294-33
53.	KARINE VITÓRIA DOS SANTOS	151.062.774-00
54.	KAUAN MONTEIRO SILVA DA CONCEIÇÃO	151.785.694-90
55.	KAUANE FARIAS DA SILVA CALIXTO	148.095.464-03
56.	KETILLY BRUNA AZARIAS DOS SANTOS	123.183.954-62
57.	LAURA STEFFANY DO NASCIMENTO MARINHO	508.557.708-64
58.	LILIAM KESIANNE DOS SANTOS LIMA	146.003.764-20
59.	LUÍS FERNANDO BARROS DOS SANTOS	149.636.414-70
60.	LUIZIANE REIS DOS SANTOS	150.096.064-02
61.	MARCOS GABRIEL FRANÇA VIEIRA	150.920.474-10
62.	MARCOS VINICIUS ELOY LEITE	136.817.334-90
63.	MARIA EDUARDA MUNIZ DOS SANTOS	145.512.054-51
64.	MAYARA SANTOS DE OLIVEIRA	151.133.804-07
65.	MIRELLY VIEIRA DUARTE	128.037.544-28
66.	RODRIGO MENDES SILVA SANTOS	148.837.644-19
67.	SIDNEY VIEIRA DUARTE	132.606.324-33
68.	THAUANY VITÓRIA GOMES DOS SANTOS CORREIA	120.985.604-27
69.	YASMIM KETILLY ROCHA DE ALMEIDA MONTEIRO	147.403.664-36
70.	AGRÍCIO CALIXTO SANTOS	152.137.924-64
71.	ALANA VITORIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	149.538.134-05
72.	ALECK TINTILIANO DA SILVA	151.945.734-05
73.	ALISSON ROMÃO DOS SANTOS	093.523.284-26
74.	ANA PAULA DOS SANTOS	095.046.674-30
75.	ARIELLY FERREIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS	081.656.845-66
76.	CARLOS ANDRÉ MOTA SOARES	151.118.834-01
77.	CARLOS MANOEL ALVES DOS SANTOS	125.594.304-10
78.	CLAUDIANE TRINDADE DOS SANTOS	147.525.124-67
79.	CLEIZIELE VITORIA MUNIZ SALES	151.096.714-19
80.	CRISTIANO DOS SANTOS CALIXTO	152.138.314-60
81.	DAYRANE KELLY SANTOS	151.975.404-35
82.	DAYSIANE LIMA SILVA	060.943.865-40
83.	EDSON VITOR GOMES NEVES	504.514.918-07
84.	GILVÂNIA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	150.496.494-20
85.	IGOR SANTOS DA CONCEIÇÃO	150.468.944-59
86.	IGOR TARLISON DA SILVA LIMA	123.523.254-98
87.	JÁDSON VICTOR NUNES SANTOS	126.269.504-08
88.	JANDERSON FELLIPE MARQUES DA SILVA	147.896.214-30
89.	LARISSA PEREIRA SOARES	151.593.284-80
90.	LUANA KETLYN DOS SANTOS	110.131.034-08
91.	LUCIMARA DOS SANTOS SILVA	151.781.804-45
92.	LUIZ GUSTAVO SANTOS LESSA	151.385.254-09
93.	SUELLY SOARES SILVA	151.227.544-11
94.	TAMARA DOS SANTOS PEREIRA	713.569.994-76
95.	WENNY MANUELY DOS SANTOS SILVA	147.395.224-70
96.	AGNES VITORIA NUNES DA SILVA	152.558.554-13
97.	CAMILA VITORIA LOURENÇO SANTOS	105.356.274-83

98.	CARLOS EDUARDO SANTOS ALVES	092.049.285-14
99.	CAROLAYNE DA CORRENTE CAMARÃO	142.623.824-00
100.	GABRIEL SANTOS VIEIRA	151.385.854-51
101.	GRASIELE RODRIGUES DE MELO	160.558.834-22
102.	JAQUELINE GABRIELLY SANTOS ANDRÉ	151.506.794-70
103.	JAYNARA DOS SANTOS FERREIRA	151.698.424-22
104.	JEFERSON WILLAMES DE LIMA DIAS	150.892.084-25
105.	JESSICA CIBELE DOS SANTOS	150.162.994-80
106.	JOSE FERNANDO FERREIRA OLIVEIRA	126.716.444-18
107.	JOSE WELLINGTOR OLIVEIRA JUNIOR	151.351.374-59
108.	MACLEANE LIMA BATISTA	147.278.074-40
109.	MÁRCIO ARAUJO DE AZEVEDO	144.748.104-65
110.	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	090.610.274-03
111.	MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	098.107.284-41
112.	MARIA EDUARDA SANTANA DANTAS	152.732.954-24
113.	MARIA EDUARDA SANTOS MELO	072.882.285-76
114.	MARIA MIKERLAINY ALVES DA SILVA	151.980.404-01
115.	MARIANA GONÇALVES SANTOS	090.329.764-78
116.	MICAELE BARBOSA DA SILVA	152.315.844-10
117.	MONICA EVELLYM BARBOSA DOS SANTOS	146.783.824-10
118.	MONISE APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	148.444.224-56
119.	NAILTON LIMA DOS SANTOS	149.202.244-60
120.	NATANNIEL PEREIRA SOARES	146.180.654-27
121.	NÍVIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SANTOS	130.240.534-92
122.	PEDRO LUAN SANTOS FERREIRA	146.326.154-39
123.	RAQUEL ROMÃO DA SILVA	149.304.154-11
124.	RAYZA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	151.212.004-98
125.	RENATA FERREIRA SANTOS	152.252.774-54
126.	SÂMYA FARIAS DOS SANTOS	151.276.334-93
127.	JONATAS SANTOS FERREIRA LESSA	150.917.7341-52

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR -ANO LETIVO **2023**

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADRIELLE LUISY SANTOS DE MELO	128.533.814-63
2.	CARLA EDUARDA DA SILVA VIEIRA	065.351.565-08
3.	DANIEL DA SILVA GOMES	713.575.814-59
4.	DANILO DA SILVA SANTANA	143.924.064-74
5.	EMILY RAQUEL ANDRE DA SILVA	154.721.234-96
6.	ENEILMA FERREIRA DOS SANTOS	109.845.924-58
7.	LUANA MUNIZ SANTOS	103.040.384-82
8.	LUIS RODOLFO SANTOS DO NASCIMENTO	149.572.034-90
9.	MANOEL MESSIAS CHAVES BISPO	107.070.337-05
10.	PATRICIA SANTANA DA COSTA	091.003.034-02
11.	RENAN DOS SANTOS	092.243.134-50
12.	RUTH GABRIELLE TAVARES DA CRUZ	126.554.764-50
13.	VALDOMIRO DOS SANTOS GUEDES	013.994.663-21
14.	WELLINGTON FERREIRA SANTOS	151.269.664-13
15.	ANA PAULA DOS SANTOS	080.117.924-66
16.	ANDREZA NATIARA BEZERRA SANTOS	066.549.944-26
17.	CLAUDIANA DOS SANTOS	088.057.874-26
18.	ELIAMARA SANTOS DOS ANJOS	057.656.565-28
19.	ELIANE BISPO DOS SANTOS VIEIRA	062.054.474-01
20.	ERICKA TATIANA DE LIMA DO AMARAL	292.323.438-35
21.	FRANCISCO FERNANDE DOS SANTOS	053.888.075-92
22.	IRLEIDE LESSA MOURA DO NASCIMENTO	044.777.564-29
23.	ISMAEL VALENTIM MUNIZ DOS SANTOS	080.117.894-06
24.	IVIS BENEDITO DOS SANTOS	038.107.775-60
25.	JOSÉ AILTON DOS SANTOS	067.840.224-83
26.	LILIAM DOS SANTOS	135.215.164-23
27.	LIZAELMA SANTOS FERREIRA	075.325.504-94
28.	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	957.983.585-34
29.	MARIA IASMIM SANTOS GONÇALVES	094.750.345-52
30.	MARIA PATRICIA DOS SANTOS LIRA	105.261.194-03
31.	MARIA ROSANA DOS SANTOS LIRA	117.037.954-07
32.	MARILIA DANTAS DOS SANTOS	128.948.314-04
33.	MISLENE METÓDIO DOS SANTOS	048.050.684-18
34.	PATRICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	107.919.534-32
35.	PAULO BEZERRA FERREIRA	719.714.444-21
36.	UEDJA SANTOS	093.467.044-70
37.	WANDERSON JONAS FEITOZA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	713.570.194-16
38.	ALINE DOS SANTOS	710.659.804-69
39.	CARLOS EDUARDO SANTOS DE MELO	151.311.194-99
40.	DANIELA TEIXEIRA DOS SANTOS	025.204.685-48
41.	DARIO JOSE LAZARO DOS SANTOS	016.011.044-05
42.	DAYANE TRINDADE DOS SANTOS	122.057.794-43
43.	EDVANIA DOS SANTOS FERREIRA	117.942.394-13
44.	ELEN KARINE DOS SANTOS RIBEIRO	149.308.844-03
45.	ELINE LIMA SANTOS	014.254.364-04
46.	EVERLIN DOS SANTOS BARBOZA	110.971.224-33
47.	ELTON OLIVEIRA MELO	065.368.384-75
48.	FABIANA DOS SANTOS FREITAS	054.996.655-24
49.	GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA	150.511.124-20
50.	HELENA BATISTA DOS SANTOS	103.797.454-96
51.	JAIANE DA CORRENTE SANTOS	116.964.374-40
52.	JAQUELINE OLIVEIRA FELIX	149.367.904-00
53.	JOYCE DOS SANTOS TRINDADE	151.694.694-46
54.	LILIAN MARIA VITORINO DA SILVA	095.614.514-09
55.	MARCELA MARILEIDE DA SILVA SANTOS	094.086.554-86
56.	MARIA RAYANE MARQUES BATISTA	127.070.414-16
57.	MARIA SANDRA SANTOS DA SILVA	086.364.644-12
58.	SAMARA OLIVEIRA SANTOS	123.039.244-05
59	ADEILDA DOS SANTOS	010.508.104-30
60	ALEXANDRE DOS SANTOS	168.370.054-64
61	ANA ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA	940.799.274-87
62	CLEVERTON SANTOS	056.144.165-01
63	DENISE DANTAS DOS SANTOS	055.468.754-29
64	ELAINE SILVA SANTOS BATISTA	101.740.824-60
65	FLAVIA REGINA DOS SANTOS	070.122.694-30
66	HUGO MEDEIROS VASCONCELOS	521.378.804-15
67	JOCELINA DOS SANTOS	057.045.794-77
68	JOSE ROBERTO SANTOS FARIAS	045.637.214-84
69	JULIANA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	086.958.404-92
70	LUCINEIDE DOS SANTOS	406.051.138-23
71	LUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	066.926.324-98
72	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	063.513.504-33
73	MARIA CICERA DOS SANTOS MUNIZ	081.511.534-23
74	MARIA CRISTIANE SANTOS BISPO FERREIRA	085.452.154-28
75	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	524.979.684-20
76	MARIA DAYANE DOS SANTOS	105.730.724-69
77	MARIA ELIELBA DOS SANTOS	081.846.554-95
78	MARIA LUIZA BISPO DOS SANTOS	131.182.544-40
79	MARIA VALDINETE DOS SANTOS	062.722.564-00
80	MARIANA ALVES DE ALMEIDA	068.549.184-64
81	TANIA MARIA CARVALHO SILVA	903.367.474-20
82	VALDILENE BATISTA DE LEMOS	118.593.994-60
83	VICTORIA MARIA VALÉRIO CARVALHO	452.008.178-54
84	WESLAYNE VICTORIA DIAS DA SILVA	097.456.514-86

PORTARIA/SEDUC Nº 6.405/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00000341/2019 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 045/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Sílvio Amaral, em Major Isidoro/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - Iniciais e Finais e o 1° e 2° segmentos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos e dá outros providências, e em conformidade com o Parecer nº 57/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023;
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 845382

PORTARIA/SEDUC Nº 6.406/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00000335/2019 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 046/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Suzana Prudente Lopes, em Major Isidoro/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 58/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 845384

PORTARIA/SEDUC Nº 6.408/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00000070/2019 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 026/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre reconhecimento para a oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - anos iniciais e da modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1° segmento da Escola Municipal de Educação Básica Menino Jesus de Praga, em Minador do Negrão/Al e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 36/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 31 de outubro de 2023;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 845385

PORTARIA/SEDUC Nº 6.407/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00000333/2019 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 044/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Luiz Gonzaga Alapenha do Amaral, em Major Isidoro/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - Iniciais e o l° e 2° segmentos na modalidade Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 56/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 845387

PORTARIA/SEDUC Nº 6.409/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000015371/2024.
RESOLVE:
1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000013269/2024, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 845433

PORTARIA/SEDUC Nº 5.649/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037362/2023, e considerando Memorando nº E:381/2023/1ª Gerência Especial de Educação.
RESOLVE:
1. Designar a servidora MARIA DENISE TAVARES DE FRANCA, CPF nº445.605.084-53, Matrícula nº 80521, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP , na unidade de Escola Estadual Professor Benedito de Moraes - 1ª Gerência Especial de Educação-GE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS., a partir de 17/04/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió/AL, 17 de ABRIL de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845526

PORTARIA/SEDUC Nº 5.650/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023,, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030369/2023, e considerando Memorando nº E:283/2023/Chefia de Rede da Gerência Especial.
RESOLVE:
1. Designar a servidora AWANDALINY RODRIGUES CAVALCANTE NASCIMENTO, CPF nº030.868.644-60, Matrícula nº 81284, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP , na unidade de Unidade de Ensino Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão Silva - 11ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS., a partir de 17/04/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió/AL, 17 de Abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845530

PORTARIA/SEDUC Nº 6.348/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000013724/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do 4º Periodo , do ano letivo de 2017.2 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Alberto Torres, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.348/2024

ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES – INEP 27036650

EJA – 4º PERÍODO – NOTURNO – TURMA 4ºPB - ANO LETIVO 2017.2

Num	Nome	CPF
01	JHENNYFER MONIQUE TENÓRIO CAVALCANTE GOMES	106.475.794-48
02	MARCOS FELIPE DOS SANTOS LOPES	118.672.674-11

PORTARIA/SEDUC Nº 6.351/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000013729/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª SÉRIE - ano letivo de 2016 da Escola Estadual Alberto Torres, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.351/2024

ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES – INEP 27036650

ENSINO MÉDIO – TURMA 3ª SÉRIE - ANO LETIVO 2016

Num	Nome	CPF
01	STEFANY DOS SANTOS SILVA	648.023.294-15

PORTARIA/SEDUC Nº 6.350/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000011767/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2023.4, da Escola Estadual MANOEL LEANDRO DE LIRA, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.350/2024

RELATÓRIO FINAL - CONCLUINTES EJA MODULAR 2023.4
ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO DE LIRA - INEP 27018350

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / EJA MODULAR PERÍODO LETIVO: 2023.4

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	CPF
1	ADEILDO JOSÉ DA SILVA	044.071.194-03
2	ALESSANDRA KELLY SANTANA	148.376.224-61
3	ALEXANDRE DE FARIAS	069.954.484-05
4	ANA CLEIDE DOS SANTOS	102.070.994-48
5	ANELITA MARIA DA SILVA	043.159.684-04
6	BRENDA CANUTO DOS SANTOS	123.244.354-97
7	CAMILA VALÉRIA ROZENDO DOS SANTOS	094.308.584-59
8	CARLA FEITOSA DOS SANTOS	163.783.824-76
9	CÉZAR VICENTE DA SILVA	151.875.244-61
10	CLAUDIANE NOIA DOS SANTOS	079.051.944-50
11	CLAUDILEA INACIO DOS SANTOS SOUSA	078.488.454-43
12	CLAUDIVANIA SOARES DA SILVA	100.485.114-63
13	CLODOALDO VICENTE DA SILVA	083.858.444-65
14	DANIEL DOS SANTOS SHIGUIHARA	151.805.374-28
15	DANIELA SOARES DA SILVA	090.557.174-60
16	DENILSON DOS SANTOS BARBOSA	122.644.494-62
17	DJANIRA DA SILVA	097.476.014-51
18	EDIELSON PEREIRA DA SILVA	119.702.534-01
19	EDILANE DA SILVA	701.496.274-40
20	ELIZANGELA LUCIANO DOS SANTOS	137.981.854-09
21	EMANUEL GERONIMO BARBOZA DOS SANTOS SOUSA	174.897.034-84
22	ERIKA FERREIRA DOS SANTOS	137.945.624-02
23	ERIKA RAYANNE LIRA SANTOS	072.375.004-14
24	ERILÂINE APARECIDA DA SILVA COSTA	115.036.504-80
25	ERYLANGE APARECIDA DA SILVA COSTA	115.036.154-99
26	ERYNTO SOARES DE SOUZA	165.054.184-82

27	FATIMA GABRIELLY TAVARES VITORINO	525.517.738-57
28	GENIVALDO VITAL NETO	079.942.674-16
29	GIRLÉA SOARES SILVA	119.481.344-54
30	GUSTAVO MESSIAS SANTOS	144.214.814-40
31	IVANETE DOS SANTOS	114.405.814-79
32	JEFERSON LAURINDO NETO	714.867.444-19
33	JEIFERSON FERREIRA DOS SANTOS	168.928.704-73
34	JHON ELVIS DE SANTANA	142.739.224-28
35	JOÃO VITOR DOS SANTOS	105.908.154-74
36	JOSÉ ABRAÃO DOS SANTOS	096.718.924-18
37	JOSÉ ÁLVARO DA SILVA	115.529.374-61
38	JOSÉ RONALDO SILVA BRITO	123.248.804-66
39	JOSÉ VICTOR DA SILVA	114.170.624-52
40	JOSEANA DA ROCHA FERNANDES SANTOS	072.898.374-52
41	JOSEANE FARIAS DA SILVA	101.735.584-37
42	JULIO DOS SANTOS SILVA	071.508.244-20
43	KAWAN ALMEIDA SANTOS	105.298.804-07
44	LARISSA LIMA DA SILVA	142.645.454-63
45	LIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	057.142.604-22
46	LUCIANA SANTANA DOS SANTOS	115.635.574-52
47	LUCILÉA INÁCIO DA SILVA	059.698.804-42
48	LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA	147.493.524-97
49	MAIARA BONFIM DA SILVA	129.886.994-37
50	MARIA APARECIDA DA SILVA	018.180.694-07
51	MARIA APARECIDA SANTOS	070.608.264-83
52	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	048.854.034-80
53	MARIA DE LIRA	114.411.154-47
54	MARIA INES DOS SANTOS	046.760.654-42
55	MARIA JOSÉ LEITE BEZERRA ROQUE	085.505.054-39
56	MARIA KARLLA PEREIRA DE MAGALHÃES BISPO	065.545.264-80
57	MARIA NUNES DA SILVA	293.364.848-26
58	MARIA SILVANEIDE DA SILVA	108.040.014-13
59	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	123.437.994-58
60	MARINEIDE FERREIRA SANTOS	927.133.604-63
61	MARQUELANE SILVA SANTOS	081.766.464-58
62	MICHELI DOS SANTOS	119.857.174-84
63	PAULIANA GERSON AFONSO	067.142.294-45
64	RAFAELA SANTOS SILVA	116.065.234-14
65	RENATA TAVARES DOS SANTOS	081.183.014-43
66	ROSELÍ VIEIRA DE JESUS	062.260.334-52
67	ROSILENE MARIA DA SILVA	096.327.794-44
68	SAMARA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	136.635.794-92
69	SÉRGIO DOS SANTOS SILVA	123.360.314-00
70	SHIRLÊNIA MARIA DOS SANTOS	094.265.954-65
71	SIDARLAN MANOEL FEITOSA DE LIMA	098.056.694-08
72	SILVÂNIA JÚLIA DOS SANTOS	058.849.744-42
73	SILVANIA SILVA SANTOS	355.518.338-95
74	SUELI CASSIMIRO DOS SANTOS	437.388.848-58
75	TAMIRES MARIA DA SILVA	117.802.794-50
76	VALDENICE FELIX SILVA BESERRA	111.575.484-07
77	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	138.413.344-58
78	VALMIR DOS SANTOS	029.239.164-17
79	VANESSA PORTO DE LIMA SANTOS	089.285.694-78
80	WEMERSON JOSÉ DE FARIAS	720.620.774-08
81	ZILMA ALVES DE SOUZA	066.615.904-16

PORTARIA/SEDUC Nº 6.137/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000011192/2024 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a dispensa da servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
9ª	**Angélica Santos Davi**	**071.840.714-84**	**Escola Estadual Professor Pedro Reys**	**20**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), **17** de **abril** de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6.322/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000013304/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes,devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional das séries: 3ª séries 2023 , e 4º N01 EJA Modular 2023.4 , da Escola Estadual de Monteirópolis, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.322/2024

Escola: Escola Estadual de Monteirópolis
Inep: 27010767

RELAÇÃO DE CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO

Nº	CPF	NOME
01	155.115.364-58	ALEX DOS SANTOS SILVA
02	148.553.824-69	ALVARO MATEUS DA SILVA MATOS
03	147.695.334-11	ANDERSON LIMA DA SILVA
04	154.227.544-09	CARLOS ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DE MELO
05	135.468.194-03	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
06	152.883.444-50	CELSO LUIZ MOURA HERCULANO
07	712.517.634-80	CLESIELMA DOS SANTOS PEREIRA
08	137.723.294-89	CRISLAINE VITAL DE SOUZA
09	147.059.484-67	DANIELE SOUZA OLIVEIRA
10	139.142.164-76	DENILMA GONZAGA DOS SANTOS
11	147.375.374-03	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS
12	137.447.664-11	HUGO MEDEIROS
13	155.129.534-27	JEFERSON SANTOS SILVA
14	708.934.514-95	JOÃO PAULO BRAGA SILVA
15	152.984.154-23	JOSÉ KAIKY RUMÃO MACIEL
16	712.544.194-70	KAIKE FERREIRA DA SILVA
17	143.901.124-90	LEANDRO SANTOS MEDEIROS
18	709.981.374-99	LIZANDRA SOUZA DOS SANTOS
19	152.825.914-99	LORRANY ANJOS GALDINO
20	147.203.424-42	LUIZ HENRIQUE GALDINO VIEIRA
21	150.191.124-45	LUIZ ROBERTO ALMEIDA SOUZA
22	087.659.204-30	MARIA DAS GRAÇAS MACIEL DA SILVA
23	150.184.684-16	MARIA GABRIELA MELO SILVA
24	708.933.804-58	MARIA ISABEL SILVA SANTOS
25	150.240.874-02	MARIA TEREZA NOGUEIRA DA SILVA
26	150.103.264-00	MARIANA MACIEL DA SILVA
27	103.928.944-40	ZIDANE COSTA DA SILVA
28	171.651.664-16	MARIA EDUARDA DOS SANTOS TORRES

30	150.112.194-45	CLARISSE MACIEL DE LIMA
31	712.545.594-85	DEYSE RODRIGUES BEZERRA
32	141.805.914-56	DIEGO JOAQUIM JÚNIOR
33	147.345.094-25	ELANIA NUNES DOS SANTOS
34	708.917.204-05	GABRIELLA DE FARIAS BARBOSA
35	151.827.374-24	JOSÉ DENILSON FERREIRA BEZERRA
36	152.406.474-29	JOSÉ PEDRO AQUINO COSTA
37	712.543.174-73	LEOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS
38	136.785.334-69	LETICIA CAMILE FERREIRA SANTOS
39	093.586.344-30	LUAN DUARTE DOS SANTOS
40	147.199.114-80	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE FEITOSA
41	150.864.304-02	MARIA GABRIELI SOARES BRANDÃO
42	160.804.964-70	MARIA RAQUEL SANTOS DE AQUINO
43	148.115.894-59	MARIA SIMONY FERREIRA DOS SANTOS
44	152.984.814-85	MIRELA LOPES DE AQUINO
45	149.354.954-56	PÂMELA PRISCILA DA SILVA MACIEL
46	712.545.694-48	PEDRO TIAGO SOUZA DE AQUINO
47	121.876.679-44	RAVILLA SOARES MELO
48	150.951.044-31	SAMILA DOS SANTOS SILVA
49	169.320.514-94	SUELI BARBOSA DE LIMA
50	150.119.884-06	TAINÁ MEDEIROS FERREIRA DA SILVA
51	153.720.204-90	ALANA SILVA MACIEL
52	114.592.419-08	MURILO DOS SANTOS SILVA
53	119.223.164-31	ANA CAROLINA MONTEIRO SILVA
54	712.534.864-50	ANDREZA CRISTINE LINO BARBOSA
55	150.311.904-18	BRUNA DA SILVA
56	712.529.334-44	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA
57	093.884.464-45	ELOÍZA DA SILVA SANTOS
58	152.506.274-39	GRASIELE ALMEIDA DOS SANTOS
59	152.399.304-90	JOSÉ IGOR ALVES DA SILVA
60	143.743.354-55	MARIA PAULA SANTOS DE ALMEIDA
61	147.903.624-26	MARISE GONZAGA DOS SANTOS
62	148.576.144-13	MICHELAINE SANTOS DA SILVA
63	147.376.974-43	NATANES ANDRADE DO NASCIMENTO
64	148.283.234-81	RAISSA ABREU HIGINO
65	712.529.394-85	SAMILA JOICE RODRIGUES DE SOUZA
66	168.347.814-20	TAYNARA PEREIRA DA SILVA

RELAÇÃO DE CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - EJA MODULAR 2023.3

Nº	CPF	NOME
01	144.380.814-83	AMANDA DOS SANTOS SILVA
02	119.115.714-86	CAIO LUCIO ROCHA MACIEL
03	145.443.304-32	DÉBORA MARIA SANTANA VENÂNCIO
04	102.154.024-21	DENISVALDA MEDEIROS SILVA
05	044.247.674-42	ELANIA DOS SANTOS
06	118.559.424-88	FLÁVIA CALISTO DOS SANTOS
07	708.917.124-88	GABRIELE ABREU TORRES
08	140.634.144-42	JAILMA BARBOZA DOS SANTOS
09	700.289.254-16	LEIDIANE ALVES FEITOZA
10	116.864.004-03	LEONARDO BARBOSA DA SILVA
11	073.554.774-20	MARIA APARECIDA HERCULANO
12	060.336.774-71	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES
13	078.050.944-70	MÉRCIA ABREU DE LIMA
14	085.889.974-44	ROBEILDA MACIEL LIMA
15	153.600.464-22	RODRIGO DOS SANTOS MACIEL
16	097.030.344-03	ROSÉLIA ALVES DE MELO
17	123.682.974-30	RUTIELE ALVES DE MELO
18	135.224.444-69	STEFANE PEREIRA DOS SANTOS
19	164.200.174-08	TALISSON KAIQUI FERREIRA DE MELO
20	116.864.344-99	VALMIRANDA MEDEIROS NOGUEIRA

PORTARIA/SEDUC Nº 6.385/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.° 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008372/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes,do Ensino Médio Regular 2023, turmas: 3ªM01, 3ªM02, 3ªM03, 3ªM04, 3ªM05, 3ªT01 e 3ªT02 e Eja Modular 2023.4 turmas: 3º N01-EJA-MOD-LING, 3º N02-EJA-MOD-MAT, 4º N01 EJA-MOD-CIÊN-HUM e 4º N02 EJA-MOD-CIÊN-NAT – da Escola Estadual Ana Lins , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.385/2024

ESCOLA ESTADUAL ANA LINS
Código INEP: 27043622

CONCLUINTES ENSINO MÉDIO- EJA MODULAR 2023.4

Nº	ALUNO	CPF
1	ANA CARLA PROCOPIO DA SILVA	069.824.494-08
2	ANA VITÓRIA TERTO	074.866.024-07
3	DIVANETE BEZERRA SANTOS DA SILVA	050.438.304-33
4	FRANCICLEIDE DOS SANTOS	716.481.604.-25
5	GIVANILDO LOPES FELICIANO	059.603.344-37
6	JOÃO LUCAS BORGES DA SILVA	136.926.194-21
7	JOSÉ ARIEL DA SILVA DOS SANTOS	129.168.584-74
8	JOSÉ JACINTO DE BARROS	282.752.094-04
9	JOSEFA CHAVES DOS SANTOS	442.798.684-68
10	KAYKE VICTOR MARTINS FERREIRA	143.985.284-74
11	LARISSA FERREIRA DA SILVA	719.434.604-42
12	MACIELY SANTOS SILVA	137.301.754-67
13	MARIA DAS DORES LEOBINO DOS SANTOS	515.846.114-72
14	MAYCON DA SILVA SANTOS	069.977.204-47
15	TATIELY NARCISO DOS SANTOS	078.641.144-90
16	VICTOR DA SILVA BARRETO	069.611.075-08
17	ANDRÊA RAMOS DA SILVA	059.744.064-60
18	ANNY GABRIELY VENTURA CARNAÚBA	149.019.774-58
19	CLAUDIO ELEUTÉRIO ALVES	703.062.044-52
20	CLEYTON MACIEL DOS SANTOS SILVA	115.968.274-75
21	DANIELLE DOS SANTOS	095.376.564-46
22	DAVI MANOEL DA ROCHA SANTOS	133.808.024-50
23	ELIVANIA DA SILVA SANTOS	140.671.874-24
24	ELIZABETE RICARDO DOS SANTOS	080.981.274-60
25	GIRLEIDE RENOVATO DA SILVA	925.301.254-49
26	GIRLENE DA SILVA BARBOSA	152.269.074-35
27	HIGOR LUCAS DOS SANTOS TELES DA SILVA	151.726.304-22
28	ISAIAS MARTILIANO DOS SANTOS	118.489.374-82
29	IZABELA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	092.359.584-82
30	ALICE COSME DOS SANTOS SILVA	169.502.524-55
31	AMANDA DA SILVA LOPES	889.087.804-59
32	CAROLINE SEVERO DA SILVA	130.844.354-48
33	ELIZANGELA DE SOUZA ALMEIDA	078.574.184-47
34	ELZALI ALVES SANTOS DA SILVA	050.094.264-12
35	FLAVIANE DOS SANTOS SILVA	081.182.414-40
36	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	740.864.804-68
37	JOSÉ NILTON DA SILVA JÚNIOR	069.029.994-06
38	JOSIENE MARTINS DA SILVA	092.498.364-73

39	LUIZA CARMEN RODRIGUES COSTA	097.891.554-25
40	MARIA CILENE DOS SANTOS	045.490.064-39
41	MARIA DO CARMO JUVINO DA SILVA	053.186.194-52
42	MARIA JOSÉ FILHO	058.927.454-65
43	MARIA LETICIA GOMES DE MEDEIROS	086.093.764-00
44	MARIA NOELIA DE OLIVEIRA	013.464.134-52
45	MARIA VITORIA SILVA DOS SANTOS	715.638.164-40
46	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	075.100.284-42
47	PAULO HENRIQUE SIRINO DA SILVA	152.213.274-06
48	SAVIO DA SILVA DE ALCANTARA	126.469.094-03
49	TATIANA DA SILVA LOURENÇO	123.554.314-50
50	WAGNER HENRIQUE IZIDORIO SANTOS	156.922.624-52
51	WANDERSON GABRIEL DE MELO OLIVEIRA	151.655.274-17
52	ANA FERREIRA DOS SANTOS	594.368.244-91
53	ANDRÉ FELIPE TERTO DA SILVA	130.070.384-99
54	DELMA MARIA SANTOS	100.690.634-78
55	ELIZETE MARIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	059.026.934-89
56	JESSIANE KETYLLI DOS SANTOS SILVA	132.684.394-03
57	JOAO VICTOR DA SILVA	712.990.784-35
58	JOSÉ CICERO BARBOSA	061.830.544-02
59	JOSIANE DE LIMA DA SILVA	058.513.754-42
60	LEIDIANE NUNES DOS SANTOS	011.007.834-90
61	MÁRCIA NUNES DA SILVA	092.930.734-80
62	MARIA CLAUDIANA SOARES DA SILVA LOPES	111.722.484-86
63	MARIA LUCIA DOS SANTOS	940.615.804-34
64	MARIA LUIZA MOURA DA SILVA DE ASSIS	009.934.814-42
65	MARIA MICHELLE DOS SANTOS	068.475.004-09
66	RAQUEL SILVA FERREIRA	121.414.184-61
67	SIMONIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	027.671.274-90
68	TACIANA ALVES DA SILVA	110.681.014-74
69	THAYNA PACHECO LIMEIRA DA SILVA	082.565.574-94
70	VALQUICILANIA DE SOUSA DA SILVA	103.402.904-55

CONCLUINTES ENSINO MÉDIO REGULAR 2023

Nº	ALUNO	CPF
1	ADONIAS SILVA DOS SANTOS	151.739.914-96
2	ANA JÚLIA DA SILVA OLIVEIRA	080.719.601-01
3	ANNE MANUELLY ALVES DA SILVA	103.075.214-19
4	ANNY CAROLINNE ALVES RODRIGUES	129.736.434-14
5	ANTONY LEONARD FRANCO DE ASSIS	080.473.844-06
6	ARTHUR CÉSAR NUNES DOS SANTOS	134.773.814-24
7	BRUNO VINICIUS PEREIRA	161.194.484-89
8	GABRYELLA ALVES BARAÚNA	073.035.524-13
9	HACSTAYNE VICENTE DOS SANTOS	144.125.734-94
10	IARA HELOISA DE ARAUJO CELESTINO	499.110.128-08
11	IARLEY JULIO DA SILVA SOBRAL	142.986.554-74
12	JANDERSON KELVEM ATAIDE DE OLIVEIRA	135.540.464-93
13	JOAO PEDRO CORREIA DE ARAUJO	151.789.304-60
14	JOAO PEREIRA DOS SANTOS NETO	161.226.944-36
15	JOSIAN BARBOSA DA SILVA	122.543.644-30
16	JÚLIO CÉSAR TORRES DA SILVA	151.426.334-31
17	KLAYTON PEREIRA JARDIM	082.602.175-11
18	LIDIANE DA SILVA	152.029.634-75
19	LUIZ HENRIQUE VITAL DOS SANTOS	137.094.304-02
20	LUIZ OTAVIO DOS SANTOS	148.720.204-05
21	MARIA EDUARDA MARINHO DA SILVA	150.023.754-05
22	NAYCHA MYRELLA DA SILVA NASCIMENTO	138.673.204-46
23	PAULO CESAR DA SILVA DOS SANTOS	151.380.024-81
24	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	146.766.374-38
25	RAFAEL DOS SANTOS TIGRE	150.944.864-03
26	SARA BARBOSA ALVES DA SILVA	082.511.944-82
27	VINÍCIUS GUSTAVO DOS SANTOS	151.528.874-95
28	VIVIANE LÚCIO VASCONCELOS SILVA	166.304.024-99
29	WESLLEY LEONARDO DOS SANTOS	139.754.224-16
30	YASMIN DOS SANTOS SOUZA MONTEIRO	151.528.604-57
31	ENZO GABRIEL DOS SANTOS	155.532.444-47
32	ANDRESSA BEATRIZ COSTA DOS SANTOS	710.408.134-88
33	CAMILA VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS	141.502.684-01
34	CHRYSTIAN ALBERT SILVA DOS SANTOS	151.269.904-70
35	CÍCERO KAIEL COSTA	150.838.164-07
36	CINTHYA KELLY MENDONÇA DA SILVA NUNES	093.059.534-33
37	CLEYSLLA THALYTA NEVES DOS SANTOS	147.192.704-09
38	EVELYN NATÁLIA MARCELINO DE LIMA	146.010.154-56
39	GRAZIELLY ARESTIDES DA SILVA	152.420.904-05
40	GUSTAVO KIMY CAVALCANTE AQUINO DA SILVA	115.348.744-61
41	JOSÉ MARCELO DOS SANTOS	152.113.424-37
42	JOSIVALDO TEOTONIO DE MENDONÇA SILVA	150.169.854-05
43	KAILLANNY VICTÓRYA RICARDO DOS SANTOS	143.408.144-31
44	KALYNE VITÓRIA PINTO DA SILVA	144.761.474-70
45	KISSILA JORDANA DA SILVA DOS SANTOS	161.487.094-22
46	MARIA HELOISA DE MELO PACHÊCO OLIVEIRA	151.595.944-93
47	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	139.239.684-00
48	MICKAEL JOSÉ FÉLIX DOS SANTOS	127.683.734-86
49	NATHALIA MARIA DOS SANTOS MARQUES	130.379.954-59
50	NEYSIARA SANTOS PEREIRA	151.575.564-97
51	NOEMI GOMES CAVALCANTE	115.149.634-00
52	NYKELE TALIA DE SOUZA MOTA	151.283.374-64
53	OSCAR DA SILVA FILHO	154.619.854-75
54	RAISSA VITOR DA SILVA	085.479.511-13
55	RAYSSA DOS SANTOS PAES	150.429.864-05
56	ROBSON MELO DOS SANTOS	150.927.364-61
57	RYAN MARCKYS DA SILVA SANTOS	150.740.584-73
58	SABRINA ALVES DA SILVA	152.201.214-13
59	SAMMYA VANESSA DA SILVA MIRANDA	140.040.874-14
60	SAMUEL BRUNO SOUZA SILVA	133.897.324-03
61	STEFFANE VITORIA BEZERRA DOS SANTOS	139.445.324-81
62	TAISSON LIMA DOS SANTOS	137.508.884-00
63	THALISSON LUAN BATISTA DO NASCIMENTO	141.653.394-07
64	VIVIAN SAMILLY DA SILVA SANTOS	150.854.824-25
65	WELLIGTON VINICIUS DOS SANTOS MORAES	133.775.964-37
66	WESLEY MEDEIROS DOS SANTOS	140.375.884-04
67	YASMIN MIRELLA DOS SANTOS SILVA	131.523.924-86
68	YTAUANY KETLY FÉLIX DA SILVA	151.798.684-24
69	ALEXSANDRO SABINO DOS SANTOS	150.900.334-71
70	ANALICE MESSIAS DA SILVA	161.655.234-47
71	ARTHUR LEANDRO GOMES DE LIMA	137.424.464-36
72	BRUNO SANTANA DA SILVA	067.113.494-90
73	DANIELLY VITORIA DA SILVA MENEZES	167.161.114-41
74	DANILY PRISCILA LOPES BARBOSA	150.579.914-77
75	ELAYNE KAROLINE BARBOSA DOS SANTOS	098.275.354-39
76	EMILLY VITORIA FERREIRA	134.325.144-33
77	ENIO EDUARDO LEÃO DA SILVA JUNIOR	155.004.404-46
78	FELIPE GABRIEL CUSTODIO DOS SANTOS	136.452.824-08
79	GABRIEL DOS SANTOS	114.476.414-93
80	GLEYCIANE DOS SANTOS EZEQUIEL	142.194.404-96
81	GUSTAVO DE BEM SOUZA	138.916.034-36
82	JOÃO ALBERTO MORAES LEITE DA SILVA	115.910.154-05
83	JOÃO HENRIQUE VILELA DE OLIVEIRA	164.017.184-39
84	JOÃO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	147.748.434-58
85	JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA	711.505.904-75
86	JOSÉ LEANDRO LUCAS PEREIRA DA SILVA	151.764.674-02
87	KARINE APARECIDA DO CARMO SILVA	127.725.994-18
88	KAYLANE DA SILVA OLIVEIRA	131.624.014-29
89	LAURA LUISA PRAXEDES DE LIMA	128.121.914-22
90	LEYLA VITÓRIA CARDOSO DOS SANTOS	136.290.104-07
91	LUAN CARVALHO DE LIMA	142.787.164-78
92	LUCAS LIMA DA SILVA	710.408.224-79
93	MARCIO SERGIO BARROS OLIVEIRA FILHO	144.376.824-32
94	MAYKE HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA	151.861.764-60
95	MIRELLE ALVES DE OLIVEIRA	139.899.654-84
96	PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS	136.744.584-11
97	RAYANA TEIXEIRA SILVA	119.294.624-33
98	RAYSSA KAROLAYNE DOS SANTOS SILVA	139.400.424-98
99	RAYSSA OLIVEIRA DOS SANTOS	161.276.284-07
100	RAYSSA RAYNARA AVELINO DA SILVA	128.097.374-95
101	SARAH REBECCA DE OLIVEIRA SILVA	154.908.374-03
102	WESELLEY KAUAN DA SILVA SANTOS	150.913.704-12
103	WEVERTON CAUÃ OLIVEIRA FERREIRA	155.321.614-88

104	ANA ALICE VIEIRA DA SILVA PINTO	133.172.734-02
105	ANA BEATRIZ LIMA DA COSTA	150.267.854-33
106	ANA CAROLYNNE DOS SANTOS ANDRADE	093.658.703-21
107	ANNY CAROLINE VIEIRA SANTOS	105.974.224-19
108	ARYELLY RAYANE DOS SANTOS COSTA BARROS	139.840.244-36
109	CAMILA INGRID PINHEIRO DA SILVA	148.588.404-76
110	CARLOS EDUARDO WANDERLEY BORGES	160.488.244-16
111	CLARICE SALES DOS SANTOS	159.349.154-95
112	EDUARDA DOMINGOS DA SILVA	134.957.774-07
113	EVELLYN VITÓRIA CARDOSO LIRA	128.198.234-24
114	FELIPE EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	143.082.174-40
115	FRANCYSLÂNIO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ESTEVAN	144.092.864-98
116	INGRID SANTOS DE OLIVEIRA	122.023.824-45
117	ISABELLY DANTAS FALCÃO	110.205.884-03
118	ITAWANY VITÓRIA GAMA DOS SANTOS	134.766.364-96
119	IZAIA ISIDIO DOS SANTOS	478.506.618-00
120	JOSÉ ERONILDO PALMEIRA DOS SANTOS JUNIOR	129.005.844-00
121	JOSE VITOR FERREIRA DA SILVA	122.739.874-39
122	KARINA ROMELIA DOS SANTO SILVA	140.734.864-70
123	KAUAN SANTANA DA SILVA	166.678.654-33
124	MARLON EMANUEL FERREIRA DO NASCIMENTO	127.891.404-80
125	MATHEUS GABRIEL ALVES DA SILVA	153.096.804-62
126	MAYARA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE LIMA	144.300.054-00
127	MAYARA GOMES BALBINO	140.171.014-02
128	NICOLAS DA SILVA SANTOS	131.238.044-61
129	OTÁVIO MAGNO MONTEIRO DOS SANTOS	144.061.514-43
130	RAYSSA VITÓRIA DE OLIVEIRA LIMA	174.865.614-76
131	RENATO ROQUE DOS SANTOS	143.077.734-62
132	RETANY SALES DA SILVA	151.178.674-40
133	YASMIN INDRID DA SILVA	130.399.434-80
134	MARITSA JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	161.660.644-46
135	JOSE EDUARDO SOUZA DA SILVA	174.936.594-43
136	JOÃO PEDRO DOS SANTOS	143.594.164-07
137	ADILA DE ALCÂNTARA LIMA	153.094.474-07
138	AMANDA KAIANE PEDRO DA SILVA	138.791.424-32
139	CAMILA DA SILVA SANTOS	143.611.964-27
140	CÉSAR VINÍCIUS GOMES SANTOS	115.997.194-36
141	EDGAR MATHEUS LIRA DOS SANTOS	175.830.334-46
142	EVERTON VERTANO DOS SANTOS	148.406.014-88
143	FELIPE CASTELA VIANA DE SANTANA	144.140.534-80
144	GIOVÂNIA LAYZY DE LIMA BARROS	151.947.314-18
145	GIOVANNA KELLY TELES CERQUEIRA	151.355.324-04
146	JANDERSON SILVA DOS SANTOS	113.563.724-57
147	JAYNE JENNYFFER BARBOSA DA SILVA	162.165.734-54
148	JHONATAS CANDIDO RODRIGUES	420.995.988-00
149	JORDANY VICTORIA SILVA DE ARAÚJO SANTOS	143.090.354-69
150	JOSUÉ CIRILO DA SILVA	123.825.694-50
151	KAIQUE DA SILVA LIMA	151.003.174-00
152	LARISSA GRAZIELLY OLIVEIRA SILVA	118.151.354-50
153	LISSANDRA EMANUELLE ROCHA DA SILVA	152.498.424-88
154	LUCAS DANIEL DOS SANTOS SILVA	124.103.344-74
155	MURILO SIDNEY DE SOUZA SANTOS	142.964.214-92
156	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	136.847.074-22
157	RARIANY SANTOS SILVA	151.473.014-61
158	SHEILLA CONCEIÇÃO DA SILVA	153.084.504-12
159	THAIS DOS SANTOS LOPES	161.454.934-61
160	WESERLAYNE ALVES DA SILVA	525.546.268-39
161	WESLEY CAUÃ DA SILVA DOMINGOS	150.740.204-09
162	MIDIAN MIDS SANTANA SERTÃO	145.910.894-95
163	EMANUEL FELIPE JUSTINO DOS SANTOS	141.841.784-05
164	ALICIA PALMEIRA BISPO	142.944.174-71
165	ANA CAROLINNI PEREIRA DOS SANTOS	108.788.084-00
166	ANA LAURA DE JESUS SANTOS	122.928.994-18
167	ANNE ISABELLY DOS SANTOS FIRMO	143.990.454-50
168	BIANCA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	162.511.984-43
169	CARLA VITORIA DOS SANTOS SILVA	153.104.984-27
170	CISLANY VIEIRA GOMES	137.479.604-21
171	CLEITON LUCAS MOURA DOS SANTOS	151.073.044-35
172	EDUARDA VICTORIA DA SILVA	151.324.444-23
173	EDUARDO MATEUS DA SILVA DAMASCENO	166.918.214-24
174	ELLEN CRISTINY LIMA DA SILVA	104.077.784-89
175	EMYLLE VITÓRIA SERTÃO DA SILVA	196.963.317-46
176	ERICLAYNE AMANDA MENDONÇA DA SILVA	124.652.394-90
177	ERISSON YAGO BELARMINO DE MORAIS	132.595.504-37
178	FAGNER FELIPE DOS SANTOS MACEDO	138.403.074-30
179	FELIPE ROGER SANTOS SILVA	141.036.114-48
180	HILARY RAQUEL DOS SANTOS	152.367.134-39
181	JAYNE CRISLAYNE CORREIA DA SILVA	130.638.754-06
182	JOSIVANDRO DOS SANTOS FERREIRA	119.024.454-30
183	JOYCE VELOSO SILVA	162.420.114-84
184	JOYCE VITÓRIA VIEIRA DOS SANTOS	111.697.574-21
185	KAROLAYNE RAYSSA FERREIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS	155.680.034-75
186	LARA ELOIZA ARESTIDES DA SILVA FERREIRA	151.268.064-83
187	LAURA FERREIRA DOS SANTOS	105.634.434-21
188	LILIANE VITÓRIA MEDEIROS DA CONCEIÇÃO	148.902.434-45
189	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	151.709.484-41
190	MARIA EDUARDA WANDERLEY DOS SANTOS	136.765.494-73
191	MARIA TAYNÁ SILVA SANTOS	716.583.334-03
192	MARTA VITORIA FERREIRA DA SILVA	151.006.354-44
193	RAFAEL DE BRITO ALVES	139.432.814-18
194	RAYSSA FELISDORO DA SILVA	152.323.204-83
195	SANDSON LUCAS MATOS DE SOUZA	152.827.464-41
196	VINICIUS PANTA DA SILVA	153.888.304-03
197	VITÓRIA MARIA LOURENÇO DA SILVA	119.956.074-01
198	WALLISSON LIMA CASSEMIRO	128.196.774-28
199	WILLIAM VICTOR DO NASCIMENTO SIMPLICIO	143.927.494-01
200	WYLLYAN WYKAUÊ SOUZA DE LIMA	148.342.634-36
201	CLARA CRISCIANE FERREIRA DE ABREU CRUZ	127.681.744-40
202	BIANCA GRAZIELE MATIAS ATAIDE	143.227.454-66
203	CARLOS EDUARDO FRANÇA SILVA	134.041.814-25
204	CRISLAYNE DA SILVA	162.589.354-00
205	ELIAS HENRIQUE VERTANO DOS SANTOS	148.405.844-51
206	EMILLY LINS SANDES	075.184.334-27
207	FRANCILLE PEREIRA DA SILVA LIMA	152.629.644-60
208	GUILHERME GLAUBER ARISTIDES DE SOUZA	149.883.364-09
209	JAMILLY KELLY CAETANO DOS SANTOS	149.905.834-93
210	JAQUELINE WANDERLEY DOS SANTOS	136.765.674-55
211	JULIO CESAR BATISTA SEVERO	150.931.484-90
212	JULIO GABRIEL LIMA QUEIROZ DOS SANTOS	111.320.794-97
213	KAROLAYNNE DIAS DE OLIVEIRA	144.951.454-52
214	KAUAN CORREIA DIAS	157.205.614-20
215	KAYKY MATHEUS ROCHA DE LIMA	151.051.824-05
216	LUCAS GABRIEL DA SILVA SANTOS	162.044.774-63
217	LUCAS SOARES DA SILVA	151.734.624-00
218	LUCAS SOARES GAMA	144.529.174-61
219	MARCELO VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	142.421.654-04
220	MARIA FABIANY DOS SANTOS SILVA	151.308.214-08
221	MARIA ROBERTA DOS SANTOS IZIDORO	150.681.634-73
222	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	150.616.254-12
223	MARIA VIVIANE FERREIRA DA SILVA	153.272.574-44
224	MELKSENDEK PEREIRA DA SILVA	117.131.854-58
225	MESAQUE ATANASIO DOS SANTOS	126.164.394-17
226	PAULO EUCLIDES DE OLIVEIRA SILVA	136.040.434-17
227	ROBSON HILDO DE LIMA SANTOS	134.717.364-17
228	SAMIA DOS SANTOS ARAUJO	181.394.156-42
229	SAMUEL DOUGLAS DOS SANTOS	131.153.254-44
230	STHEFANY GABRIELY BELMIRO LOPES	149.750.034-65
231	TAIS VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS	150.436.344-21
232	THALYSSON FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS	109.534.464-17
233	THAYNNELE DOS SANTOS SILVA	149.818.024-80
234	WALISSON SOUZA ROCHA DOS SANTOS	153.245.694-88
235	WANDERSON BRUNO CAETANO DOS SANTOS	153.393.894-64
236	WENDSON SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA	708.273.064-07
237	YURI GABRIEL CAVALCANTE DA SILVA	159.160.914-35
238	DANILO HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS	537.781.528-90

PORTARIA/SEDUC Nº 6.387/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000013078/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes,devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da Aluna Concluinte do Ensino Médio em EJA Modular, Ano Letivo 2022 do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA Paulo Freire, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.387/2024

CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE

Código Inep – 27224546

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS
PERÍODO LETIVO 2022.4

	NOME	CPF
01	Janiele da Silva Correia	423.221.808-40

PORTARIA/SEDUC Nº 6.389/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000012417/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes,devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da Aluna Concluinte do Ensino Médio em EJA Modular, Ano Letivo 2023.2 do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA Paulo Freire, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.389/2024

CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE

Código Inep – 27224546

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS
PERÍODO LETIVO 2023.2

	NOME	CPF
01	Juliana Nunes Nascimento	085.442.114-96

PORTARIA/SEDUC Nº 6.386/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008389/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes,devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional 9ª GERE, da Turma TURMA 3ªM01 – ER,TURMA 3ªM02 – ER,TURMA 3ªM03 – ER,TURMA 3ªM04 – ER,TURMA 3ªM05 – ER,TURMA 3ªT01 – ER,TURMA 3ªT02 – ER,TURMA 3ªT03 – ER, e 4N01 - EJA MODULAR , referente ao ano letivo de 2023 da Escola Estadual Professor Pedro Reys, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.386/2024

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS
INEP: 27044866

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3ª SÉRIE – ANO LETIVO 2023

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ARTHUR TIBURCIO SANTOS	140.056.614-24
02	BIANCA BARROS DE MORAIS	142.739.684-10
03	BRENO GABRIEL DO NASCIMENTO	126.066.254-39
04	CAMILA BEATRIZ SANTOS DAS CHAGAS	150.552.594-26
05	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	150.431.624-06
06	CAUÊ SANTOS	150.284.404-41
07	EDIÂNIA LIMA	160.762.184-36
08	ELAINE MARCELE DOS SANTOS	150.322.194-60
09	EMILLY DA SILVA CLEMENTE	150.349.654-61
10	FRANCISCO HUGO VITOR DOS SANTOS FERRO	150.409.914-10
11	GABRIEL LOZ DOS SANTOS	701.445.284-36
12	GABRIELLA BRANDÃO DOS SANTOS	150.910.034-28
13	GABRIELLY DOS SANTOS LIMA	150.395.314-94
14	GEOVANNA SILVA PEREIRA	149.856.484-42
15	GUSTAVO LOZ DOS SANTOS	701.445.374-27
16	HUMBERTO KAUÃ DOS SANTOS	142.931.524-58
17	JAYANE ALEXANDRE DE JESUS SANTOS	150.198.754-22
18	JOÃO IZIDORIO NETO	150.066.724-20
19	JOÃO VITOR TENÓRIO	102.997.174-96
20	JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS	149.470.744-69
21	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS MESSIAS	150.324.304-47
22	KAMILA CRISTINA CALIXTO HONORATO	149.409.754-01
23	LUANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	150.338.934-08
24	MACIELY DOS SANTOS	150.027.034-29
25	MURILO FERREIRA ROSENDO	150.398.654-30
26	RAÍSSA CRISTINA DA SILVA SANTOS	150.179.734-43
27	ROBERT ALBUQUERQUE E SOUZA	099.963.914-50
28	SÉRGIO DANIEL DOMINGOS DOS SANTOS	150.356.224-79
29	TAMILIS DOS SANTOS	152.164.694-51
30	VALDENILSON SANTOS FIRMINO	150.277.044-02
31	VANESSA SILVA SANTOS	150.321.554-70
32	WELLINGTON FIRMINO ESTACIO	576.179.778-08
33	WHITNEY KELLY VIEIRA COSTA	150.301.474-62
34	WITÁLLO FIRMINO DOS SANTOS	150.276.414-86
35	ADSON DOS SANTOS	149.626.124-09

36	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	149.412.354-10
37	ANNE MARCYELLE DOS SANTOS RAPÔSO	150.038.104-74
38	ANNY MIRELLY SANTOS	145.877.464-36
39	BERNARDO SANTOS BASILIO	120.424.944-02
40	ELENIR PEREIRA BRAULIO	150.939.094-40
41	ELINE ROMÃO DOS SANTOS	149.833.084-31
42	FABIO MORAIS FLORIANO DOS SANTOS	165.231.394-09
43	FLAVIO MANOEL DA SILVA	147.251.154-95
44	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA DIAS	145.013.754-77
45	HERLAN SANTOS FERREIRA	510.186.128-66
46	INGRIDY DANTAS SANTOS	150.104.154-10
47	JAELITON DOS SANTOS LÚZ	155.300.764-67
48	JENIFFER DE ALMEIDA BAZILIO	149.454.374-59
49	JHONATA FERREIRA DA SILVA	153.041.294-31
50	JOSÉ GABRIEL GOMES DOS SANTOS	130.042.514-85
51	JOSÉ SILVANO SANTOS FILHO	146.453.394-60
52	KAUANNE VALERIANO FERREIRA	116.194.884-85
53	LAYZA LIMA DA SILVA	149.632.604-09
54	LENILDO JESUINO DA CRUZ	148.939.684-59
55	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA PATRÍCIO	150.425.894-06
56	MARCONDES JOSÉ SANTOS GUILHERME	150.351.424-26
57	MARIA FERNANDA SOUZA	150.275.374-09
58	MIGUEL GALDINO DA SILVA	149.597.874-57
59	NICLÉZIA JACINTO SANTOS ROSALVO	094.701.764.05
60	PAULO VINICIUS DOS SANTOS MENDONÇA ARAÚJO	082.304.755-55
61	RAYANE MARIA SOARES BEZERRA	112.772.634-00
62	VITÓRIA RAYANE SANTOS DA PAIXÃO	151.851.204-60
63	WESLEY RUAN SANTOS	095.498.355-61
64	WESLLY DA SILVA SANTOS	150.192.074-03
65	YSAELLI DE ALMEIDA SANTOS	150.142.774-11
66	ALEXANDRE ROBERTO SOUZA	130.724.524-23
67	ALISSON BATISTA DOS SANTOS	069.720.054-00
68	CARLOS DANIEL DOS SANTOS BISPO	150.194.104-62
69	CARLOS EDUARDO VALÉRIO SANTOS	150.535.874-42
70	CLARICE DOS SANTOS	150.302.864-03
71	CRISLANNY DE CARVALHO SILVA	150.888.274-66
72	DANILO DE OLIVEIRA BRITO	154.683.854-65
73	EDUARDO DOS SANTOS	150.655.004-52
74	EDUARDO DOS SANTOS FAUSTINO	175.178.354-59
75	ERASMO DOS SANTOS	149.646.234-32
76	FERNANDO MARTINS DOS SANTOS	551.950.238-24
77	FLAVIO FAUSTINO DOS SANTOS	149.529.004-28
78	FRANCISCO LINO DOS SANTOS	151.986.104-45
79	GABRIEL TENÓRIO DOS ANJOS	147.919.524-30
80	GEOVANIO GOMES DOS SANTOS	125.839.654-84
81	GRAZIELLE DIAS ROSENDO	143.566.394-21
82	JOÃO VITOR EMANOEL DA SILVA	150.277.484-42
83	KARLOS EDUARDO DE SANTANA DA SILVA	119.093.084-63
84	LUIZ CARLOS SANTOS	139.121.904-02
85	LUIZ PHELIPE SILVA FERREIRA	150.555.864-60
86	MARCOS HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	150.629.124-40
87	MATHEUS CORREIA SANTOS	150.011.174-02
88	MAYARA DOS SANTOS SILVA	093.203.734-85
89	REBECCA SILVA SANTOS	158.780.264-30
90	TALIA FIRMINO DOS SANTOS	150.406.144-62
91	VALDISON SILVA SANTOS	143.902.734-00
92	WEVERTON SIQUEIRA TEIXEIRA	133.320.064-10
93	YASMIM CARVALHO SANTOS	138.899.714-23
94	ANDERSON DEIVIDY TIMOTEO RIBEIRO	149.347.854-00
95	ARIANY DE OLIVEIRA	150.204.574-50
96	CAMILA DOS SANTOS	151.974.634-22
97	EDSON JULIO TAVARES DOS SANTOS	111.483.184-02
98	EDUARDA SANTOS OLIVEIRA	150.101.734-92
99	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	153.409.044-40
100	EZILDA DOS SANTOS	100.109.094-27
101	FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	086.326.945-10
102	FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS	174.916.584-82
103	GRAZIELLA DOS SANTOS SOUZA	138.599.504-10
104	GUILHERME DA SILVA	118.829.274-94
105	ILANA DOS SANTOS	149.466.144-60
106	ISMAEL PAULO DE LIMA SILVA	125.928.744-02
107	JAYNE DE OLIVEIRA	131.465.334-21
108	JELVANYO WELLYSON ALVES DOS SANTOS	149.245.594-66
109	KAUÃ FERREIRA SANTOS	139.414.564-07
110	LUAN JOSÉ SANTANA	127.787.074-84
111	MARLON LEÃO DE SANTANA	150.597.364-31
112	MAYRA DOS SANTOS MARQUES	149.983.644-99
113	MIKAEL DE OLIVEIRA SANTOS	150.524.804-31
114	NAIANE DE SOUZA BÔTO	150.606.364-02
115	NIEDJA IPIRANGA DOS SANTOS	150.667.254-07
116	RAIAN DOS SANTOS	105.333.334-07
117	RAISSA OLIVEIRA SOARES	121.295.624-93
118	TAYNAM ARAUJO SILVA	145.520.484-65
119	VANEIDE DOS SANTOS	098.191.604-05
120	VANILDO DOS SANTOS	098.191.594-90
121	VITOR GABRIEL ALMEIDA LUZ	151.838.434-06
122	VITÓRIA CONCEIÇÃO FEITOSA	150.304.954-01
123	ALLISON DOS SANTOS	126.536.344-73
124	ANSELMO SANTOS DE SOUZA	151.438.654-25
125	BRUNO FERREIRA SANTOS	150.631.774-09
126	DIEGO DOS SANTOS SILVA	154.289.354-21
127	EMANUELE DA CRUZ VENÂNCIO	139.048.524-26
128	EWELLYN BIANCA ARAÚJO IDALINO	150.407.754-74
129	IASMIN BEZERRA DA SILVA	150.559.314-00
130	IRYS VITÓRIA LÚCIA DOS SANTOS	150.023.884-85
131	JARDELE LUCIARA DO NASCIMENTO SILVA	165.272.444-36
132	JHON MAYCON RODRIGUES PINHEIRO	124.073.174-40
133	JOÃO VITOR DOS SANTOS FRANÇA	149.030.554-85
134	LUAN FERNANDO FERREIRA SANTOS	077.408.064-71
135	MARIA DAYANE RAMOS DA SILVA	151.308.534-40
136	MICAELLY DOS SANTOS DOMINGOS	144.007.574-39
137	MILENE DE SOUZA LIMA	174.047.694-85
138	MIRELLA DOS SANTOS LIMA	150.266.154-30
139	NEILSON SEVERO ALVES	152.360.274-03
140	PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO DOS SANTOS	100.764.404-43
141	RAMESON TAWAN DOS SANTOS	110.876.694-30
142	RODRIGO SANTOS PACHECO	151.101.464-46
143	RUAN DA SILVA SANTOS	151.308.394-55
144	TIAGO ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	149.299.444-81
145	VANESSA SILVA DA CUNHA	712.279.044-44
146	VINÍCIUS SANTOS OLIVEIRA	139.835.854-18
147	TUANE VITORIA SANTOS PAULO	134.401.594-85
148	KAUAN WESLLEN DA SILVA CHAGAS	242.151.768-08
149	ANA PAULA DOS SANTOS	148.528.094-02
150	ANDREZA DOS SANTOS	150.415.554-86
151	BEATRIZ BISPO DOS SANTOS	163.955.024-09
152	ELLEN VITÓRIA AMORIM DOS SANTOS	124.322.735-40
153	EVELYN MARIANA DOS SANTOS	142.977.044-98
154	EVELLYN CORREIA SANTOS	149.745.044-60
155	GABRIELA ALMEIDA DOS SANTOS	149.597.054-00
156	GRAZIELLE FRANCINE REIS ROCHA	141.245.064-06
157	JÚLIO VITOR DOS SANTOS	128.186.604-08
158	KARINY INOCENCIO DOS SANTOS	150.120.034-89
159	KEVIN ALEXANDRE FRANCELINO DE SOUSA	150.339.904-46
160	LUCIANE DAS NEVES MARTINS	150.602.544-70
161	LUCIELI VIEIRA SANTOS	142.709.304-03
162	MARIA CLARA DOS SANTOS ROCHA	148.241.994-76
163	MARIA KATIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	166.794.274-36
164	MARIA TAINÁ DOS SANTOS	160.797.774-52
165	MARIBEL ANÁLIA DOS SANTOS	149.872.724-74
166	MARY GRAZIELLY DA SILVA	149.933.744-29
167	MICHELY SANTOS IZIDORIO	148.831.134-00
168	MIKAELY SANTOS IZIDORIO	148.830.694-00
169	MÔNICA MYRELLE LESSA SANTOS	150.399.304-37
170	RAYLLANE ESTÁCIO PEREIRA	146.015.074-05
171	REIVISSON DE JESUS SANTOS	149.585.834-08
172	ROZANA KIANY SANTOS DO NASCIMENTO	180.135.534-77
173	TAILSON CONSTANTINO DA SILVA	149.397.324-01
174	TALÍA DOS SANTOS	150.308.674-73
175	TAYSA HENRIQUE DOS SANTOS	150.332.174-61
176	VITORIA DOS SANTOS	719.073.934-39
177	VIVIANE VITÓRIO	150.249.424-85
178	WESLLY FABIO DOS SANTOS	110.658.634-46
179	ANDREZA FERREIRA DA SILVA	714.129.294-23
180	EDSON DA SILVA DOS SANTOS	712.286.364-60
181	ELEILSON JOSE DA SILVA	712.286.424-35

182	FABRICIO DOS SANTOS PEREIRA	712.288.254-32
183	FELIPE DA SILVA SANTOS	087.312.454.55
184	IRIS DE SOUZA SANTOS	151.843.324-30
185	JOSÉ ELIZANDRO PEREIRA DOS SANTOS	161.138.774-42
186	KAUANE CABRAL DOS SANTOS	141.133.734-42
187	LUCAS VINÍCIUS DA SILVA CORREIA	712.292.294-42
188	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	150.782.444-09
189	MARIA JÉSSICA DOS SANTOS	136.519.774-39
190	MARIA LANNA DOS SANTOS	149.857.284-70
191	MATHEUS DA SILVA PEREIRA	128.966.374-27
192	MIKAELY OLIVEIRA SOARES	138.970.304-54
193	MONALIZA SILVA SANTOS	153.019.924-73
194	MONIQUE SANTOS ALVES	150.495.384-32
195	PAULINA SILVA SANTOS	178.636.424-77
196	TAYANE DE JESUS DOS SANTOS	149.240.764-06
197	MARIA ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	151.938.304-55
198	ERINALDO FRANCISCO LUZ DOS SANTOS	543.760.678-81
199	VIDA IZABELLY SANTOS SILVA	474.236.318-33
200	ADRIELI DOS SANTOS	150.353.784-62
201	ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	150.270.704-70
202	AYSLAN DOS SANTOS MOURA	150.591.804-92
203	CAMILA SANTOS FERREIRA	151.357.174-55
204	ELLEN JAMILY BEZERRA DOS SANTOS	088.416.524-89
205	EMELLY DOS SANTOS BISPO	150.516.704-31
206	FLAVIANA DOS SANTOS	123.866.514-44
207	GARDIEL VIEIRA DOS SANTOS	080.289.804-14
208	IARA DOS SANTOS SILVA	151.606.344-95
209	IASMIM DOS SANTOS LUZ	150.330.954-12
210	ITAMARA DOS SANTOS PIMENTA	080.941.434-10
211	JAMILI NAIANE LAURENTINO	160.727.574-05
212	JAQUELINE SANTOS	150.283.414-60
213	JOSÉ RODOLFO DOMINGOS DOS SANTOS	139.437.034-28
214	KALIANY LIMA DOS SANTOS	131.834.594-42
215	KAUANY LIMA DOS SANTOS	093.773.574-46
216	LEIZIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	150.120.834-90
217	MARIA GEICIANE GALDINO NUNES	150.410.724-18
218	MARIA IZABELA DOS SANTOS	100.202.654-76
219	MAYARA DOS SANTOS	142.291.954-43
220	NATALIA DOS SANTOS LIMA	150.202.174-92
221	NATALY TANAZIO DOS SANTOS	104.236.234-35
222	RAIANDERSON SANTOS DA CONCEICAO	130.346.314-80
223	RAYANE DOS SANTOS	155.994.784-59
224	RAYSSA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS	150.573.274-37
225	SHIRLAYNE SANTOS DE ARAUJO	150.436.984-03

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR - PERÍODO LETIVO 2023.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIANA DOS SANTOS	016.003.044-78
02	DENILSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	150.603.394-67
03	ELOISA LEANDRO DOS SANTOS	053.000.915-37
04	FABIANA HONORATO SANTOS	065.772.094-13
05	IZAIAS FERREIRA	119.117.104-35
06	JOSIANE DE OLIVEIRA SANTOS	054.249.874-00
07	JULIO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	118.390.224-77
08	LIDIANE DOS SANTOS	088.781.164-75
09	LUCAS MARTINS DA SILVA	139.092.954-01
10	LEONARDO ESTACIO FILHO	150.709.854-50
11	MARIA BETANIA FERREIRA FELIX SANTOS	084.650.544-44
12	MARIA EVILANIA DA SILVA SANTOS	111.041.894-96
13	DARLAN DOS SANTOS LEAO	137.374.404-92
14	NATALICIO MATIAS JUNIOR	105.684.484-13
15	KAROLINE ANDREZA DA SILVA SOUZA	110.402.824-74
16	HEANES BARROS	076.753.244-98
17	ALYCIA DE LIMA SANTOS	120.916.314-42
18	DANIELE DOS SANTOS	121.435.924-85

PORTARIA/SEDUC Nº 6.402/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000011838/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes sem pendências, acompanhada do número do CPF, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção da 1ª Gerência Especial de Educação, turma única de EJA Modular, Período Letivo 2022.4 do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA Paulo Freire, após conferência das respectivas Atas de Resultados Finais, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.402/2024

Centro Educacional de Jovens e Adultos Paulo Freire - CEJA

CÓDIGO DO INEP: 27224546

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS

PERÍODO LETIVO 2022.4

	NOME	CPF
01	Alexsandro Firmino de Lima	122.334.324-36
02	Aline Correia dos Santos Silva	141.588.304-19
03	Ana Beatriz de Lima Braz	150.017.964-74
04	Ana Maria Pereira de Melo	604.088.804-06
05	Caik Bernardo da Silva	152.259.984-37
06	Cleide Gomes dos Santos	042.255.154-60
07	Cristiane Santos	109.386.246-79
08	Daniela Valentim da Silva	142.258.044-02
09	Darlane Maria da Silva	132.976.234-70
10	Dayane Alessandra dos Santos Santana	119.673.834-30
11	Erivaldo Antonio Bezerra	084.129.844-04
12	Fabiana Silva de Melo	124.899.634-81
13	Gelissa da Silva Maria	121.910.384-50
14	Gersijane Ferreira dos Santos	683.208.254-15
15	Janaina Sousa Silva	086.855.044-22
16	Jose Urtiga Sobrinho	010.983.724-09
17	Jucielle Maria da Silva	114.332.454-42
18	Juliana Maria da Silva	127.392.504-10
19	Larissa Roberta dos Santos	125.737.414-19
20	Maria Thais Carvalho do Nascimento	109.204.544-96
21	Michelle Raquel Santos	079.281.764-83
22	Moizes Sebastiao dos Santos	008.763.914-98
23	Monique Hanna Santos Farias	055.265.805-71
24	Orlando Alvarino Luis	038.200.554-60
25	Taiane Renata do Nascimento Santos	146.714.184-44

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000048217/2023
Interessado: EDVALDO JOAQUIM DOS SANTOS

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI nº 24493014), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (SEI nº 24502324), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845355

PORTARIA/SEDUC Nº 6.309/2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO N° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013832/2024

RESOLVE conceder INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS em favor DA SERVIDORA
ANA MARIA VIEIRA MOURA MELO
Cargo: PROFESSOR - nível NÍVEL2
CPF: 699.129.204-49
RG: 000000000942112 SSP AL
Matrícula: 67688
N° DE DIÁRIAS: 5 (CINCO DIÁRIAS)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 690,00
PERÍODO: 06/03/2024 até 27/03/2024
DESTINO: PENEDO/MACEIÓ
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA SEDUC - P.O: 000229 - MANUT DAS ATIV ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO , LOCALIZAÇÃO 210- Todo Estado - Fonte 0500 - REC. Ñ VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL /DIÁRIAS PESSOAL CIVIL POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845386

PORTARIA/SEDUC Nº 6.073/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo nº E:01800.0000012725/2024 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art. 1º . Tornar pública a dispensa da servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	LUZINETE MARIA DA SILVA	679.672.994-34	Escola Estadual Dr. Júlio Auto	25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 845397

PORTARIA/SEDUC Nº 5.673/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, E:01800.0000036007/2023
Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art 1° Tornar pública a designação do(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
8ª	JUCY NEIDE DOS SANTOS SOARES	080.360.164-60	ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG	30 (trinta)

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845407

PORTARIA/SEDUC Nº 6.153/2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000012551/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, do Aluno Concluinte Retardatário da turma 4ºN01 - EJA, Período Letivo 2021.2 do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA Paulo Freire , conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de abril de 2024.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.153/2024
CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE
Código Inep – 27224546

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS
PERÍODO LETIVO 2021.2

	NOME	CPF
01	Everaldo Araújo da Conceição	064.246.014-06

REPUBLICADA

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 6.388/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.° 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000012233/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, de Resultados Finais, da(s) Turma(s) 3ºM01-ER- CHAMADA PÚBLICA 2023, referente ao ano letivo de 2023, da Escola Estadual Tarcísio de Jesus, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de abril de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.388/2024

ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO DE JESUS

INEP: 27036499

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DO ENSINO MÉDIO REGULAR – ANO LETIVO 2023.

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AMINNE RAYANNE SILVA GONZAGA	150.198.794-10
02	ANA LAIS DE OLIVEIRA SILVA	137.660.714-08
03	ANDRYELE SILVA BRANDÃO	142.122.114-40
04	AYSHA SAMARA DE SOUZA SILVA	130.202.724-75
05	CLEYTON RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	088.976.174-41
06	EDUARDA RAYANE DA SILVA SANTOS	174.821.254-00
07	FABÍOLA WANLIDA TAVARES TEODOSIO	142.784.094-60
08	FABRÍCIO SANTOS AURELIANO	131.835.694-69
09	HUGO ALVES DE ALMEIDA	142.971.714-90
10	ISMAEL BENEDITO DOS SANTOS SILVA	141.260.584-94
11	JÉSSICA CORDEIRO DE CARVALHO	122.258.424-77
12	JHONATA LIMA DOS SANTOS	119.249.474-12
13	KAROLÂNE VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	144.668.474-10
14	LUCAS GABRIEL GOMES DE ALMEIDA	141.659.864-29
15	MARCIA PADILHA SILVA DOS SANTOS	086.523.664-03
16	MARCIELE FERNANDA TAVARES PEREIRA	169.100.544-40
17	MAXWELL DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	110.802.704-00
18	RAYNARA BEATRIZ DA SILVA	174.979.924-30
19	RAYSSA ROBERTA LIMA DOS SANTOS	127.376.674-10
20	RODRIGO JESSÉ DOS SANTOS VIANA	157.547.174-40
21	TALITA PEREIRA DOS SANTOS	141.579.594-00
22	YURI CÂNDIDO GOUVEIA	127.455.634-16

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 668/2024

DESIGNA E LOTA SERVIDORES FISCAIS PARA SETORES E GRUPOS DE TRABALHO NA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir a seguinte portaria:

Art. 1º Ficam lotados os servidores fiscais a seguir indicados nos respectivos Grupos de Trabalhos da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos:
GT Monitoramento Integrado
Matrícula/ Servidor
288 - Matheus Dutra Brasil - Líder;
224 - Leonardo Paiva;

GT de Controle de Procedimentos Fiscais
Matrícula/ Servidor
174 - Ana Karla da Silva - Líder;
29.219 - Marcos Fernandes de Lima;
52901 - José Aldo da Silva;
30714 - João Carlos Correia de Arruda;
30746 - Antônio Carlos Lima Rezende;
19999 - Antônio Marcílio de Arruda Pereira;
51581 - Marne Araújo Acioli;
30681 - Maria Renaulde de Melo Mikos;
81899 - Hamilton Rodrigues Santos;

GT Usina e Postos de Combustíveis
Matrícula/ Servidor
82039 - Dilson Buenos Aires Filho - Líder;
82091 - Arlindo Viegas Alves;

GT Automotivo e Transporte
Matrícula/ Servidor
209 - João Cleber Monteiro Almeida - Líder;
291 - João Pedro Santos Silva;

GT Materiais de Construção
Matrícula/ Servidor
81925 - Allan Kaio Antunes da Silva - Líder;
169 - Isadora Nogueira de Araujo Lameiras;
82.142 - Raquel Buarque Tenorio Lira;

GT DIFAL
Matrícula/ Servidor
81984 - Valmir Sampaio Ribeiro - Líder;
600306 - Wesley Serbim Umbelino;

GT CIAP
Matrícula/ Servidor
271 - Letícia Cavazzani Duarte - Líder;
600310 - Livia Maria Vieira de Lima;

GT Bebidas e Cigarros
Matrícula/ Servidor
296 - Roberto Lopes Burity Filho - Líder;
276 - Neurisnaldo Ramos Guerra;

GT Supermercados e Alimentação
Matrícula/ Servidor
600336 - Sérgio Augusto Costa Ferreira - Líder;
196 - Danillo Barros Cordeiro;
184 - Larissa Aparecida Lima Silva;
230 - Luis Gustavo Sousa Carvalho;
297 - Heitor de Aragão Batista;

GT Magazine
Matrícula/ Servidor
9866023 - Alyson da Cunha Barbosa Sato - Líder;
213 - Fabrício Mendes de Sousa Oliveira;

GT Medicamentos
Matrícula/ Servidor
279 - Gabriela Silvestre Medeiros de Almeida - Líder;
203 - George Cabral de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29/02/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 17 de abril de 2024.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 845159

PORTARIA/SEFAZ Nº 675/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo N° 1500-000345/2023

RESOLVE

I - Conforme Relatório nº. RC-006-2024-CPSPD-CORREFAZ/AL e Parecer GCF nº 30/2024 CORREFAZ/AL, EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DE MÉRITO o Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-000345/2023 em desfavor do servidor M.C.L.A, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE VIII, matrícula nº 23.219, diante da Extinção da Punibilidade pelo seu falecimento, prevista no inciso I do art. 107 do Código Penal c/c o inciso XLV, art. 5º, da Constituição Federal e, por fim, proceda ao ARQUIVAMENTO do presente processo, conforme prescreve o artigo 52 da Lei Estadual n.º 6.161, de 26 de Junho de 2000, c/c art. 3º, § 1º do Decreto Estadual n.º 4.070 de 04 de novembro de 2008.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 845311

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº. 01500.00028374/2001 - O DANTAS FERREIRA - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 26580, Registro da Dívida Ativa nº 0000039/2007. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.
PROC. Nº. 01500.00008951/2002 - IVANIA NUNES DE OLIVEIRA MERCEARIA ME - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 029760, Registro da Dívida Ativa nº 0000649/2006. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.
PROC. Nº. 01500.00016348/2003 - L. G. DOS SANTOS - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 037954, Registro da Dívida Ativa nº 0001895/2007. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.

GSEF, em Maceió, 18 de abril de 2024.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 845154

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 136/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes Microempresa e Empresas de Pequeno Porte – EPP abaixo relacionados solicitaram através da REDESIM a baixa de sua inscrição estadual no período de 01 a 31/03/2024, em virtude do encerramento das atividades do estabelecimento, e o que consta no Memorando nº E:142/2024/Gerência de Cadastro no processo nº E:01500.0000014593/2024,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso I, e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64 , §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26 e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “BAIXADA ” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
242344429	12.401.362 JOSE JURANDY TORRES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
242358500	12.472.523 IVETE LOPES DA SILVA LINS
242359191	12.480.683 KAMILLO RENATO DA SILVA
242389600	12.770.362 EDILMA PATRICIA DA SILVA BEZERRA
242425020	13.114.932 ADRIANA NOGUEIRA DE MELO OMENA
247585785	13.146.712 RICARDO ANTONIO DA MOTA MARQUES DE SOUZA
242452477	13.420.915 JANAILDA VITORINO SILVA
242473946	13.656.627 LUIZ EDUARDO ANDRE DOS SANTOS
242500161	13.938.272 LEILA CONCEICAO BARBOSA
242570879	14.607.418 ROBERTA GONCALVES PEREIRA FERREIRA
242879578	18.428.098 SAMUEL FURTADO DOS SANTOS MARINHO
240547063	19.888.640 EDMUNDO PAIXAO DA SILVA
244104530	20.713.092 TAISA RODRIGUES DOS SANTOS
244124167	20.991.336 MIRIANGELA QUEIROZ NASCIMENTO
244190224	21.862.410 SIMONE SANTOS DE LIRA
244313032	22.667.912 CICERO GENAURO DA SILVA
244423857	23.325.569 LUCIANE MELLO BRITO
244430845	23.368.817 MARINEIDE VERISSIMO DA SILVA
244501858	23.899.491 SEBASTIAO LOPES SIQUEIRA NETO
241089166	24.072.892 KARLA GOMES MELO DE LIMA
240549694	26.315.400 GLAUCE ELIS SOARES DA SILVA
240434161	27.202.643 JOELMA NATALIA CAVALCANTE SILVA
247345385	28.000.728 NARIANA GOMES DA CRUZ
247519421	29.660.303 MERCIA KAROLINE DA SILVA

240266498	29.754.088 CHRISTIAN JUNIOR LICHESKI DIAZ
247583669	30.088.211 ALEXSANDRO SANTOS
247587958	30.116.377 MAYRA MAGDA SILVA DE LIMA
247850772	31.848.739 ELISABETE DA SILVA CAETANO
240497929	32.339.618 MARIA VERONICA FELIZARDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
243635885	32.611.609 YVELIZE COSTA DE SOUZA
240412079	32.847.631 ELAINE CRISTINA DE FARIAS SILVA
243150229	32.909.134 TARCISIO DE CARVALHO PALMEIRA SALLES
241219043	34.137.887 EBNER RODRIGUES SOUSA
243145993	34.606.938 ARIANA CRISTINA MORAIS SILVA
243195630	35.004.961 EUDOCIA KARINE ARAGAO MENEZES
243256493	35.448.952 ERYS JOHNSON ACIOLI DE MORAIS
243436688	36.815.203 JOSE LUCAS MONTEIRO DE SOUZA
241112338	36.901.416 SAULO DO AMOR DIVINO DANTAS
243453698	36.918.594 LUANA PATRICIA BARROS COLLACO
240554000	37.115.926 GABRIELA MONTEIRO BALBINO DA SILVA
243569530	37.771.373 JOSE AURELIO DOS SANTOS
243712359	39.487.101 DAVID ALVES DE ARAUJO
243757735	39.895.754 FABRICIO DA SILVA
243761775	39.929.746 WANDERSON BRAS DA SILVA
243858302	40.497.124 MARCUS VINICIUS FARIAS DE MENEZES
243961022	41.298.701 NELZA SILVA DOS SANTOS
243998120	41.542.724 MARIA GISELE DA SILVA RODRIGUES
240038711	42.093.545 EGILDO LUIZ GOMES
240040848	42.122.722 MARIA SALETE CAETANO DA SILVA MENDES
240145712	43.108.327 LEANDRO SILVA OLIVEIRA
240146824	43.123.763 VERUSKA MENDES CERQUEIRA
240155254	43.246.922 RAFAEL LUCENA DA SILVA
240168003	43.436.883 JAMERSON PEREIRA DOS SANTOS
240549953	43.490.772 MICHELLE ARAUJO BELLO BARBOSA
240186559	43.705.878 CLARA DA SILVA SANTOS
240186931	43.711.185 JULICIO SILVA COSTA
240216199	44.144.060 ROBSON RODRIGUES DA SILVA
240223101	44.249.975 PAULA RAQUEL VENTURA DOS SANTOS
240253566	44.721.572 VIVIANE GOMES DA SILVA MAURICIO
240272510	45.015.072 WASHINGTON SILVA GOMES
240307461	45.630.515 IRIS BELARMINA DE LIMA ALVES
240340620	46.223.600 TIAGO FIGUEIREDO DE MELO
240342070	46.249.749 SILVIA MENDES DA SILVA
240344723	46.291.053 MARCOS SILVA SANTOS
240362209	46.599.077 SILVANA HELENA FARIAS DA SILVA
240379136	46.939.002 RAFAEL JOSE DA SILVA
240387325	47.098.796 MATHEWS PHILLIPY DA SILVA FIGUEIREDO
241207789	47.176.726 ELIELSON GONCALVES DA SILVA
241203279	47.352.175 MELANIE BARBOSA LOBO MONTEIRO
240400925	47.370.070 WALDYR GUSTAVO RAMOS DA SILVA
240402006	47.393.021 LARISSY CAVALCANTE BARBOSA
240408888	47.531.927 TACIO FERNANDO ANDRADE SILVA
240419278	47.718.969 RONYERY MARCILENE MACEDO DA ROCHA
240425774	47.839.908 ANALICE PEREIRA NEVES DE MEDEIROS
240429591	47.906.868 FABIANE CRISTINE DE MORAES
240440684	48.120.615 CARLOS EDUARDO SA DA SILVA
240457528	48.449.944 JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
240477561	48.733.005 JOAO VITOR TAVARES DE ARAUJO
240479866	48.874.660 LEVI DE LIMA SILVA
240480716	48.885.323 ROMEU DOS SANTOS SOARES
240482280	48.910.569 ROMERSON GOMES DE CARVALHO
240482492	48.917.586 DAYANE DOS SANTOS FLOR
240483936	48.939.604 DIOGO DE SANTANA
240486943	48.990.942 VALERIA CRISTINA DE ARAUJO SILVA
240487222	48.995.947 ELIENE FRANCA
240487966	49.005.688 VALDERES MARIA DA SILVA
240489870	49.047.355 MARIA JOSINETE DOS SANTOS COSTA
240497317	49.120.782 EDILENE AMANDA NUNES BARRETO
240493508	49.124.541 LORENA JOYCE SILVA ALENCAR
240493974	49.133.372 CICERA STEPHANIE ALVES DA SILVA
240499646	49.232.488 LUCAS WERNER CABRAL DE MELO
240499980	49.237.957 ELYTUAN DOS SANTOS SILVA
240502485	49.249.061 AKSON JOSE DA SILVA RODRIGUES
240501268	49.263.977 CAMILA SILVA CARDOSO DOS SANTOS
240505565	49.324.721 REBECA MAYRA SANTOS DE BARROS
240505492	49.333.166 VALDEMIR ANANIAS DA SILVA JUNIOR
240506111	49.338.891 SOFIA RODRIGUES DE CARVALHO
240506944	49.359.032 ROMILDO SILVA RODRIGUES

24050944 7	49.403.901 VALKIRIA BARBOSA MENDONCA DOS SANTOS
24051077 1	49.426.618 ANDRE BORGES DA SILVA
24051409 2	49.479.724 RENATO HENRIQUE PAULO GOMES
24051758 0	49.540.767 RODOLFO WAGNER NEVES DE SANTANA
24051811 0	49.554.094 ROZELI BARBOSA DE ARAUJO
24051926 4	49.557.724 ROSIANE VENANCIO DA SILVA
24052115 3	49.597.723 DAYANE SILVA COSTA
24059400 2	49.662.184 RICARDO PEIXOTO SACRAMENTO
24121750 4	49.665.583 CICERO VITOR ALVES SILVA
24052740 2	49.714.296 RAUL RAMOS DE LIMA SANTOS
24052781 0	49.720.597 REBECA NAYARA SANTOS DE OLIVEIRA
24052816 6	49.727.427 MARCIA SILVA DOS SANTOS
24060485 7	49.762.092 LEANDRO JOSE DA SILVA
24053226 0	49.794.618 JOSE SEBASTIAO CRESPIM
24053430 1	49.820.414 EMERSON DOUGLAS MONTEIRO DA SILVA
24053520 0	49.830.147 ANA KEZIA SANTOS SILVA
24053621 5	49.847.350 ALISSON FERREIRA DUARTE
24053698 3	49.859.702 RAFAELA DE ANDRADE SANTOS
24053716 5	49.863.787 LETICIA MESSIAS DOS SANTOS
24054219 3	49.927.798 ELISIANY LUCIA DOS SANTOS
24054715 2	50.008.760 DAVID LAMENHA DE ALMEIDA
24054739 0	50.012.521 JOSE LUIZ DA SILVA
24054812 4	50.023.841 JOSE RICARDO PEREIRA JUNIOR
24055427 2	50.098.788 DEGILSON DA ROCHA WANDERLEI
24055545 7	50.109.110 HANSMILE DOUGLAS SILVA SANTOS
24055725 5	50.136.123 ISRAEL SOARES RIBEIRO
24055825 1	50.148.018 PERYKLES KHELVYN CASTRO DA SILVA
24056107 4	50.193.845 ANTONIO CARLOS DE LIMA GOMES
24056159 7	50.201.176 JOAO LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA
24056409 0	50.241.332 WILLIAM MOREIRA DE OLIVEIRA
24056704 8	50.274.692 KAREN SANTOS COSTA FRANCO
24057182 7	50.330.248 LEONARDO FRANCISCO DA SILVA
24057307 2	50.346.468 JOSE MATHEUS AQUINO SANTOS
24057405 2	50.359.831 SILVANA SANTOS DE MELO
24057468 0	50.365.814 TAMIRES DA SILVA GOMES
24057481 8	50.368.477 JOSINO BERNARDINO DA SILVA JUNIOR
24057488 5	50.368.941 EUNIA GIZELIA DE LIMA PEREIRA
24057668 3	50.394.702 MARCIO LOPES DOS SANTOS
24057681 0	50.395.707 FELIPE SILVA NERES
24057828 7	50.413.602 WILLIAN BARROS DOS SANTOS
24057849 0	50.415.369 ERIKA GONCALVES DOS SANTOS
24060391 5	50.451.819 THIAGO RAMON DE ANDRADE LESSA
24058461 9	50.507.321 KAYC VALERIO DA SILVA
24058712 0	50.540.518 JOSE LEILSON PITA DE OLIVEIRA
24058871 1	50.564.538 LUCIANA FERREIRA SOUZA
24058877 0	50.565.403 HELEN JOHANNA PETRONELLA VAN ROOIJEN
24059262 0	50.616.100 GIVALDO JOSE DOS SANTOS SILVA
24059583 1	50.663.260 MACIEL CARVALHO
24059885 7	50.694.244 JULIANA ALVES DA SILVA GAMA
24060043 6	50.724.940 MARIA LARRYNE RAMOS PEREIRA
24060045 2	50.725.463 NATALIA MARIA VASCONCELOS DA SILVA
24060128 9	50.736.472 MARCELO CAETANO DOS SANTOS
24060611 6	50.795.454 JOSE RINALDO XAVIER DE OLIVEIRA
24060719 8	50.807.693 DEBORA TAYNES PEREIRA DA SILVA
24060728 7	50.810.564 ANDERSON BRUMEW SEVERO DA SILVA RODRIGUES
24060764 3	50.815.986 CARLA FABIANA GOMES DE JESUS
24060952 2	50.839.749 KHEDSON FELIPE DA SILVA TOBIAS
24061195 0	50.866.067 LUIS DE LIMA ALVES
24061439 9	50.889.460 HOMERO LOPES DE BRITO
24115983 0	50.917.621 LUANA SANTOS DE OLIVEIRA
24061700 2	50.921.601 MONIQUE DA COSTA SILVA
24061839 4	50.940.143 LARISSA SARMENTO DE ALMEIDA CELESTINO
24061962 5	50.955.224 QUITERIA MARIA DA CONCEICAO SILVA
24062203 0	50.984.705 IGOR MATHEUS DE OLIVEIRA XAVIER
24062210 3	50.985.825 JOSE DIEGO GONZAGA SILVA
24062971 0	51.060.835 THALES MATEUS NASCIMENTO ALVES
24062985 0	51.062.326 SUELY ACIOLI SILVEIRA
24062997 3	51.063.533 VICTOR GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS
24063854 9	51.108.317 SALMA DA SILVA BARROS
24064393 3	51.145.875 JENIFE NAYRA DOS SANTOS PEREIRA SOARES
24064416 6	51.147.070 RAUL MOISES DA SILVA
24065069 7	51.153.648 VALDEMAR ZACARIAS DE AQUINO
24064809 9	51.157.558 LUCAS ALBERT DO NASCIMENTO VASCONCELOS
24065079 4	51.170.422 ANGELA EMIDIO TOME

240763092	51.174.636 JANECLEIDE PEREIRA DA SILVA SANTOS
240808916	51.257.239 ASHILEY JERONIMO DE OLIVEIRA
240811992	51.311.466 PAULO VITOR ALVES DE ALBUQUERQUE
241073383	51.335.514 KAWANDERSON ALBERT SILVA ARAUJO
241073936	51.346.871 JANIRA DOS SANTOS SILVA
241073995	51.347.608 ANADEJE DA SILVA
241075246	51.371.662 MOISES JOSE RODRIGUES NOBRE
241075629	51.376.493 ALINE THATIANE DOS SANTOS SILVA
241075890	51.384.023 JULIO BERNARDO VIEIRA SILVA
241078776	51.435.962 ADEMILTON EVARISTO DOS SANTOS JUNIOR
241078881	51.436.705 WILKINSON VERISSIMO DA SILVA
241081467	51.487.721 LELIA THAIS GUEDES DE LIMA
241084075	51.536.900 ANNE CAROLINE DA SILVA APOLINARIO
241221285	51.539.031 PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA
241085497	51.563.892 IVANILDA FERREIRA DA SILVA
241086795	51.589.332 FABIO CAETANO DE JESUS
241087171	51.595.131 VERONICA MARIA DOS SANTOS TORRES
241088631	51.626.012 SANDRA CRISTINA MAIORANO DA SILVA
241089140	51.634.829 RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO
241090342	51.657.033 MARINALDO JOSE VERISSIMO DA SILVA
241091780	51.686.077 EDJANE CLEMENTE DE ARAUJO
241092540	51.698.583 LARISSY VICTORIA GUIRRA DOS SANTOS
241094011	51.730.348 ERIVALDO FELISMINO DA SILVA
241094429	51.737.139 JEANE MARIA DOS SANTOS VANDERLEI
241095476	51.743.831 MARIA LARIANNY BATISTA DOS SANTOS
241097231	51.789.996 ELY KLESIA RODRIGUES DA ROCHA
241099374	51.829.656 PRISCILA REGINA SILVA DA COSTA
241100631	51.855.004 JAIR MARTINS PEREIRA
241100771	51.857.518 NELISSON SANTOS OLIVEIRA
241101620	51.872.530 ROMARIO AFONSO OLIVEIRA DA SILVA
241101816	51.876.515 FERNANDA ANGELO DA SILVA MARTINS
241101999	51.878.500 ALEXSANDRO BEZERRA DE MIRANDA SOARES
241102014	51.878.539 LUCAS BARBOSA DE CARVALHO
241103266	51.900.886 AMANDA CRUZ LESSA VASCONCELOS
241103487	51.904.368 RODRIGO CRUZ DE FREITAS LIMA
241104793	51.927.726 KATHERINE GOES MENEZES
241106419	51.957.109 ERIVELTO SILVA SOUZA
241106885	51.966.699 TIAGO ALBERTO BRITO DALLA CORTE
241106940	51.968.582 MICAELLA BARROS DE OLIVEIRA
241108497	51.993.952 GENICE GRAZIELA LOURENCO DOS SANTOS
241108519	51.994.401 WILLAS GALDINO BARBOSA
241111064	52.041.999 SANDY VITORIA OLIVEIRA BARBOSA
241111501	52.050.615 ALYSSON BESERRA ALEXANDRE
241111668	52.052.607 MARILANDE DA SILVA GOMES
241113067	52.079.277 CICERO SANTOS DA SILVA
241113466	52.089.602 IGOR LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS
241114179	52.099.549 MARIA ELIANE DE MELO LIMA
241114306	52.102.372 KEVYN KRYSTHYAN CAVALCANTE COSTA
241114403	52.105.712 SAMYRA MARTINS LOURENCO
241115248	52.118.087 MAYCON GONCALVES VIEIRA
241115531	52.122.704 PAULA SUZANA BERTO DE ALBUQUERQUE
241116112	52.135.569 JOSE ARTHUR SILVA LIMA PAELO
241118573	52.185.241 MANOEL BATISTA DA SILVA
241118743	52.189.855 PABLO RICARDO CLAUDINO DE LIRA
241119014	52.194.694 JOSE ANTONIO DA ROCHA
241119715	52.209.224 ANA KARLA FERREIRA COSTA CAVALCANTE
241121426	52.237.496 DAILSON DA SILVA SANTOS
241123399	52.274.760 JEAN CLAUDIO MELO SILVA
241124026	52.288.111 GUILHERME KLISMANN MELO DE OLIVEIRA
241124298	52.293.564 FABIANA KARLLA DA SILVA LIMA
241124468	52.296.307 ALESSANDRA TENORIO DE OLIVEIRA
241125227	52.310.043 JOSENILDO DA SILVA JUNIOR
241198720	52.310.979 GABRIEL ANTONIO DA SILVA
241125960	52.323.403 JONATAS BRAUNA DOS SANTOS
241126002	52.324.045 JOSE ALISON SANTOS DA SILVA
241126371	52.329.292 ADMARK GOMES DAMASCENO
241127637	52.350.540 BIANCA ALICY BARBOSA ROCHA
241129761	52.397.127 ADRIANA CAVALCANTE LEITE
241130352	52.402.800 NOEMY CHEN BUENO
241131758	52.417.162 ROSIENE DOS SANTOS DE QUEIROZ
241132851	52.450.548 NUEBYSSON CARLOS DA SILVA SANTOS
241141788	52.630.261 ERALDO ANDRE DOS SANTOS JUNIOR
241141834	52.630.806 ALEXANDRE CHAGAS
241142679	52.633.936 KHADIDJA SHAYANE SALVADOR DO NASCIMENTO

241143055	52.641.056 ELIOMAR FEITOSA PEREIRA
241143403	52.647.239 DEBORA ABADE DA SILVA
241144272	52.663.407 EDUARDO SANTOS MARANHAO
241145066	52.674.941 DANIEL DE JESUS BEZERRA
241145759	52.688.861 MICAEL DOS SANTOS ROCHA
241146771	52.707.562 ADAILTON MENDES DA SILVA JUNIOR
241147344	52.717.941 JOSEANE AVELINO GOMES DA SILVEIRA
241147638	52.726.795 MARCIO RUFINO DA SOLEDADE
241148405	52.737.208 DILAMAR BAIMA DE SOUZA JUNIOR
241148642	52.742.843 IGHOR MATIAS DE ANDRADE SILVA
241149223	52.749.817 MARIA MICHELINE MARINHO ALVES
241150086	52.769.741 JOSE FLAVIO DA SILVA
241151406	52.787.449 ADRIELLE SANTANA FEITOZA
241153263	52.815.039 RUBENS DARIO DE ALENCAR JIMENEZ
241153409	52.817.270 HELEN CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
241155380	52.863.694 ANTONIO FERREIRA PINTO FILHO
241155606	52.866.885 MARIA LUISA CALAZANS SIMOES
241156106	52.877.814 JOSE CICERO QUIRINO DA SILVA
241157331	52.900.181 PAULO ROBERTO NUNES CORREIA
241158150	52.912.640 RENDSON DOS SANTOS
241157722	52.920.511 TONYS MANUEL SANTANA IBANEZ
241158702	52.926.181 ELSON MELO DOS SANTOS
241159636	52.944.211 ROZEVALDO DE OLIVEIRA LESSA
241160480	52.953.030 ANA BEATRIZ BARROS DE FARIAS
241163277	53.020.953 VALQUIRIA DE OLIVEIRA LIMA
241164044	53.035.363 EDICARLOS TINGA DA SILVA
241164117	53.036.663 PYETRA STHEFANY FERREIRA LACERDA
241164931	53.051.733 KLEVERSON SILVA JATOBA
241164990	53.054.379 GRACIELLE MORAES DA SILVA
241165580	53.065.467 GABRIELA SAMPAIO DA SILVA
241166063	53.079.560 GERALDO RODRIGUES GOMES
241167248	53.098.858 RAFAEL GOMES VIANA DOS SANTOS
241167582	53.103.623 MIGUEL CABOCLO DA SILVA
241169844	53.152.075 ROSEKLEYDE CORREIA LOPES DE FIGUEREDO
241172195	53.190.681 WEVERTON AMORIM DA COSTA
241172551	53.199.181 GILBERTO HENRIQUE DA SILVA SOUZA
241174716	53.263.104 GARY BEZERRA APRATTO JUNIOR
241174988	53.268.288 DANIEL BORGES DA SILVA
241175097	53.272.617 FELIPE CORREIA CAVALCANTE
241175186	53.275.312 MICHAEL DOUGLAS RAMOS DOS SANTOS
241176093	53.290.009 DOUGLAS DA SILVA SANTOS
241176557	53.300.056 FRANCISCO ALMERIO COSTA PAULINO
241183901	53.313.499 THAYNARA JULIA TAVARES DE LIMA
241177294	53.314.759 TAYARA SAMARA DA SILVA BARROS
241177367	53.315.650 JACKSON DOS SANTOS
241177782	53.321.118 LUCAS DOS SANTOS
241178231	53.329.089 NATHYEL CAVALCANTE SANTOS
241180031	53.332.229 ALDENIA MACHADO LEMOS
241179670	53.361.430 DILSON DE MEDEIROS RODRIGUES FILHO
241180481	53.375.972 LETICIA BARBOSA OLIVEIRA DE ALMEIDA
241183103	53.405.516 THOMAS KENNEDY DOS SANTOS MENEZES
241182794	53.422.422 EWERTTON CESAR DOS SANTOS
241187184	53.511.951 GLENDA RIVIA COSTA CARDOSO PITA
241187320	53.514.937 KARITTA ALETUAMES DE LIMA OLIVEIRA ALBUQUERQUE
241187524	53.518.781 JORGE THIAGO VIANA DE FREITAS
241187800	53.525.354 MAURI DIAS PINTO NETO
241187982	53.528.738 MARCELLO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
241188148	53.531.221 EDUARDO GOMES MOREIRA
241189756	53.565.237 LILIAN CRISTINA BIZERRA
241189900	53.568.171 AMANDA GOMES DE SALES
241190401	53.578.109 ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA
241190649	53.582.969 ALANA LUNA DOS SANTOS
241190746	53.585.757 NEUSVALDO SOUSA DE OLIVEIRA
241191130	53.595.073 ELISSANDRO CANDIDO DA SILVA
241192277	53.617.188 MARIA EDUARDA LEANDRO ARAUJO
241193583	53.644.637 HENRIQUE CANDIDO DA SILVA MEDEIROS DE MORAES
241193737	53.647.443 FELIPE DAVID DA SILVA SARMENTO
241194075	53.654.490 FRANCIELY LIMA DE CARVALHO
241194903	53.673.619 NATALIA JULIA DO NASCIMENTO SILVA
241195128	53.679.797 LUCIANO PEDRO DA SILVA
241195527	53.686.386 JOAO PAULO GADI MOTA
241196019	53.695.747 ALISSON LUANN NETO LOURENCO
241196248	53.701.145 ELBERT CRUZ DE OLIVEIRA
241197104	53.725.512 SORAYA MARIA PACIFICO DE OLIVEIRA

241197139	53.726.090 TAMIRES PEREIRA DA SILVA
241197686	53.735.501 ELIELSSON SANTANA SILVA
241197961	53.746.088 ANA MARIA DOS SANTOS
241198003	53.747.158 ANA MARIA DE SOUZA SILVA
241198402	53.755.389 PAULO CESAR UCHOA DA ROCHA BARBOSA
241199964	53.788.661 WAGNER HENRIQUE DA SILVA
241200318	53.795.064 DAYANE DOS SANTOS
241201667	53.827.190 AMARO CORREIA MARINHO
241202850	53.838.047 MARIA LIDIANE DA SILVA SIMPLICIO
241203732	53.869.698 CARLOS ANDRE DA CONCEICAO MACHADO
241204135	53.879.212 THAINA SILVA COSTA
241204321	53.883.746 JOSEFA VALDETE
241204453	53.885.549 IRANILDA RODRIGUES DA COSTA
241204518	53.887.041 ALDAIR JADSON DA SILVA
241204526	53.887.061 ALEXANDRE SILVA SANTOS
241204712	53.895.127 GILSON JUNIO DE MELO E SILVA CERQUEIRA
241204984	53.909.341 KATIA SIMONE FIDELES LOPES SANTOS
241206049	53.931.025 EDMAR DA SILVA BELO
241206332	53.936.192 ELIETE PEREIRA DO NASCIMENTO
241206456	53.937.290 WAGNER FLORENTINO DE SOUZA
241206600	53.940.739 IRAELE GOUVEIA RIBEIRO
241206871	53.947.480 WEBER ANTONIO GONZAGA DA SILVA
241207169	53.951.432 JONAS SANTOS DA SILVA
241207401	53.957.385 JULIANA STHEFANE COSTA DOS SANTOS
241209609	54.007.951 MARIA STHEFANY CORDEIRO PEREIRA
241209978	54.015.989 SEVERINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
241211174	54.038.473 MOISES DA SILVA SANTOS
241211239	54.040.094 GILMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
241211638	54.052.174 VALQUIRIA DE SOUZA SANTANA
241211794	54.058.279 MARCIEL JOSE SANTOS DA SILVA
241212618	54.076.082 SERGIO SILVA JUNIOR
241213665	54.085.054 JOAO GOMES DA SILVA
241213118	54.085.376 GUSTAVO FIDELIS DOS SANTOS
241213169	54.086.433 GLEICE ADRIELLI DOMINGUES PEDRO
241213428	54.094.752 VINICIUS GABRIEL SANTOS SILVA
241214025	54.104.671 SUZANA CARLA MARINHO DE ALMEIDA
241214467	54.114.393 JONATHAN LOPES ALVES DA SILVA
241214513	54.116.613 LUCAS SILVA SANTOS
241214726	54.121.666 LUCAS HENRIQUE DA SILVA SANTOS
241215293	54.131.977 ANDERSON RAFAEL DA SILVA SANTOS
241215412	54.135.550 LAISA JANUARIO REIS
241215501	54.136.596 MARIA DOMITILA VIEIRA SANTOS
241215897	54.145.393 JANOEL MOREIRA DA SILVA
241216222	54.154.251 MAYARA TAMARA NOE MARTINS DOS SANTOS
241216311	54.156.323 JHULE CAROLINNE DA SILVA COSTA
241216664	54.164.138 JANARDO MOREIRA DA SILVA
241216842	54.166.609 DORGIVAL CORREIA DE LIMA
241217016	54.169.765 AILTON JOSE DE OLIVEIRA
241217083	54.171.107 GUSTAVO OLIVEIRA SANTOS
241218187	54.187.865 KLARA KAROLINE LESSA FERREIRA
241218411	54.191.998 YARA DOS SANTOS BRITO
241219841	54.218.877 RODRIGO FRANCISCO DA SILVA
241220335	54.228.265 GORETE FERREIRA SILVA
241220394	54.230.632 ERINEIDY SILVA COSTA
241220815	54.240.608 ADRIAN DA SILVA ARCELINO
241221579	54.259.607 MATHEUS RUAN RIBEIRO DE OMENA
241221617	54.260.642 RAINALA VITORIA CAVALCANTE DA SILVA
241221749	54.263.182 JAMILSON DA SILVA
241221986	54.269.191 WASHINGTON LAURENTINO DOS SANTOS
241222257	54.276.148 FELIPE DA SILVA VASCONCELOS
241222478	54.281.702 ANA MARIA DA SILVA
241222699	54.284.739 ANTONIO CARLOS PAREDE DE ALMEIDA
241222869	54.287.327 DANIELLA BRUNA DOS SANTOS QUINTILIANO
241223024	54.289.751 AMANDA AMANCIO RIBEIRO
241223091	54.291.363 ADEILDO VENANCIO DA SILVA
241223164	54.293.474 DIEGO LIMA DA SILVA
241223490	54.300.201 WALDIR SOUZA DA SILVA JUNIOR
241223695	54.304.504 MADSON GUILHERME DA SILVA
241224519	54.325.260 CASSIA ARINISIO DOS SANTOS
241224934	54.335.060 FRANKLIN DELANO DA SILVA
241225248	54.342.554 JESSICA PAULA DA SILVA
241225612	54.350.119 JOSE ALISON DE ASSIS LOPES
241225710	54.351.805 ALDERITO KENNEDY DA SILVA TAVARES
241225779	54.352.484 MARCOS TEOTONIO DOS SANTOS

241225850	54.353.782 FABIANO DA SILVA LESSA
241225990	54.356.957 MARIA LIDIANE FERREIRA
241226023	54.357.141 FABIO DOS SANTOS CALDEIRA
241226520	54.363.649 JOSENILDO FELICIANO DA SILVA
241227259	54.381.079 ANTONIA CAMILA DE ALENCAR LIVINO
241227739	54.391.191 CLAUDIANE JANUARIO DA SILVA
241228034	54.397.694 SERGIO ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO
241228204	54.402.273 ISADORA SUSANE UMBELINO DA SILVA
241228620	54.411.662 JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO
241229944	54.439.520 SILVANIA MARIA DA SILVA
241230314	54.447.581 MATHEUS LUCAS DA SILVA
241230381	54.448.969 LAYANA GABRIELLY DE LIMA SANTOS
241230551	54.451.731 JOHANN NASCIMENTO DOS SANTOS
241230608	54.452.807 EWERLANNE MENEZES NORONHA
241232996	54.507.188 LUCIANA MARTILIANO DOS SANTOS
241233720	54.527.334 LUCAS CORREIA DA SILVA
248368249	A P DOS SANTOS MOTOS
248542605	A P SILVA CASTRO ME
244086214	A S NOBRE & CIA LTDA
247218839	A.L.B. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - M
240575440	ACAITERIA RUADOSOL LTDA
240303920	ADALBERTO MURILLO V G FERREIRA
240295587	ADEILSON DE FARIAS TEIXEIRA 07224857432
243180195	ADEILTON GOMES DOS SANTOS
243585330	ADELAIDE DE ARAUJO CORDEIRO PIRES
240313518	ADELAYNE THAIS DE OLIVEIRA LIMA 13168377422
243659229	ADELMA ISABELLA DE ALBUQUERQUE ARAUJO RODRIGUES 08214112419
243973861	ADOLPHO NABOR DE SOUZA JUNIOR 63622432420
243562837	ADONICIO GRIGORIO MONTEIRO FILHO 12925698409
244300003	ADRIANA LOPES DOS SANTOS 86090682420
243158726	ADRIANA SOARES COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
247920975	ADRIANO DOS SANTOS 07427797426
242992200	ADRYELLE RODRIGUES DELGADO AVELINO 09028832408
240135377	ADSON GOMES DE SANTANA 08931141467
243674465	AGAMENON COSTA VILELA 99521571420
248466569	AGENOR DIRCEU VERCOSA FILHO
240589190	ALAGOAS METAIS RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA
244413266	ALAIS REGINA MOREIRA BARBOSA 10724824448
243758952	ALANE S S DO NASCIMENTO
243722001	ALBERTO ALVES DE MELO NEVES 11231095407
247905488	ALDIR DE ARAUJO SANTOS LTDA
243089252	ALESSANDRA CASSIA COSTA SANTOS 03244966489
243908636	ALESSANDRA GUIMARAES NUNES 09472545440
242376126	ALEX TEMOTEO DE ARAUJO 07090084493
243512635	ALINE ALVES DE OLIVEIRA 11104380447
242545610	ALINE PATRICIA BRAGA REGUEIRA COSTA 04183387442
243709170	ALINE ROCHA SILVA 01437721478
243356021	ALISON VIEIRA DA SILVA 10782197450
240008561	ALISSON GOMES DAVI 07693070435
240278585	ALLANA RAFAELLY BARROS WANDERLEY DA SILVA 08449684471
240131924	ALLERSON MENDONCA DA SILVA 05936701409
242587402	ALMEIDA JUNIOR SERVICOS LTDA ME
244231796	ALO COMEDORIA RESTAURANTE LTDA
240040198	ALTEMIR MENDES DE LIRA 09219169495
244476268	ALVES PANIFICAÇÃO LTDA
247153508	AMANDA DA SILVA SANTOS 07556030440
240088956	AMARO PAULO DE LIMA JUNIOR 07534338425
243804504	AMAURI JOSE DA SILVA 06095440475
247405396	AMAZÔNIA POLPAS DE FRUTAS LTDA - ME
243683723	ANA CECILIA LIMA DOS SANTOS
243627777	ANA CELIA SOUSA SANTOS 02469490405
240409540	ANA CLAUDIA NUNES FARIAS 09963130445
243967292	ANA CLEIDE DE LIMA MOURA 67919650453
243589433	ANA CRISTINA FERREIRA DA ROCHA 09292795490
243731655	ANA LARISSA BRAGA SAMPAIO 06743716405
240338189	ANA LUIZA DE LIMA FERREIRA 10547335466
243534140	ANA MARIA DA SILVA SAMPAIO 01417581476
247111333	ANA PAULA AQUINO FERREIRA 12668541425
247266140	ANA PAULA DA SILVA 01546846433
240079981	ANA PAULA LEANDRO DE SOUZA FEIJO 08279757406
247992038	ANA PAULA MARQUES LINS 00802179401
240460405	ANA PAULA SANTOS HONORIO 09891146430
242375758	ANAILTON DOS SANTOS 01059082403
242634133	ANDERSON CARDOSO RAMOS 06273591407

243854323	ANDRE LUIS DE LIMA SALGUEIRO SILVA 07738867450
240027841	ANDRE LUIZ MATIAS VIEIRA 06835907401
243392966	ANDRE VIEIRA DA SILVA 00821439430
240174720	ANDREA MARIA DOS SANTOS 01399574485
240430824	ANDREA MARIA HENRIQUE 06532899445
247971928	ANDREIA VASCONCELOS PEREIRA 00949916420
240136802	ANDRESSA KALLINE ALMEIDA CABRAL 13180857480
243937997	ANELISE SCHUMANN GONCALVES 11268117420
243117205	ANGELICA CRISTINE CALADO BOMFIM
244069972	ANNA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS 05295609413
244580650	ANNY CAROLYNE SILVA FERREIRA 11662736444
247430820	ANNY KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS 10804068402
243598491	ANTENOR RODRIGUES NETO 08228588437
240089758	ANTONIO CARLOS DA SILVA MELO 01254724478
240325613	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA 02725362458
248487418	ANTONIO ESPERIDIAO DOS SANTOS JUNIOR BOMBONIERE
243633076	ANTONIO RALF DOS SANTOS 02050199430
247972762	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO 04191372467
240300939	ANYELLE SANTOS OLIVEIRA 10112552439
243822065	ARI SOARES DE CASTRO JUNIOR 02038151490
240207459	ARIEL J CIPOLA
242398537	ARMAZÉM MUNDO NOVO LTDA
243821590	ARTUR DOS SANTOS LIMA 08796329416
243462131	ARYANE DO NASCIMENTO CORREIA 12561939413
247697486	ASSIS JOSE DOS SANTOS 67033393504
241123836	ATACADAO 2 IRMAOS LTDA
240231708	ATAILTON WELTON DE SOUZA VIANA DOS SANTOS 12335211447
248284487	AUDENI B. SILVA ME
240464494	AUTENTCAR LTDA
243566980	AUTO POSTO RUI BARBOSA LTDA
242081665	AUTO REPRESENTAÇÕES LTDA
243200935	B MARQUES DA SILVA CARNES
240302397	B R S D S SILVA BRSEVERO TI
247203017	BARBARA DRYELLE SANTOS LIMA ROCHA 11183648480
240339835	BARBARA TAWANY CARRARA DINIZ 12192437447
240035844	BEATRIZ AMANCIO PEREIRA 71096575400
240402766	BENEDITO VICENTE DA SILVA 44318537404
243465262	BR SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
243067879	BRUNA MARIA DIZIDERO DOS SANTOS 12655314476
240418050	BRUNNO NASCIMENTO DOS SANTOS 11142959490
247298948	BRUNO BATISTA DE LIMA 07369578470
243167326	BRUNO FELIPE CARDOSO DE MORAIS 11277151431
240544528	BURITY & PELLEGRINI LTDA
240024249	C E DE ALMEDA LEANDRO ACESSORIOS
242254101	C L DA SILVA OTICA - ME
243628749	C R PONCIANO DA SILVA LTDA
242165699	CALDENOL CALDEIRARIA DO NORDESTE LTDA
243460562	CARLA BEATRIZ SILVA NASCIMENTO 09331722494
240143108	CARLA JANAINA DE SOUZA SANTOS 05890538411
247330272	CARLA KAROLINE SANTOS BANDEIRA 05174528471
244235260	CARLOS ANDRE NORBERTO ROCHA LIMA LTDA - ME
247859290	CARLOS EDUARDO SANTOS FIDELES 02761146476
242226469	CARLOS HENRIQUE ALVES VILELA 04172938442
240447352	CARLOS ROBERTO PESSOA DE LIMA 09970333470
247983837	CAROLYNA CARLA CAVALCANTE PAIXAO 11638825424
241103444	CASA DA LIMPEZA LTDA
244401047	CASSIA ARINISIO DOS SANTOS 06933049442
247187143	CATIA CILENE DE SOUZA 67422241691
242244203	CELIONE DOS SANTOS SILVA ME
240230507	CHARLES ANSELMO DE ARAUJO JUNIOR 12594400440
243641818	CHIRLLANY MACLAINE SILVA OLIVEIRA 01759630454
243483244	CICERO DOS SANTOS 02698472430
241228700	CICERO HENRIQUE S P DE SA SERVIÇOS
240348044	CICERO HERCULANO DA SILVA
244705950	CINTHYA DA CONCEICAO - ME
240289390	CLARISSA LIRA SANTOS 11741824400
247504491	CLAUDEMAZIO MONTEIRO DA SILVA 10137646410
244287970	CLAUDENICE ARINISIO DOS SANTOS 05169231458
244164444	CLAUDEVAN DA SILVA MENEZES 28754182468
240326989	CLAUDIA MARIA DA CONCEICAO 07466328431
244555508	CLAUDIO HENRIQUES DE CARVALHO BRAVO 42430160110
240131428	CLAUDIVAN SILVA DOS SANTOS 10075173441
243323794	CLEIDSON BATISTA DA SILVA 03621224408
242023177	CLEITON SANTANA PEREIRA ME

24041695 3	CLENOIR NASCIMENTO MELO JUNIOR 08984368504
24108230 7	CLS COMERCIO DE CONGELADOS LTDA
24057514 8	COMERCIO VAREJISTA DE LIMPEZA LTDA
24339823 9	CONSTRUTORA NOVO LAR LTDA
24739549 8	CRISTIANA ALBUQUERQUE DO CARMO SANTOS 07169245442
24020946 0	CRISTIANA DA SILVA 04219782443
24266530 6	CRISTINA ALVES FERREIRA LIMA 78687403453
24071933 6	CUNHA & MELO LTDA
24039771	CUNHA & MELO LTDA - EPP
24756951 8	DALILA IAGHI DE LOURDES 59250550200
24320385 3	DAMIANA SILVA FERREIRA 02918509442
24037630 7	DANIEL PEREIRA DA SILVA 71702998444
24375297 0	DANIEL PHRANCK DA SILVA GUEIROS 11821178483
24429119 5	DANIELLA LINS GUEDES
24043897 3	DANIELLY SILVA DO NASCIMENTO 08144841409
24021185 5	DARIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR 10067539408
24403244 0	DARLAN LUIZ NASCIMENTO DE ARAUJO 07908940412
24033394 2	DAVI FARMA LTDA
24471575 0	DAVID SANTOS ALVES PEREIRA
24792527 6	DAYANNE OLIVEIRA CUNHA 06343292438
24346550 5	DEBORA MARIA DOS SANTOS SILVA 39827345842
24351170 1	DELANIA BARBOSA SILVA 08063875486
24370601 4	DELEON PEREIRA LIMA DA SILVA 10198617461
24063071 8	D'ELLAS NAILS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
24014851 7	DENIVAL FERREIRA DOS SANTOS 12009497490
24301968 8	DEPÓSITO DE GÁS SANTO AMARO LTDA
24009114 0	DEYVID SILVA DOS SANTOS 09639975486
24025208 0	DF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
24018423 8	DIJANIRA EMANUELLA GAMA DA SILVA 07277295439
24394071 8	DIOGO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA 06246657478
24394022 0	DISTRIBUIDORA DE OCULOS LUZ DO DIA LTDA
24105274 2	DISTRIBUIDORA IRMAOS BARROS LTDA
24448750 2	DIVANI AMARO DOS SANTOS PANIFICAÇÃO
24382344 4	DOGIVAL GALDINO DE OLIVEIRA 91178460487
24347891 7	DOMICIO SANTOS BISPO 06074822492
24039740 1	DONATUS FARMA LTDA
24351229 5	DS COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA
24477397 1	E & R EXPRESS TRANSPORTE E ARMAZENAGEM LTDA
24215516 2	E F SANTOS LTDA
24775243 6	EDELCIO BOSHAMMER 98930567991
24349948 5	EDENILSON DA SILVA FERREIRA 04567596463
24002591 1	EDERALDO SILVA DOS SANTOS 11179628497
24435672 6	EDGAR PAULO DOS SANTOS JUNIOR 11680221426
24427778 8	EDILSON ANGELO DA SILVA 03725158436
24796951 6	EDILSON DOS SANTOS MERCADINHO E TRANSPORTES
24735795 2	EDILSON FERREIRA DA SILVA 07177875409
24218837 0	EDINILZA BIANA REGO - CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS ME
24031774 2	EDIVALDO DE MAGALHAES SILVA 90284615404
24223659 6	EDIVALDO DE SOUZA 03255612497
24037766 4	EDIVAN TAVARES DA SILVA 10536803412
24120535 2	EDJAIRO LEITE DA SILVA TRANSPORTE
24025837 1	EDJANE TORRES ANDRADE 36391530491
24014867 3	EDNALDO LIMA DOS SANTOS 42922658520
24021362 9	EDSON A DOS SANTOS SUCATAS
24003938 6	EDSON DA SILVA 00975765493
24307049 7	EDSON MESSIAS OLIVEIRA DE MACEDO 08687530412
24727728 2	EDVAL FONSECA ALVES 14459809400
24409426 8	EDVANIA DAS NEVES SILVA FERREIRA 06071991480
24338331 2	EDVANIA PEREIRA DA SILVA 06453547406
24374296 7	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES 70141768460
24796516 2	ELAINE DO NASCIMENTO CARDOSO
24017687 1	ELIANE DO GLOBO TORRES
24404330 2	ELIANE GOMES DA SILVA 81597274453
24288059 2	ELIENE REIS LIMA 20799144487
24338460 2	ELINEIDE MELQUIADES DE SOUZA 78744490453
24014085 0	ELISABETE MARIA FAUSTINO 03355949485
24027772 4	ELIZANGELA LIMA DA SILVA PEREIRA 09161509418
24009541 3	ELLYSON GOMES DA SILVA 12097389457
24009120 5	ELZO MELO DE ARRUDA 06245719470
24001228 3	EMANUEL THERCIO CORATO MENDES 09842283496
24032764 0	EMANUELA MULTIMARCAS LTDA
24028933 1	EMANUELLY LIMA DOS SANTOS 11449256490
24460677 3	EMESSON ALEX PALMEIRA DOS SANTOS 13620225435
24354656 4	EMILIA KAROLINE SILVA FERREIRA 05784589423

243667620	ENCAR BRASIL SERVIÇOS LTDA
242184766	ENGARRAFAMENTO KANA BOA LTDA
240084055	ERIKA CRISTINE SILVA 06349782410
240579135	ERISVALDA MENDES FREIRE SILVA
243989237	ERIVALDO DE ARAUJO 04163098445
240398637	ERIVALDO DOS SANTOS GAMA 50493019472
242558658	ERNANDE PEREIRA DA COSTA 34861572487
240132548	ESMERALDA OLIVEIRA DOS SANTOS 87027186420
244447047	EULALIA MEDEIROS DO NASCIMENTO 03146108470
240203038	EVERSON DA SILVA CAMPOS 14218700451
243775199	EVERTON CARLOS TERTULIANO ROCHA 10872979407
247975575	EWELLYN MONAYSA FRANCA DA SILVA 11651798494
240179072	F DIAS DE ANDRADE BANANA TORTERIA
242841686	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA ME
244122865	FABIANA MACEDO DA SILVA TENORIO 34267628890
247948098	FABIANA OMENA DOS SANTOS 07716266497
240290690	FABIO HENRIQUE L DE MELO LTDA
247634247	FABIO SILVA SANTOS 92714790410
240169883	FABRICIO CAMILO DA SILVA 11589125444
248402293	FATIMA MARIA SILVA VIEIRA
243621353	FELIPE ALVES BARBOSA 12334712442
240422805	FELIPE TEOFILO DOS SANTOS 09549431479
244616736	FERNANDA FARIAS FEIJO 11327438429
243264682	FERNANDA MILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO 07163684479
243496699	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA 04549024682
244151156	FERNANDA SIMOES RISCO BERT 06031294478
240202880	FERNANDO ALVES DOS SANTOS 08625320430
240460618	FILIPE TAVARES DE CARVALHO 07433918450
247954608	FLAVIO MARCILIO MAIA E SILVA JUNIOR 07681085432
240608054	FON E MENDES LTDA
243989326	FRANCIELY CRISTINE DOS SANTOS VIEIRA 06562940435
243236620	FRANCINE DANIELA DA SILVA RODRIGUES 07408434437
248344005	FRANCISCA AMARAL DA SILVA - ME
243540140	FRANCISCA TENORIO DA SILVA 60552921491
242784992	FRANCISCO CAVALCANTE ARGOLO 01274956498
242487513	FRANCISCO MOURA DA SILVA ME
242602410	FRANQUILANE OLIVEIRA FERNANDES 03709851416
242021964	FRIMASSA IND. E COM. LTDA
243543875	FRONTEIRA SAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA
242702775	G DE PASQUALE CASA DE MASSAS
242101569	G. M. DOS S. SANTANA TRANSPORTADORA TURISTICA
243413327	GABRIEL ANGELO SANTOS SOARES DE SOUZA 11595786481
240299159	GABRIELA ALANA DA SILVA 12835444408
240122585	GABRIELLY BARBOSA SANTANA MENDES 11931472475
243891288	GABRIELLY RODRIGUES ALMEIDA 06697504170
244097828	GENAURIO ALVES DA SILVA 52484750404
243549245	GENILDO S DOS SANTOS TECIDOS
247555860	GENILDO SANTOS DE AQUINO 71505688400
244510504	GENIVAL JOSE DE OLIVEIRA FILHO 05531111401
247956465	GEOVANIA ALICE ALVES DE OLIVEIRA 11104388421
243420790	GEOVANIA DA SILVA 70480433429
243942672	GERALDA FERREIRA DA SILVA 04000759469
244544638	GERLANE CORREIA DOS SANTOS 01164258494
247542032	GILDETE FERREIRA DA SILVA 09374347440
242517293	GILDETE RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA 85632929434
243283989	GILIARD VILELA DA SILVA 03342269456
244507953	GILMARA DOS SANTOS SILVA 10371806402
248447904	GIOVANE NOGUEIRA DE ALMEIDA
248400002	GIOVANNI VERGETTI LOPES
244136025	GISELE PEREIRA GOMES
243136803	GISELE REGINA DA SILVA GOMES DELGADO
240161394	GISLENE ALVES DA SILVA 10907272401
240009290	GIVANILDA DOS SANTOS 81475373449
242495516	GIVANILDO DE SOUZA RODRIGUES ME
244392102	GRACE ROUSE COSTA FERREIRA 00760377464
243710399	GRASIELE TEIXEIRA DE LIMA 14764847400
240375840	HADYLLA JANE NASCIMENTO DA SILVA 09224643400
242844910	HANNEY RAIRA SOARES LOPES OTICA ME
240415027	HARRYSSON YGOR CARDOSO DE MENEZES SILVA 07167743488
247352594	HELENA MANUELLA BARROS MENDONCA 05644501469
242288685	HERMANN PRUDENCIO DA SILVA COSTA 22795359472
242336922	HIGIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME
248459694	I. F. DA SILVA LTDA ME
243241801	IAGO BRUNO FERREIRA E SOUZA 09195223436

244412740	IDERALDO JOSE RAMOS DE BARROS 23526521468
240182375	INSTITUTO PELE & CORPO LTDA
240459946	IRACI MARIA DA CONCEICAO 61674591420
244169934	IRAJARA BEZERRA DA SILVA MERCADINHO - ME
248496867	IRINEU ALVES SANTOS - ME
243392850	IRISDETE OLIVEIRA REIS DA SILVA 93006810520
243707134	ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS 91163846449
240102118	ISABELA ALVES DE LIMA 44326856890
244401152	ISRAEL ALVES FERREIRA NETO
243670842	IVALDO NASCIMENTO DE LIMA 08175922451
248487108	IVANIA TERTULIANO DOS SANTOS ME
244926468	IZABEL CRISTINA SILVA 48892521420
244417008	J B DE LIMA FILHO R K EMPREENDIMENTOS
241173183	J DOS SANTOS TRANSPORTES
248511467	J F DA SILVA FILHO FERRAGENS
244228272	J G DOS SANTOS CALDEIRARIA
244108129	J M DE JESUS LOPES ME
242912281	J P BARBOSA TENORIO PUBLICIDADE
241199549	J P P DA SILVA AÇOUGUE
244357382	J V G DE MELO - ME
247239569	J W DA SILVA VIEIRA COSMETICOS
244136688	J. M. L. F. POLICARPO
242464874	J. N. DOS SANTOS - ME
242102093	J. P. TEIXEIRA ALIMENTOS ME
242951384	J.L. DO NASCIMENTO NETO MINIMERCADO ME
247115118	JACKSON WILLIAM PAULINO ALVES 11657152448
242450105	JACY PERCILIA DOS SANTOS 38461110404
242205534	JADENES DA SILVA RODRIGUES INFORMATICA ME
240422201	JADIELSON QUERINO DA SILVA 06705836423
247945951	JADNA FIRMINO DA SILVA 46870307857
247943037	JAILTON DA SILVA MELO 87094231415
240101430	JALDECY DA SILVA ROCHA 09868319480
243895240	JALISSON CHAGAS PALMEIRA 08834568427
244072884	JAMES MARINHO DE CASTRO 21592101453
243657900	JAMES YURY CHAGAS FERREIRA 08151279443
242851886	JANAINA ISTAEL BARBOSA DA SILVA 00769624405
243727534	JANESETE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS 08921057471
247353280	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA
247686093	JEFFERSON CLAUDINO CAVALCANTE 00065865464
243818033	JEFFERSON DA SILVA SANTOS 09977101442
243724152	JEFFERSON LISBOA DA SILVA LTDA
247549509	JENISSE MARTINS DA SILVA 06647565493
240112261	JENNIFER FELIX DA SILVA 10828013489
243939540	JESSICA CRISTINA DA SILVA SANTOS 11241682496
244396353	JESSICA LETICIA DO CARMO MEDEIROS 05912508455
240244028	JESSICA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA 12313153428
247515558	JOANA DARQUE SOARES LOPES
243389213	JOAO ALFREDO RIBEIRO SILVA 11674081448
243038100	JOAO ANTHUNES FERREIRA ALMEIDA DE MACEDO 09660147406
247667617	JOAO KLEVERTON DA SILVA 09926465455
240215915	JOAO MIGUEL MARQUES ANTUNES BEJA 71976629403
240393058	JOAO PAULO COSTA DE ALCANTARA 11659886406
243042469	JOAO PEDRO BOMFIM FERREIRA 08441674442
240318471	JOAO PEDRO CAVALCANTE ROCHA 08067982465
247925209	JOAO VICTOR BARBOSA DA SILVA 12132016402
240277309	JOAO VICTOR DE ARAUJO MOURA 10293472475
247791377	JOAO VICTOR DE ARAUJO ROCHA 10865589445
240217756	JOAO VICTOR FERNANDES DA SILVA 05074415403
240143540	JOAO VICTOR RODRIGUES DE LIMA 11537313479
242503616	JOELMA PEIXOTO GOMES CALDAS DA COSTA 95670670400
243882220	JOELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA 00963609416
243984880	JONAS DOS SANTOS LIRA 10137517440
240018672	JONAS FERREIRA SILVA 10295271485
240079159	JONAS PEDRO DA SILVA 71396631496
243642644	JONATHA SAMUEL DE LIMA SANTOS 11206380462
244455309	JORCEL DE SOUZA SILVA 00834983460
243383703	JORGE LAURINDO DA SILVA 05972863456
243205627	JORGE LUIZ SOARES DA SILVA 07107212427
244409625	JORGE RODRIGO GOMES SANTOS 04263894413
243244592	JORGE VENERANDO DE LIMA JUNIOR 03706668440
247894494	JOSE ACIOLI DA SILVA 61713180430
240233204	JOSE ALDO DOS SANTOS 10939528495
240227603	JOSE ALVES NETO 10739566440
242472311	JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA 92634699468

243669720	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO 10694352446
240346149	JOSE CICERO ALVES CAVALCANTE 09254060402
244041342	JOSE CICERO NOGUEIRA SOBRINHO 06786937810
242431976	JOSE CICERO PRAXEDES DOS SANTOS 66244382404
240144767	JOSE CLAUDIO DA SILVA BRANDAO 90264843487
240159527	JOSE CLAUDIO FERREIRA LIMA 46965416491
243984677	JOSE CLEWERSON MEDEIROS DE LIMA 12926261438
242848869	JOSE DOMINGOS MENDES DOS SANTOS 00780509447
242179193	JOSE EDMUNDO LEITE SANTOS FILHO ME
240169310	JOSE EDUARDO BEZERRA 11295818450
244314730	JOSE ELENILSON DA SILVA OLIVEIRA
240121112	JOSE EMERSON SILVA DE ARAUJO 14579072405
247688282	JOSE ERONILDO DA SILVA 10037291424
240403223	JOSE FEITOSA DE FREITAS 10578820544
242918166	JOSE GENIZIO DA SILVA 64818357472
244593280	JOSE LUCIVANIO MOUREIRA DE LUCENA 05604483419
243214502	JOSE LUIZ GOMES 90274962420
242844421	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS 08397986448
240421752	JOSE MARIA DE LIMA NETO
240395999	JOSE NILTON DA SILVA LOREDO 09298083475
240425375	JOSE NILTON ROCHA DE MELO 26314685893
248112562	JOSE PAULINO FILHO
240193580	JOSE RODRIGO LUCIO DA SILVA 04598613440
243797800	JOSE RYNALDO VIEIRA DA SILVA 08828101466
240183797	JOSE TENORIO NETO 12300367416
240093160	JOSEFA ELVIRA DA SILVA 80398901449
242995160	JOSEFA JOSELITA DA SILVA 64767264472
240238435	JOSEFA MAGNA DA SILVA 04463924480
243939493	JOSEFA VALDENIA BARBOSA DA SILVA 07163863489
247639532	JOSEILDA ANGELO LISBOA 06745588471
243306725	JOSENILDA SANTOS DA SILVA RODRIGUES 03931898482
240130138	JOSENILTON GALDINO DOS SANTOS 92610072449
247200387	JOSETE SANTOS DE MELO 07737324461
242934790	JOSINETE DOS SANTOS 05944189410
240292375	JULIANA DE ALMEIDA SILVA 05021431420
244343420	JULIO TEOTONIO SOARES 12899573470
247297801	JURANDIR BENEDITO DOS SANTOS FILHO 05465255471
243801165	K F PORANGABA COMERCIO 4 LTDA
240095863	KAIQUE JACKSON MIRANDA FERREIRA 13600046454
243711506	KALINY GOMES SOUZA LEITE 08994540466
243948204	KAROLAYNE FRANCILAYNE RAMOS DA SILVA 12912184401
242887546	KEILA MENDES VILELA 82051313253
242252982	KELLY CRISTINE RAMALHO DE MELO PONTES 03799317457
242244718	KELYONEI DOS SANTOS SILVA 04459557401
243733674	KEROLY LOPES DA SILVA 12647651426
240139720	KETHELYN DOS SANTOS BENTO 13093656443
242922090	KEYTH MONILLA VIEIRA BENTO 06937984405
242987117	KIFILE INDUSTRIA & COMERCIO DE FILES E FRIOS LTDA - ME
244965153	L DO N COSTA
240166655	L F DE A SILVA DISTRIBUIDORA
242207944	L GERALDO DA SILVA COSMETICOS
247238902	L P S DOS SANTOS MOVEIS
242341039	L.V. DE O. SILVA TRANSPORTE LTDA
244102309	LAMARK CARLOS VASCONCELOS DA SILVA 02841624420
247583146	LARISSA NUNES TOMAS 12151763412
241123720	LARYSSA N DE CASTRO COSTA
243380895	LARYSSA SILVA MARTINS 10323038409
240461690	LAURA NASCIMENTO DE MOURA 08403330480
244429790	LAURO BOMFIM DE ARAUJO 43622941472
240432452	LAVOISIER DERMOCOSMETICOS LTDA
240306490	LAYANE LUIS DOS SANTOS 11268232440
240338774	LAYZE CARDOSO RAMOS 05747776444
247864455	LEANDRO JOSE DA SILVA 09976303459
242863507	LEANDRO MUNIZ SANTOS CARDOSO 11883447496
247892580	LEANDRO RODRIGUES ARAUJO 08103428477
240469500	LEILA VILELA DA SILVA LTDA
240168399	LEILANE CARLA DOS SANTOS FEITOZA 07826577454
241192951	LEONARDO BANDEIRA DA SILVA PAULO TRANSPORTE
243703880	LETICIA FEITOZA DA SILVA 10923204407
240196970	LIANDRA ELVIRA OLIVEIRA DE MELO 11820591476
240428030	LIDIANE MEIRE GOMES DOS SANTOS 08060600427
243339020	LIDYA KARLLA SOUZA FERRO
247905860	LILIANE DE BARROS OLIVEIRA 07036344458
240203534	LIMA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA

241139732	LNJC DISTRIBUIDORA LTDA
244195781	LOCOMSERVI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
240082486	LOURIVAL PINTO DA SILVA FILHO 02727001509
240413040	LUAN DAVID DOS SANTOS DA SILVA 11216521409
240195540	LUANA MACIELE DE HOLANDA MELO 08104320483
242855504	LUANY JENNIFER RODRIGUES FARIAS 10813590485
240459709	LUCAS DA SILVA DOS SANTOS RUFINO 10930821432
243465661	LUCAS FLORENCO BELO DOS SANTOS
240444841	LUCAS LIMA DOS SANTOS 09288907408
247599620	LUCAS M G BEZERRA RESTAURANTE
243244878	LUCAS MATIAS BERNARDINO 12884750479
244130663	LUCAS TENORIO COSTA SOARES 06062226423
243459874	LUCAS VIEIRA MEDEIROS 11351898469
240454723	LUCIANA DA SILVA 06744900455
247423319	LUCIANA DA SILVA TOBIAS 04314982454
247348422	LUCIANA DAS NEVES SILVA 02069183483
247245461	LUCIANA GOMES DA SILVA 01166933474
243568681	LUCIANA LEAO DE FARIAS
244183899	LUCIANA TORRES PAES 35202129866
240435877	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS 04873944457
240137167	LUCINEIDE FERNANDES FERREIRA 05019083402
247862690	LUDJA DANIELA SANTOS LIMA 61025911350
240010760	LUIS CARLOS BRITO ARAUJO 11477965483
243754760	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE VASCONCELOS JUNIOR 02647846421
247884839	LUIZ CARLOS AMARAL DOS SANTOS 16396448491
242202853	LUIZ GUSTAVO DE MELO ME
243362838	M A DA SILVA COMERCIO E SERVICO
240568788	M A DA SILVA PANIFICACAO
244481687	M D DA SILVA COMERCIO DE GÁS - ME
242514189	M DOS SANTOS
248387235	M E FREITAS DA SILVA
242226540	M FERREIRA DA SILVA BALNEÁRIO ME
240228677	M J ALMEIDA DOS SANTOS LTDA
240130111	M L S OLIVEIRA SILVA
243694938	M QUITERIA CANDIDO ALVES
242820549	M S DE LIMA SILVA DOCES - ME
242150055	M. A. CARVALHAL
242303323	M. DO C. DOS SANTOS ATELIER ME
243672888	M. P. CAVALCANTE FERREIRA
242292313	M. P. DE LIMA
248467301	M.W.F.DE ARECIPPO ALMEIDA - ME
242952798	MAILTON A. DA SILVA ME
240433068	MANOEL BEZERRA DA SILVA 60529768453
243031980	MANOEL CLEBSON LUCAS BARROS DA SILVA 04885113482
241002222	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA PADARIA ME
243466587	MANOEL JOAQUIM DA SILVA 09482375467
246000694	MANUEL RODRIGUES PEREIRA
240294335	MARCELA PEREIRA DOS SANTOS 12455577422
240331931	MARCELA SANTIAGO NASCIMENTO 07274536451
247899682	MARCELO AMORIM FILHO 12674047445
240272528	MARCELO ANDREATTO NOGUEIRA 00757476422
243684509	MARCELO VIEIRA DA SILVA 13799757430
244493740	MARCIA LOPES DE MORAES 46998659415
243585268	MARCIA VIVIANE SANTANA DE OLIVEIRA 04299599403
240369521	MARCIANE DA CONCEICAO 11158334486
240330609	MARCIO FERREIRA DE SOUZA 02618119401
240360745	MARCOS ANDRE CORREIA DE FRANCA 07635007475
247069264	MARCOS CESAR DA SILVA
240143175	MARCOS DA GUIA FILHO 09117017459
240361997	MARCOS VINICIUS LIMA MEDEIROS 05463902500
243947844	MARCOS VINICIUS SEVERO DE SIQUEIRA 12948892490
244400822	MARIA ALECIA FERREIRA DA SILVA 04627084463
242958044	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO 84271400459
244663777	MARIA APARECIDA DE LIMA 02015411496
242727298	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA 04877108432
242675123	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
247559431	MARIA AUDINETE DE BARROS 81493592491
244175632	MARIA AUXILIADORA DA SILVA 07685527456
248385194	MARIA CELIA SENA DO NASCIMENTO ME
242721915	MARIA CICERA FERREIRA DE LIMA 75818230406
240118596	MARIA CICERA LIMA DA SILVA 08588799480
240000889	MARIA DA CONCEICAO MOTA MARQUES DE SOUZA 45476446400
240447638	MARIA DAMIANA DOS ANJOS OLIVEIRA 70040141420
247395803	MARIA DE FATIMA FERREIRA RAMOS 11121656811

243585055	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA 08842214400
247555002	MARIA DE LOURDES INACIO DA SILVA 92496229453
243483384	MARIA DO DESTERRO GUIMARAES SOUZA 05131704480
242755330	MARIA DO SOCORRO GUSTAVO DE OLIVEIRA 02062103450
240401158	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS 80417124449
241018919	MARIA H F DA SILVA
240098986	MARIA ISABELLE BARBOSA DA SILVA 12681737460
243795980	MARIA IZABEL MARQUES DE ALMEIDA 34065172420
243378297	MARIA JOSE DA CONCEICAO 00949607479
243294190	MARIA JOSE DOS SANTOS 22278442805
242783147	MARIA JOSE DOS SANTOS 22780084472
244067090	MARIA JOSIENE ROCHA DE OLIVEIRA
242728723	MARIA LUCIA RAMOS DA SILVA 50909789487
247126608	MARIA MONICA MATIAS DA SILVA 08874012446
243823703	MARIA PAULA BEZERRA MARTINS 70850646413
240038320	MARIA QUITERIA DA SILVA ARAUJO 05762231402
240358465	MARIA RAYANNE SANTOS SILVA 08775714493
244174237	MARIA SANTOS DE OLIVEIRA 72539631487
242365345	MARIA SILANIA DO CARMO MEDEIROS 00778470407
242818331	MARIA VERONICA BATISTA DOS SANTOS
242777899	MARIA VITORIA LINS DOS SANTOS 18503489449
240296451	MARIANA DA SILVA SOUZA PONTES 07702382465
243896247	MARIANA K. G. DO NASCIMENTO LTDA
240334949	MARIELZA SILVA DOS SANTOS 66329361487
248502930	MARILENE MARIA DE SOUZA SILVA MERCADINHO ME
240446127	MARILETE VYVIAN LEANDRO DA SILVA 07171181421
243710577	MARINA YONA BATISTA 05862214410
240046480	MARINETE OLIVIA DOS SANTOS OLIVEIRA 66252482404
247923214	MARIO VIEIRA BARBOSA 38447487415
240045246	MARLENE COELHO CARVALHO SANTOS 02094030474
244063680	MARLENE SOARES DOS SANTOS 37642529449
247555827	MARLUCE BATISTA DOS SANTOS
242178480	MARQUES & BRANDÃO PEÇAS LTDA - ME
240258614	MATHEUS CARRIELLY RODRIGUES MORAIS 12148762427
243964625	MATHEUS MONTEIRO DA SILVA 12029077410
240022637	MAXWELL PEIXOTO DA SILVA 11800626479
243880553	MAYANE HELOINE MOREIRA NOVAIS 10366086464
243913150	MAYARA ACIOLI PEREIRA 12020458470
244038406	MAYARA DAIANNE FERREIRA SILVA 10505065452
243551673	MAYARA MATIAS DA SILVA 14130460455
240034929	MAYRA HELENA DA SILVA 05791678444
240139690	MAYSA CRISTINA RAMOS RUFINO 14515958402
243553480	MCP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
247267678	MICHELE CANDIDO DOS SANTOS 13296143483
240414110	MILLENA RAPHAELA GENERINO FARIAS PEDROSA 11094318485
247350990	MIRIAN CLAUDIA DA SILVA
240271475	MIRIEL PLATINI BARBOSA DA SILVA 15190875431
240115368	MIZELANNE DE SOUZA DA SILVA GUIMARAES 05365305485
243237820	MOACIR OLIVEIRA JUNIOR 11700392433
240328310	MOISES CARDOSO SILVA 08526833405
240367308	MONALISA FONSECA DE OLIVEIRA 13728398446
240099370	MONICA BESERRA VIANA DA SILVA 06145239409
240315278	MONICA QUIRINO DE OMENA MORAIS 02074394438
240084063	MONIQUE MOREIRA BORGES 05289854509
240214560	MYLENA CERQUEIRA CARVALHO AMORIM 10733237495
241147050	N2FIT SUPLEMENTOS LTDA
240235550	NAIARA CAROLINI SOARES MORENO 10433046490
243414471	NATALICIO ROOSEVELT CASADO AZEVEDO 05765197400
242742840	NATANNA WESLANE FERREIRA DOS SANTOS 07673636476
243777485	NATHALIA MAY SIMONETTA 12173281496
240268830	NATHALIA RIBEIRO BRANDAO 08952702425
240408748	NAYARA DAIANE DA SILVA 48492705817
243813970	NIDIA LIDIANE DE ARAUJO SILVA 07072680446
240431707	NILSON PEDRO DA SILVA LTDA
240774990	NILSON PEREIRA DA SILVA
248393545	NIRALDO PEREIRA DOS SANTOS LANCHONETE
241146526	NOSSA COMPRA ATACAREJO LTDA
240253809	NUBIA VALERIA FERREIRA 94118388472
244080445	OBERVAL ARAUJO DO REGO JUNIOR 66209153453
244248621	OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
241139910	ONE CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA
243249047	OPTICA FIT LTDA
240242637	OTAVIO AUGUSTO DE AMORIM ARAUJO 04979101445
240327845	OTICA DMAIS COMERCIO LTDA

240322789	P J FABRICACAO E TURISMO DE EMBARCACOES LTDA
242306683	P. B DANTAS CONSTRUÇÕES ME
240403320	PACIFICO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
247459712	PARAIBA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
240254155	PATRICIA EULALIA FARIAS FERRO 05229124431
240192370	PAULO JOSE SOARES DE LIMA 13216417450
243374461	PAULO SERGIO DANTAS 89409868491
247122963	PAULO SILVA DE FRANCA 40820858404
243727267	PAULYANE NAZARE VIEIRA DA SILVA 08656713469
241070686	PEDRA REFEIÇÕES - LTDA
244563195	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA 86078968491
240400453	PEDRO HENRIQUE ARAUJO LOBO GOES
243699506	PEDRO HENRIQUE BALBINO DOS SANTOS SILVA 05710258466
247572764	PEDRO RAFAEL SANTOS NUNES 08074114422
243301634	PEDRO VITOR MELO DE LIRA 07079585473
247866725	PLINIO FABRICIO ALEXANDRE DOS SANTOS
243952848	POLLIANA DA ROCHA LO MONACO 07633263482
240316347	POLYANNE CAVALCANTI DE SA SOARES COTA 03530174424
243802668	PRESTIGE SERVICOS LTDA
247082740	PRISCILA DE MEDEIROS CHAVES SOUZA 10130305405
242793703	PROMAXIS CORCIO DE OLEO LUBRIFICANTE LTDA - ME
243637799	QUITERIA LOPES DA SILVA 95540814487
241132274	QUITERIA MARIA MARQUES DA SILVA LTDA
240363132	R C DOS SANTOS SILVA PANIFICADORA
241186960	R F DA SILVA SIMAO
243626630	R LEITE DA SILVA
24056027	R LEITE DA SILVA
242851053	R. P. R. CONSTRUTORA E SERVIÇOS CONSOLIDADOS LTDA EPP
242738877	RAFAEL ANDRADE DA SILVA 05163091450
243656939	RAFAEL BEZERRA DA SILVA 11774635470
243571330	RAFAEL CARDOSO KINZEL 03129115056
247630799	RAFAEL SATURNINO DA SILVA 07451103471
240416988	RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA 09348412418
247971081	RAFAELA DA SILVA COSTA 08489235457
243912978	RAI FERNANDES SANTOS 10161513492
243150873	RAIANE ABREU FERREIRA
243326700	RAISSA CHAGAS ROCHA 05583409541
243986769	RAPHAEL RODRIGUES DE SOUZA 01382431406
243174764	RAQUEL ALVES DE MORAIS SARMENTO 94110093449
244515093	RAUL BRUNO PALMEIRA DUARTE DA COSTA 10000554421
247698229	RAYANE CARLA DANTAS FELIX 11665024496
240029704	RAYMUNDO JOSE DA SILVA JUNIOR 09941615497
247988740	RED PIZZARIA LTDA
24051210	RED PIZZARIA LTDA
240033345	REJANE FERREIRA DA SILVA 07417574432
243368178	RENATA VICTORIA BARBOSA DE LIMA 13087644480
247884480	RENAUD JARSEN DE MELO NETO 05750648460
241080185	RESTAURANTE APOLINARIO LTDA
247057541	RESTAURANTE TEMPERO DA VOVO LTDA
240419499	RICARDO ANDRE CORREIA DA SILVA 04196897452
247891134	RITA DE CASSIA MACENA DOS SANTOS 00871309475
247704202	RITA ELAINE CHAVES DE ARAUJO 04103935413
240047290	RIVALDO FERNANDES ALVES DE CARVALHO 13001154403
240400585	RJ CONFECCOES LTDA
244129762	ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS 02887074431
240462130	RODRIGUES DA COSTA BEAUTY LTDA
243713029	ROMULO FAUSTINO OLIVEIRA 09448555474
243418450	RONALDO ADRIANO DE SOUSA 08100194424
243409010	ROSA INEZ FLORIANO DE MELO 10157314499
240197402	ROSAMALENA DA SILVA 28975971864
247370827	ROSANA GOLSTORFF LIMA 08192929825
243408935	ROSANGELA ALMEIDA AMARAL DE CARVALHO 01023448416
243534027	ROSEANE COSTA DE SOUZA 06680030498
243168187	ROSEANE MARIA LEVINO DA SILVA 07096374469
244800537	ROSENEIDE DE OLIVEIRA GALVAO 06792010413
244562326	ROSENILDA RIBEIRO DA SILVA 07696578421
242951090	ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA 85989320434
240316150	ROSINEIDE BARROS DOS SANTOS 06136565471
240099257	ROSIVALDO DA SILVA SANTOS 05049345464
243663242	ROSY MARY PINTO DE ARAUJO 05564225465
243969457	RUBIA GONCALVES DA SILVA 08330471403
247906301	RUDENBERG SANTANA DA SILVA 07759103417
243366426	RUTH MARY SANTOS RODRIGUES 09238645477
242952747	S M BURGOS ALVES DA SILVA

241040264	S M DOS SANTOS MELO - ME
242927491	S M S CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP
240243730	S R LEMOS VETERINARIA LTDA
240435133	SALATIEL ALVES VERCOSA LEMOS 10643071407
244940266	SAMIRA DA SILVA SANTOS 07481804435
243175728	SAMUEL MONTEIRO GONCALVES 06427175408
240349687	SAMUEL SANTOS DA SILVA 92564690491
242189660	SANDRA J F DE BARROS
240405412	SANDRA MARIA GONCALVES 81553803515
243148151	SARA RAQUEL GOMES DE SOUZA 10492271402
243034580	SAYONARA CRISLEY SILVA DE ARAUJO 11564265455
242221955	SCA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
240186885	SEBASTIANA BARROS ARAUJO 00839873476
240265360	SEBASTIAO JOSE DA SILVA 20803621434
240253442	SEBASTIAO SILVA SANTOS 02436459452
243788576	SERGIO PINHEIRO DA SILVA 68559127453
241212855	SERVMAIS COMERCIO DE VERDURAS E LEGUMES LTDA
247411167	SEVERINO SANTOS DA PAIXAO 14298542432
247163520	SF ALIMENTOS LTDA
240325010	SHOYA DAYAK BELTRAO MALTA DE PADUA 10136806422
241100232	SIGA NATURAL LTDA
247936383	SILVA & SANTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
247501719	SILVIO DE LIMA FERREIRA 10509664490
243453680	SIMONCHELE RAFAELA NASCIMENTO MOURA 10027747484
247812897	SIMONE MARIA PEREIRA SILVA
240437888	SINDOMIR SANTOS ARRUDA NETO 08551885456
243104812	SIONARA PEREIRA DE OLIVEIRA 09212772455
248407406	SOARES E SOARES VARIEDADES LTDA
241117380	SOPPAS BR LTDA
240988574	SPUMAFLEX IND DE SPUMAS E MOVEIS LTDA ME
242397450	STE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA - ME
240176928	STYLUS MOVEIS MARAGOGI LTDA
243889852	SUELLEN TEIXEIRA ATANAZIO 06062262497
240228448	SUZILANE KELLY PESSOA GOES 03965920405
243642598	T. BARBOSA DOS SANTOS
247902683	T.J.DA SILVA PANIFICAÇÃO
244483493	TACIANE DOS SANTOS ROCHA 09230597414
240382153	TALES JAILSON DA SILVA DE MESSIAS 14404716494
243367295	TANIA MARIA CALHEIROS REGO 56441282453
240168380	TANIA MARIA DA CONCEICAO 99512424487
240097696	TATIANE JESUINO DOS SANTOS FERRO 08387045497
240442210	TATYANYA ROCHA LOBO DA SILVA 09803492497
240209664	TED S ALVES
244683581	THAIALLA SANTA ROSA LEITE ALMEIDA 05092984430
240002911	THAISE LOPES TEIXEIRA 07080203481
240313178	THAMARA ALVES DE LIMA 12570724475
243061129	THAYNA KAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA 10147777470
243374160	THAYNA SOCORRO LESSA ROCHA 09537359409
243591926	THAYSE MARIA DA SILVA COUTINHO 08855896458
243954530	THIAGO ALVES DA SILVA 10348309457
247992321	THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO 07697242486
243148194	THIAGO CARLOS DOS SANTOS 12136627457
244445753	THIAGO COSTA DA SILVA 04869904438
240344073	THIAGO DE ARAUJO BARROS 07200791440
243041187	THIAGO DOS SANTOS 03839385466
240405544	THIAGO HENRIQUE SA DE AZEVEDO RAMOS 08975806480
243102054	THOMAZ HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA 10484765450
243794142	TIAGO DE ARAUJO DA SILVA 06208578469
243016883	TOMAZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS 07264949419
243481233	TONY ELTON ESTEVAO MENDES DE MELO 11961276461
242961100	UÉDJA DOS SANTOS
240218809	UNIAO MEGAINFOR LTDA
243589026	UNIVERSAL MADEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA
243558813	V BRAZ DOS SANTOS
242726720	V M DA SILVA MERCADINHO
247669873	V PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
240214374	VAI COM DEUS TRANSPORTE LTDA
247911941	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA 44546378491
240128087	VALDEMIR DA SILVA 88955540434
244103933	VALDENIA NEREU DE FIGUEREDO 01943311480
242706428	VALMICLEIA LEMOS DOS SANTOS 03584107466
240430344	VANDO COSTA DA SILVA 00098283464
242964869	VANEIDE BARBOSA DOS SANTOS 02838429469
243963319	VANESSA MARTINS LOURES 00422083607

247984280	VERA LUCIA BERNARDO DOS SANTOS RODRIGUES 73098701404
240225732	VERA LUCIA GUSMAO DO NASCIMENTO 12521043400
242669590	VERONICA BEZERRA DA COSTA BISPO 05580157436
241053366	VIA NORTE DISTRIBUIDORA LTDA
242771130	VILMA DE MENDONÇA REGO ME
240180127	VIVIANE CALHEIROS PIMENTEL 06291957493
240141385	W DOS SANTOS OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA
240442431	W R BATERIAS E LUBRIFICANTES LTDA
243325673	WAGNER DE LIMA FELIX 08497372492
240109031	WAGNER WESLEY AMORIM DA ROCHA 12471973442
242123600	WALBER JEFFERSON SOUZA DOS SANTOS
247450596	WALISSON FERREIRA DOS SANTOS
240395611	WALISSON VIEIRA DA SILVA 11319094457
243161476	WANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA 96124482134
243251149	WANDERSON CEZAR SOUZA DOS SANTOS 10520950461
240427521	WANESSA CRISTINA BARBOSA MACIEL 06619570470
243114010	WANESSA NOVAIS DOS SANTOS SILVA 00890560439
242606555	WATSON CASSIANO DOS SANTOS ROCHA VIANA 03306552488
243188730	WCC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
243330456	WEDJA LYDIA ESTEVAO FELIX 12122722428
243256507	WEDYLA DE LIMA TIBURCIO 11377684440
240137973	WELINGTON DOS SANTOS SILVA 14157703448
243654820	WELLIGTON ANGELO DA SILVA MORENO 09021120402
243693770	WESLEY ANDRESSON DOS SANTOS MARINHO 13449318470
240281578	WEVANY PAULO APOLINARIO DA SILVA 70422967459
243828063	WILLAMS GUTEMBERG DE AZEVEDO SILVA 94065110459
243051743	YAGO LUIZ DE SOUZA MELO 09543096422
247611832	YAGOR YTALLO ALVES LTDA
247663247	YASMYM CRISTINY SANTOS DE LIMA VASCONCELOS 12615716492
242723594	ZELIA ANDRADE DA SILVA 73046329415
241189730	ZILDERLAN NATY DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 08 de Abril de 2024

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 134/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTUDAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:140/2024/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000013879/2024.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga;

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24785951-6;
RAZÃO SOCIAL: WICLA LIBERATO DA SILVA;
Processo: E:01500.0000013879/2024.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 16 de abril de 2024

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 845296

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 135/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:141/2024/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000013868/2024.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24763585-5;
RAZÃO SOCIAL: CPL BRASIL-CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTACAO LICITACAO LTDA;
Processo: E:01500.0000013868/2024.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 15 de abril de 2024

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 845297

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO CHEFIA DE PARCELAMENTO

EDITAL - GERAC Nº 0000/2024

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24390331-6	INTEREFIKA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	01500-0000016095/2024	1131162	18196274
24760853-0	I. C. DO NASCIMENTO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	01500-0000016090/2024	1130877	18193171
24760817-3	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	01500-0000016178/2024	1131367	18193401
24303129-7	MARIA REGINA DE LIMA	01500-0000016184/2024	1128272	18184731
24021575-3	GRASIELLA DE MATOS BERNARDO	01500.0000016073/2024	1127477	18220485
24019634-1	VICTOR MELO SILVA	01500-0000016186/2024	1127477	18196292
24014470-8	DSC COMERCIAL LTDA	01500-0000016199/2024	1132437	18195234
24080864-9	JOSE AFRANIO DOS SANTOS LTDA	01500-0000016233/2024	1134697	18206046
2485072-7	ALVES & OLIVEIRA LTDA - ME	01500.0000016253/2024	1129200	18193149
24355204-1	ALESSANDRA DAS DORES SILVA	0100-0000016247/2024	1131803	18195226

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em Maceió, 15 de abril de 2024.

Lucas Vasques Camêlo
Chefe de Parcelamento

Protocolo 845191

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 552/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 427/2024
CACEAL: 24054158-8
RAZÃO SOCIAL: ULTRA COLCHOES LTDA ME
Processo nº E:01500.0000015060/2024

Maceió, 18 de Abril de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 845315

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 01500.00022258/2008 - ROCHA RECICLAGEM LTDA - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela Notificação de Débito nº 802539, Registro da Dívida Ativa nº 0001934-1/2009. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.
PROC. Nº. 01500.00030038/2010 - ANA WALESKA VILAR DE BULHÕES BARROS - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela Notificação de Débito nº 10051618, registro na divida ativa nº 0001417-1/2010 e Notificação de Débito nº 10106544, registro na dívida ativa nº 0001418-1/2010. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.

GSEF, em Maceió, 18 de abril de 2024.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 845360

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024 NOS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº E:01500.0000051223/2023 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 233/2024 SEFAZ-SURE. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.
PROC. Nº E:01500.0000051315/2023 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 226/2024 SEFAZ-SURE . Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.
PROC. Nº E:01500.0000047276/2023 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 235/2024 SEFAZ-SURE. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 18 de abril de 2024.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 845373

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 03 DE ABRIL DE 2024 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-0004550/2021 - CORREFAZ - Á Superintendência Executiva Administrativa.
PROC. Nº. 1500-031320/2019 - CORREFAZ - Idem.
PROC. Nº. 1500-014652/2020 - CORREFAZ - Idem.
PROC. Nº. 1500-031325/2019 - CORREFAZ - Idem.

GSEF, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Publique-se.
JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 845466

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 45/2024

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ-GEFE (doc. 23670343), elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de Regime Especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000020738/2023

INTERESSADO: A C ATACADISTA E COMERCIO LTDA

DECISÃO SURE N°: 254/2024

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 23670343 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data da assinatura.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 138/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo solicitou, através do processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Despacho SEFAS GEFE (24360783).

RESOLVE:
Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso I, e § 4º, art. 61, §1º e art. 64, §3º inciso II e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso I e art. 28, § 2º, inciso II do Decreto nº 3.481/2006s, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24468707-2	HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	E:01500.0000005349/2024

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, XX de Abril de 2024
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 845467

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 68/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEFE (Doc. Sei N° 24184757) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000024628/2023
INTERESSADO: GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA
DECISÃO SURE N°: 310/2024

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 38.631/2000. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 24184757 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data da assinatura.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 845468

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 69/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEFE (Doc. Sei N° 24190719) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000030479/2023
INTERESSADO: JOSE FRANKLIN DE LIMA LTDA
DECISÃO SURE N°: 311/2024

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ARTIGO 591-C DO RICMS - AL E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2018. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 24190719 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data da assinatura.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 845469

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 67/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (doc. 24232100) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de prorrogação de Regime Especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000038187/2021
INTERESSADO: DISTIBUIDORA MONTES CLAROS - EIRELI
DECISÃO SURE N°: 309/2024 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 24232100, SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data da assinatura.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 845471

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 36/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução do parecer elaborado pela SEFAZ GT COMUNICAÇÃO DOC. SEI N° 23507054, nos termos do Convênio ICMS nº 17/13, referente ao pedido de Regime Especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000047651/2023
INTERESSADO: CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA,
DECISÃO SURE N°: 242/2024 SEFAZ SURE

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS Nº 17/13. DESPACHO SEFAZ GT COMUNICAÇÃO DOC. SEI N° 23507054 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data da assinatura.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 845478

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 137/2024

INTIMA A PESSOA JURÍDICA CID EDUARDO MARINHO DE FARIAS PITA LTDA ME, CNPJ N° 03.519.237/0001-71, SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DO REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO.
A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto N° 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando a emissão do Ofício N° 99/2024 SEFAZ-SURE (doc. 24089693, fl. 54);
Considerando que a Pessoa Jurídica não foi localizada no endereço constante do Cadastro Sincronizado (doc. 24089693, fl. 55);
Considerando as alíneas "a" e "c" do inciso III do art. 11 da Lei N° 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto N° 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar o interessado CID EDUARDO MARINHO DE FARIAS PITA LTDA ME, CNPJ N° 03.519.237/0001-71, acerca da impossibilidade do pagamento da restituição pleiteada nos autos do Processo Eletrônico SEI N° 01500.00012717/2010, conforme Despacho GSUTE N° 6880/2023 (doc. 24089693, fl. 53), exarado pela Superintendência do Tesouro Estadual, vejamos:
DESPACHO GSUTE N° 6880/2023
Diante da informação de tentativa de pagamento infrutífera (fl. 47), foram consultados os bancos de dados desta Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do Cadastro Sincronizado, e da Receita Federal para saber se a empresa ainda continua desempenhando as suas atividades.
Porém, constatou-se que a empresa está baixada no sistema da Receita Federal com informação de "Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária" e no Cadastro Sincronizado consta que seu CNPJ foi baixado, consoante folhas 50 e 51, respectivamente, indicando que, possivelmente, houve a extinção dConcluindo, nos termos do art. 13 do Decreto 25.370/2013, ficam os Senhores intimados para no prazo de até 10 (dez) dias, informar os dados bancários para efetivação do pagamento da restituiçãoa pessoa jurídica solicitante. Dessa forma, fica impossibilitado o pagamento da restituição pleiteada, na forma como deferida.

II - Concluindo, nos termos do art. 13 do Decreto 25.370/2013, ficam os Senhores intimados para no prazo de até 10 (dez) dias, informar os dados bancários para efetivação do pagamento da restituição.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 17 de Março de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 845481

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 52/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ-GEFE (doc. 23785565), exarado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de prorrogação de Regime Especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000036546/2022
INTERESSADO: MINERAL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
DECISÃO SEFAZ SURE: N° 264/2024

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 23785565 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data da assinatura.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 845484

ATO DE DESCREDENCIAMENTO SURE Nº 04/2024
EMENTA: Cancelamento de Ato de Credenciamento SURE Nº 01/2021, publicado no DOE em 12 de abril de 2021.
PROCESSO SEI N: E:01500.0000042499/2023
INTERESSADO: AM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.356.575/0001-14 CACEAL: 24364366-7
ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de edifícios - CNAE : 4120400
ENDEREÇO: Avenida Joaquim Tete, n° 508, Centro, CEP n° 57530-000, Canapi - AL
NATUREZA DO ATO:
( ) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração (X) Cancelamento
Cláusula primeira. Fica cancelado o Ato de Credenciamento N° 01/2021, publicado no DOE de 12 de abril de 2021, concedida à empresa AM ENGENHARIA LTDA, em decorrência de enquadrar-se na hipótese de exclusão do Art. 406-N, do Decreto n° 35.245/1991.
Cláusula segunda. Este Ato de Cancelamento entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, em Maceió, 12 de abril de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 845487

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 72/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (doc. 24397822) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de Regime Especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000009314/2024
INTERESSADO: DR CONSTRUCOES LTDA
DECISÃO SURE N°: 320/2024 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 24397822, SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data da assinatura.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 845500

ATO DE REVOGAÇÃO SURE Nº 01/2024

EMENTA: Revoga o Ato de Credenciamento SURE Nº 63/2022, desde a data de sua publicação, com fundamento no Art. 14 da IN 05/2009 c/c à cláusula quarta do referido Ato de Credenciamento.
PROCESSO SEI N: E:01500.0000041523/2022
INTERESSADO: ESPAÇO TÁTICO COMERCIO DE CAÇA E PESCA LTDA
CNPJ: 19.112.071/0001-04 CACEAL: 24294934-7
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de armas e munições - CNAE : 4789009
ENDEREÇO: Avenida Governador Afrânio Lages, n° 110, Bom Parto, CEP n° 57017-225 Maceió- AL
NATUREZA DO ATO:
( ) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento (X) Revogação
Cláusula primeira. Fica revogado o Ato de Credenciamento N° 63/2022, publicado no DOE de 30 de dezembro de 2022, concedida à empresa ESPAÇO TÁTICO COMERCIO DE CAÇA E PESCA LTDA, desde a data de sua publicação, em decorrência de enquadrar-se na hipótese de exclusão do Art. 14 da IN 05/2009 em consonância à cláusula quarta do referido Ato de Credenciamento. Cláusula segunda. Este Ato de Revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, em Maceió, XX de abril de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 845502

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 12 DE MARÇO DE 2024 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-000042/2023 - CORREGEDORIA GERAL FEZENDÁRIA - Á Superintendência Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Publique-se.
JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 845509

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 01 DE MARÇO DE 2024 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-00341/2023 - CORREGEDORIA GERAL FEZENDÁRIA - Á Superintendência Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Publique-se.
JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 845513

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024 NOS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº E:01500.0000047385/2023 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 230/2024 SEFAZ-SURE. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.
PROC. Nº E:01500.0000047273/2023 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 210/2024 SEFAZ-SURE. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 18 de abril de 2024.

Publique-se.
JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 845517

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500.00018622/2004 - M. B. ROCHA SILVA - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela Notificação de Débito nº 800830, Registro da Dívida Ativa nº 0001392/2007. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.
PROC. Nº. E:01500.0000042901/2021 - M. PEREIRA GALVÃO - ME - Assim sendo, por tudo relatado e instruído nos autos, fica demonstrado que de fato ocorreu a extinção do crédito tributário pelo instituto da prescrição, na forma do arts. 156 c/c 174, Código Tributário Nacional, de acordo com o fundamento exarado pela Procuradoria da Fazenda Estadual. Deste modo, em conformidade com a instrução processual, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela CDD nº 20035946, em razão da consumação do instituto da prescrição, amparado pelo disposto no art. 71 da Lei Estadual 6.771/2006. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evolua à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para os devidos registros no sistema informatizado de débitos. Em seguida, evoluir os autos a Corregedoria Geral Fazendária objetivando apurar possíveis faltas funcionais de servidor ou servidores fazendários que deram causa a perda do crédito tributário.

GSEF, em Maceió, 18 de abril de 2024.

Publique-se.
JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 845519

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 14/2024

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000041608/2023

INTERESSADO: ARRUDA E MELO COM E DIST DE ALIM E BEB LTDA.

CNPJ: 21.877.243/0004-25 | CACEAL: 24009999-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CNAE: 4639-701.

ENDEREÇO: Tv. Doutor José Carnaúba, 9217 D - Tabuleiro dos Martins - CEP: 57061-090, Maceió - AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:
(X) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal)
(X) art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:
() Sim.
(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 14/06/2021.

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

Parágrafo único. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que
iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 30 de abril de 2027.

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 09 de abril de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ARRUDA E MELO COM E DIST DE ALIM E BEB LTDA.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 26 DE MARÇO DE 2024 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-010732/2017 - PGE - À Superintendência Executiva Administrativa.
PROC. Nº. 1500-003613/1999 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO - Idem.
PROC. Nº. 1500-004528/1998 - CONSELHO TRIBUTARIO ESTADUAL - Idem.
PROC. Nº. 1500-002887/1999 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - Idem.
PROC. Nº. 1500-004948/1999 - CONSULTE S/C CONSULTORES & AUDITORES ASS - Idem.

GSEF, em Maceió, 18 de abril de 2024.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete

Protocolo 845522

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 03 DE ABRIL DE 2024 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-000331/2023 - DISTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - À Corregedoria Geral Fazendária.

GSEF, em Maceió, 18 de abril de 2024.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete

Protocolo 845524

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA Nº 296/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atendimento ao Ofício Circular nº E:154/2023/SEPLAG, contido no Processo nº E:01700.0000008441/2023, com embasamento na Lei Delegada Nº 47 DE 10 DE Agosto de 2015, conforme o disposto no Processo nº E:3300-2497/2022 e no que foi solicitado na Instrução Normativa nº 01/2022, acrescida da Instrução Normativa nº 05/2022 e 02/2023;
RESOLVE:
Tornar público a situação obtida dos servidores desta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, conforme preconiza o III - art. 12 da IN 04/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis submetidos às regras de transição das carreiras reestruturadas no exercício de 2024, conforme tabela nominal descrita;

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
CLEZIVALDO SAMPAIO DE MELO	024.843.384-90	500563-9	APTO
DIOGO SILVA COUTINGO	029.293.834-96	9864199-9	APTO
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE	027.617.984-65	501957-5	APTO
AILTON LUIS DA SILVA	163.756.374-49	29836-0	APTO
GILEUZA INACIO DA SILVA	604.226.374-91	695-5	APTA
JOSÉ GONZAGA SILVA	133.612.444-04	29869-7	APTO
MOEBE VASCONCELOS SANTOS	133.588.554-49	1863390-0	APTO
MARIA CORREIA DA SILVA	411.426.164-87	34449-4	APTA
MARIA EMÍLIA DE OLIVAIRA	239.844.734-00	26190-4	APTA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTÃO DA INFRAESTRUTURA, Maceió, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 845588

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000000347/2024.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Chã Preta/AL.
Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115 - Centro, Chã Preta /AL.
CNPJ: 12.334.629/0001-57.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica Aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
Data:12/04/2024
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Protocolo 845271

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000000348/2024.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Dois Riachos/AL.
Av. Miguel Vieira Novaes, S/N - Centro, Dois Riachos /AL.
CNPJ: 12.250.908/0001-32
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica Aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
Data:12/04/2024
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

RAMON CAMILO SIVA
Prefeito

Protocolo 845272

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000000350/2024.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Santana do Ipanema/AL.
Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141 - Centro, Santana do Ipanema /AL.
CNPJ: 12.250.916/0001-89.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão

Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica Aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
Data:12/04/2024
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Protocolo 845274

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000000342/2024.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Santana do Ipanema/AL.
Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141 - Centro, Santana do Ipanema /AL.
CNPJ: 12.250.916/0001-89.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica Aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
Data:12/04/2024
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Protocolo 845275

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000000351/2024.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Cacimbinhas/AL.
Praça 19 de Setembro, nº 101 - Centro, Cacimbinhas /AL.
CNPJ: 12.227.971/0001-58.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica Aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
Data:12/04/2024
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Protocolo 845287

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000000354/2024.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Delmiro Gouveia/AL.
Praça da Matriz, nº 08 - Centro, Delmiro Gouveia /AL.
CNPJ: 12.335.030/0001-38.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica Aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
Data:12/04/2024
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Protocolo 845531

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000000355/2024.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Pão de Açúcar/AL.
Av. Bráulio Cavalcante, nº 493 - Centro, Pão de Açúcar /AL.
CNPJ: 12.369.880/0001-57.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 730 (setecentos e trinta dias, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica Aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
Data:12/04/2024
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Protocolo 845542

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000000357/2024.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Senador Rui Palmeira/AL.
Rua Santa Teresinha, nº 19 - Centro, Senador Rui Palmeira /AL.
CNPJ: 12.421.137/0001-07.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos

financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica Aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
Data:12/04/2024
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Protocolo 845544

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 365/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000020121/2020.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.027/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.043.097/0001- 03 e estabelecida na Rua José Stupello, nº 477, Parque Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.093-060, Telefones: (16) 3234-2151, 99613-2405 e seu endereço eletrônico: licitacoes@fatoinstrumentos.com; fatoinstrumentos@gmail.com, representada por seu sócio, Sr.ª Maria de Fatima Alves dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 022.513.244-37.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Caixa de Mamoplastia - Cirurgia Plástica, necessários ao abastecimento do Hospital Metropolitano de Alagoas, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente De Suprimentos DA SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 1.908,50 (um mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos).
Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1016.5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Materiais Permanentes.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845336

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 366/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA URSA COMERCIAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000020121/2020.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.027/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.628.908/0001-38 e estabelecida na Rua Dr. Pedro Rangel, nº 577, Sala 05, São João, Itajaí/SC, CEP: 88.304-430, Telefones: (43) 3375-3341; (47) 3348-4764 e seu endereço eletrônico: ursaltda@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Raimundo Mileo Gomes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 252.393.468-01.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Caixa de Mamoplastia - Cirurgia Plástica, necessários ao abastecimento do Hospital Metropolitano de Alagoas, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente De Suprimentos DA SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 969,14 (novecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).
Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1016.5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Materiais Permanentes.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845339

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 593/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000029586/2023.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.627/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, Recife/PE, CEP: 51350-560, Telefone: (81) 3472-7201 e seu endereço eletrônico: licitacao@unihospitalar.com.br; empenho@unihospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 484.301.613-68.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamento - Antibiótico (Ceftriaxona Sódica), necessário ao abastecimento Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente De Suprimentos DA SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 330.780,00 (trezentos e trinta mil setecentos e oitenta reais).
Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845341

PORTARIA SESAU Nº. 3.321, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para o município de Japaratinga na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Japaratinga, recepcionado sob o nº E:02000.0000006420/2024, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Japaratinga.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
Ii – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.
Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.
Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
2ª	JAPARATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6481302– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	2.000.000,00	01	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 708/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001217/2024.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 363/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.144/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022- 050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09 e estabelecida na Rua Abelardo Pugliese, n° 55, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-020, telefone: (82) 3327-1052/ 98893-3575, e seu endereço eletrônico: kleberfilho@aguaamigao.com.br; contato@aguaamigao.com.br, representado pelo seu sócio, Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 157.715.308-16.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Água Mineral 20 Litros (CAPITAL), destinados as Unidades Hospitalares e Unidades Ambulatoriais, sob a gestão desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Gileno Costa Sampaio Neto, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matricula funcional nº 3271-9 e CPF nº 108.232.574-01.

Data de Assinatura do contrato: 18 de abril de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2024/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845346

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000019629/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.438/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.298.254/0001-63 e estabelecida na: Av Francisco Silveira Bitencourt, 1369 pavimento 18, Sarandi, Porto Alegre/RS - CEP: 91150-010. Telefone: (51) 3344-0401 e seu endereço eletrônico: licitacoes_riopasa@hotmail.com, representada por sua procuradora a Srª. Evelise Veroneze Ferreira, de acordo com a representação legal que lhe é

outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 032.908.500-05.
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos - Insumos para Hemodialise, para abastecimento das Unidades de Saúde, sob desta SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, Matricula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - (Custeio). Fonte: 706 - Transferência Especial da União. Fonte: 749 - Outras Vinculações de Transferências. Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado. Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Programa de Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação do Acesso À Assistência Farmacêutica. Plano Orçamentário: 0211- Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré- Hospitalares.Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - (Custeio). Fonte: 706 - Transferência Especial da União. Fonte: 749 - Outras Vinculações de Transferências. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845491

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 659/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002559/2019.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.131/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.680.592/0001-51 e estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01, SL B, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83.321-020, Telefone: (41) 3699-3278 e seu endereço eletrônico: brasildevices@uol.com.br, representada por seu sócio, Sr. José Felipe Belotto Pelozzo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 064.890.839-90.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos médico_hospitalares, destinados a equipar o Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão, Hospital Geral do Estado Doutor Osvaldo Brandão Vilela, Hospital e Maternidade Doutor Antenor Serpa, sob a gestão desta Secretaria de Estado Da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr.ª Glaucia Maria Alves Da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente De Engenharia Clínica Da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 202912, CPF nº 122.040.604-02.
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 13.876,5960 (treze mil oitocentos e setenta e seis reais e cinco mil novecentos e sessenta décimos de milésimos).
Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1016.5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845492

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 653/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000004457/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.126/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.926.189/0001-20 e estabelecida na Rua Assis Brasil, nº 4233, Sala 05, Ponta de Baixo, São José/SC, CEP: 88.104-200, Telefone: (48) 3375- 1151; 98870-8789 e seu endereço eletrônico: adm.sislicitacoes@gmail.com; financeiro.sislicitacoes@gmail.com, representada por seu sócio, Sr.ª Fernanda Laux Cardoso, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 027.880.079-30.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamento Hospitalar e Material Permanente para Unidades de Saúde, a saber: Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly e Hospital Metropolitano de Alagoas, para garantir o bom desempenho das atividades hospitalares, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr.ª Glaucia Maria Alves Da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente De Engenharia Clínica Da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 202912, CPF nº 122.040.604-02.
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 3.687,57 (três mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0601 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Capital; 0706 - Transferências Especiais Da União; 0749 - Outras Vinculações De Transferências; 0603 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Capital/Covid.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1016.5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 00669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 449052 - Equipamento E Material Permanente; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0601 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Capital; Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências; Fonte: 0603 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Capital/Covid.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845498

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000019629/2023.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.438/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.628.333/0001-46 e estabelecida na: Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou s/ no, km 02, Tupinambá, Barbalha/CE, CEP 63.091-215. Telefone: (88) 3532-7002 e seu endereço eletrônico: comercial@farmace.com.br ou licitação@farmace.com.br, representada por seu sócio, o Sr. Geraldo Celso Alves de Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 387.708.813-91.
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos - Insumos para Hemodialise, para abastecimento das Unidades de Saúde, sob desta SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, Matricula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 230.220,00 (duzentos e trinta mil e duzentos e vinte reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - (Custeio). Fonte: 706 - Transferência Especial da União. Fonte: 749 - Outras Vinculações de Transferências. Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado. Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Programa de Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação do Acesso À Assistência Farmacêutica. Plano Orçamentário: 0211-Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - (Custeio). Fonte: 706 - Transferência Especial da União. Fonte: 749 - Outras Vinculações de Transferências. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845501

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 655/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA 3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000004457/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.126/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa 3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 37.581.390/0001-40 e estabelecida na Rua José Roque Salton, n° 297, Sala 01, Terra Bonita, Londrina/PR, CEP: 86047-622, Telefone: (43) 3024-0105; 3336-7133 e seu endereço eletrônico: cf@3svisionhospitalar.com.br; rose1@tellbusiness.com.br, representada por seu sócio, Sr.ª Christian Dario Filippelli, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 010.892.619-26.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamento Hospitalar e Material Permanente para Unidades de Saúde, a saber: Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly e Hospital Metropolitano de Alagoas, para garantir o bom desempenho das atividades hospitalares, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr.ª Glaucia Maria Alves Da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente De Engenharia Clínica Da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 202912, CPF nº 122.040.604-02.
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 233.884,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).
Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0601 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Capital; 0706 - Transferências Especiais Da União; 0749 - Outras Vinculações De Transferências; 0603 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Capital/Covid.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1016.5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 00669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 449052 - Equipamento E Material Permanente; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0601 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Capital; Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências; Fonte: 0603 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Capital/Covid.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845561

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 610/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000020728/2023.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.653/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 1º de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, nº 253, Bairro IPSEP, CEP 51.350-560, Recife/PE, Telefone (81) 3472-7201/3472-7213, e seu endereço eletrônico licitacao@unihospitalar.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 484.301.613-68.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de medicamentos - Hormonioterapia - LGBTQIA+, através de procedimento licitatório com base na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, necessários ao abastecimento da Supervisão de Educação e Promoção da Saúde - SEPS sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura do contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R$ 134.202,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e dois reais).
Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2024/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.301. 1016. 5065 - Qualificação Da Atenção Primária Como Ordenadora Das Redes De Atenção À Saúde - Ras; Plano Orçamentário: 0487 - Atenção Integral Às Políticas Transversais; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845587

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 428/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E: 02000.0000019627/2023.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.407/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.396.122/0001-60 e estabelecida na: Avenida Senador Roberto Simonsen, 620, Santo Antonio, São Caetano do Sul/SP - CEP: 09530-401. Telefone: (11) 3612-2905 e seu endereço eletrônico: licitacao@schosp.com.br e adm@schosp.com.br, representada por seu representante, o Sr. Pedro Guilherme Cotta, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 874.000.578-04.
Objeto do contrato: Aquisição de Materiais descartáveis e de limpeza essenciais à manutenção regular das atividades desenvolvidas pelas Unidades Hospitalares, Sob Gestão desta SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr.Yuri Amaral Almeida Gerente de Suprimentos - GSUPRI/SESAU/AL. Matricula Funcional nº 2218-7 CPF Nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura de contrato: 17 de Abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 440.505,60 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus. Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado. Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Programa de Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação do Acesso á Assistência Farmacêutica. Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845591

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 388/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000023233/2023.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.536/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.722.296/0001-17 e estabelecida Avenida Presidente Costa e Silva, n° 2382, Mondubim, CEP.: 60.752-694, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3256-8005, e seu endereço eletrônico: licitacao@panoramamed.com.br, representada por seu sócio, Sr. José Sales Silveira D' Almeida, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 619.235.753-68.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - DIVERSOS 3, destinados ao abastecimento HOSPITALAR das Unidades de Saúde sob gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL No 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 142.771,20 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).
.Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845593

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 613/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002557/2019.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11765/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 79.805.263/0001-28 e estabelecida na Rua Castro, nº 29, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83010-080, Telefone: (41) 3382-2066, e seu endereço eletrônico: kiss@grupokss.com.br, representada por seu sócio, Sr. Rodrigo Carvalho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 026.283.169-43.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

MÉDICOHOSPITALARES, destinados ao Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão, Hospital Geral do Estado Doutor Osvaldo Brandão Vilela, Hospital e Maternidade Doutor Antenor Serpa, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07;;
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Plano Orçamentário: 00669 - Modernizar O Parque Tecnologico Das Unidades De Saude / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências / Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845596

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 630/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002450/2023.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11175/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.333.449/0001-41 e estabelecida no Núcleo Bandeirante, Quadra 03, Conjunto "A", Lotes 34, Loja 01, SIBS, CEP: 71.736-301, Brasília/DF, Telefone: (61) 3972-4005 / (61) 98516-6501, e seu endereço eletrônico: contato@agwcomex.com.br ou vendas@agwcomex.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Alexcilenio Frota Araújo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 003.271.391-61.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS (ALGODÃO TIPO: ORTOPÉDICO, AVENTAL HOSPITALAR, COBRE CORPO, COMPRESSA GAZE, DETERGENTE ENZIMÁTICO, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, SERINGA 1 ML, SERINGA 10 ML, SERINGA 20 ML, SERINGA 3 ML, SERINGA 5 ML, SERINGA 50 ML E SERRA CIRÚRGICA), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 252.159,31 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845598

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 631/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ATLÂNTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002450/2023.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11175/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa ATLÂNTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.249.047/0002-89 e estabelecida na Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 1821, Pitangueiras, Lauro De Freitas/BA, CEP: 42.701-450, Telefone: (71) 4113-3010, e seu endereço eletrônico: licita@atlanticolife.com.br, representada por seu sócio, Sr. Ivan Augusto Seabra de Melo Sobrinho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 050.093.474-66.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS (ALGODÃO TIPO: ORTOPÉDICO, AVENTAL HOSPITALAR, COBRE CORPO, COMPRESSA GAZE, DETERGENTE ENZIMÁTICO, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, SERINGA 1 ML, SERINGA 10 ML, SERINGA 20 ML, SERINGA 3 ML, SERINGA 5 ML, SERINGA 50 ML E SERRA CIRÚRGICA), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 2.679.030,79 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trinta reais e setenta e nove centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845599

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 633/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002450/2023.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11175/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 31.908.034/0001-02 e estabelecida na Rua Dona Maria de Souza, n.º 396, GP B, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, Telefone: (81) 99183-2512 e seu endereço eletrônico: licitacao.serramar@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Carlos Eduardo Azevedo Pereira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 666.650.604-97;
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS (ALGODÃO TIPO: ORTOPÉDICO, AVENTAL HOSPITALAR, COBRE CORPO, COMPRESSA GAZE, DETERGENTE ENZIMÁTICO, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, SERINGA 1 ML, SERINGA 10 ML, SERINGA 20 ML, SERINGA 3 ML, SERINGA 5 ML, SERINGA 50 ML E SERRA CIRÚRGICA), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 44.479,96 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845600

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 634/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DANIALEX TEC - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002450/2023.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11175/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa DANIALEX TEC - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.686.305/0001-61 e estabelecida Avenida Júlio Antônio Thurler , Nº 145 , Sala 204 , Olaria , Nova Friburgo/RJ, CEP 28620-000, Telefone: (22) 2519-0805, (21) 97000-3186, e seu endereço eletrônico: alexandre@danialex.com.br e danialex@danialex.com.br, representada por seu sócio, Sr. Alexandre Santos Vandelli, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 821.984.627-53.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS (ALGODÃO TIPO: ORTOPÉDICO, AVENTAL HOSPITALAR, COBRE CORPO, COMPRESSA GAZE, DETERGENTE ENZIMÁTICO, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, SERINGA 1 ML, SERINGA 10 ML, SERINGA 20 ML, SERINGA 3 ML, SERINGA 5 ML, SERINGA 50 ML E SERRA CIRÚRGICA), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 255.208,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oito reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845601

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 638/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002450/2023.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11175/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.946.534/0001-54 e estabelecida na Rua Nicarágua, nº 112, 1º andar, Espinheiro, CEP: 52020-190, Recife/PE, Telefone: (81) 3231-3510, e seu endereço eletrônico: mtcomer@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr. Rafael Tavares Sampaio, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 075.620.004-09.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS (ALGODÃO TIPO: ORTOPÉDICO, AVENTAL HOSPITALAR, COBRE CORPO, COMPRESSA GAZE, DETERGENTE ENZIMÁTICO, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, SERINGA 1 ML, SERINGA 10 ML, SERINGA 20 ML, SERINGA 3 ML, SERINGA 5 ML, SERINGA 50 ML E SERRA CIRÚRGICA), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 35.815,20 (trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845604

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 639/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002450/2023.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11175/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.130.979/0001-79 e estabelecida na Rua Gotardo Mazzarollo, nº 16, Sala B, Bairro Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, Telefone: (54) 3523-2059 e seu endereço eletrônico: openfarma@openfarma.com.br, representada por seu sócio, Sr. Claudio Lucas Ody, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 029.054.650-85.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS (ALGODÃO TIPO: ORTOPÉDICO, AVENTAL HOSPITALAR, COBRE CORPO, COMPRESSA GAZE, DETERGENTE ENZIMÁTICO, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, SERINGA 1 ML, SERINGA 10 ML, SERINGA 20 ML, SERINGA 3 ML, SERINGA 5 ML, SERINGA 50 ML E SERRA CIRÚRGICA), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 2.181.215,22 (dois milhões cento e oitenta e um mil e duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845605

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 640/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002450/2023.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11175/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.890.798/0001-45 e estabelecida na Rua Ortofen, nº 02 a 08, galpões de nº 01 e 02, Jardim Brasil, Porto Feliz/SP, Cep: 18540-000, Telefone: (15) 3262-5549 / 3262-5589, e seu endereço eletrônico: ortofen@ortofen.com.br, representada por seu sócio, Sr. Armando Loffler Padilha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 078.769.800-82.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS (ALGODÃO TIPO: ORTOPÉDICO, AVENTAL HOSPITALAR, COBRE CORPO, COMPRESSA GAZE, DETERGENTE ENZIMÁTICO, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, SERINGA 1 ML, SERINGA 10 ML, SERINGA 20 ML, SERINGA 3 ML, SERINGA 5 ML, SERINGA 50 ML E SERRA CIRÚRGICA), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 62.874,09 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845606

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 641/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002450/2023.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11175/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.722.296/0001-17 e estabelecida Avenida Presidente Costa e Silva, n° 2382, Mondubim, CEP.: 60.752-694, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3256-8005, e seu endereço eletrônico: licitacao@panoramamed.com.br, representada por seu sócio, Sr. José Sales Silveira D' Almeida, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 619.235.753-68.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS (ALGODÃO TIPO: ORTOPÉDICO, AVENTAL HOSPITALAR, COBRE CORPO, COMPRESSA GAZE, DETERGENTE ENZIMÁTICO, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, SERINGA 1 ML, SERINGA 10 ML, SERINGA 20 ML, SERINGA 3 ML, SERINGA 5 ML, SERINGA 50 ML E SERRA CIRÚRGICA), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 228.741,60 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845608

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 643/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002450/2023.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11175/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.466.544/0001-09 e estabelecida na Avenida Jorge Abrão, nº 561, Jardim Shangrilá, Sertãozinho/SP, CEP: 14161-170, Telefone: (16) 3942-7016; 99176-9285 e seu endereço eletrônico: protector0,00otector.ind.br, licitacao10,00otector.ind.br, representada pelo seu sócio, Sr. Filipe Teixeira Sanches, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 332.639.988-03.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS (ALGODÃO TIPO: ORTOPÉDICO, AVENTAL HOSPITALAR, COBRE CORPO, COMPRESSA GAZE, DETERGENTE ENZIMÁTICO, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, SERINGA 1 ML, SERINGA 10 ML, SERINGA 20 ML, SERINGA 3 ML, SERINGA 5 ML, SERINGA 50 ML E SERRA CIRÚRGICA), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07
Data de Assinatura de contrato: 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global do Contrato: R$ 62.451,37 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845610

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000032146/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Palbociclibe 125 mg (IBRANCE). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Abril de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 845206

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde convoca os profissionais:

- ELENILZA BATISTA DA SILVA, 048.xxx.xxx-42
- DEIVISON DE CARVALHO BARBOSA, 091.xxx.xxx-66

Para comparecer à Superintendência de Valorização de Pessoas - SUPVP/SESAU - Anexo 8, sala 207, no horário de atendimento das 8 às 14 h, de segunda a sexta, localizado no Ed. Stª. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assunto de seus interesses (distrato PSS SERIS)

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 845555

Portaria/SESAU Nº 3198/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013863/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3202/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013869/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3204/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013844/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3205/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013835/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3194/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013793/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3195/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013812/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3199/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000013815/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3201/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013860/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3207/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013822/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3200/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013888/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3206/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013828/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3203/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013967/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3197/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013915/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3196/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013818/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3187/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013666/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3188/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013679/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3189/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013672/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3175/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013634/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3181/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013362/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3178/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013451/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3184/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013345/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3176/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013642/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3183/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013351/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3177/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013460/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3185/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013654/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3186/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013663/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3179/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013374/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3182/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013355/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3180/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013368/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3190/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013750/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3191/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013787/2024,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3193/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013682/2024,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3192/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013710/2024,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845372

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000019307/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 5644, 04 de agosto de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000016120/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de janeiro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000032887/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 8201/2023, 04 de outubro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000025928/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de dezembro de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 976/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000002972/2024,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de janeiro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 979/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000003117/2024,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de janeiro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 978/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000003111/2024,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de janeiro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 977/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000003105/2024,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de janeiro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 975/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000002854/2024,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de janeiro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 663/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000002761/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 974/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000002836/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 973/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000002825/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 972/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023892/2023,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 662/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000024379/2023,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 659/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022801/2023,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de janeiro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 660/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000024341/2023,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de janeiro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 661/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023577/2023,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de janeiro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 658/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025502/2023,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de janeiro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845594

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Art. 57 do Decreto nº 95.161, de 16 de janeiro de 2024, publicado em 18 de janeiro de 2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000021968/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de OK LOCADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 07.173.027/0001-25.

Maceió-Al, 18 de abril de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/04/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 845617

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E O DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO PERÍMETRO BOACICA.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, representado, pela Sra. Aline Rodrigues dos Santos, Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, através do Decreto nº 96.144, de 27 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Distrito de Irrigação do Perímetro Boacica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.174.718/0001-20, estabelecida na Povoado Ipiranga, Zona Rural, Município de Igreja Nova/AL, CEP: 57280-000, representada pelo seu Coordenador Administrativo, Sr. Lindomar Bispo Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 534539713 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 022.148.154-06;
Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº E:01400.0000002414/2023, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.231, de 8 de janeiro de 2020, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.296, de 20 de agosto de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente do(a) INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante as cláusulas e condições a seguir: DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do projeto " O objeto do Termo de Fomento é a transferência de recursos financeiros à OSC no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para aquisição de uma escavadeira hidráulica para o Distrito de Irrigação do Perímetro Boacica , conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho", visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO : De acordo com a Lei Estadual nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024 (LOA 2024), publicado no D.O.E n° 2240, Ano 112 em 17.01.24, informamos a existência de Dotação Orçamentária no exercício vigente, na ação de Fortalecimento da Agricultura Irrigada, de acordo com as especificações abaixo: UG : 520030 U.O: 14030 - SEAGRI Programa de Trabalho N° 20.607. 1025. 3703 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA Plano Orçamentário (PO) : 000651 - APOIO AS AÇOES DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR Natureza de Despesa (4.4.50.41) Região de Planejamento 207 - Região do Baixo São Francisco, Fonte de Recursos FR (0501): Outros Recursos não vinculados Valor R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo de vigência do Termo de Fomento será de até o dia 31/12/2024, contado da data de assinatura do presente termo.

Aline Rodrigues dos Santos
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI

Lindomar Bispo Vieira
Coordenador Administrativo Distrito de Irrigação do Perímetro Boacica

Protocolo 845586

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA Nº 90/2024
A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base na Instrução Normativa nº 001/2018 do Tribunal de Contas de Alagoas e Portaria CGE 029 de 13 de março de 2023, que dispõe sobre criação ou designação de servidor para atender às funções de Controlador Interno ou semelhante, RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor LUCAS DE ALMEDA SILVA, Assessor de Governança e Transparência, matrícula 3978-0, inscrito no CPF nº 095.788.794-90, sem prejuízo de suas funções, para exercer as funções advindas da referida IN como responsável pelo Controle Interno desta secretaria.
Parágrafo único. Em casos de ausência ou impossibilidade do exercício da função de Controlador Interno, o servidor NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA TENÓRIO SOBRINHO, matrícula 0000417-0, inscrito no CPF nº 648.035.114-20, será o substituto responsável.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL em 18 de abril de 2024.
KATIA BORN RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 845597

PORTARIA Nº 082/2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000000746/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora MARIA SOCORRO FRANÇA DA SILVA ROCHA.

CARGO/FUNÇÃO: Assessora Especial - SEADES
CPF: 111.398.894-00
RG: 2003001127955
MATRÍCULA:
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 15/04/2024 a 15/04/2024
DESTINO: Maceió /Palmeira dos Índios /Maceió
OBJETIVO: Participar da Reunião técnica de organização da Ação Indígena de junho, na tribo Kariri Xoko de Palmeira dos Índios-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos. TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de abril de 2024.
JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 845194

PORTARIA Nº 083/2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000000764/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor do servidor CARLOS ALEXANDRE NUNES MELO.

CARGO/FUNÇÃO: Gerente - SEADES SAGI
CPF: 394.461.904-87
RG: 329639
MATRÍCULA: 395-6
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 30/04/2024 a 30/04/2024
DESTINO: Maceió /União dos Palmares /Maceió
OBJETIVO: Viagem em favor da capacitação sobre a tarifa social de energia elétrica junto a Equatorial Energia e orientações sobre a Vigilância socioassistencial. Em comprimento ao termo de compromisso firmado entre a Equatorial Energia e esta Secretaria de Assistência Social.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos. TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 845207

PORTARIA Nº 084/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000000744/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora GENILDA LEÃO DA SILVA.

CARGO/FUNÇÃO: Conselheira - Assistente Social - SEADES CEAS
CPF: 007.649.814-04
RG: 1421350
MATRÍCULA: 380-8
N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 22/04/2024 a 23/04/2024
DESTINO: Maceió /Arapiraca /Maceió
OBJETIVO: Execução da assembleia da eleição para posse dos conselheiros estaduais gestão 2024-2026

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos. TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 845210

PORTARIA Nº 085/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000000789/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora GENILDA LEÃO DA SILVA.

CARGO/FUNÇÃO: Conselheira - Assistente Social - SEADES CEAS
CPF: 007.649.814-04
RG: 1421350
MATRÍCULA: 380-8
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 17/04/2024 a 17/04/2024
DESTINO: Maceió /Arapiraca /Maceió
OBJETIVO: Realizar viagem com o objetivo de discutir o processo de planejamento com a equipe da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Arapiraca

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos. TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 845213

PORTARIA Nº 086/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000000766/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor do servidor ENGELS BARROS DE CASTRO.

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor - SEADES SAGI
CPF: 047.846.804-03
RG: 32274440
MATRÍCULA: 252-2
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,70
VALOR TOTAL: R$ 60,35
PERÍODO: 30/04/2024 a 30/04/2024
DESTINO: Maceió /União dos Palmares /Maceió
OBJETIVO: Viagem em favor da capacitação sobre a tarifa social de energia elétrica junto a Equatorial Energia e orientações sobre a Vigilância socioassistencial. Em comprimento ao termo de compromisso firmado entre a Equatorial Energia e esta Secretaria de Assistência Social.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos. TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 845245

PORTARIA Nº 087/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000000768/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora LIVIA ANTUNES BARBOSA.

CARGO/FUNÇÃO: Superintendente - SEADES SAGI
CPF: 008.147.804-66
RG: 98001029402
MATRÍCULA:
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 30/04/2024 a 30/04/2024
DESTINO: Maceió /União dos Palmares /Maceió
OBJETIVO: Viagem em favor da capacitação sobre a tarifa social de energia elétrica junto a Equatorial Energia e orientações sobre a Vigilância socioassistencial. Em comprimento ao termo de compromisso firmado entre a Equatorial Energia e esta Secretaria de Assistência Social.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos. TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de abril de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 845249

PORTARIA Nº 088/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000000754/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor da Conselheira FLAVIA MARIA TAVARES DE LIMA MACHADO.

CARGO/FUNÇÃO: Conselheira Estadual de Assistência Social - SEADES CEAS
CPF: 058.755.264-67
RG: 1808830
MATRÍCULA:
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 12/04/2024 a 12/04/2024
DESTINO: Maceió /Palmeira dos Índios /Maceió
OBJETIVO: Participar da Reunião Ordinária do CEAS no dia 12/04/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos. TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 845254

PORTARIA Nº 089/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000000468/2024, RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto na Portaria nº SEADES Nº. 067/2024 de 02 de abril de 2024, que concedeu diárias para o servidor: MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA, portador do CPF nº 841.344.374-15, matrícula nº 42790, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE TRANSFERENCIA DE RENDA - nível SUP-2, lotado na unidade SUPERINTENDENTE DE TRANSFERENCIA DE RENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 845257

PORTARIA Nº 077/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000000171/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor da Conselheira CLEMENTINA CORREIA PEREIRA.
CARGO/FUNÇÃO: Conselheira Estadual de Assistência Social de Alagoas
CPF: 239.346.974 -53
RG: 418.420
MATRÍCULA:
N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL: R$ 1.965,75
PERÍODO: 15/04/2024 a 18/04/2024
DESTINO: RIO DE JANEIRO (RJ)
OBJETIVO: Representar o CEAS na 62ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos. TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 16 de abril de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

*Republicada por incorreção

Protocolo 845259

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 003/2024

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, doravante denominado CEDENTE, ora representado pela SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, detentora da gestão do controle de afetação dos bens imóveis
REPRESENTANTE DO CEDENTE: Por sua Secretária de Estado, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, publicado em 27 de março de 2024, matrícula funcional nº 3865-2;
CESSIONÁRIO: O GRANDE ORIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.778.629/0001-10, situado na Rua Zacarias de Azevedo, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-470;
REPRESENTANTE DE CESSIONÁRIO: O Sr. OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS, inscrito no CPF nº 344.***.*47-34.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a Cessão de uso do imóvel localizado na Rua Dr. Oséas Tenório, nº 1281, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP: 57052-765.
DA FINALIDADE: O objeto deste Termo tem por finalidade a formalização da afetação de imóvel para alocar a Sede da organização denominada “Grande Oriente do Estado de Alagoas”, a fim de viabilizar o desenvolvimento das atividades maçônicas no Estado, notadamente quanto aquelas voltadas aos cuidados com a população carente e de baixa renda, com espaços destinados à oferta de serviços sociais diversos.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 35 (trinta e cinco) anos consecutivos, contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de forma gratuita, ou até eventual rescisão ou denúncia por qualquer das partes, sendo a posse do bem transferida na mesma data ao CESSIONÁRIO, podendo ser renovado por consenso das partes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000006872/2023.
GESTOR: O Sr. JONATHAN SOARES DE ARAÚJO, Superintendente Especial de Gestão Patrimonial, Mat. nº 3702-8
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2024.

Protocolo 845303

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto Estadual Nº 95.161, de 16 de janeiro de 2024, publicado no DOE/AL no dia subsequente, em que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, tomo com base as informações contidas no processo administrativo de número E:01700.0000004524/2023, ao tempo em que RECONHEÇO A DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa SHOPPING DA VILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº 37.242.947/0001-19.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

(assinado eletronicamente)
JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 845326

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº 05/SAQ/SEPREV
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: E:30004.0000000289/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de Instalação (Projeto CFTV incluso), Prestação mensal de Serviço de Segurança Eletrônica 24 horas, monitoramento, e manutenção preventiva/corretiva/preditiva.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotação.seprev@gmail.com

Informações: Fone: 82 3221-2471

Maceió, 18 de Abril de 2024.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 845480

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº E: 34000.0000006455/2024
Objeto: Aquisição de equipamentos/dispositivos eletrônicos que auxiliam na identificação de problemas nos diversos serviços na área da construção civil.
Prazo para envio de proposta: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Até o horário das 17h.
Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com
Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Flávio Teixeira Moura
Assessor Técnico de Aquisição
Matrícula: 3824

Protocolo 845189

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

SEMARH/AL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90004/2024

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:
Objeto: Aquisição de 9 baterias para Plataformas de Coleta de Dados Hidrometeorológicos, para atender as necessidades da SEMARH, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930311 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS/AL
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não Data de divulgação no PNCP: 18/04/2024
Data de início de recebimento de propostas: 18/04/2024 11:39 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 23/04/2024 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000005/2024
Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R$ 3.595,59

Maceió - AL, 18 de abril de 2024.

Emiliane Lima Soares - Mat. 327-1
Assessora Técnica de Aquisição

Protocolo 845286

SEMARH/AL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90005/2024

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 03.626.198/0001-01, informa que está recebendo cotações de preços para:
Objeto: Aquisição de Materiais para a Execução do Projeto Hortas Urbanas em parceria com o Projeto Alagoas Sem Fome, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930311 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não Data de divulgação no PNCP: 04/04/2024
Data de início de recebimento de propostas: 18/04/2024 13:09 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 23/04/2024 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000006/2024
Fonte: Compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R$ 40.312,35

Maceió - AL, 18 de abril de 2024.

Ana Emília Lopes de Barros - Mat. 314-0
Assessora Técnica de Aquisição

Protocolo 845470

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 - T4 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000002357/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes de "Número 2" contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência nº 004/2024 - T4 - CPL/AL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras do Acesso ao Município de Mata Grande/AL, trecho: entr. BR-316/AL-145/Mata Grande, com extensão de 6,35km, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:
DATA: 25 de abril de 2024
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/AL
ENDEREÇO: Coordenação Geral de Licitações e Contratos Administrativos da SETRAND, com sede na Rua Dr. José de Albuquerque Porciúncula, 71, Farol, Maceió / AL.

Maceió, 18 de abril de 2024.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 845377

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 96/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ISABELLA SOUZA DA SILVA VIEIRA, portadora do CPF n.º051.951.494-70, matrícula nº13, ocupante do cargo deSUPERVISAO DE PROGRAMAS, CAPACITACAO E QUALIFICACAO TURISTICA, lotada na unidade GER. DEV. REGIONAL E PROG. TURISTICOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, a partir de 15/05/2024, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Turismo , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845260

* EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEINFRA Nº 13/2021, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, COM A EMPRESA PIMENTEL ENGENHARIA LTDA., PARA "EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA FLUVIAL DE PÃO DE AÇÚCAR - "PROJETO VIVA ORLA".

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000500/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEINFRA Nº 13/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: BÁRBARA FAUSTINO BRAGA / CPF: 110.942.524-41.
CONTRATADA: PIMENTEL ENGENHARIA LTDA / Endereço: Rua Elaine Lima, 149 - Gruta de Lourdes, Maceió-AL / CNPJ: 01.551.622/0001-70 / Representante Legal: Sr. PAULO ROBERTO NUNES PIMENTEL / CPF: 039.953.484-91.

OBJETO:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:
Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 17 de abril de 2024, por mais 13 (treze) meses, passando a se encerrar em 17 de maio de 2025. O prazo de execução fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato SEINFRA Nº 13/2021, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício da obra, tudo em conformidade com as declarações da Gerência de Projetos Turísticos (SEI 24469825).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:
As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária, conforme Decreto Nº 95.161 de 16 de janeiro de 2024.
Exercício de 2024: Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032.
Programa de Trabalho: 15.451. 1022. 3663 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.
Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos/ 501 - Outros Recursos não vinculados.
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do corrente termo aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Bárbara Faustino Braga e Paulo Roberto Nunes Pimentel

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 17 de abril de 2024.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 845184

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE ALAGOAS - ABIH/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000330/2024

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023

Administração Pública: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Marília Lima Herrmann / CPF: 039.052.614-21.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE ALAGOAS - ABIH/AL / Endereço: Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, Edf. The Square Park Office, sala 905, Jatiúca, Maceió/AL / CNPJ: 35.264.480/0001-82 / Representante: Gabriel Austrilino Vasconcellos Cedrim / CPF: 112.003.294-65

OBJETO: 1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a atualização da dotação orçamentária para a seguinte classificação:
Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Turismo.
Programa de Trabalho: 23.695.1022.5023 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos mercados nacional e internacional.
Natureza de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições.
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recursos não vinculados
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Gabriel Austrilino Vasconcellos Cedrim

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 18 de abril de 2024.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária de Gestão Interna do Turismo

Protocolo 845195

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES SECCIONAL ALAGOAS - ABRASEL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000359/2024

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023

Administração Pública: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Marília Lima Herrmann / CPF: 039.052.614-21

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES SECCIONAL ALAGOAS - ABRASEL/AL / Endereço: Av. Engenheiro Mário de Gusmão, 1126 B, sala 03, Ponta Verde, Maceió/AL / CNPJ: 08.102.978/0001-76 / Representante: Marcus Tullio Albuquerque Alves Batalha / CPF: 084.820.104-33.

OBJETO: 1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a atualização da dotação orçamentária para a seguinte classificação:
Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Turismo.
Programa de Trabalho: 23.695.1022.5023 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos mercados nacional e internacional.
Natureza de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições.
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recursos não vinculados
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Marcus Tullio Albuquerque Alves Batalha.

Maceió/AL, em 18 de abril de 2024.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL

Protocolo 845198

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ALAGOAS - MACEIÓ CONVENTION & VISITORS BUREAU..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000334/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023

Administração Pública: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Marília Lima Herrmann / CPF: 039.052.614-21.

Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ALAGOAS - MACEIÓ CONVENTION & VISITORS BUREAU / Endereço: Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, Edf. The Square Park Office, sala 905, Jatiúca, Maceió/AL / CNPJ: 02.347.223/0001-55 / Representante: Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos / CPF: 009.826.454-06

OBJETO: 1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a atualização da dotação orçamentária do Termo de Fomento nº 06/2023 para a seguinte classificação:
Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo
Programa de Trabalho: 23.695. 1022. 5023 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional.
Natureza de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos ou 501- outros Recursos não vinculados
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento.

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 18 de abril de 2024.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária de Gestão Interna do Turismo

Protocolo 845201

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA /PCAL Nº 1615/2024

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº 20105.0000007268/2024;

RESOLVE:

1. **Revogar** a PORTARIA PC/AL Nº 1557/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18.04.2024, que CONVOCOU os servidores para compor o corpo discente do II CET - CURSO DE ENTRADAS TÁTICAS DO TIGRE/CORE/DRACCO;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 1616/2024

CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados, pertencentes aos quadros das Polícia Civil de Alagoas, Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, Polícia Militar de Alagoas, Polícia Penal de Alagoas, Polícia Civil de Pernambuco e Polícia Civil de Sergipe, para compor o corpo discente do **II CET - CURSO DE ENTRADAS TÁTICAS DO TIGRE/CORE/DRACCO**, processo SEI Nº 20105.0000007268/2024, Ofício 2251/PCAL, oriundo da Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas, que será realizado nos **dias 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de abril de 2024** com abertura **às 07h**, no Auditório da Delegacia Geral. De acordo com a dinâmica do cronograma estabelecido, as aulas ocorrerão no Auditório da Delegacia Geral, Base do Comando de Operações Especiais da Polícia Militar entre outros.

1. Discentes convocados:

	Nome	Matrícula
	POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS	
01	Igor Diego Vilela Costa	000.44-2
02	Daniel José Galvão Mayer	000.491-0
03	Hebert Henrique de Oliveira Melanias	000.237-2
04	Allanderson Vinicius de Jesus Vieira	000.638-6
05	André Alves dos Santos	300.648-4
06	Aleandro Vitor Hugo Lopes dos Santos	000.593-2
07	Alessandro Rabelo Ortins	000. 578-9
08	Cícero Manoel da Silva Filho	000.659-0
09	Cristian Douglas Nobre Araújo da Silva	000.785-4
10	David Luis Ferreira de Carvalho	000.603-3
11	Fabyano Chagas Vieira	000.133-3
12	Guilherme Gheller Alves	000.790-0
13	Guilherme Lucas Pinheiro	000.583-5
14	Iataanderson Souza Olinda	000.800-1
15	João Victor Cavalcante da Silva	000.576-4

16	João Paulo da Silva Santos	000.615-7
17	Ygor Breno da Silva Santos	000.732-3
18	Luciano Ashiley Korkiewicz L. de Jesus Veras	000.820-6
19	Luís Philippe Oliveira de Seabra Coelho	000.704-8
20	Marcelo Miranda de Souza	000.762-5
21	Mauro José Carneiro Barroca Júnior	000. 553-3
22	Pedro Igor Antônio Silva de Brito	000.730-7
23	Pedro Henrique Silva	000.571-1
24	Pompeu Araújo de Melo Filho	000.579-7
25	Rodrigo Lopes dos Santos	000.610-6
26	Romário Pereira de Oliveira	000.586-0
27	Thiago Silva Martins	000.754-4
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO		
28	Rildo Rufino da Silva	220.972-1
29	Bruno Henrique de Lima	399.740-5
30	Paulo Eduardo Bicalho Carvalho	386.464-2
POLÍCIA CIVIL DE SERGIPE		
31	Luis Carlos Cabirta Quaranta Vasconcelos	308.075-57
GRUPAMENTO AÉREO - SSP/AL		
32	Marcelo Adriano Viana Piropo	668-8
POLÍCIA PENAL DE ALAGOAS		
33	Lucas Shanei da Cunha Costa	531.588
34	Antônio Vicente Barros Oliveira	156-2
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS		
35	Max Macedo Cavalcante	3908-0
36	Thiago Germano Cardoso Roque	3916-0
INSTRUTORES		
01	Sergio André Campos de Mendonça	301.549-1
02	Cícero José da Silva Vergetti	-
03	Cristiano Lins Borges	301.353-7
04	Enio Bolivar de Albuquerque	PMAL
05	Flávio Bastos de Almeida	PMAL
06	Gisele Alves	226-7
07	José Lucivan Gomes de Omena	300.511-9
08	Roger de Almeida Matos	301.428-2
09	Sergio André Campos de Mendonça	301.549-1

2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Os policiais deverão comparecer todos os dias do curso, impreterivelmente 20 minutos antes do início da instrução, nos locais designados, PORTANDO OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTES MATERIAIS:

- Colete Balístico;

- Arma de fogo cautelada da instituição, com 03 (três) carregadores;

- Cinto de guarnição, contendo coldre para a respectiva arma e 02 (dois) porta carregadores;

Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil nos dias e horários do curso estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA PC/AL Nº 1620/2024

O DELEGADO-GERALDE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e ainda, tendo em vista o teor do Processo E: 20105.0000012835/2022,

RESOLVE:

I) Instituir comissão dos servidores, a seguir elencados, objetivando o atendimento do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, referente ao Contrato SSP Nº 087/2023

Servidor	Matrícula	CPF
Maivan Augusto Fernandes Santos	301.394-4	580.561.144-91
Wanderlan Dellano Velozo de Oliveira	301.058-9	030.865.664-42
Tiago Camilo Soares Alves de Oliveira	000.202-0	053.582.034-86

II) A Comissão terá a função de acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos
III) Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de abril de 2024

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 006/2024-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 007/2024-DLOG6/PMAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000010537/2024.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação de Ata de Registro de Preço AMGESP nº 1072/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Paulo Amorim Feitosa Filho.
CONTRATADA: O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 18.008.915/0001-09, representado pelo Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira.
GESTOR DO CONTRATO: Chefe da Seção de Aprovisionamento - DLOG5/PMAL.
OBJETO: Aquisição de Água Mineral - Copo 200ml.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2024 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, Programa de Trabalho: 11900103406122000042001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 0500 - Recursos não vinculados de impostos.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Quartel em Maceió/AL, 18 de Abril de 2024.

Antônio Jorge Moreira Júnior - Ten Cel QOC PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog6

Thúlio Roberto Emery dos Santos - Cel QOC PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 845175

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 079/2024

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000005668/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 24.472.748/0001-55.
Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

Protocolo 845203

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 080/2024

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000016498/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de WELLINGTON FELIPE FLORENCIO DA SILVA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 084.629.044-80.
Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

Protocolo 845330

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 16 de abril de 2024, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de REVISÃO de pensão do seguinte processo.
PROCESSO: 4799.00000836/2018
Interessado: Maria de Lourdes de Lemos Cerqueira Rocha

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR

Protocolo 845465



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25050.0000000075/2023 (SEI).
Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 - SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 - SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.
Contratado: JOSÉ JAILSON DA SILVA - J.S. REFRIGERAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.068.988/0001-78, sediada à Rua Getúlio Correia Lima, nº 15, Vergel do Lago, CEP: 57.015-340, Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ JAILSON DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 086.815.914-01, residente e domiciliado em Maceió/AL.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza de condicionadores de ar do tipo Split, instalados na sede da Desenvolve/AL.
Prazo: O contrato tem vigência durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por vontade das partes.
Valor: O valor global do contrato será reajustado em 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor total de 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). O presente reajuste tem por fundamento o disposto no Art. 81, § 1º, da Lei nº 13.303/2016.
Data da Assinatura: 04/04/2024
Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A - Desenvolve
Signatários: Os mesmos já citados.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Protocolo 845256

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO nº 004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.0001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:25050.0000000139/2023 (SEI).
Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 - SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 - SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.
Contratado: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, som sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, andar 8, 9 e 12, Edf. Birmann, 21 CEP 57.425-902, Pinheiros, São Paulo/SP, neste ato representada pela Diretora de Mercado Público, GIOVANA VIEIRA ALVES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.716.538-29, portadora da cédula de identidade nº 27.057.528-5 SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo/SP.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, intermediação e fornecimento de Vale Alimentação para colaboradores da Desenvolve/AL.
Prazo: O contrato tem vigência durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por vontade das partes.
Valor Global: R$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).
Data da Assinatura: 08/04/2024.
Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A - Desenvolve.
Signatários: Os mesmos já citados.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Protocolo 845312

Agência de Fomento de Alagoas S.A.
Edital de Convocação para
Assembleia Geral Ordinária de 2024
Data: 26 de abril de 2024

O Diretor Presidente da Agência de Fomento de Alagoas S.A., Eduardo Brasil Barreto, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 123, 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no art.17, §1º, do Estatuto Social da Agência, CONVOCA os senhores acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A. - DESENVOLVE, com sede social na Rua Deputado José Lages, 972 - Ponta Verde, CEP 57035-330, Maceió/AL, em primeira convocação, para a Assembleia Geral Ordinária de 2024, que se realizará no dia 26 de abril de 2024, às 09h00, presencial ou por meio de vídeo conferência, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da ordem do dia a seguir:

(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar às demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2023.
(b) Eleger Membros para o Conselho de Administração.

Maceió, 19 de abril de 2024.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Protocolo 844180

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA AMGESP Nº 69/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais. RESOLVE:

CONSIDERAR o disposto no art. 145, da Lei Estadual nº. 5.247/91 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, conforme o qual é dever da autoridade que tiver ciência de suposta irregularidade no serviço público promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada a ampla defesa.

Art° 1 - Instituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a ser constituída pelos servidores da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP: ARTHUR STUART RODRIGUES ROCHA MENDONÇA, matrícula nº 184-8, Coordenador Jurídico, na sua ausência: MARIA LUÍSA VERDINO DE LIMA GUEIROS, Assessora Especial de Processos Administrativos e Licitatórios, matrícula nº 243-7; LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS, Gerente de Controle Interno, Governanca e Transparencia, matrícula nº 116-3, na sua ausência: LUIZ JOVELINO RAMALHO FILHO, Assessor Executivo de Transparência e-SIC, matrícula n° 241-0; SAYONARA BEZERRA REIS, Chefe de Gabinete, matrícula nº 211-9, na sua ausência: WAGNER GOMES RITIR, Assessor Executivo, matrícula n° 162-7.

II - Designar o Coordenador Jurídico da AMGESP como Presidente desta Comissão.

III - Determinar que a referida Comissão realize suas atividades com base na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, bem como os Decretos Estaduais que as regulamentam no âmbito da Administração Pública Estadual, em especial o Decreto Estadual nº 68.119 de 31 de outubro de 2019, observados ainda os limites dispostos na Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023 e a opção determinada pela Administração no ato de autorização de abertura do processo administrativ, observando ainda as disposições da Lei Estadual de nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e a Lei Estadual de nº 6.161 de 26 de junho de 2000.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 845149

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.371/2023
PROCESSO Nº 4105.0000000815/2023;
OBJETO: RP-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (01) - PLS Nº 084/2023.

A gerência de Licitação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24 para o item: 01
Valor Total: R$ 5.897.101,40 (cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e um reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: 5.897.101,40 (cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e um reais e quarenta centavos).

*Republicado em razão do realinhamento de preço.

Ruberlânia Souza Luz, Gerente de Licitação

Protocolo 845197

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.522/2022
PROCESSO Nº 04105.0000000057/2021; OBJETO: RP- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 03 - PLS N° 016/2021.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras (volta de fase):

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 23.420.875/0001-48 para os itens: 03 e 04.
Valor Total: R$ 63.627,20 (sessenta e três mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 63.627,20 (sessenta e três mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Magda Correia Lemos, pregoeira.

Protocolo 845569

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 325/2024

EXTRATO: Nº 434/2024
PROCESSO: 04105.0000001111/2023
ATA DE RP Nº 325/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.664/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS) - PLS Nº 124/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 325/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 24532365.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA; CNPJ: 12.340.717/0001-61, representado pela BEATRIZ IRENE DE ALBUQUERQUE VIANA

VALOR TOTAL DA ARP R$ 52.986,96 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001111/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 20, Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Modelo Fio: Monofilamentar Material Fio: Polipropileno Azul Apresentação: Embalagem Individual Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 4-0; UND: UNIDADE; QUANT: 11.322; MARCA/ MODELO: POLIPROPYPOINT / POLIPROPYPOINT.; Valor unitário: R$ 3,51; Valor total: R$ 39.740,22.
Item 21 (cota), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Modelo Fio: Monofilamentar Material Fio: Polipropileno Azul Apresentação: Embalagem Individual Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade:

Estéril Diâmetro Fio: 4-0; UND: UNIDADE; QUANT: 3.774; MARCA/ MODELO: POLIPROPYPOINT / POLIPROPYPOINT.; Valor unitário: R$ 3,51; Valor total: R$ 13.246,74.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 20, SESAU - 11.322 und.;
Item 21 (cota), SESAU - 3.774und.;

Protocolo 845353

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N. E: E:04105.0000001254/2023

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001254/2023 contra JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.403.209/0001-24, em razão de ter participado do Pregão Eletrônico nº 04/2016, e conforme informações prestadas pela Universidade Estadual de Alagoas ter falhado na execução do contrato e descumprido a prestação do serviço de limpeza e conservação, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió - AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 845153

TERMO DE DECISÃO

E:04105.0000000455/2024
Versam os autos sobre de pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa BIO SOLUTIO DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.484.524/0001-66, referente a Ata de Registro de Preços nº 140/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10.603/2023, nos autos do Processo Administrativo nº E:04105.0000000455/2024.
O reequilíbrio econômico-financeiro é um conceito jurídico, que se refere à necessidade de ajustar as condições financeiras originais do contrato, quando eventos imprevisíveis e extraordinários afetam significativamente o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes contratantes. A ideia por trás do reequilíbrio econômico-financeiro é garantir que as partes envolvidas no contrato não sejam prejudicadas de maneira injusta por eventos imprevisíveis que alterem substancialmente as condições inicialmente estabelecidas.
É importante ressaltar, que nem todos os eventos imprevisíveis são passíveis de gerar o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro.
A empresa em sua solicitação, alega que a aplicação do direito antidumping, que fora Decretado pelo Governo Federal no dia 19/02/2024, através da RESOLUÇÃO GECEX Nº 568, teria impactado diretamente nas importações de luvas não cirúrgicas provenientes da China, Malásia e Tailândia, causando assim, o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Esse desequilíbrio foi resultado do aumento significativo nos custos desses produtos, que não eram previsíveis no momento da licitação e do registro dos preços em ata. A empresa argumenta ainda, que essa medida elevou o custo médio de uma caixa de luvas para cerca de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), o que representa um aumento de aproximadamente 250%, visto que antes da implementação do direito antidumping, a mesma caixa de luva custava entre R$ 7,00 (sete reais) e R$ 10,00 (dez reais). Salienta, que em razão disso a empresa estaria em desequilíbrio econômico-financeiro, e seriamente prejudicada, o que ensejaria a necessidade de um reequilíbrio.
Contudo, devidamente instruído os autos em epígrafe, e em conformidade com o entendimento já pacificado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, nos autos do processo administrativo n° E:04105.0000000887/2023, instada a tratar sobre o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro nas Atas de Registros de Preços entendeu pela sua inaplicabilidade quando tratar da majoração dos preços, cabível, tão somente, nas situações de redução de preços - Despacho PGE/PLICNORMAT (Doc. SEI n° 20345103), Despacho PGE/COOPLIC (Doc. SEI n° 20741304) e Despacho PGE/GPG (Doc. SEI n° 21128759).
Dessa forma, INDEFIRO o pedido de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que os argumentos apresentados pela empresa BIO SOLUTIO DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA LTDA, não são aceitos pela Douta Procuradoria, e determino a Assessoria Jurídica de Atas e Contratos que notifique a empresa para se manifestar sobre seu interesse em continuar ou não com o preço registrado, advertindo sobre eventuais sanções.
Notifique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de abril de 2024.
Amilton Babosa Silva
Diretor Presidente.

Protocolo 845486

TERMO DE DECISÃO

E:04105.0000000420/2024
Versam os autos sobre de pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.842.393/0001-34; referente a Ata de Registro de Preços nº 136/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10.603/2023, nos autos do Processo Administrativo nº E:04105.0000000420/2024.
O reequilíbrio econômico-financeiro é um conceito jurídico, que se refere à necessidade de ajustar as condições financeiras originais do contrato, quando eventos imprevisíveis e extraordinários afetam significativamente o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes contratantes. A ideia por trás do reequilíbrio econômico-financeiro é garantir que as partes envolvidas no contrato não sejam prejudicadas de maneira injusta por eventos imprevisíveis que alterem substancialmente as condições inicialmente estabelecidas.
É importante ressaltar, que nem todos os eventos imprevisíveis são passíveis de gerar o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro.
A empresa em sua solicitação, alega que os produtos para saúde (correlatos) no Brasil, representam 99% das importações, bem como a matéria-prima dos produtos nacionais também são importados. E que o material comercializado pela empresa "Luva para procedimento", são importadas, cuja matéria prima e processo produtivo estão atrelados diretamente ao dólar e impostos. Salienta, que em razão disso, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato passou a inexistir, sendo a empresa seriamente prejudicada, ensejando a necessidade de realizar a revisão dos preços originalmente contratados.
Contudo, devidamente instruído os autos em epígrafe, e em conformidade com o entendimento já pacificado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, nos autos do processo administrativo n° E:04105.0000000887/2023, instada a tratar sobre o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro nas Atas de Registros de Preços entendeu pela sua inaplicabilidade quando tratar da majoração dos preços, cabível, tão somente, nas situações de redução de preços - Despacho PGE/PLICNORMAT (Doc. SEI n° 20345103), Despacho PGE/COOPLIC (Doc. SEI n° 20741304) e Despacho PGE/GPG (Doc. SEI n° 21128759).
Dessa forma, INDEFIRO o pedido de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que os argumentos apresentados pela empresa LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, não são aceitos pela Douta Procuradoria, e determino a Assessoria Jurídica de Atas e Contratos que notifique a empresa para se manifestar sobre seu interesse em continuar ou não com o preço registrado, advertindo sobre eventuais sanções.
Notifique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de abril de 2024.
Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 845490

o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc. N°52555.939/2024	Locação de um veículo padrão B
AMGESP	Proc. N°04105.154/2021	Processo administrativo de responsabilização
AMGESP	Proc. N°04105.219/2019	Contratação de serviço auxílio alimentação - pls n° 038/2019
AMGESP	Proc. N°04105-0271/2024	Aquisição de equipamentos hospitalar
AMGESP	Proc. N° 04105.0145/2024	Aquisição de dietas
AMGESP	Proc. N° 04105.0165/2024	Aquisição de correlatos (tubos)
AMGESP	Proc. N° 04105.182/2024	Aquisição de medicamentos
CBMAL	Proc. N°01203.959/2024	Aquisição de material de salvamento
CBMAL	Proc. N°01203.4438/2024	Reativação da linha telefônica
CBMAL	Proc. N°01203.4439/2024	Comunicação institucional
CBMAL	Proc. N°01203.0199/2024	Aquisição de oxigênio medicinal
CBMAL	Proc. N°1203.4635/2024	Contratação de empresa de coleta lixo biológico
CBMAL	Proc. N°1203.4093/2024	Aquisição de insumos para limpeza de piscinas
CBMAL	Proc. N°1203.3566/2024	IRP para manutenção de ar-condicionado
CBMAL	Proc. N°1203.275/2024	Solicitação de ressarcimento
CGE	Proc. N°01104.429/2024	Consulta às atas de registro de preços
CGE	Proc. N°01104.438/2024	Informações sobre prazo final para atualização e ou ratificação

DETRAN	Proc. N°05101.6607/2024	Remanejamento de combustível de cota
EMATER	Proc. N°14056.0066/2024	Aquisição de veículo automóvel
GABCIVIL	Proc. N°01101.947/2024	Contratação de empresa especializada
GABCIVIL	Proc. N° 01101.0549/2024	Contratação de serviços de impressão
ITEC	Proc. N°41506.152/2024	Solicitação de repactuação de preço
POLCAL	Proc. N° 02102.0663/2024	Aquisição de materiais de construção
POLCAL	Proc. N°2102.994/2024	Locação de um veículo padrão k.7.1
SEDUC	Proc. N°1800.110099/24	Devolução de véiculo
SEMUDH	Proc. N°20106.44/2024	Aquisição de equipamentos de informática
SEMUDH	Proc. N° 20106.039/2024	Aquisição de veículo do tipo van
SEMUDH	Proc. N° 20106.0092/2024	Aquisição de equipamentos de informática
SESAU	Proc. N°02000.31935/2021	Aquisição de caixas cirúrgicas, bandejas e cubas
SESAU	Proc. N°02000.22783/2022	Aquisição de materiais descartáveis
SETUR	Proc. N°29032.387/2024	Solicitação de repactuação de preços
SSP	Proc. N°02100.5417/2023	Aquisição de notebooks, projetor multimídia, microfone, caneta apontadora e caixas de som
SSP	Proc. N°02100.1673/2024	Solicitação de ligação de água
SSP	Proc. N°2100.1764/2024	Aquisição de coldres para as pistolas glock
UNCISAL	Proc.N°E:41010.1203/2024	Aquisição de medicamentos
UNCISAL	Proc. N°41010.18774/2023	Restituição de saldo remanescente em ata
UNCISAL	Proc. N°41010.2322/2024	Aquisição de medicamentos
UNCISAL	Proc. N°41010.22524/2023	Restituição de saldo remanescente em ata
UNCISAL	Proc. N°41010.28763/2023	Restituição de saldo remanescente em ata
UNCISAL	Proc. N°01101.570/2019	Solicitação de cessão de imóveis
UNCISAL	Proc. N°41010.1989/2024	Aquisição de medicamentos
UNCISAL	Proc. N°41010.1986/2024	Aquisição de medicamentos
UNCISAL	Proc. N° 41010.8965/2024	Aquisição de correlatos
UNCISAL	Proc. N° 41010.8908/2024	Aquisição de medicamentos
UNCISAL	Proc. N°4101.8958/2024	Aquisição de correlatos (seringas)

Sayonara Reis, Chefe de Gabinete, 18 de abril de 2024

Protocolo 845607

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 271, DE 18 DE ABRIL DE 2024

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°E:49070.0000000479/2024.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e, ao considerar o que consta no processo administrativo n° E:49070.0000000479/2024, RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria ARSAL n° 171, de 20 de março de 2024, para instrução do processos administrativo n° E: 49070.0000000479/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió 18 de abril de 2024.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 845288

PORTARIA ARSAL Nº 272, DE 18 DE ABRIL DE 2024

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°E:49070.0000000701/2024.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e, ao considerar o que consta no processo administrativo n° E:49070.0000000701/2024, RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria ARSAL n° 169, de 19 de março de 2024, para instrução do processos administrativo n° E: 49070.0000000701/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió 18 de abril de 2024.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 845359

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 145, DE 18 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI A PRÁTICA DE GESTÃO DO ESTOQUE REGULATÓRIO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010 e nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001, E com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, em reunião realizada em 15 de abril de 2024 e

Considerando que a qualidade regulatória perpassa a gestão do estoque regulatório e, por consequência, a permanente revisão dos atos normativos editados para fins de que a Administração Pública cumpra com eficiência o poder regulamentar que lhe compete no âmbito institucional;

Considerando a necessidade de aprimorar e fortalecer a governança regulatória, na busca constante de maior eficiência e resultados para a sociedade, com a simplificação administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a prática de Gestão do Estoque Regulatório no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com o objetivo de aprimorar o arcabouço normativo através de um procedimento contínuo, dinâmico e sistemático de organização, acompanhamento e revisão dos atos normativos editados pela Agência.

Art. 2º São objetivos da Gestão do Estoque Regulatório:

I - mapear obsolescências, sobreposições, lacunas e incoerências entre atos normativos editados pela ARSAL;

II - averiguar a conveniência e a oportunidade de manutenção ou a necessidade de revisão ou revogação dos atos normativos;

III - instituir mecanismos que facilitem a apuração e a disponibilização dos normativos vigentes e revogados;

IV - adotar parâmetros claros, testados e conhecidos na literatura regulatória para aferição da qualidade e da efetividade dos atos normativos;

V - estimular e auxiliar as unidades setoriais no monitoramento dos normativos sob sua competência;

VI - uniformização terminológica interna e busca de harmonização com organismos e autoridades externas de referência.

Art. 3º São diretrizes da Gestão do Estoque Regulatório:

I - observância dos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da impessoalidade, da motivação, da publicidade e da segurança jurídica;

II - busca por celeridade, efetividade e eficiência da Administração Pública;

III - promoção da clareza, da consistência, da coerência e da convergência regulatórias;

IV - avaliação, o mais exaustivamente possível, de impactos das opções de ação; e

V - desburocratização e simplificação administrativa.

Art. 4º A Gestão do Estoque Regulatório observará, sempre que necessário, a primazia do parecer técnico e jurídico, bem como a soberania do Órgão Colegiado para dirimir eventuais controvérsias apontadas nos atos normativos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em Maceió, 18 de abril de 2024.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 845506

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 146, DE 18 DE ABRIL DE 2024

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 04, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, A RESOLUÇÃO Nº 26, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003, A RESOLUÇÃO Nº Nº 36, DE 19 DE AGOSTO DE 2004, A RESOLUÇÃO Nº 16, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016, A RESOLUÇÃO Nº 07, DE 18 DE MARÇO DE 2020, A RESOLUÇÃO Nº 09, DE 18 DE MARÇO DE 2020 E A RESOLUÇÃO Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010 e nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001, e com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, em reunião realizada em 15 de abril de 2024 e

Considerando que a qualidade regulatória perpassa a gestão do estoque regulatório e, por consequência, a permanente revisão dos atos normativos editados para fins de que a Administração Pública cumpra com eficiência o poder regulamentar que lhe compete no âmbito institucional;

Considerando que a guilhotina regulatória se configura como um dos instrumentos de reforma do estoque regulatório, através da qual se mapeiam obsolescências, sobreposições, lacunas e incoerências normativas;

Considerando o disposto no processo administrativo SEI nº E:49070.0000005319/2023

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes atos normativos: Resolução nº 04, de 20 de setembro de 2002; Resolução nº 26, de 02 de dezembro de 2003; Resolução nº 36, de 19 de agosto de 2004; Resolução nº 07, de 18 de março de 2020; Resolução nº 09, de 26 de março de 2020; Resolução nº 14, de 18 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em Maceió, 18 de abril de 2024.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 845516

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 147, DE 18 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO TEMPO DE VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS QUE OPERAM NO SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEITOS DO ESTADO DE ALAGOAS, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010 e nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001, e com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, em reunião realizada em 15 de abril de 2024, e

Considerando o disposto no processo administrativo SEI nº E:49070.0000005287/2023

RESOLVE:

Art. 1º O art. 108 da Resolução ARSAL nº 15, de 02 de setembro de 2016 passa a viger com a seguinte redação:

Art. 108. (...)

I - Microônibus: 12 (doze) anos;

II - Ônibus: 14 (catorze) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 02 (dois) anos e, após o término do prazo, passa a viger a redação dada pela Resolução nº 36, de 30 de dezembro de 2020.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em Maceió, 18 de abril de 2024.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 845518

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000005893/2023
Interessado: Comissão de Assuntos Regulatórios da ARSAL - CARA
Assunto: Agenda Regulatória da ARSAL para o biênio 2024-2025.

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 15/04/2024, às 14h, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000005893/2023, que versa sobre a aprovação da Agenda Regulatória da ARSAL para o Biênio 2024/2025, decidiu, por unanimidade de votos, pela aprovação da Agenda Regulatória, com a inclusão das Contribuições apresentadas durante a Consulta Pública 01/2024. A Agenda Regulatória da ARSAL para o Biênio 2024/2025 e o respectivo Relatório Circunstanciado serão disponibilizados no site da ARSAL, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação.

Maceió, 18 de abril de 2024
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000000227/2024
Interessado: Gerência de Regulação de Gás Natural
Assunto: Manual de Fiscalização do Gás.

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 15/04/2024, às 14h, na sede da Agência, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000000227/2024, que versa sobre o Manual de Fiscalização do Gás Natural, decidiu, por unanimidade de votos, aprovar o inteiro teor do Manual de Fiscalização elaborado para orientar os colaboradores da Gerência de Regulação de Gás Natural (GRGN) envolvidos nas ações de fiscalização dos serviços locais de gás canalizado. O Manual de Fiscalização será disponibilizado no site da ARSAL, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação.

Maceió, 18 de abril de 2024
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000005319/2023
Interessado: Comissão de Assuntos Regulatórios da ARSAL - CARA
Assunto: Gestão de Estoque Regulatório.

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 15/04/2024, às 14h, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000005319/2023, que versa sobre a gestão de Estoque Regulatório da ARSAL, decidiu, por unanimidade de votos, pela aprovação da Minuta de Resolução que trata da Revogação das Resolução nº 04, de 20 de setembro de 2002; Resolução nº 26, de 02 de dezembro de 2003; Resolução nº 36, de 19 de agosto de 2004; Resolução nº 07, de 18 de março de 2020; Resolução nº 09, de 26 de março de 2020; e Resolução nº 14, de 18 de março de 2020, bem como da minuta de Resolução que institui a prática de Gestão do Estoque Regulatório no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com o objetivo de aprimorar o arcabouço normativo através de um procedimento contínuo, dinâmico e sistemático de organização, acompanhamento e revisão dos atos normativos editados pela Agência.

Maceió, 18 de abril de 2024
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000003018/2023
Interessado: Gerência de Regulação de Saneamento da ARSAL
Assunto: Manual de Ouvidoria

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 15/04/2024, às 14h, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000003018/2023, que versa sobre o Manual de Ouvidoria dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, decidiu, por unanimidade de votos, pela aprovação do Manual de Ouvidoria acima citado. O Manual de Ouvidoria será disponibilizado no site da ARSAL, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação.

Maceió, 18 de abril de 2024
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000002882/2023
Interessado: GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS
Assunto: Pesquisa de Vazamento 2023.

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 15/04/2024, às 14h, na sede da Agência, apreciou o apreciou o processo nº E:49070.0000002882/2023, que versa sobre o Programa Anual de Pesquisa de Vazamento 2023 da ALGÁS, decidiu, por unanimidade de votos, pela aprovação da Pesquisa de Vazamento 2023.

Maceió, 18 de abril de 2024
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E: 25529.0000000305/2024
Interessado: Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS
Assunto: Pesquisa de Satisfação de Usuários.

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 15/04/2024, às 14h, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:25529.0000000305/2024, que versa sobre a Pesquisa de Satisfação de Usuários, decidiu, por unanimidade de votos, por ADVERTIR a Gás de Alagoas S.A. quanto a inexistência de usuários do segmento cogeração no estudo realizado e a falha na identificação dos municípios onde as entrevistas foram realizadas, além disso, que na próxima pesquisa de satisfação, deve englobar número representativo de unidades consumidoras de todos os segmentos de mercado e contemplar todos os municípios atendidos pelo serviço de distribuição de gás canalizado.

Maceió, 18 de abril de 2024
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 845485

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2024 OBJETO: Este edital tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e/ou profissionais caracterizados como freelancers, para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas para integrar o cadastro da Imprensa Oficial Graciliano Ramos para atuar na área de Comunicação Social - Jornalistas, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Mídias Digitais e Eletrônicas - e de profissões diversas para Digitação de documentos, para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas. O credenciamento ficará aberto pelo prazo indeterminado, contados a partir da data de publicação do presente Edital no diário oficial do Estado de Alagoas. Data de início para recebimento dos documentos: a partir de 22 de Abril de 2024, exclusivamente, através do e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br. O Edital completo está disponível aos interessados através de solicitação realizada para o e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br e através do site oficial da Imprensa Oficial: http://www.imprensaoficialal.com.br. Informações podem ser obtidas pelos telefones (82) 3315-8300.

Maceió (AL), 17 de Abril de 2024
Rafaella Souza Ramos
Presidente da Comissão de Credenciamento

Protocolo 845404

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2024 OBJETO: Este edital tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e/ou profissionais caracterizados como freelancers, para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas para integrar o cadastro da Imprensa Oficial Graciliano Ramos para atuar na área de Designers e/ou Diagramadores, para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas. O credenciamento ficará aberto pelo prazo indeterminado, contados a partir da data de publicação do presente Edital no diário oficial do Estado de Alagoas. Data de início para recebimento dos documentos: a partir de 22 de Abril de 2024, exclusivamente, através do e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br. O Edital completo está disponível aos interessados através de solicitação realizada para o e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br e através do site oficial da Imprensa Oficial: http://www.imprensaoficialal.com.br. Informações podem ser obtidas pelos telefones (82) 3315-8300.

Maceió (AL), 17 de Abril de 2024
Roger Kennedy Dias Ferraz
Presidente da Comissão de Credenciamento

Protocolo 845405

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 003/2024 OBJETO: Este edital tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e/ou profissionais caracterizados como freelancers, para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas para integrar o cadastro da Imprensa Oficial Graciliano Ramos para atuar na área de ilustrador. O credenciamento ficará aberto pelo prazo indeterminado, contados a partir da data de publicação do presente Edital no diário oficial do Estado de Alagoas. Data de início para recebimento dos documentos: a partir de 22 de Abril de 2024, exclusivamente, através do e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br. O Edital completo está disponível aos interessados através de solicitação realizada para o e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br e através do site oficial da Imprensa Oficial: http://www.imprensaoficialal.com.br. Informações podem ser obtidas pelos telefones (82) 3315-8300.

Maceió (AL), 17 de Abril de 2024
Roger Kennedy Dias Ferraz
Presidente da Comissão de Credenciamento

Protocolo 845406

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 05/2024 OBJETO: Este edital tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e/ou profissionais caracterizados como freelancers, para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas para integrar o cadastro da Imprensa Oficial Graciliano Ramos para atuar na área revisão ortográfica de publicações. O credenciamento ficará aberto pelo prazo indeterminado, contados a partir da data de publicação do presente Edital no diário oficial do Estado de Alagoas. Data de início para recebimento dos documentos: a partir de 22 de Abril de 2024, exclusivamente, através do e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br. O Edital completo está disponível aos interessados através de solicitação realizada para o e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br e através do site oficial da Imprensa Oficial: http://www.imprensaoficialal.com.br. Informações podem ser obtidas pelos telefones (82) 3315-8300.

Maceió (AL), 17 de Abril de 2024
Clarice Maia Ferreira de Amorim
Presidente da Comissão de Credenciamento

Protocolo 845408

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 05/2024 OBJETO: Este edital tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e/ou profissionais caracterizados como freelancers, para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas para integrar o cadastro da Imprensa Oficial Graciliano Ramos para atuar na área revisão ortográfica de publicações. O credenciamento ficará aberto pelo prazo indeterminado, contados a partir da data de publicação do presente Edital no diário oficial do Estado de Alagoas. Data de início para recebimento dos documentos: a partir de 22 de Abril de 2024, exclusivamente, através do e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br. O Edital completo está disponível aos interessados através de solicitação realizada para o e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br e através do site oficial da Imprensa Oficial: http://www.imprensaoficialal.com.br. Informações podem ser obtidas pelos telefones (82) 3315-8300.

Maceió (AL), 17 de Abril de 2024
Clarice Maia Ferreira de Amorim
Presidente da Comissão de Credenciamento

Protocolo 845410

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

Aviso de Contratação Direta nº 90001/2024
Local: Maceió/AL
Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930608 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE AL
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 18/04/2024
Data fim de recebimento de propostas: 24/04/2024 09:29 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 12200176000176-1-000126/2024
Objeto:
Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Pessoa Jurídica para apoiar a execução/ operacionalização da Segunda Edição do Programa Centelha em Alagoas, destinado a estimular, orientar e promover a formação de empreendedores e a geração de empresas inovadoras e de alto crescimento em todo território alagoano.

José Arthur Leite Morais Gomes
Gerente Administrativo

Protocolo 845514

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA
FAPEAL
(EDITAL Nº 04/2022 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA GERAÇÃO DO HOJE (GDH) INDÚSTRIA - 2ª RODADA)

Processo Administrativo nº 60030.0000000583/2021, em conformidade com a Lei nº. 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018; Celebrantes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - Fapeal (CONTRATANTE), CNPJ: 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente Sr. FÁBIO GUEDES GOMES, portador do CPF nº. 789.989.054-34, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Alagoas - SENAI, no âmbito do Edital Nº 04/2022 Seleção de Projetos para ingresso no Programa Geração do Hoje (GdH) Indústria - 2ª Rodada; deferem- se as alterações dos Termos, descritos abaixo:

I TERMO ADITIVO: 1. M DO N CARVALHO. CNPJ: 32.336.743/0001-23. Representante Legal: Mayris do Nascimento Carvalho. Processo SEI nº E:60030.0000001136/2023. O prazo de vigência e execução do termo fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, sendo finalizado em 04 de Agosto de 2024. 2. 46.806.528 INOVA SIMPLES (I.S.). CNPJ: 46.806.528/0001-53. Representante Legal: Marcos Gomes Rangel. Processo SEI nº E:60030.0000002038/2023. O prazo de vigência e execução do termo fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, sendo finalizado em 01 de maio de 2024. 3. CSPLAN SOLUCOES INTEGRADAS EM PLANEJAMENTO INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 45.734.030/0001-60. Representante Legal: Cynthia Merice de Castro Sotero Andrade. Processo SEI nº E:60030.0000002294/2023. O prazo de vigência e execução do termo fica prorrogado por mais 03 (três) meses, sendo finalizado em 23 de junho de 2024. 4. 33.879.150 LAIS EUGENIA VIEIRA DA SILVA COIMBRA. CNPJ: 33.879.150/0001-76. Representante Legal: Lais Eugenia Vieira da Silva Coimbra. Processo SEI nº E:60030.0000002295/2023. O prazo de vigência e execução do termo fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, sendo finalizado em 22 de setembro de 2024. II TERMO ADITIVO: 1. 46.806.528 INOVA SIMPLES (I.S.). CNPJ: 46.806.528/0001-53. Representante Legal: Marcos Gomes Rangel. Processo SEI nº E:60030.0000002038/2023. O prazo de vigência e execução do termo fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, sendo finalizado em 01 de julho de 2024.

Protocolo 845192

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.
Contrato de nº 001/2024 que entre si celebram:
Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL
Representante: Aristeu José Lopes Cavalcanti.
Contratada: Empresa Brazlink Comércio e Serviços Ltda - EPP.
Representante: Danilo Lessa Cabral.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de 03 (três) equipamentos de sistema de impressão, fotocopiadoras, impressoras e scaner digital a laser.
Processo Administrativo: 52628.000145/2024-12.
Procedimento: Dispensa de Licitação.
Fundamentação: Lei n° 14.133/2021.
Valor Global : 9.000,00 (nove mil reais).
Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001; elemento de despesa 3339039, fonte 500 ou 700.
Vigência: 12 (doze) meses.
Gestor do Contrato: Manoel Maciel de Souza.
Recursos: Convênio 20/2020, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e o INMETRO.

Data da Assinatura: 12 de abril de 2024.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI.
Presidente INMEQ/AL.

Protocolo 845356

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

EDITAL N° 002/ALAGOAS PREVIDENCIA/2024
O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto da Lei nº. 7.751, de 09 de novembro de 2015, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 52 de 30 de dezembro de 2019, CONVOCA as entidades de classe dos servidores públicos estaduais do estado de Alagoas, para apresentarem a lista tríplice dos seus indicados que serão encaminhados para escolha e nomeação pelo Governador do estado de Alagoas para compor o CONSELHO FISCAL da ALAGOAS PREVIDÊNCIA.
CONSIDERANDO o término dos mandatos dos Conselheiros Fiscais o Presidente da ALAGOAS PREVIDÊNCIA;
RESOLVE convocar as entidades de classe dos servidores públicos estaduais do estado de Alagoas, para apresentarem a lista tríplice dos seus indicados que serão encaminhados para escolha e nomeação pelo Governador do Estado de Alagoas para compor o CONSELHO FISCAL da ALAGOAS PREVIDÊNCIA.
1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1 As indicações deverão ser entregues no endereço abaixo indicado, até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital:
LOCAL: ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ENDEREÇO: na Av. da Paz, 1864, Térreo, Ed. Terra Brasilis, Centro. Maceió-AL. CEP 57020-440.
HORÁRIO: 08:00 às 17:00
1.2 O presente Edital visa convocar as entidades de classe para apresentarem seus indicados para escolha e nomeação de 4 (quatro) representantes de classe para composição do Conselho Fiscal da ALAGOAS PREVIDÊNCIA.
1.3 As nomeações para o Conselho Fiscal da ALAGOAS PREVIDÊNCIA serão realizadas pelo Chefe do Poder Executivo, de forma paritária entre os representantes dos segurados e do Estado de Alagoas composto por 8 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes nas seguintes proporções:
I - 4 (quatro) membros efetivos e seus respectivos suplentes, representantes do Estado de Alagoas, sendo: 2 (dois) indicados pelo Governo do Estado, 01 (um) indicado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas e 1 (um) indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; e
II - 4 (quatro) membros efetivos e seus respectivos suplentes, representantes dos segurados, indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, aposentados ou pensionistas do Estado de Alagoas.
2 - DA FORMA DE INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS
2.1 - Os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, representantes dos segurados, serão escolhidos pelas entidades de classe dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, e indicados em lista tríplice.
3 - DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO DOS CONSELHEIROS
3.1 Possuir formação superior e experiência nas áreas de administração, economia, finanças, atuária ou contabilidade, conforme disposto no art. 2°, da Lei Complementar nº 52 de Dezembro 2019, devendo ser comprovado mediante apresentação do diploma de graduação e currículo Lates;
3.2 Comprovada experiência profissional mínima de 3 (três) anos na área previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
3.3 Não ser membro detentor de mandato de direção ou representação em sindicato ou associação;
3.4 Ser ocupante de cargo público efetivo ou estar aposentado e vinculado ao RPPS/AL, comprovado mediante apresentação de cópia do último contracheque;
3.5 Apresentar cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência do servidor;
3.6 Certidão emitida pelos órgãos competentes do Estado de Alagoas, comprovando a inaplicabilidade de qualquer sanção disciplinar nos últimos cinco anos;
3.7 Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes.
4 - DOS IMPEDIMENTOS
Não poderão ser indicados os servidores que:
a) tiverem sofrido punição administrativa nos últimos três anos, devendo ser demonstrado por meio de certidão/declaração emitida pelo órgão que estiver vinculado, ou que estiverem respondendo a processo disciplinar;
b) possuam antecedentes criminais pela prática de crime contra a vida, o patrimônio e contra a administração pública, enquanto perdurar o cumprimento da pena, comprovado por Certidão de “Nada Consta”;
c) estejam afastados, licenciados sem vencimentos ou para concorrer ou exercer mandato eletivo, comprovado com apresentação de declaração do órgão.

d) sejam integrantes de outro Conselho vinculado à ALAGOAS PREVIDÊNCIA.
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 Os casos omissos deste Edital serão decididos pelo Diretor Presidente da ALAGOAS PREVIDÊNCIA.
5.2 O descumprimento das normas estabelecidas neste ato implicará na sua imediata substituição e devolução total da remuneração recebida pela função de Conselheiro;
5.3 Os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes deverão comprovar, em até 180 (cento e oitenta) dias após a sua posse, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, certificação, na forma prevista no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, a qual será emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora reconhecida, nos termos definidos em parâmetros gerais pelo Órgão Regulador e Fiscalizador Federal, devendo apresentar declaração expressa do compromisso da referida comprovação.

Maceió, 17 de abril de 2024.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor- Presidente

Protocolo 844842

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 18 de abril 2024, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002181/2024
Interessado(a): Maria Lucia Baltar Cansanção
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 845214

Processo nº E:04799.0000001444/2024
Interessado(a): MARIA NICOLLY AKIRA SILVA DOS SANTOS
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001444/2024
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA NICOLLY AKIRA SILVA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº XX92236-X SEDS/AL e do CPF nº XXX.328.394-XX, na qualidade de neta sob guarda da ex-segurada SONIA MARIA ADELAIDE SANTANA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 451.574.644-87, Matrícula nº 0041038-1 e nº de Ordem 0019276, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 24311060/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 24324474/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB N° 24370796, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se nos arts. 227 da CF e 33, § 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c art. 2º, caput, da Lei 8.069/90.

Maceió, 18 de abril de 2024.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 845290

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e AUTORIZOU DESCONTO DE VALOR EM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, em 18 de abril 2024, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001726/2019
Interessado(a): LÍVIA CHRISTINE VASCONCELOS LIMA
Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 845427

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício sem produzir efeitos financeiros, em 18 de abril 2024, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002118/2024
Interessado(a): Laudecy Josefa de Oliveira
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 845428

EDITAL N° 001/ALAGOAS PREVIDENCIA/2024

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto da Lei nº. 7.751, de 09 de novembro de 2015, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 52 de 30 de Dezembro de 2019, CONVOCA as entidades de classe dos servidores públicos estaduais do Estado de Alagoas, para apresentarem a lista tríplice dos seus indicados que serão encaminhados para escolha e nomeação pelo Governador do Estado de Alagoas para compor o CONSELHO DELIBERATIVO da ALAGOAS PREVIDÊNCIA.
CONSIDERANDO o término dos mandatos dos Conselheiros Deliberativos o Presidente da ALAGOAS PREVIDÊNCIA
RESOLVE convocar as entidades de classe dos servidores públicos estaduais do Estado de Alagoas, para apresentarem a lista tríplice dos seus indicados que serão encaminhados para escolha e nomeação pelo Governador do Estado de Alagoas para compor o CONSELHO DELIBERATIVO da ALAGOAS PREVIDÊNCIA.
1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1 As indicações deverão ser entregues no endereço abaixo indicado, até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital:
LOCAL: ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ENDEREÇO: na Av. da Paz, 1864, Térreo, Ed. Terra Brasilis, Centro. Maceió-AL. CEP 57020-440.
HORÁRIO: 08:00 às 17:00
1.2 O presente Edital visa convocar as entidades de classe para apresentarem seus indicados para escolha e nomeação de 4 (quatro) representantes de classe para composição do Conselho Deliberativo da ALAGOAS PREVIDÊNCIA.
1.3 As nomeações para o Conselho Deliberativo, como última instância de alçada das decisões relativas à gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, serão realizadas pelo Chefe do Poder Executivo, de forma paritária entre os representantes dos segurados e do Estado de Alagoas composto por 8 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes nas seguintes proporções:
I - 4 (quatro) membros efetivos e seus respectivos suplentes, representantes do Estado de Alagoas, sendo: 2 (dois) indicados pelo Governo do Estado, 01 (um) indicado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas e 1 (um) indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; e
II - 4 (quatro) membros efetivos e seus respectivos suplentes, representantes dos segurados, indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, aposentados ou pensionistas do Estado de Alagoas.
2 - DA FORMA DE INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS
2.1 - Os membros do Conselho Deliberativo e seus respectivos suplentes, representantes dos segurados, serão escolhidos pelas entidades de classe dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, e indicados em lista tríplice.
3 - DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO DOS CONSELHEIROS
3.1 Possuir formação superior e experiência nas áreas de administração, economia, finanças, atuária ou contabilidade, conforme disposto no art. 2°, da Lei Complementar nº 52 de Dezembro 2019, devendo ser comprovado mediante apresentação do diploma de graduação e currículo Lates;
3.2 Comprovada experiência profissional mínima de 3 (três) anos na área previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
3.3 Não ser membro detentor de mandato de direção ou representação em sindicato ou associação;
3.4 Ser ocupante de cargo público efetivo ou estar aposentado e vinculado ao RPPS/AL, comprovado mediante apresentação de cópia do último contracheque;
3.5 Apresentar cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência do servidor;
3.6 Certidão emitida pelos órgãos competentes do Estado de Alagoas, comprovando a inaplicabilidade de qualquer sanção disciplinar nos últimos cinco anos;
3.7 Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes.
4 - DOS IMPEDIMENTOS
Não poderão ser indicados os servidores que:
a) tiverem sofrido punição administrativa nos últimos três anos, devendo ser demonstrado por meio de certidão/declaração emitida pelo órgão que estiver vinculado, ou que estiverem respondendo a processo disciplinar;
b) possuam antecedentes criminais pela prática de crime contra a vida, o patrimônio e contra a administração pública, enquanto perdurar o cumprimento da pena, comprovado por Certidão de “Nada Consta”;
c) estejam afastados, licenciados sem vencimentos ou para concorrer ou exercer mandato eletivo, comprovado com apresentação de declaração do órgão.
d) sejam integrantes de outro Conselho vinculado à Alagoas Previdência.
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 Os casos omissos deste Edital serão decididos pelo Diretor Presidente da ALAGOAS PREVIDÊNCIA.
5.2 O descumprimento das normas estabelecidas neste ato implicará na sua imediata substituição e devolução total da remuneração recebida pela função de Conselheiro;
5.3 Os membros do Conselho Deliberativo e seus respectivos suplentes deverão comprovar, em até 180 (cento e oitenta) dias após a sua posse, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, certificação, na forma prevista no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, a qual será emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora reconhecida, nos termos definidos em parâmetros gerais pelo Órgão Regulador e Fiscalizador Federal, devendo apresentar declaração expressa do compromisso da referida comprovação.

Maceió, 17 de abril de 2024.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor- Presidente
*Republicado por incorreção

Protocolo 845204

Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
19 de Abril de 2024

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 112 - Número 2302

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 96.430, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JAIR AUREO NUNES FILHO, CPF nº 111.674.114-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica de Valorização de Pessoas, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Wylsff Rhamon Souza Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 96.431, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JAIR AUREO NUNES FILHO, CPF nº 111.674.114-80, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica Administrativa da Valorização de Pessoas, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 96.718, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a OLGA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE HIPOLITO, CPF nº 079.507.684-36, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Aquisição, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 96.751, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RUANN CARLLO MAXIMUS SANTOS DE MELO, CPF nº 100.002.234-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 59, de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador
*republicados por incorreção.

DECRETO Nº 96.773, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 96.749, de 17 de abril de 2024, que concedeu exoneração a DOMINIQUE FERREIRA ALVES, CPF nº 427.259.008-16, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atendimento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de abril de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 96.774, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 96.750, de 17 de abril de 2024, que nomeou JANINE POLIANA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 080.919.714-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atendimento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de abril de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 96.775, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 22021503 e no Despacho PGE COOPA 23670423, aprovado pelo Despacho PGE GPG 24102949, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000031543/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor SERGIO SILVA DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 691.085.957-04, matrícula nº 82113-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Símbolo AFRE, Padrão VIII, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, conforme a Lei Estadual nº 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 3 (três) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de abril de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 96.776, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 23208893 e no Despacho PGE COOPA 23753070, aprovado pelo Despacho PGE GPG 24199754, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000012947/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ COUTO ALVES JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.077.064-72, ocupante do cargo de Escrevente Policial, Classe "F", Nível IV, Anexo II, Modalidade Especializada, matrícula nº 65838-3, integrante do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, instituída pela Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de novembro de 2019, c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014, e a Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de abril de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 96.777, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 22449520 e no Despacho PGE COOPA 22790472, aprovado pelo Despacho PGE GPG 23254634, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000002124/2020,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária, ao servidor COSME DE FRANÇA CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob nº 235.500.825-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "B", Nível I, matrícula nº 29356-3, Parte Suplementar, da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho 2005, c/c os arts. 4º, § 9º e 36, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de abril de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 96.778, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 23324520 e Despacho PGE COOPA 23606139, aprovado pelo Despacho PGE GPG 23708032, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000011988/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VALDENICE DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.355.748-30, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 827010-4, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos proporcionais à razão de 15/25 (quinze, vinte e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de abril de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 96.779, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 21419290 e no Despacho PGE COOPA 22732447, aprovado pelo Despacho PGE GPG 23303270, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000028105/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MIRIAM REGINA MARINOVIC BRSCAN, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.258.008-10, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 80640-4, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e o art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro 2019, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de abril de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 96.780, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 22861613 e no Despacho PGE COOPA 23679029, aprovado pelo Despacho PGE GPG 23908041, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04406.0000000822/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 71.246, de 21 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de setembro de 2020, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora JOSIVALDA BEZERRA PINTO DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 440.275.164-00, ocupante do cargo em extinção de Datilógrafo, Classe "D", matrícula nº 255-0, integrante da Carreira dos Profissionais do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, Parte Suplementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.524, de 23 de novembro de 2004, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Suplementar, com formação em Nível Médio, da Carreira dos Profissionais do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, com fundamento nos arts. 4º, XVII, 12, II e 15, II, a, da Lei Estadual nº 8.630, de 28 de março de 2022".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de abril de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 96.781, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000017950/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 95.552, de 6 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 7 de fevereiro de 2024, que transferiu para a Reserva Remunerada, o Capitão PM GERALDO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.807.974-72, matrícula nº 7519-1, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de abril de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 845624

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 163/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000003837/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º/2023, à servidora GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONCA, portadora do CPF n.º 747.743.283-91, matrícula nº 83427, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/05/2024 até 04/06/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 845560

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 41/ 2024
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000643/2024
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAYNA MIKAELY GONCALVES DOS SANTOS
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER
CPF: 109.077.964-00
RG:000000036262757 SSP AL
Matrícula: 225
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$352,91
VALOR TOTAL: R$ 352,91
PERÍODO: 18/04/2024 até 18/04/2024
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió
OBJETIVO: Participação na coletiva de imprensa de lançamento do Festival Cena Nordeste a qual ocorrerá Olinda/PE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.122. 0004. 2001 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845244

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 6445/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 01800.0000031056/2023.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto na Portaria/SEDUC Nº. 20584/ 2023 de 12 de setembro de 2023, que deferiu Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020 para a servidora SOLANGE BARBOSA CORDEIRO, portadora do CPF nº259.986.684-72, matrícula nº40798, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845278

PORTARIA/SEDUC Nº 5.674/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no DOE em 18/08/2023, a PORTARIA SEDUC Nº 7.342/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036567/2023, e considerando a solicitação contida no Memorando nº E:1256/2023/13ª Gerência Especial de Educação - 13ª GEE.
RESOLVE:
1. Designar a servidora ANGELICA MARIA LINS SOUZA VENTURA, CPF nº058.145.424-38, Matrícula nº 18764, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP, na unidade de Ensino Escola Estadual Alberto Torres - 13ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, a partir de 19/03/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de março de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845403

PORTARIA/SEDUC Nº 5.923/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008733/2024
1. RESOLVE: retificar a Portaria5.923/2024, 12 de março de 2024, que resolveu DISPENSAR O SERVIDOR VALDENOR PEREIRA DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 074.071.634-48, MATRÍCULA Nº 19840, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE FUNÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, NÍVEL FEACOMP NA UNIDADE DE SEDE DA 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -11ª GEE AO SERVIDOR VALDENOR PEREIRA DA SILVA, PORTADOR do CPF:074.071.634-48, matrícula nº 19840, ocupante do cargo de PROFESSOR ao servidor VALDENOR PEREIRA DA SILVA, portador do CPF:074.071.634-48, matrícula nº 19840, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA/SEDUC Nº 5.528/2023
LEIA-SE:
PORTARIA/SEDUC Nº 5.528/2024
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845409

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.284/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014345/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PATRICIA SEVERIANO DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 102.531.984-29
RG: 000000034471170 SSP AL
Matrícula: 29942
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138
VALOR TOTAL : R$ 69
PERÍODO: 21/03/2024 até 21/03/2024
DESTINO: Piranhas/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação deEncontro Formativo de Coordenação Pedagógica realizada no CENFOR / Maceió-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845134

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.285/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014384/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDREA ALVES COUTO VANDERLEI
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 029.837.794-24
RG: 000000001329257 SSP AL
Matrícula: 17801
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 27/03/2024 até 27/03/2024
DESTINO: Piranhas/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação de Formação em Aprendizagem Critativa e reunião técnica com os Núcleos NEITE e GEFOC no espaço EFEX - CEPA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845135

PORTARIA /SEDUC Nº. 6443/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044599/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA NAZARE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 381.434.454-53, matrícula nº 25264, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845277

PORTARIA /SEDUC Nº. 6442/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044599/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARCIA LUCIA ZACARIAS DOS SANTOS MELO, portadora do CPF n.º 040.042.144-59, matrícula nº 825889, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845279

PORTARIA /SEDUC Nº. 6441/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044599/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ELIAS MARINHO DA SILVA, portador do CPF n.º 995.148.004-78, matrícula nº 1863547, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845280

PORTARIA /SEDUC Nº. 6444/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041469/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEX LOPES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 036.825.134-93, matrícula nº 23878, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845281

PORTARIA /SEDUC Nº. 6440/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044599/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JEANILTON LADISLAU SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 662.588.984-91, matrícula nº 824166, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845282

PORTARIA /SEDUC Nº. 6437/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012909/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARTHA SANY SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 022.516.944-47, matrícula nº 825712, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2024 até 30/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845283

PORTARIA /SEDUC Nº. 6438/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044599/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CHARLES RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 028.444.124-40, matrícula nº 80824, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845284

PORTARIA /SEDUC Nº. 6439/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044599/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDSON ROSENDO DE SOUZA NETO, portador do CPF n.º 038.317.124-50, matrícula nº 8931, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845285

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.319/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013037/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANDRE NOBRE BARBOSA

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 662.486.394-34

RG: 000000000932909 SSP AL

Matrícula: 80968

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 603,75

PERÍODO: 06/03/2024 até 27/03/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: CONDUZIR A GERENTE REGIONAL E OS TÉCNICOS DA 5ª GEE À MACEIÓ NA SEDE DA SEDUC PARA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845374

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.318/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013037/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 041.713.024-47

RG: 000098001468562 SSP AL

Matrícula: 9864673

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 690,00

PERÍODO: 06/03/2024 até 27/03/2024

DESTINO: Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845376

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.305/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012320/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VICTOR RENE ANDRADE SOUZA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível1

CPF: 068.935.415-03

RG: 000000036609285 SSP SE

Matrícula: 29504

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 21/02/2024 até 21/02/2024

DESTINO: Piranhas/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação de Reunião Técnica com a Gerência Especial de Formação (GEFOC).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845378

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.315/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013222/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KAROLLAYNNE DE AMORIM SILVA GOES

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE SEGURANCA ALIMENTAR - nível GERE

CPF: 121.676.834-05

RG:000000009635247 SSP AL

Matrícula: 36694

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00

VALOR TOTAL: R$ 552,00

PERÍODO: 09/04/2024 até 24/04/2024

DESTINO: Maceió/Feira Grande/São Sebastião/Limoeiro de Anadia/Lagoa da Canoa/Craíbas/Girau do Pociano/Traipu/Joaquim Gomes/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Realizar monitoramento nas Unidades de Ensino..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845379

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.316/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013222/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAQUEL FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DO ALIMENTACAO ESCOLAR - nível SUP-1

CPF: 094.848.904-90

RG:000000035805684 SSP AL

Matrícula: 12492

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 11/04/2024 até 11/04/2024

DESTINO: Maceió/Joaquim Gomes

OBJETIVO: Realizar monitoramento nas Unidades de Ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845380

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.317/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013686/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora OLIMPIA ALVES SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 354.195.634-87

RG: 000000000474710 SSP SE

Matrícula: 9864844

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 207,00

PERÍODO: 13/03/2024 até 27/03/2024

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC desenvolvidas no mês de MARÇO do ano em curso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845381

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.313/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036396/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS ANDRE NOBRE BARBOSA

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 662.486.394-34

RG: 000000000932909 SSP AL

Matrícula: 80968

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 603,75

PERÍODO: 26/10/2023 até 10/11/2023

DESTINO: Arapiraca / Traipu / Girau do Ponciano / Taquarana / Maceió / Limoeiro de Anadia / Lagoa da Canoa / São Sebastião / Feira Grande / Coité do Nóia / Craibas / Arapiraca

OBJETIVO: CONDUZIR O GERENTE REGIONAL E OS TÉCNICOS DA 5ª GEE ÀS VISITAS IN LOCO NAS ESCOLAS E REUNIÕES NA SEDE DA SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845389

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.312/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036396/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE AFONSO DE ALCANTARA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 028.538.444-98
RG: 000000001615350 SSP AL
Matrícula: 9864682
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 690,00
PERÍODO: 26/10/2023 até 10/11/2023
DESTINO: Arapiraca / Traipu / Girau do Ponciano / Taquarana / Maceió / Limoeiro de Anadia / Lagoa da Canoa / São Sebastião / Feira Grande / Coité do Nóia / Craibas / Arapiraca
OBJETIVO: Realizar visita in loco às Escolas da Rede Estadual de Ensino pertencentes a 5ª GEE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas nas escolas e participar das reuniões na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845390

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.320/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013844/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA MARIA VIEIRA MOURA MELO

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 9 REGIAO - nível GERE
CPF: 699.129.204-49
RG:000000000942112 SSP AL
Matrícula: 37179
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 690,00
PERÍODO: 12/04/2024 até 30/04/2024
DESTINO: Penedo/Maceió
OBJETIVO: Participar de reuniões na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845391

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.314/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036396/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WALLACE CORDOLINO SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 035.236.224-33
RG: 000000001722743 SSP AL
Matrícula: 24455
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 414,00
PERÍODO: 31/10/2023 até 10/11/2023
DESTINO: Arapiraca / Traipu / Girau do Ponciano / Maceió / Limoeiro de Anadia / Lagoa da Canoa / São Sebastião / Feira Grande / Coité do Nóia / Craibas / Arapiraca
OBJETIVO: Realizar visita in loco às Escolas da Rede Estadual de Ensino pertencentes a 5ª GEE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas nas escolas, como também acompanhar e assessorar o Gerente Regional em reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845392

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.311/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013851/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 034.484.704-73
RG: 000000005399420 SSP PE
Matrícula: 22179
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 603,75
PERÍODO: 12/04/2024 até 30/04/2024
DESTINO: Penedo/Maceió
OBJETIVO: Transportar a Gerente Especial Regional para SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845393

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.308/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008940/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 827.176.724-00
RG: 000000001352639 SSP AL
Matrícula: 83085
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 16/02/2024 até 27/02/2024
DESTINO: município de Maceió
OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845394

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.307/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008940/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EVERALDO RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 940.159.614-04

RG: 000000001195778 SSP AL

Matrícula: 83417

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 603,75

PERÍODO: 07/02/2024 até 29/02/2024

DESTINO: município de Maceió

OBJETIVO: Conduzir a Gerente e os técnicos à SEDUC - Maceió para paraticiparem de reuniões e formações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845395

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.306/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013014/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE RODRIGO SILVA BARRETO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 039.526.805-24

RG: 000000023589213 SSP SE

Matrícula: 430

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 138,00

PERÍODO: 13/03/2024 até 21/03/2024

DESTINO: Piranhas/Maceió

OBJETIVO: Deslocamento diário de Piranhas/AL a Maceió para participar de reuniões e formações na Secretaria Estadual de Educação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845396

PORTARIA /SEDUC Nº. 5223/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA CRISTINA LIMA SOUZA, portadora do CPF n.º 039.707.494-84, matrícula nº 9867120, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845416

PORTARIA /SEDUC Nº. 5224/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS, portadora do CPF n.º 042.771.054-59, matrícula nº 826351, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845417

PORTARIA /SEDUC Nº. 5221/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JACIARA MARIA DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 031.462.884-35, matrícula nº 825109, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845418

PORTARIA /SEDUC Nº. 5220/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FELLIPE BARROS VIEIRA, portador do CPF n.º 026.383.864-13, matrícula nº 81882, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2024 até 30/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845419

PORTARIA /SEDUC Nº. 5222/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSEFA CAVALCANTI DA SILVA, portadora do CPF n.º 044.253.364-02, matrícula nº 9863779, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845420

PORTARIA /SEDUC Nº. 5219/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EMILIANA GOMES DOS SANTOS FERREIRA, portadora do CPF n.º 038.141.414-07, matrícula nº 825064, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845421

PORTARIA /SEDUC Nº. 5217/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DANILO SOUZA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 035.486.334-71, matrícula nº 82982, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845422

PORTARIA /SEDUC Nº. 5218/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDNEIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 033.599.314-16, matrícula nº 19918, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845423

PORTARIA /SEDUC Nº. 5215/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ADRIANO GONCALVES SENA, portador do CPF n.º 033.549.104-96, matrícula nº 1863453, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845424

PORTARIA /SEDUC Nº. 5216/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CICERO INACIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 923.578.904-44, matrícula nº 1863580, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845425

PORTARIA /SEDUC Nº. 5228/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043516/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DOMINGOS SAVIO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 649.179.084-34, matrícula nº 87092, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INDIGENA JOSE CARAPINA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2024 até 31/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845472

PORTARIA /SEDUC Nº. 5227/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor TONICLEY DOS SANTOS, portador do CPF n.º 038.214.814-20, matrícula nº 825228, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845473

PORTARIA /SEDUC Nº. 6446/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CLEOSMAN LEITE SANTOS, portador do CPF n.º 022.944.024-05, matrícula nº 825032, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2024 até 31/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845474

PORTARIA /SEDUC Nº. 6447/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLEOSMAN LEITE SANTOS, portador do CPF n.º 022.944.024-05, matrícula nº 825032, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845475

PORTARIA /SEDUC Nº. 5229/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046629/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FABIANO SOUZA RODRIGUES, portador do CPF n.º 296.559.138-99, matrícula nº 83274, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845476

PORTARIA /SEDUC Nº. 5225/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA MARGARETE GONCALVES NUNES, portadora do CPF n.º 679.259.794-53, matrícula nº 83346, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845477

PORTARIA /SEDUC Nº. 5226/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PATRICIO OLIVEIRA RODRIGUES, portador do CPF n.º 041.508.614-04, matrícula nº 83347, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845479

PORTARIA /SEDUC Nº. 6448/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007532/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ELVIS TENORIO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 022.561.174-05, matrícula nº 826448, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845504

PORTARIA /SEDUC Nº. 6449/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007532/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAELSON SOUZA BARROS, portador do CPF n.º 624.340.714-49, matrícula nº 82232, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/04/2024 até 01/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845505

PORTARIA /SEDUC Nº. 5199/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048304/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LEONICE BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.314.234-02, matrícula nº 9866214, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845532

PORTARIA /SEDUC Nº. 5198/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048141/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE JOAO PINTO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 148.206.764-15, matrícula nº 64438, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/06/2024 até 02/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845533

PORTARIA /SEDUC Nº. 5197/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000037915/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JORGE LUIS PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 227.698.034-68, matrícula nº 824455, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845534

PORTARIA /SEDUC Nº. 5201/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044418/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCIO JOSE TENORIO DE HOLANDA, portador do CPF n.º 046.495.214-08, matrícula nº 825147, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845535

PORTARIA /SEDUC Nº. 5200/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047866/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LIZIARA PAULINA DE OLIVEIRA COSTA, portadora do CPF n.º 020.463.564-03, matrícula nº 9865927, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/06/2024 até 02/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845536

PORTARIA /SEDUC Nº. 5196/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048304/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 038.528.684-83, matrícula nº 824463, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845537

PORTARIA /SEDUC Nº. 5194/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001182/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EVANIO LOPES DA COSTA, portador do CPF n.º 924.645.644-00, matrícula nº 1863552, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845538

PORTARIA /SEDUC Nº. 5195/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045710/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAIRO DE SIRQUEIRA SILVA, portador do CPF n.º 009.600.544-05, matrícula nº 82329, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/06/2024 até 02/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845539

PORTARIA /SEDUC Nº. 5193/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044842/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CICERO AUGUSTO DE BARROS, portador do CPF n.º 582.815.764-72, matrícula nº 824015, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/06/2024 até 02/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845540

PORTARIA /SEDUC Nº. 5192/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047419/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ADAUTO GOMES MENDES, portador do CPF n.º 366.327.164-15, matrícula nº 82248, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845541

PORTARIA /SEDUC Nº. 6451/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041948/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RODRIGO CALHEIROS DANTAS, portador do CPF n.º 084.695.244-02, matrícula nº 1214, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845550

PORTARIA /SEDUC Nº. 5209/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001562/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIANA ALVES ARCANJO SILVA, portadora do CPF n.º 030.797.514-26, matrícula nº 9866671, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845573

PORTARIA /SEDUC Nº. 5210/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004388/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSIVAL MATIAS DA SILVA, portador do CPF n.º 924.028.284-04, matrícula nº 9863674, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845574

PORTARIA /SEDUC Nº. 6450/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015156/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA TORRES, portadora do CPF n.º 085.287.164-30, matrícula nº 28697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845575

PORTARIA /SEDUC Nº. 5207/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048298/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ZAINE SIMEYA TEIXEIRA NOVAES FERNANDES, portadora do CPF n.º 025.440.394-85, matrícula nº 9866944, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/06/2024 até 02/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845576

PORTARIA /SEDUC Nº. 5208/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001101/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CLAUDIVAN ABILIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 042.996.414-50, matrícula nº 825372, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/06/2024 até 02/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845577

PORTARIA /SEDUC Nº. 5203/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046950/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SEBASTIAO OLIVEIRA DE SANTANA, portador do CPF n.º 453.723.734-15, matrícula nº 823715, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845578

PORTARIA /SEDUC Nº. 5205/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048298/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CRISTIANO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 043.431.434-06, matrícula nº 82317, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/06/2024 até 02/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845579

PORTARIA /SEDUC Nº. 5206/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048298/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora THATIANA WANDERLEI DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 024.240.864-86, matrícula nº 9863706, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/06/2024 até 02/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845580

PORTARIA /SEDUC Nº. 5202/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RUBENS SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 495.538.794-20, matrícula nº 823907, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845581

PORTARIA /SEDUC Nº. 5204/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048110/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOARI DAVI PEREIRA, portador do CPF n.º 035.157.354-29, matrícula nº 824462, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845583

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 669/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000014860/2024,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOAO EUDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº273.373.324-91, matrícula nº23634, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 18/04/2024.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 845262

PORTARIA /SEFAZ Nº. 560/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000011711/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS POLAKO ARAGAO MOREIRA

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 002.329.385-39

RG: 000004849248943 DETRAN SE

Matrícula: 234

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 1.572,06

PERÍODO: 16/04/2024 até 19/04/2024

DESTINO: Vitória/ES

OBJETIVO: Para realizar visita técnica ao Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e a Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo (SEFAZ/ES).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845190

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 255/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000119/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE AFRANIO ALBUQUERQUE DE AQUINO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 010.065.284-07

RG:002003001102758 SEDS AL

Matrícula: 964

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 23/01/2024 até 23/01/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PAULO JACINTO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Produção de fotos, vídeos e release para as redes sociais e imprensa, da presença do Secretário de Estado da Infraestrutura no município de Paulo Jacinto, vistoriando obras de habitação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845136

PORTARIA /SEINFRA Nº. 256/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000121/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALDIA LUIZA GOMES SAMPAIO

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - nível SUPE

CPF: 099.263.934-46

RG:000000034680179 SSP AL

Matrícula: 987

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 23/01/2024 até 23/01/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PAULO JACINTO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Produção de fotos, vídeos e release para as redes sociais e imprensa, da presença do Secretário de Estado da Infraestrutura no município de Paulo Jacinto, vistoriando obras de habitação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845138

PORTARIA /SEINFRA Nº. 257/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000325/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE
CPF: 208.672.984-72
RG:000000000358869 SSP AL
Matrícula: 955
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 06/02/2024 até 09/02/2024
DESTINO: Maceió/AL-Olho D'água das Flores/Al - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL
OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845139

PORTARIA /SEINFRA Nº. 258/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000326/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER
CPF: 076.968.224-38
RG:002001001240042 SSP AL
Matrícula: 961
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 06/02/2024 até 08/02/2024
DESTINO: Maceió/AL- Olho D'água das Flores/AL- Maceió/AL
OBJETIVO: Fiscalização do reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2 ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação , automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845141

PORTARIA /SEINFRA Nº. 259/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000328/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO
Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER
CPF: 095.463.844-10
RG:000000037503650 SEDS AL
Matrícula: 1036
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 06/02/2024 até 08/02/2024
DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845144

PORTARIA /SEINFRA Nº. 260/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000329/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG:000000000322492 SSP AL
Matrícula: 765
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 06/02/2024 até 09/02/2024
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL - Olho D'água do Casado/AL-Pariconha/AL
OBJETIVO: Fiscalização das obras de Feira do Gado, Pista de cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845145

PORTARIA /SEINFRA Nº. 261/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000377/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER
CPF: 276.414.654-04
RG:000000000427151 SSP AL
Matrícula: 750
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 20/02/2024 até 23/02/2024
DESTINO: Maceió/AL-Olho D´água das Flores/AL-Inhapi/AL -Maceió/AL
OBJETIVO: Acompanhamento dos trabalhos junto a gerenciadora CHE em Olho D'Água das Flores e os trabalhos de execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) no Trecho 03 no município de Inhapi/AL e levantamento preliminar das áreas atingidas pelos danos causados pelas chuvas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845147

PORTARIA /SEINFRA Nº. 262/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000379/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE
CPF: 208.672.984-72
RG:000000000358869 SSP AL
Matrícula: 955
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 20/02/2024 até 23/02/2024
DESTINO: Maceió/AL-Olho D'água das Flores/Al - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845151

PORTARIA /SEINFRA Nº. 263/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000380/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 20/02/2024 até 23/02/2024

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - Olivença/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Inspecionar a área para implantação do trecho 06 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845155

PORTARIA /SEINFRA Nº. 264/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000381/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 20/02/2024 até 23/02/2024

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL - Olho D'água do Casado/AL- Pariconha/AL

OBJETIVO: Fiscalização das obras de Feira do Gado, Pista de cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845156

PORTARIA /SEINFRA Nº. 265/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000378/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAC MERRHON LIRA PAES

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA - nível SEE

CPF: 496.107.594-91

RG:000000000736103 SSP AL

Matrícula: 910

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$631,45

VALOR TOTAL: R$ 947,17

PERÍODO: 20/02/2024 até 21/02/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - BRASILIA/DF - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Reunião com Ministério do Desenvolvimento Regional .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845173

PORTARIA /SEINFRA Nº. 266/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000382/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 20/02/2024 até 22/02/2024

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL- Porto de Pedras/AL -Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845174

PORTARIA /SEINFRA Nº. 267/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000393/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 21/02/2024 até 23/02/2024

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na reunião com os Fiscais da SEINFRA e apoio da equipe do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult responsável pela Supervisão e Gerenciamento das Obras do Canal Adutor do Sertão Alagoano no trecho V, para elaboração das respostas aos questionamentos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) referente ao Plano de Trabalho e o Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental ambos em análise, no município de Olho D'Água das Flores-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845176

PORTARIA /SEINFRA Nº. 268/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000394/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SEDS AL

Matrícula: 1036

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 20/02/2024 até 22/02/2024

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845177

PORTARIA /SEINFRA Nº. 269/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000406/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 21/02/2024 até 21/02/2024

DESTINO: Maceió/AL - Porto de Pedras/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita à obra no município de Porto de Pedras/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845178

PORTARIA /SEINFRA Nº. 270/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000411/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 109.131.384-95

RG:000000035990732 SESP AL

Matrícula: 959

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 11/03/2024 até 12/03/2024

DESTINO: Maceió/AL - Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visitas domiciliares no Munícipio de Maragogi /AL. Atividade prevista no plano de comunicação do Projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845179

PORTARIA /SEINFRA Nº. 271/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000446/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 27/02/2024 até 01/03/2024

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Elaboraraçao juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT/ENGECONSULT, Contrato nº 75/2017 CPL/AL, que tem por objeto a Supervisão e Gerenciamento das Obras do Canal Adutor do Sertão Alagoano no trecho V, as respostas aos questionamentos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MDR) referente ao Plano de Trabalho das obras do trecho V.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845181

PORTARIA /SEINFRA Nº. 272/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000451/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 109.131.384-95

RG:000000035990732 SESP AL

Matrícula: 959

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 18/03/2024 até 19/03/2024

DESTINO: Maceió/AL - Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visitas domiciliares no Munícipio de Maragogi /AL. Atividade prevista no plano de comunicação do Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845188

PORTARIA /SEINFRA Nº. 273/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000453/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 109.131.384-95

RG:000000035990732 SESP AL

Matrícula: 959

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 22/03/2024 até 23/03/2024

DESTINO: Maceió/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visitas domiciliares no Munícipio de São Miguel dos Mialgres /AL. Atividade prevista no plano de comunicação do Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845193

PORTARIA /SEINFRA Nº. 274/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000456/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 28/02/2024 até 01/03/2024

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na reunião com os Fiscais da SEINFRA e apoio da equipe do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult, Contrato nº 75/2017 CPL/AL, que tem por objeto a Supervisão e Gerenciamento das Obras do Canal Adutor do Sertão Alagoano no trecho V, para elaboração das respostas aos questionamentos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) referente ao Plano de Trabalho e o Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental ambos em análise, no município de Olho D'Água das Flores-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845196

PORTARIA /SEINFRA Nº. 275/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000457/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 27/02/2024 até 01/03/2024

DESTINO: Maceió/AL-Olho D´água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Elaboração junto a equipe do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult, Contrato nº 75/2017 CPL/AL, que tem por objeto a Supervisão e Gerenciamento das Obras do Canal Adutor do Sertão Alagoano no trecho V em Olho D'Água das Flores, as respostas aos questionamentos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MDR) referente ao Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para o Trecho V do Canal do Sertão Alagoano e acompanhar os trabalhos dos projetos de levantamento Topográfico no município de Olho d'Agua das Flores/Al e São José da Tapera.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845199

PORTARIA /SEINFRA Nº. 276/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000459/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 109.131.384-95

RG:000000035990732 SESP AL

Matrícula: 959

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 241,50

PERÍODO: 25/03/2024 até 27/03/2024

DESTINO: Maceió/AL - Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visitas domiciliares no Munícipio de Maragogi /AL. Atividade prevista no plano de comunicação do Projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845211

PORTARIA /SEINFRA Nº. 277/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000459/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 27/02/2024 até 01/03/2024

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'água das Flores/Al - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão, juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT/ENGECONSULT, Contrato nº 75/2017 CPL/AL, que tem por objeto a Supervisão e Gerenciamento das Obras do Canal Adutor do Sertão Alagoamo no trecho V.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845215

PORTARIA /SEINFRA Nº. 278/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000472/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SANDOVAL SILVA SOUTO NETO

Cargo: SUPERVISOR DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL E INTERLOCUCAO - nível SUPE

CPF: 060.053.884-28

RG:000000040951030 SSP AL

Matrícula: 1006

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 06/03/2024 até 07/03/2024

DESTINO: Maceió/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visitas domiciliares no Munícipio de São Miguel dos Milagres/AL. Atividade prevista no plano de comunicação Social referente ao Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845243

PORTARIA /SEINFRA Nº. 279/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000473/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 27/02/2024 até 29/02/2024

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845247

PORTARIA /SEINFRA Nº. 280/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000474/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SEDS AL

Matrícula: 1036

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 27/02/2024 até 29/02/2024

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL, conforme contratos descritos abaixo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845251

PORTARIA /SEINFRA Nº. 281/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000475/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 28/02/2024 até 29/02/2024

DESTINO: Maceió-AL/ Porto de Pedras -AL/ São Miguel dos Milagres-AL/ Maragogi-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: Visita às obras nos municípios de Porto de Pedras -AL, São Miguel dos Milagres-AL, Maragogi-AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845253

PORTARIA /SEINFRA Nº. 282/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000476/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SANDOVAL SILVA SOUTO NETO

Cargo: SUPERVISOR DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL E INTERLOCUCAO - nível SUPE

CPF: 060.053.884-28

RG:000000040951030 SSP AL

Matrícula: 1006

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 241,50

PERÍODO: 20/03/2024 até 22/03/2024

DESTINO: Maceió/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visitas domiciliares no Município de São Miguel dos Milagres/AL. Atividade prevista no plano de comunicação Social referente aos Projetos de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845258

PORTARIA /SEINFRA Nº. 283/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000477/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SANDOVAL SILVA SOUTO NETO

Cargo: SUPERVISOR DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL E INTERLOCUCAO - nível SUPE

CPF: 060.053.884-28

RG:000000040951030 SSP AL

Matrícula: 1006

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 27/03/2024 até 28/03/2024

DESTINO: Maceió/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visitas domiciliares no Município de São Miguel dos Milagres/AL. Atividade prevista no plano de comunicação Social referente ao Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845261

PORTARIA /SEINFRA Nº. 284/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000480/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SANDOVAL SILVA SOUTO NETO

Cargo: SUPERVISOR DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL E INTERLOCUCAO - nível SUPE

CPF: 060.053.884-28

RG:000000040951030 SSP AL

Matrícula: 1006

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 241,50

PERÍODO: 13/03/2024 até 15/03/2024

DESTINO: Maceió/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visitas domiciliares no Munícipio de São Miguel dos Milagres/AL. Atividade prevista no plano de comunicação Social referente aos Projetos de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 04.122.0004.2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845263

PORTARIA /SEINFRA Nº. 285/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000487/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE RIBEIRO BARBOSA NETO

Cargo: ASSESSOR TECNICO ESPECIAL DE PROJETOS - nível ATE

CPF: 027.894.874-05

RG:000000001262016 SSP AL

Matrícula: 914

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 28/02/2024 até 29/02/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - ATALAIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: VISITA AS OBRAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845267

PORTARIA /SEINFRA Nº. 286/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000488/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE CASTRO MATTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 940.391.514-53

RG:000000001228577 SSP AL

Matrícula: 913

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 28/02/2024 até 29/02/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - ATALAIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita as obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845314

PORTARIA /SEINFRA Nº. 287/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000490/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 109.131.384-95

RG:000000035990732 SESP AL

Matrícula: 959

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 05/03/2024 até 06/03/2024

DESTINO: Maceió/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visitas domiciliares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845316

PORTARIA /SEINFRA Nº. 288/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000493/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAC MERRHON LIRA PAES

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA - nível SEE

CPF: 496.107.594-91

RG:000000000736103 SSP AL

Matrícula: 910

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$631,45

VALOR TOTAL: R$ 947,17

PERÍODO: 29/02/2024 até 01/03/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - BRASILIA/DF - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Reunião no Ministério do Desenvolvimento Regional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845321

PORTARIA /SEINFRA Nº. 289/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000530/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 05/03/2024 até 07/03/2024

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845323

PORTARIA /SEINFRA Nº. 290/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000531/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SEDS AL

Matrícula: 1036

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 05/03/2024 até 07/03/2024

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL, conforme contratos descritos abaixo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845333

PORTARIA /SEINFRA Nº. 291/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000542/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS FELIPE DA SILVA LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE VIABILIDADE E APROVACAO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 048.461.524-64

RG:000000037111019 SSP AL

Matrícula: 986

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 07/03/2024 até 07/03/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Produção de Fotos, videos e release para as redes sociais e imprensa, de evento do Social da SEINFRA em escolas e nas ruas de Porto de Pedras, além de entrevistas para o mês da Mulher.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845338

PORTARIA /SEINFRA Nº. 292/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000544/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMYLLA KLEVIA SANTOS DE ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DE ORCAMENTOS PARA PROJETOS ESPECIAIS - nível SUPE

CPF: 077.332.434-83

RG:000000031595731 SSP AL

Matrícula: 1012

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 07/03/2024 até 07/03/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Produção de Fotos, videos e release para as redes sociais e imprensa, de evento do Social da SEINFRA em escolas e nas ruas de Porto de Pedras, além de entrevistas para o mês da Mulher.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845344

PORTARIA /SEINFRA Nº. 293/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000585/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 13/03/2024 até 14/03/2024

DESTINO: Maceió-AL/ Porto de Pedras -AL/ São Miguel dos Milagres-AL/ Maragogi-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: Visita às obras nos municípios de Porto de Pedras -AL, São Miguel dos Milagres-AL, Maragogi-AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845349

PORTARIA /SEINFRA Nº. 294/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000586/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 13/03/2024 até 15/03/2024

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação da visita com os estudantes de engenharia ambiental , agronomia e tecnologia de alimentos do Instituto Federal de Alagoas com os Fiscais da SEINFRA, na captação elevatória e trecho IV, nos municípios de Delmiro Gouveia-AL e Senador Rui Palmeira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845354

PORTARIA /SEINFRA Nº. 295/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000587/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 12/03/2024 até 15/03/2024

DESTINO: Maceió/AL-Olho D´água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhamento junto a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult, Contrato nº 75/2017 CPL/AL, que tem por objeto a Supervisão e Gerenciamento das Obras do Canal Adutor do Sertão Alagoano no trecho V em Olho D'Água das Flores, os trabalhos dos projetos de levantamento Topográfico no município de Olho d'Agua das Flores/Al e São José da Tapera.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845357

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 3.322, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000014145/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto nas normas editadas pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILENO COSTA SAMPAIO NETO, inscrito no CPF sob nº. 108.232.574-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Serviços Gerais, Matrícula nº. 3271-9, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelas gestões de: Telefonia, Energia e Água, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Revogar a Portaria SESAU nº 458, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição 16 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845615

PORTARIA / SESAU Nº. 3090/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11142/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 27/03/2024 até 27/03/2024

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ENGENHARIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845209

PORTARIA / SESAU Nº. 3091/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11837/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 03/04/2024 até 03/04/2024
DESTINO: MACEIÓ/P.ÍNDIOS/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ENGENHARIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845216

PORTARIA / SESAU Nº. 3095/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 9698/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 05/04/2024 até 05/04/2024
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTE - A SERVIÇO DO TFD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO.- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845306

PORTARIA / SESAU Nº. 3097/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11642/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 02/04/2024 até 02/04/2024
DESTINO: MACEIÓ/P.CALVO/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA GVISA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS.- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845304

PORTARIA / SESAU Nº. 3096/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11912/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 04/04/2024 até 04/04/2024
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTE - A SERVIÇO DO TFD..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO.- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845307

PORTARIA / SESAU Nº. 3093/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12648/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 09/04/2024 até 09/04/2024
DESTINO: MACEIÓ/U.PALMARES/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ENGENHARIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845305

PORTARIA / SESAU Nº. 3094/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 9349/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 06/04/2024 até 06/04/2024
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTE - A SERVIÇO DO TFD..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845308

PORTARIA / SESAU Nº. 3092/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12567/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 08/04/2024 até 08/04/2024
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICO - A SERVIÇO DA ENGENHARIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845309

PORTARIA / SESAU Nº. 3268/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12734/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OLIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível0
CPF: 276.225.764-68
RG: 000000000438600 SSP AL
Matrícula: 77452
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 09/04/2024 até 09/04/2024
DESTINO: MACEIÓ/MARAVILHA/MACEIÓ
OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRÁFICA DE AÇÕES DE COMBATE A DENGUE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845411

PORTARIA / SESAU Nº. 3103/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12076/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OLIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível0
CPF: 276.225.764-68
RG: 000000000438600 SSP AL
Matrícula: 77452
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 04/04/2024 até 04/04/2024
DESTINO: MACEIÓ/BELÉM/MACEIÓ
OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRÁFICA DE AÇÕES DE COMBATE A DENGUE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845412

PORTARIA / SESAU Nº. 3267/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12076/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIANO LUCAS DI PACE

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2
CPF: 030.570.354-42
RG: 000000001586066 SSP AL
Matrícula: 865346
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 04/04/2024 até 04/04/2024
DESTINO: MACEIÓ/BELÉM/MACEIÓ
OBJETIVO: COBERTURA JORNALISTICA DE AÇÕES DE COMBATE A DENGUE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845413

PORTARIA / SESAU Nº. 3273/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12800/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SIMONE PAES DE LIMA COSTA

Cargo: MEDICO - nível Nível2
CPF: 434.642.034-68
RG: 000000000630914 SSP AL
Matrícula: 12078
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 10/04/2024 até 10/04/2024
DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ
OBJETIVO: AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO.O.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845493

PORTARIA / SESAU Nº. 3269/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6004/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2
CPF: 604.971.904-78
RG: 000000000801982 SSP AL
Matrícula: 9863614
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 07/03/2024 até 07/03/2024
DESTINO: MACEIÓ/U.PALMARES/MACEIÓ
OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: HOSPITAL REGIONAL DA MATA (HRM)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇO, AMBIENTES E PRODUTOS.- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845494

PORTARIA / SESAU Nº. 3272/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11695/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANALINNE MAIA

Cargo: PSICOLOGO - nível Nível3

CPF: 027.959.354-65

RG: 000000001632217 SEDS AL

Matrícula: 3029

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 24/04/2024 até 24/04/2024

DESTINO: MACEIÓ/U.PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: A PSICOLOGA REALIZARÁ UMA PALESTRA SOBRE ABRIL VERDE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS.- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845495

PORTARIA / SESAU Nº. 3271/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12546/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: AMANDA BALTAZAR FRANCA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE CAUSAS EXTERNAS - nível AST-2

CPF: 100.008.934-71

RG:000000034359249 SSP AL

Matrícula: 3180

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 11/04/2024 até 11/04/2024

DESTINO: MACEIÓ/PIAÇABUÇU/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO SOBRE NOTIFICAÇÕES PARA PREENCHIMENTO QUALIFICADO DE DADOS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA SMS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS. - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845496

PORTARIA / SESAU Nº. 3270/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6004/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2

CPF: 604.971.904-78

RG: 000000000801982 SSP AL

Matrícula: 9863614

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 13/03/2024 até 13/03/2024

DESTINO: MACEIÓ/P.CALVO/MACEIÓ

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: HOSPITAL REGIONAL DO NORTE(HRN)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS.- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845497

PORTARIA / SESAU Nº. 3274/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13176/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALISSON CARDOSO DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 331.999.904-44

RG: 000000004798130 SSP AL

Matrícula: 37015

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 345,00

PERÍODO: 15/04/2024 até 17/04/2024

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU DA OFICINA DE FORMAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL DO SUS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845545

PORTARIA / SESAU Nº. 3277/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13182/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 677.195.204-59

RG: 000000000909062 SSP AL

Matrícula: 864479

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 301,88

PERÍODO: 15/04/2024 até 17/04/2024

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU DA OFICINA DE FORMAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL DO SUS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845546

PORTARIA / SESAU Nº. 3275/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13179/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CHRYSTIAN FABIANO DE SOUZA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 027.156.734-18

RG: 000000001205168 SSP AL

Matrícula: 863520

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 301,88

PERÍODO: 15/04/2024 até 17/04/2024

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU DA OFICINA DE FORMAÇÃO PARA CONTROLE SOCIAL DO SUS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845547

PORTARIA / SESAU Nº. 3283/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13422/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 525.037.634-72
RG: 000000007115390 SSP AL
Matrícula: 8587
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 15/04/2024 até 15/04/2024
DESTINO: MACEIÓ/M.CAMARAGIBE/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MODULO I.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845585

PORTARIA/SESAU Nº 3098/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 10211/2024. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: EUFRÁSIO JOSÉ DA SILVA
Cargo: AGENTE DE SAÚDE
CPF nº 449.211.014-34
Matrícula: 518009
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 21/03/2024 A 21/03/2024
Destino: MACEIÓ/P.ÍNDIOS/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ENGENHARIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Abril de 2024.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 845551

PORTARIA/SESAU Nº 3099/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 10764/2024. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: EUFRÁSIO JOSÉ DA SILVA
Cargo: AGENTE DE SAÚDE
CPF nº 449.211.014-34
Matrícula: 518009
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 25/03/2024 A 25/03/2024
Destino: MACEIÓ/D.GOUVEIA/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DO NIJUS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Abril de 2024.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 845552

PORTARIA/SESAU Nº 3100/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 11845/2024. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: EUFRÁSIO JOSÉ DA SILVA
Cargo: AGENTE DE SAÚDE
CPF nº 449.211.014-34
Matrícula: 518009
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 03/04/2024 A 03/04/2024
Destino: MACEIÓ/JUNQUEIRO/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA SUPLAG.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.106.5063, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Abril de 2024.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 845553

PORTARIA/SESAU Nº 3101/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 11964/2024. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: EUFRÁSIO JOSÉ DA SILVA
Cargo: AGENTE DE SAÚDE
CPF nº 449.211.014-34
Matrícula: 518009
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 04/04/2024 A 04/04/2024
Destino: MACEIÓ/P.TRINCHEIRAS/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA GAP.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.1016.5065, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Abril de 2024.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 845556

PORTARIA/SESAU Nº 3102/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 11647/2024. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: EUFRÁSIO JOSÉ DA SILVA
Cargo: AGENTE DE SAÚDE
CPF nº 449.211.014-34
Matrícula: 518009
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 02/04/2024 A 02/04/2024
Destino: MACEIÓ/IGACI/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA GVAM.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.1014.5077, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Abril de 2024.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 845557

PORTARIA/SESAU Nº 3276/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 13180/2024. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF nº 222.736.544-72
Matrícula: 22273
Nº de diárias: 2,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
Período: 15/04/2024 A 17/04/2024
Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: PARTICIPOU DA OFICINA DE FORMAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL DO SUS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Abril de 2024.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 845562

PORTARIA/SESAU Nº 3278/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 11162/2024. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
CPF nº 470.062.184-20
Matrícula: 0518616
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 05/04/2024 A 05/04/2024
Destino: MACEIÓ/D.GOUVEIA/S.IPANEMA/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICO - A SERVIÇO DA GVCDT.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.1014.5078, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Abril de 2024.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 845564

PORTARIA/SESAU Nº 3284/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 13181/2024. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: TONY CLOVISPEREIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAÚDE
CPF nº 071.636.234-10
Matrícula: 7163
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
Período: 16/04/2024 A 17/04/2024
Destino: D.GOUVEIA/MACEIÓ/ D.GOUVEIA
OBJETIVO: REALIZOU VISITAS TECNICAS DA COMISSÃO DE AÇÃO À SAÚDE NA UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA E REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AÇÃO À SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Abril de 2024.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 845590

PORTARIA/SESAU Nº 3279/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 13551/2024. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: GILBERTO JOSE DE SANTANA
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CPF nº 177.373.544-68
Matrícula: 518632
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
Período: 16/04/2024 A 17/04/2024
Destino: MACEIÓ/MARAGOGI/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU PULVERIZAÇÃO A ULTRA BAIXO VOLUME PARA CONTROLE DE AEDES AEGYPTI.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.1014.5078, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Abril de 2024.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 845609

PORTARIA/SESAU Nº 3280/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 13551/2024. RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: GILBERTO JOSE DE SANTANA
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CPF nº 177.373.544-68
RG: 262134 SSP-AL
Matrícula: 518632
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
Período: 23/04/2024 A 24/04/2024
Destino: MACEIÓ/MARAGOGI/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU PULVERIZAÇÃO A ULTRA BAIXO VOLUME PARA CONTROLE DE AEDES AEGYPTI.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.1014.5078, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Abril de 2024.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 845611

PORTARIA/SESAU Nº 3281/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 13551/2024. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JORGE SIMÕES DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF nº 222.944.144-20
Matrícula: 517714
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

Período: 16/04/2024 A 17/04/2024
Destino: MACEIÓ/MARAGOGI/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU PULVERIZAÇÃO A ULTRA BAIXO VOLUME PARA CONTROLE DE AEDES AEGYPTI.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.1014.5078, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Abril de 2024.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 845612

PORTARIA/SESAU Nº 3282/2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 13551/2024. RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: JORGE SIMÕES DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF nº 222.944.144-20
RG: 1999001029151 SSP/AL
Matrícula: 517714
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
Período: 23/04/2024 A 24/04/2024
Destino: MACEIÓ/MARAGOGI/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU PULVERIZAÇÃO A ULTRA BAIXO VOLUME PARA CONTROLE DE AEDES AEGYPTI.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.1014.5078, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Abril de 2024.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 845613

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0600/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000002784/2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a execução do IX Estágio de Plano de Defesa, desenvolvido pela Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública e certificado pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:
Evento: IX Estágio de Plano de Defesa.
Período: 22 a 26 de abril de 2024.
Horário: 07h10min às 18h20min.
Local: Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello - APMSAM.
Carga Horária: 54h/a.
Coordenação Pedagógica: Larissa Artemis Luna Monteiro.

Relação do Corpo Discente:

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
1	MADSON FILIPE SANTOS VIANA HENRIQUE	077.xxx.xxx-xx	PMAL
2	ERICSON SIMIÃO ALVES	103.xxx.xxx-xx	PMAL
3	DIEGO RODRIGO LAGEDO SANTANA	051.xxx.xxx-xx	PMAL
4	DAVID PITER FERREIRA DE OLIVEIRA	095.xxx.xxx-xx	PMAL
5	NAYARA CONDJA FERREIRA DO NASCIMENTO	014.xxx.xxx-xx	PMAL
6	LAMARTINE DE ARAUJO MARA JUNIOR	107.xxx.xxx-xx	PMAL
7	PAULO RODRIGO TENÓRIO CALAÇA	084.xxx.xxx-xx	PMAL
8	ERIVALDO MARINHO PITA NETO	134.xxx.xxx-xx	PMAL
9	MARCONDE PHILIPE SANTOS SILVA	070.xxx.xxx-xx	PMAL
10	CARLA DE AZEVEDO VITAL	112.xxx.xxx-xx	PMAL
11	ALCIDES TENÓRIO DA SILVEIRA	088.xxx.xxx-xx	PMAL
12	LUÍS FELIPE DA SILVA	099.xxx.xxx-xx	PMAL
13	RODRIGO CHAVES DOS SANTOS	048.xxx.xxx-xx	PMAL
14	ROMILSON LESSA ARAUJO FILHO	104.xxx.xxx-xx	PMAL
15	DANIELLY CRISTHINY SANTOS BRITO	111.xxx.xxx-xx	PMAL
16	PEDRO VITOR ALBUQUERQUE RIBEIRO ACIOLI	118.xxx.xxx-xx	PMAL
17	JOSÉ ALDAIR FERREIRA FELIX	072.xxx.xxx-xx	PMAL
18	LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE ARAUJO RODRIGUES	119.xxx.xxx-xx	PMAL
19	LEONNY DE OLIVEIRA SANTOS	108.xxx.xxx-xx	PMAL
20	SORAIA FERREIRA DA SILVA	116.xxx.xxx-xx	PMAL
21	FRANCISCO LUCAS CAMPOS PRADO	058.xxx.xxx-xx	PMAL
22	JOÃO VITOR CALIXTO ROCHA	109.xxx.xxx-xx	PMAL
23	LEONARDO AMADEU ARAUJO DE OLIVEIRA	048.xxx.xxx-xx	PMAL
24	ADRIANO DA SILVA ROCHA	076.xxx.xxx-xx	PMAL
25	CRISTHIAN LUCAS SANTOS OLIVEIRA	096.xxx.xxx-xx	PMAL
26	IRAN ALVES DA SILVA JUNIOR	145.xxx.xxx-xx	PMAL
27	TAINNES COSTA ARAUJO	085.xxx.xxx-xx	PMAL
28	CATARINE RÉGEA CAVALCANTE PEIXOTO SILVA	065.xxx.xxx-xx	PMAL
29	ALEXANDRE ROSA DA SILVA DOS SANTOS	101.xxx.xxx-xx	PMAL
30	RICKY ANDREY SANTOS ANDRADE	078.xxx.xxx-xx	PMAL
31	PEDRO ANTÔNIO BULHÕES DE OLIVEIRA HOLANDA	067.xxx.xxx-xx	PMAL
32	DANIEL LIMA BITENCOURT DE SOUZA	108.xxx.xxx-xx	PMAL
33	ROGÉRIO WILLIAN SOUTO TAVARES	064.xxx.xxx-xx	PMAL
34	DANIEL SILVA DA CRUZ SANTANA	842.xxx.xxx-xx	PMAL
35	VINÍCIUS JÚLIO SILVA DE FARIAS	120.xxx.xxx-xx	PMAL
36	THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA BISPO	048.xxx.xxx-xx	PMAL
37	KAIO COURA MELO PACHECO	108.xxx.xxx-xx	PMAL
38	DANIEL MACHADO DA SILVA NETO	078.xxx.xxx-xx	PMAL
39	LUCAS RAFAEL NUNES SANTOS	119.xxx.xxx-xx	PMAL
40	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	056.xxx.xxx-xx	PMAL

41	JOSÉ MATEUS NUNES DOS SANTOS	112.xxx.xxx-xx	PMAL
42	KELVY MACEDO DOS SANTOS	099.xxx.xxx-xx	PMAL
43	RELVIS ANTOFRAN HONORATO DA SILVA	120.xxx.xxx-xx	PMAL
44	LUIZ FELIPE VIRGENS FRAGA	058.xxx.xxx-xx	PMAL
45	ADRIENE DE JESUS MARCHIORI	060.xxx.xxx-xx	PMAL
46	GUSTAVO MACEDO ANDRADE MONTEIRO	064.xxx.xxx-xx	PMAL
47	DANILLO CAVALCANTE NAZÁRIO	084.xxx.xxx-xx	PMAL
48	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO NETO	096.xxx.xxx-xx	PMAL
49	JOSÉ RODRIGO SERRA MIZIARA	049.xxx.xxx-xx	PMAL
50	PEDRO VINICIUS GUEDES BRAGA	072.xxx.xxx-xx	PMAL
51	JOÃO ARTHUR PEREIRA DA PAZ	129.xxx.xxx-xx	PMAL
52	WELDES MOTA SANTOS	048.xxx.xxx-xx	PMAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 17 de abril de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 17/04/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 845503

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 4816/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000005436/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANA PAULA DE MOURA PLECH, CPF n° 531.674.654-68, matrícula nº11918, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/01/2024 até 30/03/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845076

PORTARIA/SEPLAG Nº 4818/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005878/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora KHENNIA TARCIANA CORREIA DE PONTES, CPF n° 010.074.044-85, matrícula nº4105, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 40 (quarenta) dias, a contar de 10/03/2024 até 18/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845077

PORTARIA/SEPLAG Nº 4817/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010881/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANA PAULA DE MOURA PLECH, CPF n° 531.674.654-68, matrícula nº11918, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/04/2024 até 30/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845078

PORTARIA/SEPLAG Nº 4814/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000007691/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARIA AUXILIADORA MEDEIROS TORRES, portadora do CPF n.º045.709.684-57, matrícula nº501423, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 26/03/2024 até 09/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845079

PORTARIA/SEPLAG Nº 4815/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000011872/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARIA AUXILIADORA MEDEIROS TORRES, portadora do CPF n.º045.709.684-57, matrícula nº2339, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 26/03/2024 até 09/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845080

PORTARIA/SEPLAG Nº 4813/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012620/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA, CPF nº036.249.524-63 matrícula nº9863671, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/04/2024 a 04/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845081

PORTARIA/SEPLAG Nº 4812/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009934/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor REUEL MACHADO LEITE, CPF nº034.250.865-29, matrícula nº29458, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/03/2024 até 21/03/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845082

PORTARIA/SEPLAG Nº 4811/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012475/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILDA VASCONCELLOS DA SILVA, CPF nº535.658.944-15, matrícula nº864685, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 05/04/2024 até 11/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845083

PORTARIA/SEPLAG Nº 4776/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014228/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SIMONE CERQUEIRA ROCHA, CPF nº786.381.194-53, matrícula nº55644, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 25/03/2024 até 03/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845084

PORTARIA/SEPLAG Nº 4777/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007919/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CAMILA PAZ SANTOS DE ANDRADE, CPF nº057.776.514-02, matrícula nº4123, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 01/04/2024 até 07/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845085

PORTARIA/SEPLAG Nº 4773/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000011614/2024,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HELIDA MORGANA SILVA SANTOS, CPF nº 105.312.434-19, matrícula nº 713, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO E TRANSPO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/03/2024 até 22/03/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845086

PORTARIA/SEPLAG Nº 4775/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010422/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TEREZA CRISTINA NOBRE BARGELLINI, CPF nº644.923.704-04, matrícula nº501543, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/03/2024 até 02/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845087

PORTARIA/SEPLAG Nº 4774/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012702/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SALETE DOS SANTOS MELO, CPF nº346.794.804-91, matrícula nº1831, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 08/04/2024 até 14/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845088

PORTARIA/SEPLAG Nº 4772/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000012038/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LEILA SOUZA MARINHO, CPF nº346.209.404-10, matrícula nº103, ocupante do cargo de TELEFONISTA, lotada na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/03/2024 até 26/03/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845089

PORTARIA/SEPLAG Nº 4771/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013441/2024,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º740.033.484-00, matrícula nº825772, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/03/2024 até 25/05/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845090

PORTARIA/SEPLAG Nº 4770/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000008099/2024,
RESOLVE:
1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ELIANE MARIA DA SILVA, CPF n° 646.917.994-00, matrícula nº864795, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/03/2024 até 02/06/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845091

PORTARIA/SEPLAG Nº 4768/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013691/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JOSEFA MARIA DA CONCEICAO SANTOS, CPF n° 926.306.694-91, matrícula nº826339, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/04/2024 até 01/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845092

PORTARIA/SEPLAG Nº 4769/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008230/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora PAULA DA COSTA BARROS TEIXEIRA, CPF n° 302.526.444-68, matrícula nº501997, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 (seis) dias, a contar de 06/04/2024 até 11/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845093

PORTARIA/SEPLAG Nº 4766/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006363/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora VALERIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º022.745.554-19, matrícula nº15351, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/04/2024 até 06/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845094

PORTARIA/SEPLAG Nº 4767/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:04104.0000000837/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora GISELE DINIZ CAVALCANTE, CPF n° 010.064.214-40, matrícula nº368, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/04/2024 até 02/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845095

PORTARIA/SEPLAG Nº 4765/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012120/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ARETUSA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF nº494.118.704-06, matrícula nº864378, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/04/2024 até 03/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845096

PORTARIA/SEPLAG Nº 4764/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012132/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, KENNEDY DOS SANTOS MEDEIROS, CPF nº309.947.724-91 matrícula nº863588, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/03/2024 a 14/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845097

PORTARIA/SEPLAG Nº 4763/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011997/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JOSINEIDE DO NASCIMENTO GONCALVES, CPF nº456.469.024-87 matrícula nº9864359, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 04/04/2024 a 02/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845098

PORTARIA/SEPLAG Nº 4761/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011764/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA SELMA DA SILVA SANTOS, CPF nº020.479.984-84, matrícula nº 49244, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 19/03/2024 até 22/03/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845099

PORTARIA/SEPLAG Nº 4762/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008219/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE JAKSON DE LIMA SILVA, CPF nº032.318.304-27 matrícula nº500876, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 02/04/2024 a 30/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845100

PORTARIA/SEPLAG Nº 4758/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013836/2024,
RESOLVE:
1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANA ELIZABETH PEREIRA SILVA BARROS, CPF n° 091.372.928-03, matrícula nº22563, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/03/2024 até 08/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845101

PORTARIA/SEPLAG Nº 4759/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013822/2024,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, LIVIA LAURINDO DA SILVA, CPF nº055.579.964-60 matrícula nº13171, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 19/03/2024 a 16/06/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845102

PORTARIA/SEPLAG Nº 4760/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013752/2024,
RESOLVE:
1. READAPTAR o servidor, EVERALDO ALVES DE CARVALHO, CPF nº011.116.444-38 matrícula nº824624, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/03/2024 a 15/09/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845103

PORTARIA/SEPLAG Nº 4757/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01700.0000002259/2024,
RESOLVE:
1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor GLENIO OLIVEIRA E SILVA, CPF n° 033.299.844-49, matrícula nº26226, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/04/2024 até 30/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845104

PORTARIA/SEPLAG Nº 4756/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013833/2024,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora EDNEUZA LOPES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º940.887.994-53, matrícula nº9864853, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/02/2024 até 14/05/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845105

PORTARIA/SEPLAG Nº 4754/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012206/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSANIA DIONIZIO BEZERRA, CPF nº517.525.574-68, matrícula nº863610, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/04/2024 até 02/05/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845106

PORTARIA/SEPLAG Nº 4755/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000006793/2024,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ISRAEL GOMES, portador do CPF n.º097.204.724-72, matrícula nº3510, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/03/2024 até 03/05/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845107

PORTARIA/SEPLAG Nº 4753/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013819/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO, CPF nº293.781.172-87, matrícula nº78173, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/04/2024 até 15/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845108

PORTARIA/SEPLAG Nº 4752/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000002856/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCIO GUEDES DE SOUZA, CPF nº412.398.574-20, matrícula nº59091, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a)PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 5 (cinco) dias, a contar de 22/03/2024 até 26/03/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845109

PORTARIA/SEPLAG Nº 4751/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012728/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUANA MARIA MACHADO CARNAUBA, CPF nº013.369.684-78, matrícula nº2558, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/04/2024 até 19/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845110

PORTARIA/SEPLAG Nº 4750/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000013880/2024,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA THAMIRES DA SILVA VIANA, CPF nº 074.538.744-67, matrícula nº 384, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotada na unidade ASS. EXEC. INSTRUMENTOS E REPASSES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 14 (quatorze) dias, a contar de 07/04/2024 até 20/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845111

PORTARIA/SEPLAG Nº 4749/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006903/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS ANTONIO DE LIMA FREITAS, CPF nº647.933.974-68, matrícula nº301188, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/04/2024 até 08/05/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845112

PORTARIA/SEPLAG Nº 4748/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000013127/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA MERCIA TELES DE BARROS, CPF nº035.845.834-03, matrícula nº50170, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/04/2024 até 18/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845113

PORTARIA/SEPLAG Nº 4747/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014220/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor AQUINO DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR, CPF nº872.115.724-34, matrícula nº823718, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2024 até 23/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845114

PORTARIA/SEPLAG Nº 4745/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008183/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUANA MARIA MACHADO CARNAUBA, CPF nº013.369.684-78, matrícula nº3908, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/04/2024 até 19/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845115

PORTARIA/SEPLAG Nº 4746/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013791/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDO DIOGO ARAUJO DA COSTA, CPF nº702.647.894-07, matrícula nº28435, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/03/2024 até 10/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845116

PORTARIA/SEPLAG Nº 4744/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007915/2024,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, MARIA SIRLEIDE DE ALBUQUERQUE LOPES, CPF nº700.032.544-53 matrícula nº825381, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/02/2024 a 19/08/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845117

PORTARIA/SEPLAG Nº 4743/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013799/2024,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora EDJANE CANDIDO PEREIRA, portadora do CPF n.º856.605.234-04, matrícula nº9865833, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/04/2024 até 29/06/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845118

PORTARIA/SEPLAG Nº 4742/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014011/2024,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ROSA MARIA CRUZ BORGES, portadora do CPF n.º156.129.374-15, matrícula nº16227, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/04/2024 até 02/07/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845119

PORTARIA/SEPLAG Nº 4741/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013316/2024,
RESOLVE:
1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF n° 777.359.604-25, matrícula nº83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/04/2024 até 15/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845120

PORTARIA/SEPLAG Nº 4740/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013318/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF n° 777.359.604-25, matrícula nº9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/04/2024 até 15/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845121

PORTARIA/SEPLAG Nº 4738/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011329/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF n° 777.359.604-25, matrícula nº9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/03/2024 até 29/03/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845122

PORTARIA/SEPLAG Nº 4739/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011397/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF n° 777.359.604-25, matrícula nº83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/03/2024 até 29/03/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845123

PORTARIA/SEPLAG Nº 4737/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011431/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF n° 777.359.604-25, matrícula nº83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/02/2024 até 14/03/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845124

PORTARIA/SEPLAG Nº 4736/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011429/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF n° 777.359.604-25, matrícula nº9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/02/2024 até 14/03/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845125

PORTARIA/SEPLAG Nº 4735/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000006142/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor PAULO CESAR PEREIRA FERNANDES, CPF n° 483.102.124-53, matrícula nº7526, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/01/2024 até 26/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845126

PORTARIA/SEPLAG Nº 4734/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000012561/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ANA LUCIA DIAS BRANDAO, portadora do CPF n.º860.855.654-53, matrícula nº2616, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/04/2024 até 03/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845127

PORTARIA/SEPLAG Nº 4732/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014091/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MAGNOLIA CELY DIAS DE OLIVEIRA, CPF nº409.656.784-15 matrícula nº86766, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 25/03/2024 a 22/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845128

PORTARIA/SEPLAG Nº 4733/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000005296/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, BENEDITA ROBERTA CORREIA FERRO GOMES, CPF nº525.003.224-91 matrícula nº864580, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/02/2024 a 04/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845129

PORTARIA/SEPLAG Nº 4730/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014110/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor TOMAZ BARBOSA DE ARAUJO NETO, CPF nº019.590.674-86, matrícula nº9863886, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/04/2024 até 23/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845130

PORTARIA/SEPLAG Nº 4729/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014106/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARLA CATARINA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº955.262.854-72, matrícula nº826643, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/03/2024 até 05/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845131

PORTARIA/SEPLAG Nº 4728/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012630/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA MARIA DE LIMA LINS DE GUSMAO, CPF nº347.664.134-15, matrícula nº14068, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 08/04/2024 até 12/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845132

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.434/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006026/2024,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional ao servidor GUSTAVO LIRA GUEDES, portador do CPF nº 013.180.581-98, matricula nº 27524, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 08/02/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845162

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.435/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048266/2023,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL GIVALDO CAMBEMBE JUNIOR, portador do CPF nº 057.703.264-09, matricula nº 29685, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 08/02/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845163

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.436/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008201/2024,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional ao servidor JULIO NUNES MACHADO, portador do CPF nº 092.968.814-71, matricula nº 28997, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 29/02/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845164

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.437/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048229/2023,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RENATO FLORENTINO DE LIMA, portador do CPF nº 077.638.344-20, matricula nº 30679, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 11/02/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845165

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.433/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000002355/2024,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO LUIS SARRAO, portador do CPF nº 832.636.919-53, matricula nº 28857, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 16/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845166

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.432/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007106/2024,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional ao servidor CASSIO JUNIO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 115.629.444-44, matricula nº 27835, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 20/02/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845167

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.431/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008245/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DE SOUZA, portador do CPF nº 056.802.665-98, matricula nº 29491, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 27/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845168

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.429/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006118/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora TERESA CRISTINA FARIAS FERRO DO AMARAL, portadora do CPF nº 208.248.904-34, matricula nº 77, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 08/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845169

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.428/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008661/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ELIENAI SOARES SOUZA, portadora do CPF nº 071.382.594-41, matricula nº 29383, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845170

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.430/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000439/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora FERNANDA CABRAL DOS SANTOS, portadora do CPF nº 046.471.524-56, matricula nº 30169, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 07/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845171

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.443/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009160/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON DAVID MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 049.759.094-80, matricula nº 29272, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 04/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845182

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.444/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000556/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor RIC CHARLE TENORIO CAVALCANTE, portador do CPF nº 085.397.014-99, matricula nº 28819, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 05/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845183

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.442/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000001010/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE GONCALVES MACENA JUNIOR, portador do CPF nº 070.920.294-65, matricula nº 30267, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 10/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845185

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.438/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) ei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000002416/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO DE SOUZA CRUZ, portador do CPF nº 333.102.528-33, matricula nº 29806, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 08/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845186

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.439/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000001013/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor DIEGO LINO SILVA E SILVA, portador do CPF nº 055.924.565-30, matricula nº 28256, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 10/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845187

PORTARIA/SEPLAG Nº 4724/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013815/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DENISE DE SA NUNES MARQUEZ, CPF nº539.669.886-15 matrícula nº9864810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/03/2024 a 08/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845217

PORTARIA/SEPLAG Nº 4723/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012112/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ADONIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº050.437.884-88 matrícula nº864626, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 19/03/2024 a 16/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845218

PORTARIA/SEPLAG Nº 4726/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012483/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DEBORA OLIVEIRA CRUZ ALVES, CPF nº028.255.314-21 matrícula nº9863868, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/04/2024 a 30/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845219

PORTARIA/SEPLAG Nº 4727/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012571/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora HERIKA CELHY ARAUJO DE ALMEIDA, CPF nº932.160.254-20, matrícula nº 52029, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 34 (trinta e quatro) dias, a contar de 28/03/2024 até 30/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845220

PORTARIA/SEPLAG Nº 4722/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007593/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SHARA CAVALCANTE SARAIVA DE OLIVEIRA, CPF nº347.855.584-15, matrícula nº501621, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 12/03/2024 até 15/03/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845221

PORTARIA/SEPLAG Nº 4721/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007593/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SHARA CAVALCANTE SARAIVA DE OLIVEIRA, CPF nº347.855.584-15, matrícula nº44345, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 12/03/2024 até 15/03/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845222

PORTARIA/SEPLAG Nº 4718/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013175/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora NIEDJA PEDROSA PINHEIRO, CPF n° 240.698.174-68, matrícula nº86616, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/03/2024 até 18/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845223

PORTARIA/SEPLAG Nº 4720/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013161/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora IEDA NORMAN TENORIO DA SILVA, CPF n° 062.477.494-57, matrícula nº9867007, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/03/2024 até 08/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845224

PORTARIA/SEPLAG Nº 4717/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005191/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JULIANA MADEIRO DA SILVA CASTRO, CPF n° 007.410.634-17, matrícula nº501713, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/02/2024 até 28/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845225

PORTARIA/SEPLAG Nº 4719/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011637/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora NICEIA FARIAS, portadora do CPF n.º042.276.684-41, matrícula nº83427, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/03/2024 até 16/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845226

PORTARIA/SEPLAG Nº 4716/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:52555.0000000937/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor THIAGO CORDEIRO MELO DE ARAUJO, CPF n° 063.299.594-71, matrícula nº58704, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - SAO LUIS DO QUITUNDE do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/03/2024 até 25/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845227

PORTARIA/SEPLAG Nº 4714/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010133/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, CPF n° 985.996.074-72, matrícula nº864574, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/03/2024 até 16/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845228

PORTARIA/SEPLAG Nº 4715/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000012060/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MEIRE SANTOS SOUZA FONSECA, portadora do CPF n.º786.982.864-53, matrícula nº864906, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/04/2024 até 02/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845229

PORTARIA/SEPLAG Nº 4712/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012206/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ALDA MARIA DA SILVA BARROS, portadora do CPF n.º384.603.514-91, matrícula nº1863516, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/03/2024 até 18/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845230

PORTARIA/SEPLAG Nº 4713/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012200/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora JOELMA SILVA MOTA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º031.463.584-09, matrícula nº9866785, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/03/2024 até 17/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845231

PORTARIA/SEPLAG Nº 4660/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012129/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE DA SILVA FELIX, CPF nº210.238.674-00, matrícula nº86876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/03/2024 até 18/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845232

PORTARIA/SEPLAG Nº 4657/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012002/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº087.537.614-21, matrícula nº20172, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/03/2024 até 18/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845233

PORTARIA/SEPLAG Nº 4725/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013669/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSILEIDE ARAUJO GONCALVES SARMENTO, CPF nº723.916.424-15 matrícula nº825205, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 14/04/2024 a 12/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845234

PORTARIA/SEPLAG Nº 4659/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012214/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE FERNANDO DE SOUZA BARBOZA, CPF nº022.356.534-21, matrícula nº13318, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/03/2024 até 03/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845235

PORTARIA/SEPLAG Nº 4656/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000005894/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA AMELIA DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, CPF nº534.362.374-34, matrícula nº863383, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/03/2024 até 13/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845236

PORTARIA/SEPLAG Nº 4655/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007107/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EURIDES MAUX DE CARVALHO, CPF nº287.465.034-04, matrícula nº500536, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 14/03/2024 até 20/03/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845237

PORTARIA/SEPLAG Nº 4653/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013293/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MONICA REJANE RAMOS, CPF nº549.087.105-97, matrícula nº 52412, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/03/2024 até 24/06/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845238

PORTARIA/SEPLAG Nº 4654/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012006/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LARA MACHADO LUCENA, CPF nº711.355.464-44, matrícula nº30743, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 21/03/2024 até 24/03/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845239

PORTARIA/SEPLAG Nº 4651/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012632/2024,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, MARIA CICERA DA SILVA SANTOS, CPF nº032.323.084-90 matrícula nº824248, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 22/03/2024 a 19/06/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845240

PORTARIA/SEPLAG Nº 4652/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012484/2024,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, MARIA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA, CPF nº701.371.534-49 matrícula nº9863796, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 21/03/2024 a 18/06/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845241

PORTARIA/SEPLAG Nº 4469/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010408/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ZENILDA DOS SANTOS LIMA, CPF nº317.204.804-78, matrícula nº33165, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 20/03/2024 até 29/03/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845242

PORTARIA/SEPLAG Nº 4658/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011275/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ZIDEINA HELCIAS DE ALBUQUERQUE, CPF nº382.179.104-72, matrícula nº863905, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/04/2024 até 15/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845248

PORTARIA/SEPLAG Nº 4467/2024
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013091/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KELLY CRISTINA LOPES BEZERRA, CPF nº024.553.884-41, matrícula nº62849, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 23/03/2024 até 05/04/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 845250

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.121/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000002545/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LIDIANE HENRIQUE DE LIRA, portadora do CPF nº 055.749.454-01, matricula nº 28073, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II- Especialização", com efeitos financeiros a partir de 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845319

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.122/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000001767/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JESSICA OLIVEIRA CORREIA DE LIMA, portadora do CPF nº 088.784.834-60, matricula nº 28104, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II- Especialização", com efeitos financeiros a partir de 12/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845320

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.123/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005702/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora KETLLYN SANTOS DE MORAIS, portadora do CPF nº 054.262.155-02, matricula nº 28181, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II- Especialização", com efeitos financeiros a partir de 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845322

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.245/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000333/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor OMAR BARBOZA DE LIMA, portador do CPF nº 679.840.614-91, matricula nº 824767, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 04/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845327

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.246/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000427/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOAO PAULO DA HORA NASCIMENTO, portador do CPF nº 116.056.254-77, matricula nº 28934, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 25/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845328

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.247/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000001166/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor WESKLE DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº 068.773.274-38, matricula nº 29501, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 11/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845329

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.248/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006349/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOTELMA FERREIRA DAMASCENO BELEM, portadora do CPF nº 028.017.174-95, matricula nº 87146, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II- Especialização", com efeitos financeiros a partir de 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845331

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.252/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009211/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SABRYNA DA SILVA ALVES FEITOZA, portadora do CPF nº 087.601.424-48, matricula nº 30664, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II- Especialização", com efeitos financeiros a partir de 04/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845332

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.255/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047906/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LIVIA GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 084.804.714-17, matricula nº 29815, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II- Especialização", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845334

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.254/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009475/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora NAYARA JESSICA ALCANTARA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 344.543.778-55, matricula nº 29913, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II- Especialização", com efeitos financeiros a partir de 06/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845335

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.441/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) ei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047045/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº 123.339.734-63, matricula nº 28779, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 27/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845337

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.445/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044207/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor HALLYSON RODRIGO DE CARVALHO, portador do CPF nº 038.330.434-23, matricula nº 9863766, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 05/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845340

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.477/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005923/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor DENIEL MARTINS BATISTA, portador do CPF nº 058.412.305-14, matricula nº 28390, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 12/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845342

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.478/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008803/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE VICTOR CESAR BATISTA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 081.765.944-74, matricula nº 27719, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845343

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.440/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000003890/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SIRLIANE ALMEIDA SILVA, portadora do CPF nº 989.645.265-20, matricula nº 30066, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 20/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845345

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.563/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000004505/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor CLEVSON ADIRLAN DE ARAUJO SILVA, portador do CPF nº 101.028.894-65, matricula nº 28056, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II- Especialização", com efeitos financeiros a partir de 26/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845347

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.564/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000799/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOAO ITACITO DE MORAIS DUDA, portador do CPF nº 070.275.424-20, matricula nº 30592, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "III- Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 07/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845348

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.565/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alteradas pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047348/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor WELLINGTON BARBOSA BEZERRA, portador do CPF nº 064.765.378-81, matricula nº 863657, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 21/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845350

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.566/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000004582/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO BARBOZA, portador do CPF nº 034.828.534-52, matricula nº 27742, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II-Especialização", com efeitos financeiros a partir de 29/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845351

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.568/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alteradas pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000374/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor EDNILSON ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 776.462.824-72, matricula nº 82522, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 23/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845352

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.567/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009858/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor EDUARDO MONTEIRO DE LIMA, portador do CPF nº 116.946.864-00, matricula nº 29981, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II- Especialização", com efeitos financeiros a partir de 07/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845358

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.488/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01800.0000000200/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 3.210/2024, publicada no DOE/AL de de 04 de abril de 2024, que deferiu PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível "III - Mestrado", para a servidora ALINE CAMILA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº072.656.294-77, matrícula nº28240, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845367

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.487/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047853/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor BRUNO BIANCHI GONCALVES DA SILVA, portador do CPF nº 065.407.854-88, matricula nº 29837, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 09/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845368

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.479/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008375/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE WELLINGTON SANTOS SILVA, portador do CPF nº 044.454.184-55, matricula nº 30514, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 15/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845369

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.486/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007929/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSIAS IVANILDO FLORES DE CARVALHO, portador do CPF nº 104.862.134-04, matricula nº 28639, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 10/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845375

PORTARIA/SEPLAG Nº 4717/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011412/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JULIANA MADEIRO DA SILVA CASTRO, CPF n° 007.410.634-17, matrícula nº864467, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/02/2024 até 28/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845388

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.483/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007850/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FRANKE ALVES DE ATAYDE, portador do CPF nº 590.120.802-15, matricula nº 30194, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 23/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845398

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.484/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006933/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO GALDINO DE LEMOS, portador do CPF nº 046.491.854-59, matricula nº 29567, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 20/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845399

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.482/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008869/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GINALDO ALVES PEREIRA, portador do CPF nº 079.098.994-83, matricula nº 20136, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 07/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845400

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.485/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000003202/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JONHN LENO MARIANO DE LIMA, portador do CPF nº 118.435.764-14, matricula nº 30621, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 18/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845401

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.480/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047968/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GILDIMAR GUILHERME DA SILVA, portador do CPF nº 072.777.014-45, matricula nº 29109, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 08/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845402

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.561/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000817/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MANOEL SIQUEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 115.538.314-11, matricula nº 27771, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "III- Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 22/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845426

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.253/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008990/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROBERTA DE SOUSA SILVA, portadora do CPF nº 073.197.783-19, matricula nº 27716, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II- Especialização", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845510

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.251/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000663/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MAIARA ARAUJO DE SANTANA, portadora do CPF nº 092.095.884-28, matricula nº 28598, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II- Especialização", com efeitos financeiros a partir de 08/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845511

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.250/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARLIBIA RAQUEL DE OLIVEIRA REIS, portadora do CPF nº 036.729.755-83, matricula nº 29397, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "III- Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 07/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845512

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.481/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000402/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MAGNO FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 053.648.194-69, matricula nº 30461, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 04/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845548

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.661/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000027663/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARLEIDE ALVARES DE FIGUEIREDO, portadora do CPF nº 553.720.824-53, matricula nº 864679, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845554

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.693/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01800.0000006712/2019,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora AUDA VALERIA DO NASCIMENTO FERREIRA, inscrita no CPF nº 657.658.504-72, matrícula nº80699, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 19182590/2023 e DESPACHO PGE/PA/CD 19373819/2023 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 08 ANOS, 11 MESES e 02 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTIRBUICAO - INSS emitida em 27/09/2021, NIT nº 1703701889-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no (a) art.105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 08 anos, 11 meses e 02 dias, no período de 01/02/1988 a 02/01/1997, prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845558

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.570/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005664/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor WALLAS DE SANTANA CORREIA, portador do CPF nº 062.177.415-47, matricula nº 30017, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II- Especialização", com efeitos financeiros a partir de 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845563

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.571/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000002191/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor BRUNO DE SOUSA BEZERRA, portador do CPF nº 057.533.725-70, matricula nº 28540, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II- Especialização", com efeitos financeiros a partir de 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 845568

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº *419/2024

* Republicado por incorreção

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a)Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n° E:34000.0000011181/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 067.908.414-23

RG: 000097001002620 SSP AL

Matrícula: 378

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.115,61 (mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: 25/03/2024 até 26/03/2024

DESTINO: MCZ - BSB - MCZ

OBJETIVO: Participação na 4ª reunião conjunta entre o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Conselho Nacional de Justiça (DMF/CNJ) e a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, no dia 26/03/2024, no Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília-DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

* Republicado por incorreção

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de abril de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845200

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 152/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001401/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 411.872.454-53

RG:000000000566274 SSP AL

Matrícula: 264

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$743,74

VALOR TOTAL: R$ 1.115,61

PERÍODO: 21/04/2024 até 22/04/2024

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF- Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em rodas de conversa junto aos povos indígenas de Alagoas, durante a 20ª edição do Acampamento Terra Livre - 2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845549

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 590/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001202/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:000000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 07/05/2024 até 10/05/2024

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras nos Municípios da Região Planalto da Borborema, Metropolitana, Ponta a ponta e programa Pró-Estrada , representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845438

PORTARIA /SETRAND Nº. 591/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001202/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:000000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 14/05/2024 até 16/05/2024

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras nos Municípios da Região Planalto da Borborema, Metropolitana, Ponta a ponta e programa Pró-Estrada , representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845439

PORTARIA /SETRAND Nº. 593/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001202/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:000000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 28/05/2024 até 29/05/2024
DESTINO: Diversos municípios de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras nos Municípios da Região Planalto da Borborema, Metropolitana, Ponta a ponta e programa Pró-Estrada , representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845440

PORTARIA /SETRAND Nº. 592/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001202/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S
CPF: 454.314.424-49
RG:000000000552793 SSP AL
Matrícula: 58
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 21/05/2024 até 24/05/2024
DESTINO: Diversos municípios de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras nos Municípios da Região Planalto da Borborema, Metropolitana, Ponta a ponta e programa Pró-Estrada , representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845441

PORTARIA /SETRAND Nº. 587/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001123/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAELISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 112.889.624-95
RG:000000036590010 SSP AL
Matrícula: 306
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 14/05/2024 até 17/05/2024
DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 29 e 31 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845442

PORTARIA /SETRAND Nº. 589/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001123/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAELISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 112.889.624-95
RG:000000036590010 SSP AL
Matrícula: 306
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 28/05/2024 até 31/05/2024
DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 29 e 31 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845443

PORTARIA /SETRAND Nº. 586/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001123/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAELISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 112.889.624-95
RG:000000036590010 SSP AL
Matrícula: 306
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 07/05/2024 até 10/05/2024
DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 29 e 31 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845444

PORTARIA /SETRAND Nº. 588/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001123/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAELISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 112.889.624-95
RG:000000036590010 SSP AL
Matrícula: 306
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 21/05/2024 até 24/05/2024ESTINO:

DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 29 e 31 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845445

PORTARIA /SETRAND Nº. 585/ 2024
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001113/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível GER
CPF: 085.812.944-21
RG:000000032644353 SSP AL
Matrícula: 277
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 28/05/2024 até 31/05/2024
DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845446

PORTARIA /SETRAND Nº. 584/ 2024
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001113/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível GER
CPF: 085.812.944-21
RG:000000032644353 SSP AL
Matrícula: 277
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 21/05/2024 até 23/05/2024
DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Imposto -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845447

PORTARIA /SETRAND Nº. 582/ 2024
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001113/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível GER
CPF: 085.812.944-21
RG:000000032644353 SSP AL
Matrícula: 277
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 07/05/2024 até 09/05/2024
DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845448

PORTARIA /SETRAND Nº. 581/ 2024
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001119/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2
CPF: 048.248.934-02
RG:002001001247144 SSP AL
Matrícula: 285
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 28/05/2024 até 31/05/2024
DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução por está SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845449

PORTARIA /SETRAND Nº. 583/ 2024
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001113/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível GER
CPF: 085.812.944-21
RG:000000032644353 SSP AL
Matrícula: 277
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 07/05/2024 até 09/05/2024

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845450

PORTARIA /SETRAND Nº. 580/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001119/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2
CPF: 048.248.934-02
RG:002001001247144 SSP AL
Matrícula: 285
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 21/05/2024 até 23/05/2024
DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução por está SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845451

PORTARIA /SETRAND Nº. 579/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001119/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2
CPF: 048.248.934-02
RG:002001001247144 SSP AL
Matrícula: 285
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 14/05/2024 até 16/05/2024
DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução por está SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845452

PORTARIA /SETRAND Nº. 577/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001165/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3
CPF: 117.682.374-41
RG:000000037397095 POAL AL
Matrícula: 197
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 21/05/2024 até 24/05/2024
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845453

PORTARIA /SETRAND Nº. 576/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001165/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3
CPF: 117.682.374-41
RG:000000037397095 POAL AL
Matrícula: 197
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 28/05/2024 até 31/05/2024
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845454

PORTARIA /SETRAND Nº. 578/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001119/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2
CPF: 048.248.934-02
RG:002001001247144 SSP AL
Matrícula: 285
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 07/05/2024 até 09/05/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução por está SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845455

PORTARIA /SETRAND Nº. 575/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001165/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3
CPF: 117.682.374-41
RG:000000037397095 POAL AL
Matrícula: 197
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 14/05/2024 até 17/05/2024
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845456

PORTARIA /SETRAND Nº. 574/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001165/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3
CPF: 117.682.374-41
RG:000000037397095 POAL AL
Matrícula: 197
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 07/05/2024 até 10/05/2024
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845457

PORTARIA /SETRAND Nº. 572/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001160/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG:000000034843698 SSP AL
Matrícula: 298
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 21/05/2024 até 23/05/2024
DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução por está SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845458

PORTARIA /SETRAND Nº. 571/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001160/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG:000000034843698 SSP AL
Matrícula: 298
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 14/05/2024 até 16/05/2024
DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução por está SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845459

PORTARIA /SETRAND Nº. 573/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001160/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG:000000034843698 SSP AL
Matrícula: 298
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 28/05/2024 até 31/05/2024
DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução por está SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845460

PORTARIA /SETRAND Nº. 570/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001160/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG:000000034843698 SSP AL

Matrícula: 298

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 350320000001160/2024

PERÍODO: 07/05/2024 até 09/05/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução por está SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845461

PORTARIA /SETRAND Nº. 590/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001241/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MOSART DA SILVA AMARAL

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 177.297.694-68

RG:000000000285221 SSP AL

Matrícula: 1

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 743,74

PERÍODO: 22/04/2024 até 23/04/2024

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Participar de audiência com o Presidente do IBAMA, nos dias 22 e 23 de abril de 2024, na sede do Ibama em Brasília/DF, para tratar de assuntos de Formação de Equipe para análise de processo de anuência, para autorização de supressão vegetal da segunda parte da Duplicação da AL 101 - Norte, trecho Maceió/Barra de Santo Antônio..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 845616

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 70/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000495/2024 *

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 110.942.524-41

RG:000000036356654 SDS AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$1.422,65

VALOR TOTAL: R$ 7.113,26

PERÍODO: 21/04/2024 até 25/04/2024

DESTINO: Buenos Aires

OBJETIVO: Participação na Feira Emotions e no Café da Manhã para agentes de viagem, em Buenos Aires, entre os dias 20 e 25 de abril. *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Turismo , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 845180

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

PORTARIA/CBMAL Nº 146/2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 4º, II; art. 82, VII e o art. 85 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992 (Estatuto dos Policiais Militares de Alagoas), e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº E:01203.0000016011/2023, RESOLVE:

Art. 1º Reincluir o CB QPC BM MAT. 26805-4 ANDERSON DOS SANTOS no Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, em virtude de ser desertor, e após se apresentar, ter sido julgado apto em Inspeção de Saúde.

Art. 2º Agregar o CB QPC BM MAT. 26805-4 ANDERSON DOS SANTOS, em virtude de ter sido reincluído no Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas a fim de se ver processar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 845489

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 1612/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:20105.0000006579/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto na Portaria PC/AL Nº 1472/2024 de 12 de abril de 2024, que deferiu o disposto na Portaria PC/AL n° 1241/2024 de 02 de abril de 2024 para o servidor JOSE BARBOSA DE CARVALHO NETO, portador do CPF nº525.009.424-49, matrícula nº66022, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 57º DP - LAGOA DA CANOA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845291

PORTARIA/ PCAL Nº 1613/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:20105.0000006579/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto na Portaria PC/AL Nº 1241/2024 de 02 de abril de 2024, que deferiu A CONCESSÃO DE FÉRIAS, período de 02/05/2024 - 31/05/2024, referente ao exercício de 2005/2006 para o servidor JOSE BARBOSA DE CARVALHO NETO, portador do CPF nº525.009.424-49, matrícula nº66022, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 57º DP - LAGOA DA CANOA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845292

PORTARIA/ PCAL Nº 1610/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:20105.0000007250/2024.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto na PortariaPCAL Nº 1268/2024 de 04 de abril de 2024, que deferiu Tornar público a concessão de férias para o servidor DALTON BARROS MACHADO, portador do CPF nº677.038.874-04, matrícula nº301658, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845294

PORTARIA/ PCAL Nº 1614/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007250/2024
1. RESOLVE: retificar a PortariaPCAL Nº 8372/2023, 23 de dezembro de 2023, que resolveu Tornar público a concessão das férias ao servidor ERIC ANDRADE SANTOS, portador do CPF:063.419.644-80, matrícula nº 485, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
REFERENTE AO PERIODO 17/12/2024 A 31/12/2024. ANO 2023/2024.
LEIA-SE:
REFERENTE AO PERIODO 17/06/2024 A 01/07/2024. ANO 2023/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845310

PORTARIA/ PCAL Nº 1611/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007250/2024
1. RESOLVE: retificar a PortariaPCAL Nº 1241/2024, 02 de abril de 2024, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor DALTON BARROS MACHADO, portador do CPF:677.038.874-04, matrícula nº 301658, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
REFERENTE AO PERÍODO 06/05/2024 A 20/05/2024. ANO 2017/2018.
LEIA-SE:
REFERENTE AO PERÍODO 15/05/2024 A 29/05/2024. ANO 2017/2018.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845317

PORTARIA/ PCAL Nº 1618/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007531/2024,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor PAULO ROBERTO DO VALE JUNIOR, inscrito no CPF nº700.176.534-10, matrícula nº637, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/04/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845566

PORTARIA/ PCAL Nº 1625/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 102050000007066/2024
RESOLVE:
1. Remover o servidor ERLAN DE MELO LIMA, CPF nº022.519.005-27, Matrícula nº.429, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 56º DP - GIRAU DO PONCIANO para a unidade DELEGACIA DO 63ºDP - TRAIPU, a partir de 18/04/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845570

PORTARIA/ PCAL Nº 1619/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007531/2024,
RESOLVE:
1. Lotar a servidora JANE ROSY NUNES PAULINO VIANA, inscrita no CPF nº032.672.725-64, matrícula nº554, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/04/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845571

PORTARIA/ PCAL Nº 1617/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007531/2024,
RESOLVE:
1. Lotar a servidora MARINA AGUIAR BRANDAO SILVA, inscrita no CPF nº079.364.214-08, matrícula nº708, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL - DINPOL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/04/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845572

PORTARIA / PCAL Nº. 1584/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021340/2023
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO VALFREDO GOMES DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 894.229.104-04
RG: 002001001019958 SSP AL
Matrícula: 301705
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 26/10/2023 até 26/10/2023
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845264

PORTARIA / PCAL Nº. 1585/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021340/2023
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HERBERT MARQUES DAS NEVES
Cargo: ESCREVENTE POLICIAL - nível Nível4
CPF: 495.172.954-72
RG: 000000000473140 SSP AL
Matrícula: 71398
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 26/10/2023 até 26/10/2023
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845265

PORTARIA / PCAL Nº. 1586/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021340/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR RAPHAEL DIAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 077.387.434-84
RG: 000000031168957 SEDS AL
Matrícula: 478
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 26/10/2023 até 26/10/2023
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845266

PORTARIA / PCAL Nº. 1609/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000007250/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor IVANILDO GOMES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 730.583.944-20, matrícula nº 301298, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/11/2024 até 18/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845293

PORTARIA / PCAL Nº. 1608/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000007250/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor IVANILDO GOMES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 730.583.944-20, matrícula nº 301298, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/05/2024 até 28/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845295

PORTARIA / PCAL Nº. 1587/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022738/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LOURIVALDO AMORIN TINEL JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 759.176.704-63
RG: 000000001088761 SSP AL
Matrícula: 301305
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 13/11/2023 até 14/11/2023
DESTINO: Cabo de Santo Agostinho - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845361

PORTARIA / PCAL Nº. 1588/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022738/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DENILMA CRISTINA SANTOS MAGALHAES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 725.062.964-68
RG: 000000000949564 SSP AL
Matrícula: 65935
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 13/11/2023 até 14/11/2023
DESTINO: Cabo de Santo Agostinho - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845362

PORTARIA / PCAL Nº. 1589/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022738/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LEVI NOBRE LIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 047.003.734-23
RG: 000000001586028 SSP AL
Matrícula: 124
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 13/11/2023 até 14/11/2023
DESTINO: Cabo de Santo Agostinho - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845363

PORTARIA / PCAL Nº. 1590/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022738/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 588.280.015-34
RG: 000000000946448 SSP SE
Matrícula: 300679
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 13/11/2023 até 14/11/2023
DESTINO: Cabo de Santo Agostinho - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845364

PORTARIA / PCAL Nº. 1592/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022738/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DJALMA AMARAL COSTA FILHO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 042.114.684-21
RG: 000099001187740 SSP AL
Matrícula: 489
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 13/11/2023 até 14/11/2023
DESTINO: Cabo de Santo Agostinho - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845365

PORTARIA / PCAL Nº. 1591/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022738/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 022.710.844-23
RG: 002001001105773 SSP AL
Matrícula: 300719
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 13/11/2023 até 14/11/2023
DESTINO: Cabo de Santo Agostinho - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845366

PORTARIA / PCAL Nº. 1593/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022738/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE RINALDO DA SILVA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 540.454.954-87
RG: 000000000803949 SSP AL
Matrícula: 300502
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 13/11/2023 até 14/11/2023
DESTINO: Cabo de Santo Agostinho - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845370

PORTARIA / PCAL Nº. 1594/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022738/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL JOSE GALVAO MAYER

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0
CPF: 045.516.974-86
RG: 000000006691939 SSP PE
Matrícula: 491
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 13/11/2023 até 14/11/2023
DESTINO: Cabo de Santo Agostinho - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845371

PORTARIA / PCAL Nº. 1595/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023928/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCONE JOAO DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 929.830.304-15
RG: 000000001693291 SSP PB
Matrícula: 299
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 24/11/2023 até 24/11/2023
DESTINO: São Luís do Quitunde - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845429

PORTARIA / PCAL Nº. 1596/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023928/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 011.357.894-60
RG: 000098001288270 SSP AL
Matrícula: 8
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 24/11/2023 até 24/11/2023
DESTINO: São Luís do Quitunde - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 845430

PORTARIA / PCAL Nº. 1597/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023928/2023
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ISRAEL DOS SANTOS NOBREGA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 036.249.664-13
RG: 000099001180672 SSP AL
Matrícula: 300980
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 24/11/2023 até 24/11/2023
DESTINO: São Luís do Quitunde - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 845431

PORTARIA / PCAL Nº. 1598/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023928/2023
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS BERNARDES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 662.834.184-49
RG: 000000000885928 SSP AL
Matrícula: 301640
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 24/11/2023 até 24/11/2023
DESTINO: São Luís do Quitunde - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 845432

PORTARIA / PCAL Nº. 1624/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, portador do CPF n.º342.602.264-87, matrícula nº58875, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE TRANSITO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/04/2024, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 845565

PORTARIA / PCAL Nº. 1622/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000007402/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor PAULO LACERDA DE FREITAS, portador do CPF n.º 514.678.014-53, matrícula nº 300794, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ESCOLA SUPERIOR DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/05/2024 até 13/06/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 845567

PORTARIA / PCAL Nº. 1626/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO, portador do CPF n.º151.601.064-72, matrícula nº30928, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA 93º DP - SAO LUIZ DO QUITUNDE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/04/2024, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 845602

PORTARIA / PCAL Nº. 1627/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.00000006248/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO, portador do CPF n.º 151.601.064-72, matrícula nº 30928, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA 93º DP - SAO LUIZ DO QUITUNDE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/04/2024 até 09/05/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 845603

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA/ARSAL Nº 270/2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001117/2024,
1. RESOLVE retificar a Portaria ARSAL Nº. 268/ 2024, 18 de abril de 2024, que resolveu conceder diárias ao servidor JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA, portador do CPF: 145.009.814-20, matrícula nº95, ocupante do cargo de DIRETOR DO CONSELHO EXECUTIVO DE REGULACAO, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA, do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
"PORTARIA /ARSAL Nº. 268/ 2024"
LEIA-SE:
"PORTARIA /ARSAL Nº. 269/ 2024"
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE
Protocolo 845269

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 86/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e no que constam no art.14, e em seus respectivos parágrafos e incisos, da Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 3 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, com os acréscimos da Instrução Normativa SEPLAG nº 02/2023, publicada no DOE/AL em 31 de março de 2023, abaixo a listagem com as situações obtidas, compreendendo o período avaliativo de 01/01/2023 a 31/12/2023, e contida no Processo Administrativo nº E:05501.0000000625/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e autorizar a publicação no DOE/AL da listagem dos servidores abaixo, lotados na Diretoria de Transporte e Trânsito-DITT, e aptos(as) na Avaliação de Desempenho:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO OBTIDA
Adevan de Amorim Máximo	134.358.684-49	40320-2	APTO
Aerson Mendonça de Oliveira	133.813.694-15	40.484-5	APTO
Aglineide Dias Calheiros	227.587.554-91	40174-9	APTA
Aílton de Lima Silva	280.189.074-04	40797-6	APTO
Alexandre Tenório Acioli	210.284.604-06	53876-0	APTO
Ana Marcia Cavalcanti de Oliveira	408.703.674-04	35708-1	APTA
Antonio Félix da Silva	112.981.894-20	35591-7	APTO
Carlos Alberto Alves Cabral	144.994.794-87	40093-9	APTO
Célia Rejane de Paula Melo	314.122.204-59	35.802-9	APTA
Cícero Alves da Silva	111.483.494-72	40726-7	APTO
Cicero Romão Camilo dos Santos	177.837.804-82	40384-9	APTO
Cláudia Monteiro Costa	504.978.044-68	38922-6	APTA
Edilson Barbosa da Silva	228.347.704-25	36185-2	APTO
Ednaldo Alves de Souza	280.190.834-72	36.150-0	APTO
Ednilson Pedrosa de Oliveira Souza	177.601.194-53	511-8	APTO
Edson Alves de Souza	164.400.214-00	40440-3	APTO
Eraldo Guilherme da Silva	240.301.394-34	35879-7	APTO
Everaldo Eusebio	113.017.754-87	40099-8	APTO
Geraldo dos Santos	133.580.654-72	40769-0	APTO
Gustavo César Janôr Tenório	387.866.644-68	35698-0	APTO
Hamilton de Portela Matos	061.717.104-15	58254-9	APTO
Ipojucan Melo Amaral	302.468.224-49	42003-4	APTO
Joailson Gomes Mendonça	274.937.684-04	36192-5	APTO
João Cavalcante Silva	934.530.198-49	41442-5	APTO
João Francisco Tavares de Araújo	312.865.694-00	40624-4	APTO
João José da Silva Neto	347.452.624-34	40855-7	APTO
João Nunes	088.424.004-59	40718-6	APTO
João Peixoto dos Santos	164.333.004-72	40017-3	APTO
José Alves Ramos	164.545.534-34	40750-0	APTO
José Bento Acioli da Silva	240.104.564-34	42305-0	APTO
José Carlos de Oliveira	209.942.654-68	40282-6	APTO
José Cloves da Silva	268.145.284-87	36211-5	APTO
José Edson dos Santos	331.941.144-68	36194-1	APTO
José Ferreira da Silva	208.523.804-10	36184-4	APTO
José Ronaldo Almeida Lucena	349.199.024-68	41067-5	APTO
José Ronaldo Cavalcante de Almeida	177.831.944-00	43741-7	APTO
José Thadeu Maciel Marques Luz	164.765.224-34	41362-3	APTO
José Wilson de Castro	346.331.034-15	40547-7	APTO
Juarez Peixoto dos Santos	068.050.604-78	41227-9	APTO
Luís Pereira Barbosa	341.139.834-53	40482-9	APTO
Manoel dos Santos Melo	123.963.204-59	35764-2	APTO
Marcos Antonio Silvestre	227.423.104-44	41388-7	APTO
Maria de Fátima Souza Vasconcelos Santos	139.831.564-87	40088-2	APTA
Maria Judite da Silva Florêncio	319.492.904-68	36217-4	APTA
Maria Margarida dos Santos	296.645.864-04	35850-9	APTA
Mário Peixoto Costa Júnior	151.929.114-00	35611-5	APTO
Marivaldo Rocha Lima	495.192.984-87	35677-8	APTO
Miguel Henrique de Morais Costa	348.075.944-00	40931-6	APTO
Otacílio Emanuel Viana	208.046.284-91	40651-1	APTO
Paulo Bezerra Calheiros	354.847.134-04	40301-6	APTO
Paulo José da Silva Ferraz	148.633.324-91	41048-9	APTO
Paulo Vicente de Melo	239.874.994-00	41008-0	APTO
Raul da Silva Monteiro	111.435.254-34	40646-5	APTO
Ronaldo Marinho dos Santos	209.199.054-04	40387-3	APTO
Rosa Maria dos Santos Feitosa	470.131.094-87	35725-1	APTA
Solanio Araújo dos Santos	163.833.204-59	41044-6	APTO
Stenio Oliveira Silva	346.857.824-53	35847-9	APTO
Tasso Maciel Mendonça	140.510.444-91	318-2	APTO
Walter Luiz Ferreira dos Santos	363.293.984-53	35791-0	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 87/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e no que constam no art.14, e em seus parágrafos e incisos, da Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 3 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, com os acréscimos da Instrução Normativa SEPLAG nº 02/2023, publicada no DOE/AL em 31 de março de 2023, abaixo a listagem com as situações obtidas, compreendendo o período avaliativo de 01/01/2023 a 31/12/2023, e contida no Processo Administrativo nº E:05501.0000000635/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e autorizar a publicação no DOE/AL da listagem dos servidores abaixo, lotados na Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-DIOIRC, e aptos(as) na Avaliação de Desempenho:

N O M E	C P F	MATRÍCULA	SITUAÇÃO OBTIDA
Ademir Sebastião dos Santos	240.104.304-78	40228-1	APTO
Aluizio da Silva	164.162.524-49	40785-2	APTO
Amaro Fernandes dos Santos	144.350.984-15	41574-0	APTO
Antonio Ferreira da Silva	382.901.624-72	41257-0	APTO
Arlindo Alves de Oliveira	111.044.064-20	41235-0	APTO
Aroldo Plácido Santiago	280.182.064-49	40403-9	APTO
Benedito José de Lima	163.524.914-72	36288-3	APTO
Carlos Alberto da Silva	136.114.454-87	40409-8	APTO
Carlos Jorge Calheiros da Silva	309.711.364-91	41549-9	APTO
Carlos Jorge Ferreira de Melo	347.795.154-91	36224-7	APTO
Carlos Roberto da Silva	228.130.204-00	41179-5	APTO
Cicero Jacinto Severino	346.852.004-20	36153-4	APTO
Cicero José Alves	347.561.164-34	41423-9	APTO
Cícero José Lourenço	177.536.864-53	40752-6	APTO
Cícero Luiz da Silva	240.308.484-00	40711-9	APTO
Cicero Neves da Silva	346.486.154-68	41541-3	APTO
Cícero Pedro dos Santos	326.404.714-49	42208-8	APTO
Claudeci Edvirgens da Rocha	210.129.544-04	40427-6	APTO
Clêdy Tenório Cavalcante Filho	164.663.734-87	252-6	APTO
Edinaldo Soares Rodrigues	294.382.254-00	42068-9	APTO
Eduardo Santos Reis	059.880.984-87	40487-0	APTO
Elias Luiz da Rocha Oliveira	239.481.914-68	42103-0	APTO
Eliel Alves da Costa	196.595.204-68	41489-1	APTO
Enok Correia dos Santos	228.372.214-49	40437-3	APTO
Erisvaldo Ribeiro Santos	033.701.178-86	36294-8	APTO
Ernande Ferreira dos Santos	383.778.534-34	41173-6	APTO
Eudes Ferreira da Silva	097.191.214-91	40086-6	APTO
Expedito Leite	209.509.694-00	41256-2	APTO
Francisco Faustino Vital	216.003.764-87	41.314-3	APTO
Francisco Feitosa da Silva	301.775.104-04	36223-9	APTO
Franklin Vilela de Vasconcelos	144.934.974-91	41447-6	APTO
Frederico Godim Carneiro de Albuquerque	113.167.214-34	41446-8	APTO
Gilson dos Santos	208.063.964-15	40773-9	APTO
Irabela Carvalho Santa Cruz Freire	228.910.214-87	35899-1	APTO
Ismael Fernandes Prado	164.397.754-72	40019-0	APTO
Ivanildo dos Santos Silva	151.597.524-04	40038-6	APTO
Jaelson dos Santos	332.576.124-00	36296-4	APTO
Joane Carlos Costa Nascimento	364.407.444-53	40862-0	APTO
João Cirilo Silva	216.072.224-34	41441-7	APTO
Josbete Correia da Oliveira	208.601.374-49	40067-0	APTO
José Abraão Almeida Rocha	215.924.204-78	41148-5	APTO
José Adelson Correia	087.906.554-00	40059-9	APTO
José Amilton Ferreira Santos	292.761.524-15	36305-7	APTO
José Beltrão de Castro Filho	208.945.894-15	35615-8	APTO
José Caetano Alves	438.408.764-00	36203-4	APTO
José Candido da Silva	291.247.434-53	42173-1	APTO
José Carlos de Lima Alves	239.357.744-00	41075-6	APTO
José Cícero Chagas	087.645.654-91	41142-6	APTO
José Cícero Gomes da Silva	350.347.504-49	41509-0	APTO
José Cícero Nunes dos Santos	153.957.664-72	35836-3	APTO
José Cláudio Medeiros da Silva	304.051.494-68	42170-7	APTO
José Cordeiro Filho	079.383.304-34	41053-5	APTO
José da Silva	473.556.894-87	36193-3	APTO
José Dionizio da Silva	240.380.324-34	42133-2	APTO
José Elias dos Santos	409.536.454-87	36251-4	APTO
José Ferreira de Lima	068.178.154-87	41261-9	APTO
José Iran Menezes da Silva	061.363.624-49	41517-0	APTO
José Leonídio Alves	284.473.104-00	40493-4	APTO
José João Silva dos Santos	259.654.174-20	42087-5	APTO
José Luis da Silva	144.485.304-00	41497-2	APTO
José Luiz Santana	229.107.354-00	40873-5	APTO
José Mendes Santana	152.015.384-87	42007-7	APTO
José Narciso da Silva	136.757.884-15	41516-2	APTO
José Otávio dos Santos	164.347.734-04	35655-7	APTO
José Roberto da Silva	240.998.134-87	36201-8	APTO
José Santana	099.516.364-20	40023-8	APTO
José Tenório Cerqueira	139.712.044-49	40479-9	APTO
José Torquato dos Santos	454.050.264-68	35747-2	APTO
José Trajano da Silva Irmão	382.511.914-91	41376-3	APTO
José Valter da Silva	342.077.674-87	41961-3	APTO
José Vieira de Melo	153.798.254-00	41960-5	APTO
José Zacarias da Silva	298.999.314-20	36274-3	APTO
Manoel Aparecido dos Santos	240.111.774-15	40927-8	APTO
Manoel Messias dos Santos	210.948.374-15	36205-0	APTO
Marco Antônio Nobre Lindoso	240.014.224-68	40587-6	APTO
Maria José do Nascimento Santos	240.427.574-72	40532-9	APTA
Maria Lúcia Feijó Cavalcante	348.029.244-53	40475-6	APTA
Mario Jorge de Melo	259.754.474-53	36309-0	APTO
Mauro Vieira	163.521.734-20	36290-5	APTO
Natalício Lima Santos	240.240.234-20	40983-9	APTO
Orlando Gonzaga da Silva Filho	368.449.504-20	40981-2	APTO
Paulo Guerra Galdino	758.086.688-91	41493-0	APTO
Paulo Roberto dos Santos	257.252.464-34	40997-9	APTO
Pedro Felismino dos Santos	151.856.134-91	41000-4	APTO
Pedro Florêncio Alves	445.466.374-20	36208-5	APTO
Raimilson Manuel Nascimento	141.198.974-00	41309-7	APTO
Ricardo Jorge Amorim Alves	208.203.994-34	161-9	APTO
Ricardo Menezes Medeiros Wanderley	171.624.404-87	41012-8	APTO
Robson Vieira da Silva	163.527.774-49	41496-4	APTO
Rogê de Oliveira Costa	163.454.954-68	41478-6	APTO
Ronaldo Virtuoso dos Santos	321.128.744-20	41005-5	APTO
Ronildo Manoel da Silva	409.333.934-15	42159-6	APTO
Rosa de Lourdes Barbosa	410.738.274-53	38933-1	APTA
Rosental da Silva	228.225.774-04	41013-6	APTO
Sandro Araújo dos Santos	259.134.254-72	41021-7	APTO
Sergio Lopes Cavalcante	208.527.204-59	41482-4	APTO
Sergio Ricardo Lins	296.692.784-49	191-0	APTO
Sidronio Araújo Santos	210.282.904-97	40052-1	APTO
Veniro Laurentino da Silva	129.445.804-34	41485-9	APTO
Veraldino Apolinário dos Santos	087.676.024-87	42157-0	APTO
Vicente de Paula de Oliveira	079.389.504-91	40074-2	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 51/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 8.626, de 28/03/2022, e no Processo Administrativo nº: E:60030.0000000621/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE PEREIRA DE LIMA JUNIOR, portador do CPF nº 699.797.074-53, matricula nº 60639, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de GESTOR ESP CIENCIA E TEC - GERAL, lotado no(a) ASSES. CIENT. FORM. CAPITAL HUMANO, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS não cedido para a(o) Casse C, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024

.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 845464

PORTARIA/FAPEAL N° 42/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 151 e da Lei 5.247/1991,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR: Vilma Naísia Xavier Silva, Assessora, matrícula 60609-0, lotada na Assessoria de Comunicação, Georginei Souza Neri, Assessor, matrícula 864259-1, lotado na Assessoria Executiva de Gestão Interna e José Arthur Leite Morais Gomes, Gerente, matrícula 62448-9, lotado na Gerência Administrativa, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede na Rua Melo Morais, 354, Centro, Maceió/AL, incumbidos de apurarem, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº E:60030.0000000354/2024, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 18 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 845383

PORTARIA /FAPEAL Nº. 49/ 2023

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000000679/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES
Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS2
CPF: 789.989.054-34
RG:000000001241129 SSP PB
Matrícula: 373
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 172,50
PERÍODO: 06/05/2024 até 07/05/2024
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Participação na Semana de Administração Pública da Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca, a acontecer no dia 06 de maio de 2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024

.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 845157

PORTARIA /FAPEAL Nº. 48/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030680/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES
Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS2
CPF: 789.989.054-34
RG:000000001241129 SSP PB
Matrícula: 373
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:RR 172,50
VALOR TOTAL: R$ R$ 172,50
PERÍODO: 26/04/2024 até 27/04/2024
DESTINO: Santana do Ipanema/AL
OBJETIVO: Participação na Aula inaugural da Especialização em Economia e Políticas Públicas do Semiárido da UFAL/Santana, prevista para começar às 19h do dia 26 de abril, no miniauditório da UFAL/Santana do Ipanema.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 , do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de abril de 2024

.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 845158

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA /ALPREV Nº. 42/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000002410/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PATRICIA BARBOSA DE MEDEIROS MELO
Cargo: GESTOR DA QUALIDADE - nível ALPS4
CPF: 075.078.734-12
RG:000000031403530 SSP AL
Matrícula: 106
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16(quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.021,22(dois mil , vinte e um reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 21/04/2024 até 25/04/2024
DESTINO: Fortaleza
OBJETIVO: Participação no 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 845133

PORTARIA /ALPREV Nº. 39/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000002414/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS1
CPF: 962.364.427-20
RG:000000063964720 SSP AL
Matrícula: 26581
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45(quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.526,52(dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 21/04/2024 até 25/04/2024
DESTINO: Fortaleza
OBJETIVO: Participar do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, que ocorrerá nos dias 22 a 24 de abril de 2024, na cidade de Fortaleza/Ceará..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de abril de 2024 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 845299

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 140/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000534/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1
CPF: 508.703.784-49
RG: 000000000672952 SSP AL
Matrícula: 369
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 05/04/2024 até 05/04/2024
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Palmeira dos Índios/Maceió/Al
OBJETIVO: Proceder levantamento das necessidades e manuntenção existentes no Núcleos de Arapiraca e Palmeira dos Índios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 845212

PORTARIA / ITERAL Nº. 141/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000564/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2
CPF: 063.238.874-95
RG:000000006992244 SSP AL
Matrícula: 289
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 06/05/2024 até 10/05/2024
DESTINO: Maceió/Girau do Ponciano e Região/Maceió/Al
OBJETIVO: Em Atendimento ao processo SEI nº E:04406.0000001001/2023, ao Ofício nº 68/2023/GP/PMGP Doc.(20243323) e aos Despachos PRESI/ITERAL e CGAB/ITERAL Docs (20267156) e (20518629) se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Girau do Ponciano/AL para executar os serviços de georreferenciamento e cadastros dos imóves rurais e operacionalização do Programa Rural Legal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631.1031.5164 - Realização de Regularização Fundiária - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 845246

PORTARIA / ITERAL Nº. 142/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000532/2024
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEONE MANOEL DA SILVA
Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS - nível GER
CPF: 606.696.834-34
RG:000097001003499 SSP AL
Matrícula: 54
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 22/04/2024 até 26/04/2024
DESTINO: Maceió/Arapiraca/União dos Palmares/Joaquim Gomes/Maceió/Al
OBJETIVO: Realizar juntamente com a Coronel Camila Paiva Chefe de Políticas de Segurança para Mulheres da Secretaria de Segurança Pública do estado, o Projeto Ação de Promoção da Segurnça Feminina, nas Comunidades Remanescentes de Quilombos Carrasco e Pau D'arco em Aarapiraca, Comunidade Remanescente de Quilombo Muquém em União dos Palmares e Comunidade Indígena Wassu Cocal em Joaquim Gomes. Que tem como objetivo levar ações para as mulheres quilombolas e indígenas dos referidos municípios, que despertem a importância e a conscientização de se apoderar e do empoderamento de seus direitos e deveres na sociedade. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631.1025.5091 - Apoio à Certificação de Comunidades Quilombolas - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 845270

PORTARIA / ITERAL Nº. 143/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000533/2024
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEONE MANOEL DA SILVA
Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS - nível GER
CPF: 606.696.834-34
RG:000097001003499 SSP AL
Matrícula: 54
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 29/04/2024 até 30/04/2024
DESTINO: Maceió/Pariconha/Maceió/Al
OBJETIVO: Realizar juntamente com a Coronel Camila Paiva Chefe de Políticas de Segurança para Mulheres da Secretaria de Segurança Pública o Projeto Ação de Promoção da Segurnça Feminina, no município de Pariconha na Comunidade Remanescente de Quilombo Sítio Rolas. Que tem como objetivo levar ações que despertem nessas mulheres a importância de se apoderar e de empoderamento de seus direitos e deveres. E ministrar palestra com o tema: Direitos humanos e povos tradicionais. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631.1025.5091 - Apoio `a Certificação de Comunidades Quilombolas - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 845276

PORTARIA / ITERAL Nº. 144/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000544/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3
CPF: 064.250.634-59
RG:000000030808936 SSP AL
Matrícula: 217
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 13/05/2024 até 17/05/2024
DESTINO: Maceió/Girau do Ponciano e Região/Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimmento ao processo Sei nº E:04406.0000001001/2023 e ao Ofício nº 68/2023/GP/PMGP Doc.(20243323) e aos Despachos PRESI/ITERAL e CGAB/ITERAL Doc's (20267156) e (20518629) se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Giraudo Ponciano/AL para executar os serviços de georreferenciamento e cadastros dos imóves rurais e operacionalização do Programa Rural Legal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 845289

PORTARIA / ITERAL Nº. 145/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000547/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 081.827.814-50
RG:000008182781450 SSP AL
Matrícula: 316
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 29/04/2024 até 03/05/2024
DESTINO: Maceió / Girau do Ponciano / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimmento ao processo Sei nº E:04406.0000001001/2023 e ao Ofício nº 68/2023/GP/PMGP Doc.(20243323) e aos Despachos PRESI/ITERAL e CGAB/ITERAL Doc's (20267156) e (20518629) se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Girau do Ponciano/AL para executar os serviços de georreferenciamento e cadastros dos imóves rurais e operacionalização do Programa Rural Legal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 845300

PORTARIA / ITERAL Nº. 146/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000559/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO
Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível Nível1
CPF: 381.766.614-49
RG: 000000000517790 SSP AL
Matrícula: 74
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 543,38
PERÍODO: 13/05/2024 até 17/05/2024
DESTINO: Maceió / Girau do Ponciano / Maceió/Al
OBJETIVO: Em atendimento ao processo Sei nº E:04406.0000001001/2023 e ao oficio nº 68/2023/GP/PMGP Doc. (20243323) e aos despachos PRES/ITERAL e CGAB/ITERAL Doc's (20267156) e (20518629) se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Girau do Porciano/AL para executar os serviços de georreferenciamento e cadastros dos imóveis rurais e operacionalização do programa Rural Legal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 845302

PORTARIA / ITERAL Nº. 147/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000565/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2
CPF: 063.238.874-95
RG:000000006992244 SSP AL
Matrícula: 289
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 13/05/2024 até 17/05/2024
DESTINO: Maceió / Girau do Ponciano / Maceió/Al
OBJETIVO: Em Atendimento ao processo SEI nº E:04406.0000001001/2023, ao Ofício nº 68/2023/GP/PMGP Doc.(20243323) e aos Despachos PRESI/ITERAL e CGAB/ITERAL Docs (20267156) e (20518629) se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Girau do Ponciano/AL para executar os serviços de georreferenciamento e cadastros dos imóves rurais e operacionalização do Programa Rural Legal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 845313

PORTARIA / ITERAL Nº. 148/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000618/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 15/04/2024 até 19/04/2024
DESTINO: Maceió / Girau do Ponciano / Maceió/Al
OBJETIVO: Em Atendimento ao Processo SEI nº E:04406.0000001001/2023 e ao Ofício nº 68/2023/GP/PMGP Doc. (20243323) e aos Despachos PRESI/ITERAL e CGAB/ITERAL Doc's (20267156) e (20518629) se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Girau do Ponciano/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária dentro do Acordo de Cooperação Técnica denominada RURAL LEGAL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 845318

PORTARIA / ITERAL Nº. 149/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000619/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 22/04/2024 até 26/04/2024
DESTINO: Maceió / Girau do Ponciano / Maceió/Al
OBJETIVO: Em Atendimento ao Processo SEI nº E:04406.0000001001/2023 e ao Ofício nº 68/2023/GP/PMGP Doc. (20243323) e aos Despachos PRESI/ITERAL e CGAB/ITERAL Doc's (20267156) e (20518629) se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Girau do Ponciano/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária dentro do Acordo de Cooperação Técnica denominada RURAL LEGAL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 845324

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1383/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000001435/2023,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA LESSA DE BRITO, portadora do CPF nº 382.371.054-00, matricula nº 3358, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 845072

PORTARIA/UNCISAL Nº 1384/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000000124/2024,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES, portadora do CPF nº 872.014.374-53, matricula nº 500545, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 845074

PORTARIA/UNCISAL Nº 1382/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000003884/2024,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora MAGDA FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA ANDRADE, portadora do CPF nº 052.951.954-22, matricula nº 3038, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 845075

PORTARIA/UNCISAL Nº 1385/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005974/2022
1. RESOLVE: retificar a Portaria/Uncisal nº 1914/2022, 17 de junho de 2022, que resolveu deferir progressão funcional ao servidor EVERTON VASCONCELOS CEZAR, portador do CPF:060.773.144-39, matrícula nº 4141, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
"efeitos financeiros a partir de 10/05/2022"
LEIA-SE:
"efeitos financeiros a partir de 30/03/2022"
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de abril de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 845273



Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
19 de Abril de 2024

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 112 - Número 2302

Diário dos Municípios

Prefeitura de Murici

Extrato de Contrato nº 17/2024- serviços. Inexigibilidade 12/2024- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 22.917.407/0001-10. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Grupos Musicais para Festa de Inauguração da Praça Olavo Calheiros, deste Município, que se realizou no dia 15 de março de 2024. Valor global do presente Contrato é de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamentação Lei nº 14.133/21. Murici-AL,12 de março de 2024. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de Contrato nº 18/2024- serviços. Inexigibilidade 13/2024- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: LIDER PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº. 17.281.616/0001-80. Contratação de Empresa Especializada em Grupos Musicais para Festa de Inauguração da Praça Olavo Calheiros, deste Município, que se realizou no dia 15 de março de 2024. Valor global do presente Contrato é de R$20.000,00 (vinte mil reais). Fundamentação Lei nº 14.133/21. Murici-AL,12 de março de 2024. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de Contrato nº 19/2024- serviços. Inexigibilidade 14/2024- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº41.775.478/0001-70. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Grupos Musicais para para a Festa de Emancipação Política deste Município, que se realizará no dia 16 de maio do presente ano. Valor global do presente Contrato é de R$500.000,00 (quinhentos mil reais). Fundamentação Lei nº 14.133/21. Murici-AL, 25 de março de 2024. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de Contrato nº 23/2024- serviços. Inexigibilidade 16/2024- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: IT F. DE SENA PRODUCOES, CNPJ nº. 21.964.258/0001-88. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Grupos Musicais para a Festa "FIM DE TARDE 360º", que se realizou nos dias 13 e 14 de abril do presente ano. Valor global do presente Contrato é de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamentação Lei nº 14.133/21. Murici-AL, 04 de abril de 2024. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de Contrato nº 27/2024- serviços. Inexigibilidade 19/2024- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA 07473577492, CNPJ nº. 45.423.792/0001-45. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Grupos Musicais para a Festa "FIM DE TARDE 360º", que se realizou nos dias 13 e 14 de abril do presente ano. Valor global do presente Contrato é de R$70.000,00 (setenta mil reais). Fundamentação Lei nº 14.133/21. Murici-AL, 09 de abril de 2024. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de Contrato nº 28/2024- serviços. Inexigibilidade 20/2024- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: IL SHOWS LTDA, CNPJ nº. 39.942.698/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Grupos Musicais para a Festa "FIM DE TARDE 360º", que se realizou nos dias 13 e 14 de abril do presente ano. Valor global do presente Contrato é de R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Fundamentação Lei nº 14.133/21. Murici-AL, 09 de abril de 2024. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Protocolo 845523

Extrato de Contrato nº 01/2024- serviços. Inexigibilidade 01/2024- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: empresa CHICANA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, CNPJ nº.09.490.195/0001-70. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Grupos Musicais para as Festividades Carnavalescas deste Município, que se realizou de 10 a 13 de fevereiro de 2024. Valor global do presente Contrato é de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamentação Lei nº 14.133/21. Murici- AL, 24 de janeiro de 2024. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de Contrato nº 02/2024- serviços. Inexigibilidade 02/2024- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, CNPJ nº.39.415.957/0001-34. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Grupos Musicais para as Festividades Carnavalescas deste Município, que se realizou de 10 a 13 de fevereiro de 2024. Valor global do presente Contrato é de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Fundamentação Lei nº 14.133/21. Murici-AL, 30 de janeiro de 2024. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de Contrato nº 03/2024- serviços. Inexigibilidade 03/2024- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: empresa NANDO BATTATA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº. 26.727.458/0001-30. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Grupos Musicais para as Festividades Carnavalescas deste Município, que se realizou de 10 a 13 de fevereiro de 2024. Valor global do presente Contrato é de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Fundamentação Lei nº 14.133/21. Murici- AL, 30 de janeiro de 2024. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de Contrato nº 04/2024- serviços. Inexigibilidade 04/2024- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: empresa IT F. DE SENA PRODUCOES, CNPJ nº. 21.964.258/0001-88. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Grupos Musicais para as Festividades Carnavalescas deste Município, que se realizou de 10 a 13 de fevereiro de 2024. Valor global do presente Contrato é de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamentação Lei nº 14.133/21. Murici-AL, 05 de fevereiro de 2024. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de Contrato nº 05/2024- serviços. Inexigibilidade 05/2024- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: empresa LOCOMOTIVA 11 LTDA, CNPJ nº. 17.124.776/0001-16. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Grupos Musicais para as Festividades Carnavalescas deste Município, que se realizou de 10 a 13 de fevereiro de 2024. Valor global do presente Contrato é de R$30.000,00 (trinta mil reais). Fundamentação Lei nº 14.133/21. Murici-AL, 05 de fevereiro de 2024. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de Contrato nº 06/2024- serviços. Inexigibilidade 06/2024- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: empresa Y M LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 22.193.568/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Grupos Musicais para as Festividades Carnavalescas deste Município, que se realizou de 10 a 13 de fevereiro de 2024. Valor global do presente Contrato é de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Fundamentação Lei nº 14.133/21. Murici-AL, 05 de fevereiro de 2024. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de Contrato nº 07/2024- serviços. Inexigibilidade 07/2024- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: empresa DYNAMIC TRADING PROMOCOES LTDA, CNPJ nº.36.006.630/0001-10. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Grupos Musicais para as Festividades Carnavalescas deste Município, que se realizou de 10 a 13 de fevereiro de 2024. Valor global do presente Contrato é de R$80.000,00 (oitenta mil reais). Fundamentação Lei nº 14.133/21. Murici-AL,07 de fevereiro de 2024. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de Contrato nº 08/2024- serviços. Inexigibilidade 08/2024- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: empresa JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº. 32.425.269/0001-06. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Grupos Musicais para as Festividades Carnavalescas deste Município, que se realizou de 10 a 13 de fevereiro de 2024. Valor global do presente Contrato é de R$30.000,00 (trinta mil reais). Fundamentação Lei nº 14.133/21. Murici-AL, 07 de fevereiro de 2024. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Protocolo 845527

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO. 2024. CGM.30.201517662-1

A prefeitura Municipal de Paripueira, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 04/2024 para "Aquisição de Materiais de piscina", conforme Terno de Referência em anexo, a fim de obter proposta adicionais.
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem ou trazerem na sede da Prefeitura Municipal suas propostas para o objeto constante em Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail: paripueiracompras@gmail.com, até 14:00 horas, dia 24/04/2024.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Paripueira será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

CARLOS ALBERTO TENÓRIO MOURA FILHO
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 845507

Prefeitura de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 12/2024, Tipo Menor Preço por global.
OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gravação e transmissão de vídeo, conforme descrição detalhada, a fim de futuras contratações, para plena execução dos eventos/atividades culturais realizadas por este Município de Porto Real do Colégio/AL.
ABERTURA: Dia 06 de MAIO de 2024, às 10h00min.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP: 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com;
Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 18 de ABRIL de 2024.
PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Protocolo 845515

Prefeitura de Quebrangulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS SUBMERSA, BOMBAS CENTRIFUGAS E SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO POR OSMOSE REVERSA, visando atender a demanda da administração pública do Município de Quebrangulo/AL.
Tipo: Menor preço (por item). Data e hora da sessão de disputa: 03/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 17 de abril de 2024.
Emerson de Souza Jatobá
Pregoeiro

Protocolo 845529

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

PREFEITURA DE SENADOR RUI PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº: 008/2024

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 02010059/2024. - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, visando atender às necessidades das secretarias e órgão públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Data da abertura da sessão pública: 03/05/2024.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 18 de abril de 2024.
ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Protocolo 845521

PARTICULARES

A PET FENIX CREMATORIO LTDA, CNPJ 18.317.125/0002-96, localizada na Av. Menino Marcelo, Nº 844, Tabuleiro do Martins, Galpão B, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de cremação de animais, na Av. Menino Marcelo, Nº 844, Tabuleiro do Martins, Galpão B, Maceió/AL.

Protocolo 845202

J A DA SILVA SOUZA - EPP (J A SUCATAS), CNPJ: 11.247.441/0001-09, R L, Loteamento Canto do Maina, Q 14, Lote 40, S/N, Cidade Universitária, Maceió / AL. CEP: 57.073-483, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, a Renovação de Licença de Operação, com atividade de Depósitos de Materiais Recicláveis.

Protocolo 845205

AUTO POSTO VITÓRIA COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 10.856.597/0001-24, com ramo de atividade comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Avenida Arlinda Veras, Nº 198, Centro, São José Da Laje- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 845252

C D DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.919.380/0001-72 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Rodovia AL 220, KM 22, S/N, DT folha Miuda, Craíbas - Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 845255

VICTORIA REGINA GOMES T. DA COSTA EIRELI, CNPJ 32.731.775/0001-23, situada na Rua Getúlio Vargas, N° 38, Pindorama, Coruripe - Alagoas, com atividade de Comércio atacadista de defensivos, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 845462

VR GOMES T. DA COSTA E CIA LTDA - ME, CNPJ 39.879.360/0001-40, situada na Alameda João Herculano de Souza, N° 399, Com. Tércio Wanderley, Coruripe - Alagoas, com atividade de Comércio varejista e depósito de produtos químicos (incluindo GLP), torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação.

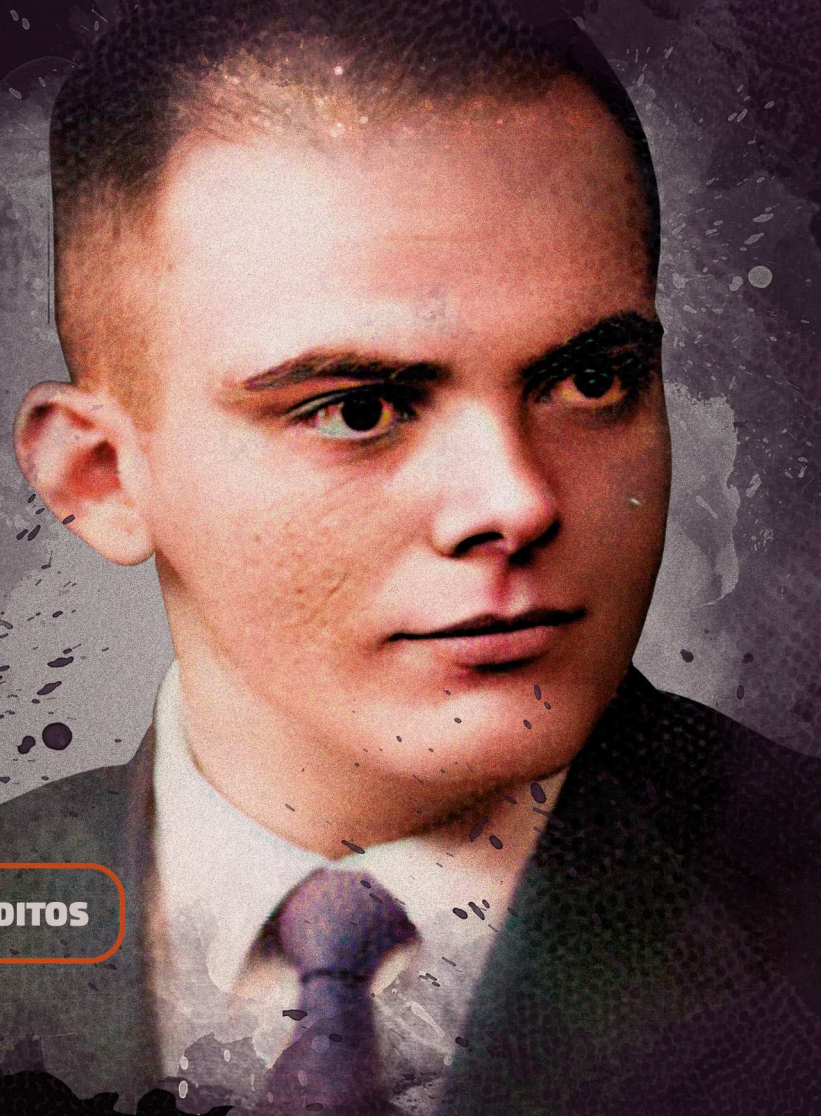
Protocolo 845463

(Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, 17.926.123/0001-50, Rua Barão de Jaraguá, n°398, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, 57.022-014) torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para (Implantação da obra do Passeio do Porto, localizada na Avenida Copacabana, S/N, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, 57022-180). Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 845488



O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.



"ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN POE SEM OS FANTASMAS, E COM UM GRANDE TALENTO PARA O GÊNERO, BRENO ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE AS ÁGUAS CLARAS DO CONTO BRASILEIRO AS COMPORTAS DE SUA ALMA TULMULTUOSA, QUE HABITA NAS TREVAS MAIS FUNDAS E SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

GRA
CILI
ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br